



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 50/2024

TERESINA - PI, 11 de março de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES	02
PORTARIAS	03
CONTRATOS	65
LICITAÇÕES	77
EXTRATOS	81
ATAS	109
ERRATAS	119
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	135
DECISÕES	143
AVISOS	151
COMUNICAÇÕES	176
TERMOS DE RECONHECIMENTO	178
TERMOS	179
ADITIVOS	182
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	186
REGULARIDADES	187
RESOLUÇÕES	188
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	189
EDITAIS	190
LICENÇAS AMBIENTAIS	437

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 47/2024-TRE/PRESI, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Processo SEI nº 00010.002651/2024-09,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 444/2022, autorizar a cessão da servidora **NÍNIVE GOMES DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviço (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula nº 226862-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí-**SEDUC**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para auxiliar nos trabalhos do Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, **pelo período de um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2024, com ônus para o órgão de origem.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Governador do Estado do Piauí (em exercício)

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

Secretário de Governo (em exercício)

SEI nº 011508325

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6250, datada de 11 de março de 2024.)



NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALVIBERTA CAVALCANTI VITORIO MIRANDA**, CPF 963.***.***-00, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 11/03/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/03/2024.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 011513447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELMA ALENCAR DE SOUSA**, CPF 019.***.***-94, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 11/03/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/03/2024.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 011513898

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 6264, datada de 11 de março de 2024.)

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 00003.000334/2023-58

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PGE-PI GAB Nº 9, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6115, datada de 11 de março de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE

PORTARIA GDPG Nº 179/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.001591/2024-11 e PORTARIA Nº 400/2023-CGP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA, para SUBSTITUIR a Coordenadora de Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, BIANCA PEREIRA SOUZA, junto à Coordenadora de Licitações e Contratos, em razão de férias regulamentares desta última, no período de 06 de março de 2024 até dia 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 180/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001664/2024-67;

RESOLVE:



Art. 1º. EXONERAR, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, FRANCILENE GOMES OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 181/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00303.001664/2024-67;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, FRANCILENE GOMES OLIVEIRA, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, para o cargo de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 182/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;



CONSIDERANDO a disposto no Processo SEI nº 00303.001664/2024-67 e **PORTARIA GDPG Nº 181/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE OLIVEIRA**, no Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Revogar Portaria GDPG Nº 749/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 183/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.000260/2023-75 e a **PORTARIA GDUC Nº 248/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital e Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEPI desta Defensoria Pública, para substituir a Defensora Pública **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento e na Diretoria Administrativa desta Defensoria Pública, no **período de 11/03/2024 a 30/03/2024**, em razão de gozo de férias desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.



Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 184/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.001662/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº XX055X-X e a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº XX238X-X e, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do contrato nº **07/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **C C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA**, CNPJ nº 73.852.873/0002-87, que tem por objeto aquisição de suprimentos para impressoras HP para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 185/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.001662/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº XX238X-X e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº XX055X-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 08/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CL BESERRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.239.237-0001-79, que tem por objeto a aquisição de água mineral para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 186/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001723/2024-05;



RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 11 de março de 2024, o servidor **HUCILDE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública**, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6121, datada de 11 de março de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 65, de 07 de março de 2024

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.008614/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Chefe da Seção Administrativa da Ajudância-Geral, o Capitão QEOPM NVR **ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA**, RGPM 1057066027.



Art. 2º Designar, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção Administrativa da Ajudância-Geral, o 1º Tenente QEOPM NVRR **JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA**, RGPM 1081840124.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 66, de 07 de março de 2024

Dispensa e designa Oficial para a função de agente suprido da Ajudância-Geral da Polícia Militar do Piauí

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008614/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de agente suprido da Ajudância-Geral do Quartel do Comando Geral (QCG), o Capitão QEOPM NVRR **ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA**, RGPM 1057066027.

Art. 2º Designar, para a função de agente suprido da Ajudância-Geral do Quartel do Comando Geral (QCG), o 1º Tenente QEOPM NVRR **JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA**, RGPM 1081840124.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6123, datada de 11 de março de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

PORTARIA Nº 69, de 08 de março de 2024

DESIGNA EQUIPE DE GESTÃO COMPOSTA POR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO VÍNCULO ADMINISTRATIVO EXISTENTE ENTRE A PMPI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ 27.157.474/0001-06.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00028.003019/2024-85,

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, notadamente a celebração de vínculo contratual regular, nos termos da legislação em vigor, especialmente o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

ART. 2º Designar o **Ten Cel QOPM Luiz Mariano Sobrinho, RGPM nº 10.10145-92**, a **Major QOPM Katia Lucélia Silva Sá, RGPM nº 10.12160-98**, e as praças **CB QPPM Samara Sousa de**



Oliveira, RGPM nº 10.14002-09 e CB QPPM Flávia Alves Ferreira de Moraes, RGPM 10.15720-18, para atuarem como Gestor, Fiscal e Auxiliares/Suplentes, respectivamente, do vínculo administrativo existente entre a PMPI e a sociedade empresária Águas de Teresina Saneamento SPE S/A, CNPJ 27.157.474/0001-06, que tem como objeto *a prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto dos imóveis utilizados pela PMPI na Capital do Estado*.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados na execução do contrato administrativo, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

II- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

IV - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso IV deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

ART. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

ART. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 70, de 08 de março de 2024

DESIGNA EQUIPE DE GESTÃO COMPOSTA POR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO VÍNCULO ADMINISTRATIVO EXISTENTE ENTRE A PMPI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ 06.845.747/0001-27.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00028.003252/2024-68,

RESOLVE:



ART. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, notadamente a celebração de vínculo contratual regular, nos termos da legislação em vigor, especialmente o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

ART. 2º Designar o **Ten Cel QOPM Luiz Mariano Sobrinho, RGPM 10.10145-92, Matrícula nº 047424-0, CPF 520.***.***-15, o 2º Sargento QPPM Antônio Mário da Silva Filho, RGPM 10.13708-09, Matrícula nº 206565-7, CPF nº 010.***.***-13, e o 3º Sargento QPPM Elias Saraiva de Barros Neto, RGPM 10.14152-11, Matrícula nº 244163-2, CPF 004.***.***-51**, para atuarem como Gestor, Fiscal e Auxiliar/Suplente, respectivamente, do vínculo administrativo existente entre a PMPI e a sociedade empresária Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, CNPJ 06.845.747/0001-27, que tem como objeto *a prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto dos imóveis utilizados pela PMPI no âmbito do interior do Estado.*

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados na execução do contrato administrativo, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

II- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

IV - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do



contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso IV deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

ART. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

ART. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 71 , de 08 de março de 2024

DESIGNA EQUIPE DE GESTÃO COMPOSTA POR GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO VÍNCULO ADMINISTRATIVO EXISTENTE ENTRE A PMPI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 06.840.748/0001-89.



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00028.003341/2024-12,

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, notadamente a celebração de vínculo contratual regular, nos termos da legislação em vigor, especialmente o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

ART. 2º Designar a **Ten Cel QOPM Maria do Socorro Pinto de Farias, RGPM 10.8135-88, Matrícula nº 014284-X, CPF 373.***.***-59, o Cabo QPPM Helder Santos de Andrade, RGPM 10.15340-16, Matrícula nº 310012-0, CPF nº 025.***.***-16, e a Cabo QPPM Marisa Xavier de Oliveira, RGPM 10.15624-18, Matrícula nº 331393-0, CPF 030.***.***-50**, para atuarem como Gestor, Fiscal e Auxiliar/Suplente, respectivamente, do vínculo administrativo existente entre a PMPI e a sociedade empresária Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 06.840.748/0001-89, que tem como objeto *a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica para os imóveis utilizados pela PMPI em todo o Estado do Piauí.*

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados na execução do contrato administrativo, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;



II- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

IV - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso IV deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

ART. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

ART. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6124, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1506, de 07 de março de 2024

Atualiza a composição do Comitê Gestor Interinstitucional do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (PRI), visando a organização e a governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, item IV da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23/2017 que dispõe sobre as Diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado a ser elaborado de forma ascendente, e sobre a Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS conforme disposto no seu art. 1º, caput;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37/2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde definindo, ainda, no seu Art. 5º que o Planejamento Regional Integrado (PRI) deve ser coordenado pelo Estado em articulação com os municípios e com participação da União, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1.812, de 22 de julho de 2020 que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e a Governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Interinstitucional do Projeto de



Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (PRI), visando à organização e a governança da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Piauí.

Parágrafo Único. Compete ao Comitê Gestor Interinstitucional, em conformidade com o previsto no Projeto da SESAPI/PI aprovado através do PARECER Nº 22/2020-DGIP/SE/MS de outubro de 2020, o “papel propositivo e deliberativo para dispor sobre: detalhamento técnico das ações propostas; cronograma de execução; prioridades de execução; modalidade, instrumentos e periodicidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações propostas e executadas e periodicidade dos Relatórios de Desempenho físico e financeiro do Projeto”.

Art. 2º O Comitê Gestor Interinstitucional do PRI terá a seguinte composição:

Coordenação Geral do Comitê

Jônatas Melo Neto - Superintendente SUGAD

Coordenação Executiva do Projeto

Clécio Moreira Lopes- Diretor DUP/SUGAD

Representantes do COSEMS/PI

Leopoldina Cipriano Feitosa - Presidente do COSEMS/PI

Auridene M^a da Silva Moreira de Freitas Tapety- Vice-Presidente

Maria do Socorro Candeira Costa - Assessora Técnica

Maria Goretti da Silva Pereira - Assessora Técnica

Representantes do CES-Conselho Estadual de Saúde

Maria Elizabeth Queiroz Fernandes - Vice-Presidente

Emídio Marques de Matos Neto - membro

Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí

Antônio Alves dos Santos Lima- Interlocutor Estadual

Marina Maria da Costa Soares - Interlocutora Estadual

Representantes da SESAPI

Leidimar Barbosa de Alencar -Gerente de Planejamento



Eliandra de Andrade Silva Feitosa - DUP/SUGAD

Edvone Benevides Sabino - DUP/SUGAD

Iolí da Silva Piauilino - DUP/SUGAD

Valtânia Leite Barros - DUP/SUGAD

Anderson Martins Dantas- Diretor da DUDOH/SUGMAC

Andrea Maria de Sousa Lopes - Gerente de Qualidade Hospitalar/DUDOH

Iris Mary Meneses do Amaral-Assessora Técnica da RAS-MI

Rodrigo Rodrigues de Souza Martins - Diretor da DUCARA / SUGMAC

Luciane dos Anjos Formiga Cabral - CERAS/DUCARA/SUGMAC

Maria de Jesus Dias de Araújo - Gerente Qualificação - DUGP/SUGAD

Jivanilde Magalhães de Figueiredo - Coordenadora Estadual das Regionais de Saúde

Tatiana Vieira Sousa Chaves - Diretora da DIVISA/SUPAT

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - Diretora da DUVAS/SUPAT e Coordenadora da RAS-MI

Telmo Gomes Mesquita- Coordenador da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

Daniele Reis Monteiro- Coordenadora da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD)

Elizabeth S.O. de Holanda Monteiro- Coordenadora da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RPDC)

Leilanir de Sousa Carvalho- Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Representantes do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da UFPI

Lúcia da Silva Vilarinho

Osmar de Oliveira Cardoso

Mailson Fontes de Carvalho

Otacílio Batista de Sousa Neto

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ, em Teresina-PI,
07 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)



Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6125, datada de 11 de março de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 5, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 00003.001728/2024-12

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** do Contrato nº 03/2024, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e VANESSA PEREIRA RICARDO, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6130, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP

Portaria Nº 45/2024

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;



RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 010/2024**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI), EM TERESINA-PI, firmado com a empresa G C Soluções Ltda, os seguintes servidores:

- i. **Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha**, CPF nº ***.799.563-**, Matrícula nº 356526-2 - Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº ***.921.863-**, Matrícula nº 108.506-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº ***.706.433-** - Fiscal de Contrato;
- iv. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº ***.695.223-** - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024	
Nº do processo SEI	00027.006744/2023-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001040
Modalidade de licitação	RDC ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024	
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	G C SOLUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	03.993.026/0001-76
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI), EM TERESINA-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	08/03/2024
Valor global	R\$ 2.210.730,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00188
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO02091
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: VILMAR GUEDES CAMELO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6132, datada de 11 de março de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 6, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 00003.001730/2024-83

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra,



como **Gestor** do Contrato nº 04/2024, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa GM CONSULTORIA EMPRESARIAL, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6133, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

Portaria Nº 6, de 08 de março de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e o contido no Processo SEI 00201.000142/2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Especial do Governador, Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matrícula: 371576-X, para responder pela Secretaria, no afastamento de ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, Secretária de Estado das Mulheres, em virtude de sua participação na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher, que acontecerá no período de 11 a 18 de março de 2024, na sede das Nações Unidas, em Nova York.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Março de 2024

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6135, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1347, de 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas



prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.050034/2023-19, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA**, Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matrícula: **198246-0**, Classe/Padrão: **I-E**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): **HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PI**. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 15/02/2024 a 13/02/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1367, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.000720/2024-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): **MARIA DE FATÍMA SOUSA**, Cargo: **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, Matrícula: **0186490**, Classe: **III-D**, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS -**



HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 01/05/2014 a 30/04/2019 partir de 04/02/2024 a 03/05/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1371, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.002808/2024-78, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MAYARA DA SILVA CARDOSO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 218762-X, Classe/Padrão: II-A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 15/02/2024 a 13/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)



JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1373, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.043633/2023-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 272230-5, Classe: I-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI- TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 08/03/2018 a 07/03/2023 a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1374, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.047758/2023-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MICHELLE SANTOS MACÊDO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 242855-5, Classe: II-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 13/05/2015 a 12/05/2020 a partir de 01/02/2024 a 30/04/2024

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1366, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.002731/2024-36, conceder 90 (noventa) dias de



LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Tiana Vieira da Silva, Cargo: Médico, Matrícula: 281453-6, Classe: I-D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 17/10/2018 a 16/10/2023 a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1450, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.031785/2022-47, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): HAYAMA LELES MEDEIROS BRANDÃO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 213555-8, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, a partir de 01/02/2024 por tempo indeterminado.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6136, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 029/2024.

Teresina-PI, 08 de março de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167.004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico - COAL e como o seu substituto o servidor **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 042.705-5, exercendo a função de Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais.

I - Nota de Empenho nº: 2024NE00278. Emitida em: 05/02/2024.



II - Nome da Empresa: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 31.658.748/0001-00.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de estudos geológicos, visando à perfuração de um poço de captação de água no Posto Fiscal Bonita da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, no município de Bertolínia-PI.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.026663/2022-98.

V - Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6139, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 016/2024

PROCESSO N.º 00016.002533/2023-51

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007

Resolve promover a Averbação de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor desta Autarquia **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO SILVA** CPF: *****.233.403.-****, admissão em 21/05/1985 sob a matrícula nº 005068-7 Cargo: **Nível Funcional Técnico Classe III Padrão E**, lotado na Diretoria de Unid. de Engenharia na forma e condições constantes



prestados ao empregador e períodos abaixo relacionados:

EMPREGADOR: SOEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/02/1980 a 07/07/1982

Tempo de Contribuição :2 anos(s), 5 mês(es), 07 dia(s)

Tempo Aproveitado:2 ano(s), 5 mês(es), 7 dia(s),

EMPREGADOR: PROTEC PROJETOS E ASSISTÊNCIA TECNICA S C LTDA

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1983 a 10/09/1994

Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 2 mês(es), 10 dia(s)

Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 2 mês(es), 10dia(s)

EMPREGADOR: DER PI

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 21/05/1985 a 01/03/1983

Tempo de Contribuição : 7 ano(s), 9 mês(es), 11 dia(s)

Tempo Aproveitado: 7 ano(s) , 9 mês(es), 11 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício de Tempo de Contribuição (TC) = 4163 dia(s), correspondendo a 11 ano(s), 4mês(es), e 28 dia(s)

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6144, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC



Portaria Nº 15, de 07 de março de 2024

PORTARIA Designa os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Migrações, Refúgio e Apatridia do Estado do PIAUÍ.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 21.883, de 10 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que está estabelecido na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Lei de Refúgio) e na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas deste órgão da administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Migrações, Refúgio e Apatridia do Estado do Piauí.

I - **Presidente** - Sônia Maria Dias de Sousa

II- **Coordenadora Geral** - Conceição de Maria de Sousa e Silva

III- **Secretária Geral** - Juciara de Lima Linhares Cunha

IV - Membros:

- **Superintendência de Igualdade Racial e Povos Originários (SUIRPO)** - Henrique Manoel do Nascimento
- **Núcleo de Indígena da SEDUC** - Maria Raquel Barros Lima
- **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI)** - Lilian Gabriele Castelo Branco Alves de Sousa
- **Cáritas Arquidiocesana de Teresina** - Luciana Alves Fontes



- **Juventude Franciscana do Brasil (JUFRA)** - Jéssica Maria de Lima Rocha
- **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)** - Adonias de Moura Rodrigues
- **Agentes de Pastoral Negro do Brasil (APN's)** - Pedro Gomes da Silva
- **Organização Internacional para as Migrações (OIM)** - Eugênio Guimarães
- **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)** - Vanusa Pereira Nunes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Piauí.

MARIA REGINA SOUSA

SECRETÁRIA DA SASC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6151, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 247/2024

Teresina(PI), março de 2024.

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato 04/2020 - Concessionária GM Energia SPE Ltda

PROCESSO SEI 00011.010378/2024-780

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 984/2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 04/2020** - firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e a **Concessionária GM Energia SPE Ltda**, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, os seguintes servidores:



SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	Matrícula	SETOR
EDUARDO LUZ BARBOSA	Fiscal	***.389883-**	***.389883-**	CSREDE
JOSÉ DE SOUSA ANDRADE FILHO	Suplente	xxx.181.263-xx	xxx.181.263-xx	UNAD

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.**Art. 3º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.**Art. 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SEGABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ Teresina (PI), março de 2024.

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6152, datada de 11 de março de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 72, de 08 de março de 2024

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2º BPM), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos



da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.004374/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função interina de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª seção do 2º Batalhão da Polícia Militar, o 1º TEN QEOPM JUSCELINO MARQUES DE OLIVEIRA, RGPM 10.7552-86.

Art. 2º Designar interinamente para a função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª seção do 2º Batalhão da Polícia Militar, o 1º TEN QEOPM FRANCISCO DAS CHAGAS MARISCAL DE CARVALHO, RGPM 105154633-9.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6158, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

Portaria Nº 14, de 04 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº33 de 12 de dezembro de 2012, da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social do Estado do Piauí - CIB/PI;

CONSIDERANDO a Portaria 81 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 7/2020/LG/PLC/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Cofinanciamento referente ao ano de 2024;

RESOLVE:



Art. 1º Conforme Portaria nº 08, de 02 de fevereiro de 2024, o prazo do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2023, para preenchimento dos municípios no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º Conforme Portaria nº 08, de 02 de fevereiro de 2024, o prazo do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2023, para análise dos Conselhos Municipais de Assistência Social será no período de 31 de março a 29 de abril de 2024.

Art. 3º Readequar o prazo do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2024, para preenchimento dos municípios no período de 05 de março a 31 de março de 2024.

Art. 4º Readequar o prazo do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2024, para análise dos Conselhos Municipais de Assistência Social no período de 01 de abril a 30 de abril de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de março de 2024.

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6160, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 035 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - *****.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº ****8981-*****, para fiscalizar o contrato nº **029/2024/SETUR** cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - PI.****

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 08 de Março de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6162, datada de 11 de março de 2024.)***EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 15 /2024- GAB**

Teresina, 07 de março de 2024.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Exma. Juíza- Dra. ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO REGO, nos autos do processo 0001258-61.2021.5.22.0005, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, onde a Douta Magistrada determinou que a EMGERPI “...**proceder à penhora de 30% do salário líquido de... e CINCINATO DE AREA LEAO FILHO. Consoante documentos existentes nos autos, observo que a executada (...) trabalha para o Governo do Estado do Piauí - Secretaria de Agricultura Familiar, e o executado CINCINATO DE AREA LEAO FILHO trabalha para Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, aos quais deverá ser encaminhada a presente ordem, sob pena de o gestor responder por crime de desobediência na forma do art. 529, §1o, do CPC, além de bloqueio do respectivo valor nas contas do órgão e/ou nas contas pessoais do gestor, que permanecerão bloqueados até o cumprimento da ordem, sem prejuízo de majoração dos bloqueios, tudo com fulcro no art. 139, IV, c/c art. 536, §1o, do CPC. O valor bloqueado deverá ser depositado em conta judicial à disposição deste Juízo em um dos bancos oficiais, CEF - Ag.2696 ou BB Ag.3791, comprovando-se nos autos...**”

2. Assim, com base na Determinação acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder com a penhora de 30% do salário líquido do Executa, conforme dispõe a determinação judicial em desfavor do Sr. CINCINATO DE ARÊA LEÃO FILHO, matrícula 025349-9 oriunda da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja descontado do salário correspondente, em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6169, datada de 11 de março de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 17, de 08 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2024** -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA (M M DOS S PORTELA & CIA LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000019/2024-51 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a PATROCINADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000019/2024-51

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: M M DOS S PORTELA & CIA LTDA;



CNPJ/CPF da Contratada: 48.812.656/0001-35;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “COPA FLEX FIOS”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI, DE 13 DE JANEIRO A 16 DE MARÇO DE 2024.

NOME DO EVENTO: COPA FLEX FIOS

MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS/PI

DATA: 13 DE JANEIRO A 16 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2024RO02206

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e M M DOS S PORTELA & CIA LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Marcos Marcelo dos Santos Portela

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000019/2024-51, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em



favor da empresa M M DOS S PORTELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.812.656/0001-35, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do evento "COPA FLEX FIOS", a ser realizado no município de Teresina/PI, de 13 de janeiro a 16 de março de 2024, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 08 de março de 2024.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6181, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 105, de 08 de março de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.000952/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS**, Matrícula nº 266368-6, do cargo de Coordenador do Curso de Letras Inglês, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 106**, de 08 de março de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.000952/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA**, Matrícula nº 103043-4, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras Inglês, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus "Poeta Torquato Neto"*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6182, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**Portaria nº 012/2024**

Teresina - PI, 11 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO como Fiscal do Contrato nº 01/2024 - SETRANS/PI, Contrato de Financiamento nº 0443766-27/2016, cujo objeto trata das OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA — PI - FASE 01, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se



Cumpra-se

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6186, datada de 11 de março de 2024.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 61, de 07 de março de 2024

Homologação do desligamento, a pedido, do Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM/2024.1).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, CONSIDERANDO, ainda, a publicação da Portaria Nº 10, de 12 de janeiro de 2024, que homologou as matrículas institucionais para o Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM/2024.1) dos candidatos aprovados do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado BM, conforme Edital nº 01/2023 - NUCEPE/CBMEPI, publicada no DOE nº 9, de 15 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLIGAMENTO, a pedido, do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2023 (CFSD-BM/2024), do AL CFSD BM MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF *****.009.503.****, conforme Requerimento assinado em 06 de março de 2024 ([011459513](#)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6189, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

PORTARIA Nº 228, DE 11 DE MARÇO DE 2024



O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento nos artigos 8º, III e 35, V, "g" e "h" da Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAVENA FIGUEIREDO GUEDES - matrícula Nº 373710-1, para exercer a função de gestor da parceria firmada através de Termo de Fomento Nº 002/2024-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a APAPI - AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PICOS.

Art. 2º - A gestora da Parceria, conforme artigo 35 do Decreto Estadual Nº 17.083 de 03 de abril de 2017, possui as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Designar os servidores DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES - matrícula Nº 174131-4, JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTA DO CARMO - matrícula Nº 371713-5 E RAVENA FIGUEIREDO GUEDES - matrícula Nº 373710-1, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, parceria firmada através de Termo de Fomento Nº 002/2024-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a APAPI - AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PICOS.

Art. 4º - A comissão de monitoramento e avaliação, conforme o art. 50, caput do Decreto Estadual Nº 17.083 de 03 de abril de 2017, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios de monitoramento e avaliação.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, conforme o parágrafo único do artigo 35 do Decreto Estadual 17.083/2017.

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6196, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 48, de 06 de março de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 00089.025317/2023-21,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 10/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Ivo Saraiva Lima, matrícula:177.342-9, CPF: 340.***.***-53, e-mail: ivosaraiva@uespi.br para exercer a função de Fiscal de Contrato e Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzanesilva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



1. fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
IVO SARAIVA LIMA	177.342-9
SUZANE DA SILVA PEREIRA	280140-0
VERINEIDE OLIVEIRA BRITO	365579-2

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6197, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 30/2024

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16,



tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

Art. 2º. Designar como Fiscais da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA ALCIONÉA MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC-PI, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo a função de Assistente de Serviços II, no Núcleo de Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2024NE00718. **Emitida em:** 01/03/2024.

II - Nome do Contratado: ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, **CNPJ nº:** 12.314.418/0001-52

III - Objeto: Curso Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Aplicados ao MCASP e NBC TSP

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.032040/2023-35.

V - Valor Total: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



Ricardo Cardoso Pires

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6203, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 33/2024

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”,

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 003/2024**, firmado com a empresa **TEIXEIRA E LEITE LTDA - CNPJ 00.557.774/0001-18** cujo extrato foi publicado no DOE nº 46 fl 189, no dia 05/03/2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (CATMAT 445485 E 445484) E ÁGUA MINERAL COM GÁS**.

Considerando o PROCESSO SEI Nº 00013.001274/2023-71, Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SEAD/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 003/2024, firmado entre a Secretaria Estadual de Defesa Civil e a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DE FÁTIMA MOURA M. DE ARAÚJO	008140-0	GESTORA
ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE	372217-1	FISCAL

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



I - fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha

a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após

verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 34/2024

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,



Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”,

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 004/2024**, firmado com a empresa **EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - CNPJ 14.667.270/0001-65** cujo extrato foi publicado no DOE nº 46 fl 190 e 191, no dia 05/03/2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (CATMAT 445485 E 445484) E ÁGUA MINERAL COM GÁS**.

Considerando o PROCESSO SEI Nº 00013.001274/2023-71, Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SEAD/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 003/2024, firmado entre a Secretaria Estadual de Defesa Civil e a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DE FÁTIMA MOURA M. DE ARAÚJO	008140-0	GESTORA
ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE	372217-1	FISCAL

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha

a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após

verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário,



independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6205, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 29, de 11 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 19, inciso I e II, da Res. CONAMA nº 237/1997 c/c art. 20, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 que asseveram a possibilidade de revisar a licença expedida pelo órgão ambiental, podendo proceder com a sua suspensão, diante da violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar os próprios atos, de forma discricionária, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme Súmula nº 473 do STF c/c art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99;

CONSIDERANDO que as atividades albergadas pelas Licenças de Operação de Regularização constantes nesta Portaria já foram objeto de licenciamento ambiental ordinário e que, uma vez iniciado o processo de licenciamento ordinário, não é cabível, para este mesmo objeto, a submissão a um processo de licenciamento corretivo;

CONSIDERANDO a manifestação feita pelo Diretor de Licenciamento Ambiental da SEMARH, através do Processo SEI nº 00130.001086/2024-98, que recomenda a declaração de nulidade da licença mencionada nesta Portaria e diante dos vícios constatados nos atos;

RESOLVE

Art. 1º- REVOGAR, tornando sem efeito legal, a licença abaixo mencionada:

I- Licença de Operação de Regularização (**LO-R.05784-3/2023**), expedida em 18 de janeiro de 2024, válida até dia 18 de janeiro de 2027, referente ao **Imóvel QUILOMBO LOTE II**, sob a responsabilidade do Sr. **JOAQUIM COSTA BEZERRA**.

Art. 2º- Notifique-se a parte interessada mencionada nesta Portaria para conhecimento e cumprimento do inteiro teor deste ato administrativo.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 11 DE MARÇO DE 2024

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6207, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 99, de 05 de março de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.004870/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MESSIAS DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 227127-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6208, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 8, de 11 de março de 2024

Ementa: Institui as Comissões Executivas das Conferências Territoriais Preparatórias para a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Piauí.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI), no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20



de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.456 de 30 de junho de 2005, e, em conformidade com as atribuições e competências estabelecidas por meio do Decreto Nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, bem como no previsto no artigo 16, do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir as Comissões Executivas das Conferências Territoriais Preparatórias dos municípios polos selecionados (Floriano, Picos Bom Jesus, Paranaíba e Teresina), com o objetivo de coordenar as ações a serem desenvolvidas para a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Piauí, visando propiciar a participação do estado do Piauí na V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI).

Art. 2º. As Comissões Executivas das Conferências Territoriais Preparatórias serão formadas pelos Representantes/Instituições abaixo relacionados, dos seguintes municípios:

2.1 FLORIANO

Rafael Ângelo Santos Leite (IFPI Floriano)

Mariano Francisco de Sousa Filho (IFPI Floriano)

Adriano Olivier de Freitas e Silva (UESPI Floriano),

Wallace Leite e Raquel Viana dos Anjos (IFPI Uruçuí)

Aureliano Machado (IFPI Reitoria)

Lucimara Zachow (IFPI São Raimundo Nonato)

Danyelle Andrade Mota (IFPI São João do Piauí),

Lívio de Sá (IFPI São João do Piauí)

Lívia do Vale Martins (UFPI Floriano)

Grasiela Maria de Sousa Coelho (UFPI Floriano)

Anderson de Sousa Pinto e Joseane Alves Barbosa (FAESF)

Helder Cronemberger Cavalcante (SEBRAE/PI)

2.2 PICOS

Tales Antão de Alencar Carvalho (UESPI);

Antenor Fortes de Bustamante (IFPI/Valença)

Débora Gomes Galvão Basílio (UFPI/Picos)



Felipe de Sousa Vieira (SEBRAE)

Felipe Francisco Bezerra Araújo (Faculdade RSÁ)

Francisco Washington Soares Gonçalves (IFPI/Paulistana)

João Batista da Silva Conrado (UESPI/Oeiras)

Juscelino Francisco do Nascimento (UFPI/Picos)

Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira (UESPI/Picos)

Paulo Henrique de Carvalho Bueno (IFPI/ Oeiras)

Rafael Torres Anchiêta (IFPI/Picos)

Raimunda Ferreira Gomes Coelho (IFPI/Pio IX)

Romuere Rodrigues Veloso e Silva (UFPI/Picos)

Rui Marques Carvalho (IFPI/Picos)

Samira Ramalho Ribeiro de Souza (Ecosystema de Inovação Picos - Vale do Mel)

Wesley Oliveira de Santana (UESPI/Picos)

2.3 BOM JESUS

Alice Maria Gonçalves Santos (UFPI/Bom Jesus)

Davina Maria de Castro Carvalho (SEBRAE/PI Unidade Regional de Bom Jesus)

Edivania de Araujo Lima (UFPI/Bom Jesus)

Egnilson Miranda de Moura (UFPI/Colégio Técnico Bom Jesus)

Elvania Maria da Silva Costa Moreira (UFPI/Bom Jesus)

Giselle Lemos Moreira (UFPI/Bom Jesus)

Inês Maria Barbosa Nunes Queiroga (UFPI/Bom Jesus)

Júlio César Galdino de Sousa (SEBRAE/PI Unidade Regional de Bom Jesus)

Kássio Castelo Branco Silva (SEBRAE/PI Unidade Regional de Bom Jesus)

Kelly Cristine Rodrigues de Moura (UFPI/Bom Jesus)



Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira (UFPI/Bom Jesus)

Thiago Pajeú Nascimento (UFPI/Bom Jesus).

2.4 PARNAÍBA

Jefferson Soares de Oliveira (UFDFPar)

Ana Jérsia Araújo (UFDFPar)

Emerson Diógenes de Medeiros (UFDFPar)

Giovanny Rebouças Pinto (UFDFPar)

Celina Olivindo (UFDFPar)

Josenildo de Souza E Silva (UFDFPar)

Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz (UESPI/Carnaúba Valley)

Eyder Franco Sousa Rios (UESPI)

Tereza Cristina de Carvalho Souza Garces (IESVAP)

Arnaldo Aguiar (UNINASSAU)

Auristela do Nascimento Melo (IFPI)

Daniel Guimarães (CAIS Coworking)

Fernando Gomes (ICMBio)

Dener Miranda (InvestPiauí)

Élcio Nunes (SEBRAE/PI)

Aryne Fontenele (SEBRAE/PI)

Ricardo França (SENAI/PI).

2.5 TERESINA (TERRITORIAL)

Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho (UESPI)

Jose Luis de Oliveira e Silva (IFPI)

Aldeídia Pereira de Oliveira (UFPI)



Elaine Ferreira do Nascimento (FIOCRUZ)

Gustavo Oliveira de Meira Gusmão (UESPI)

Juan de Aguiar Gonçalves (UESPI)

Geraldo Eduardo da Luz Júnior (UESPI)

Vanessa Nunes de S. Alencar Vasconcelos (UESPI)

André Luís Carvalho de Meneses (UFPI)

Francisco Leonardo Torres Leal - (UFPI)

Francisco Valdivino Rocha Lima (IFPI)

Edivan Carvalho Vieira (UFPI)

Helano Diógenes Pinheiro (UESPI)

Teresa Herr Viola (EMBRAPA)

Maria Paula Travassos Ramos (CÁRITAS)

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

João Xavier da Cruz Neto.

Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6215, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 67/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da



Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	R\$ 133,33 (CENTO E TRISTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
GERALDO BORGES LEAL NETO	R\$ 133,33 (CENTO E TRISTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	R\$ 133,33 (CENTO E TRISTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6230, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 68/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:



POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
JOSÉ PINHEIRO DE LIMA NETO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ERLON VIANA SILVA	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2°. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6233, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 64/2024/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:



POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS
	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6239, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 65/2024/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos



estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS
	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
SAMUEL SERAFIM DE OLIVEIRA BRANDÃO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6240, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 66/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,



RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
JOÃO PAULO TÔRRES FÉLIX	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6243, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1522, de 08 de março de 2024

Institui a criação do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil do Estado do Piauí- GCRASMI/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [00012.041245/2023-52](#);

Considerando o **MEMORANDO Nº: 192/2023/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/DUVAS** (ID [9745714](#));



Considerando o **DESPACHO Nº 698/2024/SESAPI-PI/GAB**, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios-SESAPI-PI (ID [011423170](#)).

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o **Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil do Estado do Piauí- GCRASMI/PI**, como uma instância interinstitucional com o objetivo de propor ações na organização da RASMI no Estado do Piauí. formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde - SES, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS (PI).

Art. 2º- Definir como responsabilidades do **Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil do Estado do Piauí- GCRASMI/PI**, as seguintes atribuições: Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil -RASMI;

1. Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação da Rede;
2. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da RASMI;
3. Contribuir para a efetivação dos acordos macrorregionais e intra-estaduais, e apoiar a articulação e pactuação de acordos interestaduais,;
4. Apoiar a elaboração e a organização da linha de cuidado materna e infantil, e acompanhar sua implementação e funcionamento.

Art. 3º - O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil do Estado do Piauí - GCRASMI/PI será coordenado pelo primeiro membro, e na sua ausência substituído pelo segundo membro nominado:

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

ASSESSORIA TÉCNICA DA ÁREA MATERNA E INFANTIL DA DUVAS

Iris Mary Meneses do Amaral

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNCÍPIOS - SUPAT

Leila Marília da Silva Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC



Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO (SUGAD)

Jônatas Melo Neto

DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR- DUDOH

Anderson Martins Dantas

DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA

Rodrigo Rodrigues de Souza Martins

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Francisca Josélia Moreira da Silva

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Bhassia de Assis Barroso

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ester Miranda Pereira

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Maria Auzeni de Moura Fé

COORDENADENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria da Consolação Nascimento

COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Karina Alves Amorim de Sousa

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DE TENDÊNCIAS EM SAÚDE

Zenira Martins Silva

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Barbara Sandra Pinheiro dos Santos

COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL



Joselma Maria Oliveira Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA- FMS

Mercia Cassandra Silva de Brito

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE- COSEMS

Maria Goretti da Silva Pereira

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 08 DE MARÇO DE 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6245, datada de 11 de março de 2024.)

INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 83/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 014/2024**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **F. H. LINHARES NETO**, PARA



FORNECIMENTO DE CORTINAS TIPO PERSIANA COM PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **BARBARA ARAÚJO DE BRITO**, CPF n.º XXX.877.693-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos a partir de 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6262, datada de 11 de março de 2024.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2024

PROCESSO Nº 00012.009164/2024-49

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF da Contratada: 19.079.667/0001-50

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2024.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor global: R\$ 5.538.855,02 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Fonte de Recursos: 659/500

Ação Orçamentária: 10.302.0100.6198

Natureza da Despesa: 339030

Nº NOTA DE RESERVA: 2024NR02011/2024NR02276

Nº CONTRATO SIAFE: 24000830/24001007

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULO SERGIO MOREIRA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6119, datada de 11 de março de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024



Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001798/2023-84

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 40.505.805/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, TRECHO: ENTR. PI-115 A LOCALIDADE FAZENDINHA COM UMA EXTENSÃO DE 11,00 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 545.221,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: CARLOS LEVI VELOSO BARROS - BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6122, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO Nº 00012.005126/2024-17

Nome da Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ da Contratada: 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 48/2022, relativo à contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

Data da Assinatura: 07/03/2024.

Vigência: de prazo, por mais doze meses, de 26/05/2024 a 26/05/2025.

Valor global: R\$ 4.888.139,04 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos).

Fonte de Recursos: 500;

Unidade Orçamentária: 170101;

Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000;

Natureza da Despesa: 339039;

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6156, datada de 11 de março de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000074/2024-41

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: M M DOS S PORTELA & CIA LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 48.812.656/0001-35;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "CAMPEÃO PIAUIENSE DE TÊNIS DE MESA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MARÇO DE 2024.

NOME DO EVENTO: CAMPEÃO PIAUIENSE DE TÊNIS DE MESA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 08, 09 E 10 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6164

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2024RO02204

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e M M DOS S PORTELA & CIA LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

PELA CONTRATADA: MARCOS MARCELO DOS SANTOS PORTELA



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000074/2024-41, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa M M DOS S PORTELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.812.656/0001-35, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do evento "CAMPEÃO PIAUIENSE DE TÊNIS DE MESA", a ser realizado no município de Teresina/PI, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2024, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 08 de março de 2024.

ÉVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 16, de 08 de março de 2024

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2024** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (M M DOS S PORTELA & CIA LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o



contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000074/2024-41 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a PATROCINADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6165, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 02/2024

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TOTAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ da Contratada: 46.971.530/0001-88

Processo Administrativo: 00337.000125/2024-13

Resumo do Objeto do Contrato: PROJETO FORMANDO ATLETA - COPA INFANTO - JUVENIL



Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

Vigência: Até 31/12/2024

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes.

Nota de Reserva: 2024NR00038

Autorização da Reserva Orçamentária: 2024RO02149

Classificação Orçamentária: 53.101. 27.811.0101.6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo**

PELA CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

TERMO RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 02/2024**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **TOTAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com a finalidade de patrocínio para o Projeto **“PROJETO FORMANDO ATLETA - COPA INFANTO - JUVENIL”**, onde tem como objetivo promover e incentivar as novas modalidades olímpicas em nossa capital, alcançando todas as zonas da capital, envolvendo dezenas de escolas e centenas de alunos. A principal finalidade é elevar a participação das instituições de ensino em atividades esportivas, resgatar a função social do esporte como elemento de cultura para todas as redes de ensino do território Teresinense, através de ampla mobilização da juventude estudantil. O evento será realizado na capital do Estado, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº **00337.000125/2024-13**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **149/2024/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE **61/2024/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI** pelo



valor **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811.0101.6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 500; Nota de Reserva: 2024NR00038 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2024RO02149.

Teresina-PI, 08 de março de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 05/2024

DATA: 08 de março de 2024.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF 033.XXX.XXX-98 como **Fiscal**, e **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79, como **Fiscal Suplente** do Termo de Patrocínio nº **02/2024**, celebrado com **TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo Administrativo **00337.000125/2024-13**).

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
02/2024	TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ: 46.971.530/0001-88	Patrocínio para Projeto "PROJETO FORMANDO ATLETA - COPA INFANTO - JUVENIL"

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **02/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **02/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término



final e outros fatos supervenientes que

Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº **02/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6192, datada de 11 de março de 2024.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2024/ZPE



REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2024 celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA;**

CONTRATANTE: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**

CONTRATADO: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

OBJETO: prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE PIAUI, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2024, assim como a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2024, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FISCAL DO CONTRATO: GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO;

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6238, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2024	
Nº do processo SEI	00022.000340/2024-68
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	NEWS PRODUÇÕES LTDA (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto BLOQUINHOS DE CARNAVAL , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2023 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO Nº: 180 / 2024 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00082 / 2024NR00084 / 2024NR00061 / 2024NR00090
Nº Autorização no SIAFE	2024RO02133
Nº Contrato no SIAFE	24000536

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024	
Nº do processo SEI	00022.000340/2024-68



Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	NEWS PRODUÇÕES LTDA (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto BLOQUINHOS DE CARNAVAL , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais)
Data de Assinatura	09/02/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2023 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO Nº: 180 / 2024 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00082 / 2024NR00084 / 2024NR00061 / 2024NR00090
Nº Autorização no SIAFE	2024RO02133
Nº Contrato no SIAFE	24000536

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA*Secretário de Estado da Cultura**(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6260, datada de 11 de março de 2024.)***LICITAÇÕES****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	
Nº do processo SEI	00010.012088/2023-98
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço



Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído - TSD, no Município de Alto Longá / PI à Coivaras / PI, com extensão de 16,590 km.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	15/04/2024, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 15.689.226,83 (quinze milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.782.0105.5071
Fonte de recursos	500/501-Recursos do Tesouro Estadual754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 06 de março de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 6161, datada de 11 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER



Nº Processo SEI: 00299.000337/2023-13

Modalidade de licitação: Concorrência 29/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 2.096,00 m² no município de Buriti dos Lopes/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 286.857,08

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: **10:00hs (dez) horas do dia 30 de abril de 2024** na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Cristiano Gomes de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 6220, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO (CAC/SESAPI)	
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024 - CAC/SESAPI	
Nº do Processo SEI	00012.011880/2021-43
ID Licitações-e	1040193



Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº. 8.666/93.
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO/CAC/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoesTCE/PI : https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/Banco do Brasil : www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 14/03/2024, às 16:00h Abertura das Propostas: 27/03/2024, às 09:00h Sessão de Disputa de Lances: 27/03/2024, às 10:00h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 226.915,61 (duzentos vinte e seis mil e novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	17101
Fonte de Recursos	-----
Natureza da Despesa	-----
Pregoeiro (a)	Eliane Cardoso
Presidente da CAC/SESAPI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 6225, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES-CAC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024 - CAC/SESAPI	
Nº do Processo SEI nº	00012.014996/2023-04
ID Licitações-e	1040277
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº. 8.666/93
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS , para um período de 12 (doze) meses, mediante Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preços, a fim de suprir a necessidade em todos os hospitais da Rede Estadual de Saúde do Piauí.



Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí SESAPI / COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES - CAC - Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900. Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic - Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 18/03/2024, às 16:00 h. Abertura das Propostas: 01/04/2024, às 09:00 h. Sessão de Disputa de Lances: 03/04/2024, às 10:00 h. Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil- https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 31.103.433,24
Dotação Orçamentária	De acordo com a Resolução CGFR nº. 002/2021, de 18/01/2021, art. 3º, Parágrafo Único.
Fonte de Recursos	
Natureza da Despesa	
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	
Pregoeiro: (a)	Francisco das Chagas Lima da Silva
Presidente: CAC/SESAPI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 6228, datada de 11 de março de 2024.)

EXTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001625/2023-66

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 40.505.805/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI, COM UMA EXTENSÃO DE 12,00 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 541.054,07 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: CARLOS LEVI VELOSO BARROS - BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6110, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001251/2023-62.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.



Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento da Proposta.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento da proposta de empresa participante da Tomada de Preços nº 047/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de quadra poliesportiva no município de Francisco Ayres-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DA PROPOSTA da empresa CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59, pelos motivos destacados no Relatório de Análise da Proposta, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59, pelo valor de R\$ 286.399,92 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001251/2023-62 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6118, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2023

Nº do Processo SEI: 00152.000286/2023-94.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.



Contratada: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA.

CNPJ da Contratada: 45.776.055/0001-26.

Resumo do objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, com a finalidade do acréscimo ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 1.898.279,93 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), relativo a serviços extras, passando o valor do contrato a ser de R\$ 23.313.260,40 (vinte e três milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente ao Contrato nº 28/2023, destinado à execução dos Obras e Serviços de Restauração da Rodovia da PI-112, no Trecho: Matias Olímpio-PI / Entroncamento PI-214, Localidade "Posto Rural" (LUZILÂNDIA), com 22,56 KM de Extensão, a ser Executada com Pavimentação de Tratamento Superficial Duplo-TSD, conforme Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 08 de março de 2024.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Rafael Araújo Moura Fé Castro.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6120, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 ao Contrato nº 307/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M RODRIGUES RESENDE LTDA
CNPJ do Contratado	40.457.170/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 307/2022, referente a Empreitada por Preço unitário, cuja obra de Reforma da 1ª Gerência Regional de Educação do Piauí (SEDUC) - conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias. Processo 00011014514/2024-07.
Prazo de execução	24/03/2024 a 20/09/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	06 de março de 2024
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Marcos Rodrigues Resende - Representante da Empresa



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6129, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.013868/2023-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000466
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 8.245/1991
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Locatário	06.553.481/0003-00
Nome do Locador	AMC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Locador	07.921.065/0001-19
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2023, relativo à aluguel do imóvel situado no Cruzamento da Av. João XXIII / Breno Pinheiro / Rua Oscar Gil C. Branco - São Cristóvão - Teresina - PI, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 10/03/2024 a 10/03/2025.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/03/2024
Valor global	R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) .
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00097
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO01950
Signatários do aditivo	Pelo Locatário: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Locador: ABELARDO DE MENEZES CARVALHO FILHO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6138, datada de 11 de março de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****Processo SEI N°:** 00119.002137/2023-76**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 035/2023**Objeto:** Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na zona rural do município de Boa Hora - PI, trecho 1 - Povoado Tijuco ao povoado Passa Tempo extensão de 11,00 km.**Empresa Vencedora:** LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA**Valor da Proposta:** R\$ 512.710,92 (quinhentos e doze mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).**Data da Homologação/Adjudicação:** 07 de março de 2024.**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 6141, datada de 11 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 8/2024****PROCESSO SEI:** 00012.042028/2023-80.**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DEXTER - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.**CONVENIADA:** INSTITUTO DEXTER - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 22.382.959/0001-71.**OBJETO DO CONVÊNIO:** Realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnicos em Enfermagem; Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica, Enfermagem em Urgência e Emergência e Enfermagem em UTI, da CONVENIADA, **nos** Hospitais vinculados à SESAPI.**VALOR:** A contraprestação financeira, referente a 1ª etapa dos cursos, do presente convênio, o valor estimado em R\$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ N° 06.206.659/0001-85, ser realizado até o dia 13.03.2024.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08.03.2024.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; HEBER FERREIRA DA SILVA, Diretor Geral do Instituto Dexter.

QUADRO DE VAGAS

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde/HEDA - Parnaíba - PI

2024.1

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica	300h	03	R\$ 0,30	R\$ 89,55	R\$ 268,65
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6159, datada de 11 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023	
PROCESSO SEI Nº	00147.000257/2024-82
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 129, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	F. H. LINHARES NETO, nome fantasia PERSIANAS MOVEIS & DECORACOES
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 07.326.785/0002-17
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cortinas tipo persiana com proteção solar, conforme especificações, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.
DATA DE ASSINATURA	07/03/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.042,14 (dezesete mil e quarenta e dois reais catorze centavos)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Francisco Henrique Linhares Neto Representante Legal F. H. Linhares Neto
FISCAL DO CONTRATO	Bárbara Araújo de Brito

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6176, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA

Extrato de Termo de Apostilamento nº 04/2024 ao Contrato nº 56-2022.

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 56-2022 (Recuperação e melhoria da Infraestrutura de estrada em revestimento primário, ligando a sede do município passando pelo assentamento Macaraí, com acesso ao município de Ipiranga do Piauí, na zona rural do município de Inhuma-PI), em que celebram a Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA e a empresa Leal Moura & Construtora LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 56-2022 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a. Fonte de Recursos: 754

Teresina, 11 de março de 2024.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6180, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2024	
Nº do processo SEI	00089.025812/2023-30
Doador	BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
CPF do doador	527.***.***-53
Donatário	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ/CPF do donatário	07.471.758/0001-57
Resumo do objeto da doação	03 notebooks; 01 smart TV; 01 impressora.
Data de assinatura do termo de doação	07/03/2024



Valor global	R\$ 17.388,96 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito e noventa e seis centavos)
---------------------	---

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitora de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6184, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024-SEDUC/PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023

VINCULAÇÃO: Processo SEI: PROCESSO Nº 00011.071527/2023-94

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO - Site: licitações-e: [Licitação \[nº 1034245\]](#)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA - Contratação de Plataforma Digital de Ensino de Inglês em regime de locação de sistema (SAAS), na modalidade remota acesso online a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades letivas virtuais para os estudantes e professores da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular da Rede Estadual de Educação do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão nº 26/2023.

PREGOEIRA: Clarice Mauriz Lira

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2024

AUTORIDADE SUPERIOR: Francisco Washington Bandeira Santos Filho

ITENS REGISTRADOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR.

CNPJ: 04.521.441/0001-90

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO - MES	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QUANT. DE USUÁRIOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL - R\$	VALOR TOTAL ANUAL - R\$



1	PLATAFORMA DIGITAL DE ENSINO DE INGLÊS - (LICENCIAMENTO MENSAL SAAS)	12	ACESSO	105.000 ALUNOS E 744 PROFESSORES TOTAL= 105744	R\$ 12,80	R\$ 1.353.523,20	R\$ 16.242.278,40
2	MATERIAL PEDAGÓGICO - (Apoio pedagógico ao uso da plataforma digital com conteúdo aderente à BNCC)	1	UND	105.000 ALUNOS E 744 PROFESSORES TOTAL= 105744	R\$ 90,00	----	R\$ 9.516.960,00
3	FORMAÇÃO CONTINUADA - (Capacitação dos professores em proficiência da Língua Inglesa).	10	CURSO Mensal	744 PROFESSORES	R\$ 130,00	R\$ 96.720,00	R\$ 967.200,00
4	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO (Service Desk)	3	serviço Mensal	105.000 ALUNOS E 744 PROFESSORES TOTAL= 105744	R\$ 8,00	R\$ 845.952,00	R\$ 2.537.856,00
5	SERVIÇOS DE METORING - (Acompanhamento e monitoramento permanente no uso da plataforma)	12	serviço Mensal	105.000 ALUNOS	R\$ 19,50	R\$ 2.047.500,00	R\$ 24.570.000,00
						R\$ 53.834.294,40	

Valor global estimado a ser contratado em reais: **R\$ 53.834.294,40** (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS



1	Plataforma Digital de Ensino de Inglês em regime de locação de sistema (SAAS), na modalidade remota acesso online a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades letivas virtuais para os estudantes e professores da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular da Rede Estadual de Educação do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	LIBERTY EDUCATION DO BRASIL LTDA
			2	GM QUALITY COMERCIO LTDA
			3	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
			4	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato.
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da **SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC- PI**, em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (**Extrato 005/2024/SEDUC/PI**), referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2023**, vinculado ao **Processo SEI: 00011.071527/2023-94**, integra este Extrato como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as



vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - SEDUC/PI

LICITANTE	Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR
CNPJ	04.521.441/0001-90.
CONTATO	Telefone: (81)3272-1205. Edson Costa de Barros Carvalho Filho
ENDEREÇO	Endereço: Avenida Visconde de São Leopoldo, 31, Engenho do Meio, CEP 50.730-121.
CIDADE/UF	Recife/PE
E-MAIL	nectar@nectar.org.br

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6188, datada de 11 de março de 2024.)

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº XI ao contrato nº 034/2015. Tomada de Preços nº 016/2015. Objeto: Aditivo de prazo, prorrogando-se por mais 12(doze) meses, os termos do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de escola do Programa Proinfância tipo 2, no bairro Liberdade. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989098/0001-87. Fundamentação legal: § 1º, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. Data: 10/03/2024. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6191, datada de 11 de março de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.002232/2023-70

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 23006196

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: VM VELOSO CERQUEIRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.661.713/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI COM UMA ÁREA DE 8.240,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 999.999,74 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2024NR00149

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2024RO02138



SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: VINICIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA - VM VELOSO CERQUEIRA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6194, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJU/031/2022

PROCESSO Nº 00016.000359/2022-21

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.045.758/0001-25;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO PJU/031/2022, RELATIVO À OBRA DE "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD COM BANHO DILUÍDO - TSD DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: INHUMA / POVOADO ROQUE, PIAUÍ, COM 14,70 KM DE EXTENSÃO".

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 11,70% (ONZE INTEIROS E SETENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 915.186,14 (NOVECENTOS E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.
- SUPRESSÃO DE 3,41% (TRÊS INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 267.119,88 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 7.821.368,78 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 8.469.435,04 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 648.066,26 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E



SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 8,29% (NOVE INTEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PJU/031/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 22001205

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2024NR00048

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2024RO02203

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:11/03/2024;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: FLAVIANO JOSE CERQUEIRA DE CARVALHO - VIA CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6201, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI, torna público a todos TOMADA DE PREÇO Nº 003/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MORADA NOVA) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitado o licitante JRS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.974.524/0001-95, sendo inabilitados os licitantes CONSTRUTORA PADRÃO, CNPJ: 06.224.118/0001-80 que descumpriu os itens 8.3.2.3 e 8.3.4.2 do edital e PERFOMACE ENGENHARIA, CNPJ: 27.055.754/0001-03 que descumpriu os itens 8.3.2.3 e 8.3.4.2 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 20/03/2024, às 09:00 h, na sede da Secretaria dos Esportes. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dayvid de Oliveira Santos



PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6204, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: LUIS ALMEIDA DE MORAES E CIA LTDA (CNPJ nº 24.532.789/0001-90)

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Piripiri/PI, com 20 Km de extensão

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 32/2022

OBJETO DO ADITAMENTO:

1.2. O prazo de execução será ampliado em 3 (três) meses, sendo prorrogado até a data de 19/05/2024

1.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 meses, sendo prorrogado até 27/02/2025, contados a partir de 27/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Luís Almeida De Moraes (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6210, datada de 11 de março de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000224/2022-91.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento da Proposta.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento da proposta de empresa participante da Concorrência nº 005/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de infraestrutura no acesso a orla do açude no município de Dirceu Arcoverde-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, e termos do Contrato de Repasse nº 905868/2020/MTUR/CAIXA, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DA PROPOSTA da empresa TRP ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.186.437/0001-46, pelos motivos destacados no Relatório de Análise da Proposta, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa TRP ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.186.437/0001-46, pelo valor de R\$ 497.897,84 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000224/2022-91 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>Perguntado aos interessados presentes se havia interesse de consignar algo em Ata, o representante da empresa TRP ENGENHARIA LTDA declarou que, como única empresa participante e como única empresa habilitada do certame, que declina do direito de recorrer do certame, manifestando o seu desinteresse de apresentar recurso.</p>

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6212, datada de 11 de março de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023	
Nº do Processo Sei	00346.000250/2023-33 C.C 00346.000113/2024-80
Fundamento Legal	Lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A
Contratado	SEAPORT SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO LTDA
CNPJ do Contratado	02.385.674/0001-87
Resumo do Objeto do Aditivo Contratual	O objeto do presente aditivo ao Contrato 54/2023 é a alteração qualitativa e quantitativa do projeto e termo de referência para inclusão de item ao objeto contratado para execução da mobilização de 1 (um) dispositivo de sistema de fundeio Mono Boia na área da bacia de evolução do Terminal Pesqueiro de Luís Correia-PI, com fornecimento dos equipamentos (âncoras, amarras, cabos de aço, manilhas e boia) durante os dias de operações.
Valor	O presente aditivo reflete em acréscimo ao valor ao contrato de R\$ 419.835,00 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos trinta e cinco reais).
Assinatura	16.12.2023
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida. Pela Contratada: Eufrasio Barbosa de Melo Junior

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor-Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6219, datada de 11 de março de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.000552/2024-99

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023/CLC/DPE/PI (Ata de Registro de Preços nº 032/2023);



Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA;

CNPJ da Contratada: 46.613.430/0001-80;

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras Lexmark, HP e Brother, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

Data de assinatura do Contrato: 11 (onze) de março de 2024;

Valor global do contrato: R\$ 11.584,50 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 500; Programa de Trabalho: 35.101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: DOUGLAS PEREIRA MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001329/2024-69

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023/CLC/DPE/PI (Ata de Registro de Preços nº 013/2023);

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - PIAUIPEL;



CNPJ da Contratada: 03.930.566/0001-00;

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de material gráfico, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí e suas sedes/regionais;

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

Data de assinatura do Contrato: 11 (onze) de março de 2024;

Valor global do contrato: R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais);

Dotação orçamentária: Natureza: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 339030 (Material de Consumo), Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: ODIMILSOM ALVES PEREIRA.

Teresina/PI, 11 de março de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6226, datada de 11 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024	
PROCESSO SEI:	00118.002666/2023-80
Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:	24000975
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA.



CNPJ DA CONTRATADA:	14.667.270/0001-65
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de fornecimento de água mineral natural, sem gás, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023/SEADPREV-PI e a Ata de Registro de Preços nº 01/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	11 de março de 2024
VALOR GLOBAL	R\$9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	500
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NOTA DE RESERVA:	2024NR00054
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2024RO02002
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA PELA EMPRESA: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024	
PROCESSO SEI:	00118.002666/2023-80
Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:	23006087
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	TEIXEIRA E LEITE LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	00.557.774/0001-18



OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de fornecimento de água mineral natural, sem gás, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023/SEADPREV-PI e a Ata de Registro de Preços nº 01/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	11 de março de 2024
VALOR GLOBAL	R\$22.459,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	500
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NOTA DE RESERVA:	2024NR00009
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2024RO02000
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA PELA EMPRESA: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6227, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

Nº do Processo SEI: 00227.002423/2023-12

Partes: PRIMEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01) e SEGUNDO PARTÍCIPE: Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV (CNPJ: 26.895.877/0001-81).



Resumo do objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o fornecimento de dados cadastrais e funcionais de membros e servidores inativos e pensionistas da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, viabilizando condições técnicas e operacionais de colaboração entre este e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de acordo com as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo, nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021, com o fim de facilitar o desempenho de suas competências, servindo, portanto, de instrumental para as ações deste, por prazo determinado.

Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6235, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2024 AO CONTRATO Nº 245/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96.
Nome do Contratado	T C ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54.



Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 245/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias. Processo SEI: 00011.011959/2024-27.
Prazo de execução	24/02/2024 a 22/08/2024.
Prazo de vigência	31/12/2024.
Data de assinatura do aditivo	06 de março de 2024.
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação. Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6241, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001477/2023-59
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GRUPO CULTURAL JUNINA LUA DE PRATA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	15.238.446/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do projeto GRUPO CULTURAL JUNINA LUA DE PRATA no município de Altos, Água Branca, Barras, Barro Duro, Lagoa do Piauí, Monsenhor Gil, São João do Arraial, Valença, Teresina e Demerval Lobão. Além disso, o grupo fará apresentações em Brasília, com recursos oriundos de TDO - ESTADO - I0030, DEP. ZÉ SANTANA, no valor de R\$ 47.315,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quinze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/06/2024



PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	07/03/2024
VALOR GLOBAL	47.315,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quinze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - I0030 - TDO
FONTE DE RECURSO	05000011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00328
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07218
Nº CONTRATO DA PARCERIA	04/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6242, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001988/2022-90
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL/UBÍQUA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.965.698/0001-66



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Realizar o PUNARÉ FESTIVAL ENTRE RIOS DE ARTE CULTURA DA ZONA NORTE DE TERESINA, com 05 (cinco) edições do projeto em escolas, praças e espaços comunitários de bairros da zona norte de Teresina, através de eventos compostos por shows musicais, de dança, teatro, manifestação popular, feira de gastronomia e artesanato e festival de intérpretes, mobilizando artistas, artesãos, comerciantes de comida e bebida, produtores da agricultura familiar, escolas e toda a comunidade em geral, com recursos oriundos de TDO - ESTADO - FR 706, DEP. FED. MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	04/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	06/03/2024
VALOR GLOBAL	200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706- TDO
FONTE DE RECURSO	07060011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00350
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07199
Nº CONTRATO DA PARCERIA	03/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6244, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001597/2023-56
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101



CONTRATADO	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA VILA ALTO DA RESSURREIÇÃO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	02.376.092/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização da PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO: “CASO DO VESTIDO” DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE na cidade de São Paulo-SP, com recursos oriundos de TDO - FEDERAL - FR 706, DEP. FEDERAL MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	18/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	19/01/2024
VALOR GLOBAL	20.000,00 (Vinte Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706- TDO
FONTE DE RECURSO	07060011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00415
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07635
Nº CONTRATO DA PARCERIA	05/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001597/2023-56
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA VILA ALTO DA RESSURREIÇÃO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	02.376.092/0001-34



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização da PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO: “CASO DO VESTIDO” DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE na cidade de São Paulo-SP, com recursos oriundos de TDO - FEDERAL - FR 706, DEP. FEDERAL MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	18/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	20/03/2024
VALOR GLOBAL	20.000,00 (Vinte Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706- TDO
FONTE DE RECURSO	07060011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00415
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07635
Nº CONTRATO DA PARCERIA	05/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6247, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024

PROCESSO SEI Nº 00114.000199/2024-74

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: PREFEITURA DE FRANCISCO AYRES

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.075/0001-09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº



8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do município de Francisco Ayres - PI, no Trecho 01, povoado Boa Vista, com área total de 4.590,00 m².

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11/03/2024

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Eugênia de Sousa Nunes pela Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6249, datada de 11 de março de 2024.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII/2024 - CAC/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - DULC/SESAPI

PROCESSO SEI-PI n.º 00012.007105/2023-55

ID LICITAÇÕES-E BB: 1030173

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESENCIAL (COM NEFROLOGISTAS COM RQE) DE NEFROLOGIA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL) MÓVEL, EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM IMPLANTE DE CATETERES E EMISSÃO DE PARECERES, PARA PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES (ENFERMARIAS E UTIS) SUBORDINADAS À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data da Adjudicação: 05/03/2024

Data da Homologação: 05/03/2024

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CAC/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos



LOTES REGISTRADO:

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA (HILP)										
LOTE	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	I	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	28	210	961,00	201.810,00	2.520
	02	Diálise peritoneal com acompanhamento médico (pediátrico e neonatal)	Serviços	Leitos	28	50	959,30	47.965,00	600	575.580,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	2.997.300,00		

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (IDTNP)										
LOTE	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	II	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	30	225	887,00	199.575,00	2.700
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA							Vencedora	2.394.900,00		

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR (HPM)										
LOTE	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	III	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	10	75	1.098,80	82.410,00	900
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	988.920,00		

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA) - PARNAÍBA										
LOTE	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	IV	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	20	150	1.188,25	178.237,50	1.800
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	2.138.850,00		



HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (HRSCF) - SÃO RAIMUNDO NONATO										
LOTE V	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)		Serviços	Leitos	10	75	1.236,75	92.756,25	900
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	1.113.075,00		

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (HRCR) - PIRIPIRI										
LOTE VI	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)		Serviços	Leitos	20	150	1.007,00	151.050,00	1.800
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA							Vencedora	1.812.600,00		

HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO (HRDC) - OEIRAS										
LOTE VII	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)		Serviços	Leitos	10	75	1.225,00	91.875,00	900
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	1.102.500,00		

HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS (HRMSS) - BOM JESUSPI E HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE PI										
LOTE VIII	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)		Serviços	Leitos	20	150	1.261,00	189.150,00	1.800
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	2.269.800,00		

HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES (HRTN) - FLORIANO									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





LOTE IX	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)								
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	20	150	984,00	147.600,00	1.800	1.771.200,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA							Vencedora	1.771.200,00		

MATERNIDADE D. EVANGELINA ROSA (MDER) - TERESINA/PI										
LOTE X	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)								
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	30	225	1.139,75	256.443,75	2.700	3.077.325,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	3.077.325,00		

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV) - TERESINA										
LOTE XI	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)								
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	40	400	1.131,66	452.664,00	4.800	5.431.968,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROLIFE LTDA							Vencedora	5.431.968,00		

HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (HRJL) - PICOS PI E HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI										
LOTE XII	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)								
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	30	225	1.080,00	243.000,00	2.700	2.916.000,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		
NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA							Vencedora	2.916.000,00		

HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR (HRCM)										
LOTE XIII	DESCRIÇÃO		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROCED. MÊS	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL MÊS	PROCED. ANO	PREÇO TOTAL ANUAL
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)								
	01	Terapia renal substitutiva (hemodiálise)	Serviços	Leitos	10	75	1.187,93	89.094,75	900	1.069.137,00
EMPRESA							SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE		



NEFROLIFE LTDA	Vencedora	1.069.137,00
----------------	-----------	--------------

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
CNPJ	39.779.552/0001-85
INSC. ESTADUAL	-----
CONTATO	86 9 9819-2370 / 9 9976-7777
ENDEREÇO	Rua das Orquideas, 601 - Sala 02 - Joquei
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	nefromaisbr@gmail.com

DETENTORA	NEFROLIFE LTDA
CNPJ	28.067.442/0001-74
INSC. ESTADUAL	-----
CONTATO	86 98180-0300
ENDEREÇO	Av. Leônidas Melo nº 370, Bairro Piçarra
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	ad.nefrolifebr@gmail.com

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 054/2023-DULC/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;



- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A **Ata de Registro Geral nº VIII/2024 - CAC/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI - PI nº 00012.007105/2023-55**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6111, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**ATA Nº 14 CPC
DE SESSÃO DE
CREDENCIAM
ENTO
CREDENCIAM
ENTO Nº
004/2023-
CPC/SESAPI-PI
PROCESSO SEI**



Nº 00012.027621/ 2023-04

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024, às 13h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, constituída pela Portaria nº 1281, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE no dia 27 de fevereiro de 2024, estando presentes os membros: Thamara Rosa Galvão Lima, Juliana Garcês Santos e João Paulo Vale Cardoso, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 004/2023-CPC/SESAPI-PI, que tem como objeto o processo de **Credenciamento** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, a fim de atender às necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí. Dando início aos trabalhos, verificou-se que novas empresas demonstraram interesse no presente credenciamento enviando as documentações para o e-mail credenciamento@saude.pi.gov.br. Segue a qualificação das empresas interessadas:

EMPRESA	CNPJ
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o item 9 do Edital. Durante a análise, constatou-se que a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 15.591.772/0001-12, não apresentou a documentação completa exigida no mencionado item, pois não enviou o documento exigido no subitem 9.1.1.2 do Edital, qual seja: "*Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores*". A comissão decidiu realizar diligências para a referida empresa, conforme previsto no item 10.2 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação, logo após o envio destas, foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas **CRENCIADAS** no Edital nº **004/2023-CPC/SESAPI-PI**, até o presente momento:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CRENCIAMENTO
01	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33



02	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
03	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
04	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
05	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
06	EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
07	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
08	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
09	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51



23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
Nº	EMPRESA	CNPJ	CREENCIAMENTO
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNAA DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	11/10/2023 - 09h23
43	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24



44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
45	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
46	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
48	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
49	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
50	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
51	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
52	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
53	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
54	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
55	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
56	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
57	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
58	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
59	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
60	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
61	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
62	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
63	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
64	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
65	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40



66	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
67	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
68	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
69	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
70	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
71	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
72	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 -14:28
73	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17:34

Cumprir informar que para operacionalização do referido Credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

Membros: Thamara Rosa Galvão Lima - Matr. 03729621, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento; Juliana Garcês Santos, Membro da Comissão de Credenciamento; João Paulo Vale Cardoso, Membro da Comissão de Credenciamento.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6253, datada de 11 de março de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.046659/2023-88

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 23/10/2023, Edição nº 134, p. 173, do DOE:O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 217/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) – 2ª GRE, 3ª GRE, 4ª GRE, 5ª GRE, 8ª GRE, 9ª GRE, 10ª GRE, 12ª GRE, 13ª GRE, 14ª GRE, 16ª GRE, 17ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, permanecendo a execução e vigência em prazos iguais. PROCESSO SEI 00011.046659/2023-88. NR2023NR02132. RO2023RO09153.
LEIA-SE:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 217/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) – 2ª GRE, 3ª GRE, 4ª GRE, 5ª GRE, 8ª GRE, 9ª GRE, 10ª GRE, 12ª GRE, 13ª GRE, 14ª GRE, 16ª GRE, 17ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, permanecendo a execução e vigência em prazos iguais. No valor de R\$ 9.363.817,95 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). PROCESSO SEI 00011.046659/2023-88. NR2023NR02132. NR2023NR04316. RO2023RO09153. RO2023RO11011.
PROCESSO SEI	00011.046659/2023-88
Data de assinatura da Errata	07 de março de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6112, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**ERRATA**

Processo nº 00011.047551/2023-11

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2023 AO CONTRATO Nº 117/2022	
ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 08/01/2024, Edição nº 05/2024, p. 117, do DOE:O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 117/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) – 7ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.
LEIA-SE:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 117/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) – 7ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. <u>No valor de R\$ 710.801,76 (setecentos e dez mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). NR2023NR02711. RO2023RO11424.</u>
PROCESSO SEI	00011.047551/2023-11
Data de assinatura da Errata	07 de março de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6114, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**ERRATA**

Processo nº 00011.037975/2023-69



ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO 003/2023 AO CONTRATO Nº 204/2022	
ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 06/12/2023, Edição nº 233, p. 219, do DOE:O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 204/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - 6ª GRE, 18ª GRE, 19ª GRE, 20ª GRE, 21ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. Conforme PROCESSO SEI 00011.037975/2023-69. NR2023NR02564. RO2023RO10465.
LEIA-SE:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 204/2022, relativo à prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - 6ª GRE, 18ª GRE, 19ª GRE, 20ª GRE, 21ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. No valor de R\$ 10.945.640,28 (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). NR2023NR02564. RO2023RO10465. Conforme PROCESSO SEI 00011.037975/2023-69.
PROCESSO SEI	00011.037975/2023-69
Data de assinatura da Errata	07 de março de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6116, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.047414/2023-78



ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2023 AO CONTRATO Nº 248/2022	
ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 06/12/2023, Edição nº 233, p. 220, do DOE:O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 248/2022, relativo à contratação de prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - 7ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. Conforme PROCESSO SEI 00011.047414/2023-78. NR2023NR02592. RO2023RO10463.
LEIA-SE:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 248/2022, relativo à contratação de prestação de serviços contínuos manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - 7ª GRE. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração sob forma da Lei nº 8.666 que em seu Art. 57, inc. II e o § 2º do mesmo dispositivo, que diz que, a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. No valor de R\$ 710.802,64 (setecentos e dez mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Conforme PROCESSO SEI 00011.047414/2023-78. NR2023NR02592. RO2023RO10463.
PROCESSO SEI	00011.047414/2023-78
Data de assinatura da Errata	07 de março de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6126, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CAC/SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº 00012.002055/2021-58



Diário Oficial do Estado nº 41/2024, de 28 de fevereiro de 2024, p.154/155

Onde se lê:

NO EDITAL

3.1.5. Por fim, o que se busca nesta parceria com uma Organização Social Sem Fins Lucrativos é a modernização da Gestão Pública na saúde do Piauí, fazendo mais com menos recursos, oferecer mais autonomia e flexibilidade ao serviço público, trazer eficiência e qualidade ao sistema de saúde. Em respeito à lei de responsabilidade fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Estado muitas vezes fica impedido de expandir sua força de trabalho o que dificulta a gestão da saúde em cenários de aumento significativo das demandas de saúde, como no caso de Implantação de um CER IV;

3.1.6. Portanto, a relevância do trabalho em parceria com uma OS na atualidade se sobrepõe às formas tradicionais de gestão reduzindo-se o controle sobre os meios para aumentar o controle sobre o resultado. Ganharão os usuários dos CER IV de Parnaíba como serviço abastecido, pessoal completo para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar para cada tipo de deficiência, manutenção constante e serviços submetidos a rigorosos requisitos de qualidade, considerando a legislação Federal e Estadual;

[...]

7.4.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

CRITÉRIO	QUESITO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - CONHECIMENTO DO OBJETO	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA	04
2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO GERENCIAL	10
	PROPOSTA MODELO PARA OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO	12
3 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	PRODUÇÃO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES	04
	PRODUÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS	04
	PRODUÇÃO EM OPM	08



4 - QUALIDADE, EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE	PROPOSTA DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO	04
	APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)	10
	PLANO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE PROPOSTO PARA A UNIDADE ASSISTENCIAL DO CER IV	04
5 - ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS EDUCACIONAIS	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	04
	ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	04
6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL	24
7 - DIMENSIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	DIMENSIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	08
TOTAL		100

NO ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO 2 - Organização das Atividades: Pontuação Máxima 22 pontos

Este critério avalia a proposta da proponente para a organização de suas atividades no CER II, tanto nos aspectos gerenciais quanto no que se refere à organização do processo de atenção à saúde. A tabela abaixo aponta a distribuição da pontuação, segundo o cumprimento dos itens listados para a Organização Gerencial como para a Organização Assistencial.

Quesito	Item	Pontuação Máxima Item	Pontuação Máxima Quesito	Pontuação Total do Critério
---------	------	-----------------------	--------------------------	-----------------------------



Proposta de Organização Gerencial	Descrição do Modelo de gestão a ser implantado, com Estrutura Organizacional (3º Nível) e Descrição do Perfil Técnico dos Cargos (2º Nível)	1	10	22
	Descrição das rotinas Gerenciais da Equipe Gestora do CER II	1		
	Descrição das ferramentas de modernização gerencial a serem adotadas, com ênfase no sistema de liderança institucional, na proposta de Gestão de materiais e Equipamentos	2		
	Descrição da gestão da informação, enfatizando as Ferramentas de Comunicação a serem adotadas, tanto para relacionamento com a SESAPI, como para sistemas de informação e prontuário	2		
	Descrição da Proposta de Gestão de Materiais, com ênfase nos Programas de Abastecimento e na Manutenção do Parque Tecnológico; e do modelo de relacionamento entre os representantes da Organização Social Sem fins Lucrativos proponente, Diretoria do CERII a ser nomeada, e Equipe Técnica e Gestores da SESAPI, com descrição das Ferramentas de Comunicação e Informação que serão adotados para o relacionamento com a SESAPI	2		
	Descrição das Comissões Técnicas a serem implantadas, especificando número de componentes; Perfil dos seus membros; objetivos para o primeiro anodo Contrato de Gestão; frequência de reuniões proposta; e mecanismos de acompanhamento das mesmas	1		
	Apresentação das rotinas gerenciais, baseadas nos modelos sugeridos pela Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI, e pela SESAPI, minimamente, nas áreas: Almoxarifado; Limpeza e Higienização; Elaboração e Encaminhamento dos Processos de Compras; Elaboração, Fechamento e Processamento de Contas médicas (0,25 pontos por Rotina Gerencial)	1		
Proposta Modelo para os Serviços Assistenciais e de Apoio	Descrição das principais características do modelo Assistencial e as ferramentas para Gestão da Clínica a serem implantadas	1	12	
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para organização e funcionamento do serviço de Acolhimento no CER II de São João	1		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva	1		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Física	1		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo	1		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Visual	1		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Visual	1		

[...]



CRITÉRIO 6 - Qualificação Técnica: Pontuação Máxima 22 Pontos.

Este critério propõe avaliar a qualificação técnica da proponente, do ponto de vista institucional, para conduzir o gerenciamento das ações e serviços de saúde no CER II de São João. No processo de comprovação das experiências em cada um dos itens apresentados a- baixo, serão aceitas somente certidões e atestados originais, legalmente reconhecidos, que comprovem a realização das ações descritas nos itens abaixo. Uma mesma certidão será aceita para a comprovação de diferentes itens dentro do mesmo quesito.

Leia-se:**NO EDITAL**

3.1.5. Por fim, o que se busca nesta parceria com uma Organização Social Sem Fins Lucrativos é a modernização da Gestão Pública na saúde do Piauí, fazendo mais com menos recursos, oferecer mais autonomia e flexibilidade ao serviço público, trazer eficiência e qualidade ao sistema de saúde. Em respeito à lei de responsabilidade fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Estado muitas vezes fica impedido de expandir sua força de trabalho o que dificulta a gestão da saúde em cenários de aumento significativo das demandas de saúde, como no caso de Implantação de um CER II;

3.1.6. Portanto, a relevância do trabalho em parceria com uma OS na atualidade se sobrepõe às formas tradicionais de gestão reduzindo-se o controle sobre os meios para aumentar o controle sobre o resultado. Ganharão os usuários dos CER II de São João do Piauí como serviço abastecido, pessoal completo para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar para cada tipo de deficiência, manutenção constante e serviços submetidos a rigorosos requisitos de qualidade, considerando a legislação Federal e Estadual;

[...]

7.4.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

CRITÉRIO	QUESITO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - CONHECIMENTO DO OBJETO	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA	04
2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO GERENCIAL	10
	PROPOSTA MODELO PARA OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO	12



3 - AÇÕES E SERVIÇOS EMSAÚDE	PRODUÇÃO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES	04
	PRODUÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS	04
	PRODUÇÃO EM OPM	08
4 - QUALIDADE, EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE	PROPOSTA DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO	04
	APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)	10
	PLANO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE PROPOSTO PARA A UNIDADE ASSISTENCIAL DO CER II	04
5 - ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS EDUCACIONAIS	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	04
	ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	04
6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL	24
7 - DIMENSIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	DIMENSIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	08
TOTAL		100

NO ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO 2 - Organização das Atividades: Pontuação Máxima 22 pontos

Este critério avalia a proposta da proponente para a organização de suas atividades no CER II, tanto nos aspectos gerenciais quanto no que se refere à organização do processo de atenção à saúde. A tabela abaixo aponta a distribuição da pontuação, segundo o cumprimento dos itens listados para a Organização Gerencial como para a Organização Assistencial.

Quesito	Item	Pontuação Máxima Item	Pontuação Máxima Quesito	Pontuação Total do Critério
---------	------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------



Proposta de Organização Gerencial	Descrição do Modelo de gestão a ser implantado, com Estrutura Organizacional (3º Nível) e Descrição do Perfil Técnico dos Cargos (2º Nível)	1	10	22
	Descrição das rotinas Gerenciais da Equipe Gestora do CER II	1		
	Descrição das ferramentas de modernização gerencial a serem adotadas, com ênfase no sistema de liderança institucional, na proposta de Gestão de materiais e Equipamentos	2		
	Descrição da gestão da informação, enfatizando as Ferramentas de Comunicação a serem adotadas, tanto para relacionamento com a SESAPI, como para sistemas de informação e prontuário	2		
	Descrição da Proposta de Gestão de Materiais, com ênfase nos Programas de Abastecimento e na Manutenção do Parque Tecnológico; e do modelo de relacionamento entre os representantes da Organização Social Sem fins Lucrativos proponente, Diretoria do CERII a ser nomeada, e Equipe Técnica e Gestores da SESAPI, com descrição das Ferramentas de Comunicação e Informação que serão adotados para o relacionamento com a SESAPI	2		
	Descrição das Comissões Técnicas a serem implantadas, especificando número de componentes; Perfil dos seus membros; objetivos para o primeiro anodo Contrato de Gestão; frequência de reuniões proposta; e mecanismos de acompanhamento das mesmas	1		
	Apresentação das rotinas gerenciais, baseadas nos modelos sugeridos pela Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI, e pela SESAPI, minimamente, nas áreas: Almoxarifado; Limpeza e Higienização; Elaboração e Encaminhamento dos Processos de Compras; Elaboração, Fechamento e Processamento de Contas médicas (0,25 pontos por Rotina Gerencial)	1		
Proposta Modelo para os Serviços Assistenciais e de Apoio	Descrição das principais características do modelo Assistencial e as ferramentas para Gestão da Clínica a serem implantadas	2	12	
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para organização e funcionamento do serviço de Acolhimento no CER II de São João	2		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva	2		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Física	1,5		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo	1,5		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Visual	1,5		
	Descrição da proposta da Organização Social Sem fins Lucrativos para o serviço de Reabilitação/Habilitação Visual	1,5		

[...]



CRITÉRIO 6 - Qualificação Técnica: Pontuação Máxima 24 Pontos.

Este critério propõe avaliar a qualificação técnica da proponente, do ponto de vista institucional, para conduzir o gerenciamento das ações e serviços de saúde no CER II de São João. No processo de comprovação das experiências em cada um dos itens apresentados a- baixo, serão aceitas somente certidões e atestados originais, legalmente reconhecidos, que comprovem a realização das ações descritas nos itens abaixo. Uma mesma certidão será aceita para a comprovação de diferentes itens dentro do mesmo quesito.

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6142, datada de 11 de março de 2024.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023	
Nº do processo SEI	00017.000082/2024-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000257
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 16/2022 SLC/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023/SEPLAN-PI, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/03/2024 a 16/03/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 16/03/2024 a 16/03/2025.
Data de assinatura do termo aditivo	07/03/2024
Valor global	R\$ 137.712,48 (cento e trinta e sete mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE



Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00020
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO01958
Signatários do aditivo	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6166, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na 48ª Edição, de 07/03/2024, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao extrato do Contrato nº 011/2024, **ONDE SE LÊ:** (...) Prazo de Execução: 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** (...) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6168, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na 48ª Edição, de 07/03/2024, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao extrato do Contrato nº 010/2024, **ONDE SE LÊ:** (...) Prazo de Execução: 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** (...) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.



FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6170, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços contínuos, para o fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com direito a 03 (três) usuários - perfis de acesso não-simultâneos e 01 (uma) licença - número de acessos simultâneos ao sistema, a ser realizado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/03/2024 a 10/03/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços contínuos, para o fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com direito a 03 (três) usuários - perfis de acesso não-simultâneos e 01 (uma) licença - número de acessos simultâneos ao sistema, a ser realizado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/03/2024 a 09/03/2025**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

Teresina (PI), 10 de março de 2024.

Leia-se:



Teresina (PI), 09 de março de 2024.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6179, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2024

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao Contrato nº 01/2024-SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 18/01/2024, DOEE nº 13/2024 (REF.1267).

Onde se lê: VALOR: R\$ 193.123.296,22 (Cento e Noventa e Três Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Leia-se: VALOR: R\$ 193.121.282,97 (cento e noventa e três milhões cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6187, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Extrato de Contrato nº **001/2024**, processo nº 00022.000258/2024-33, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 29 de 08/02/2024, pág. 140,



ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Termo de Ratificação nº **001/2024**, processo nº 00022.000258/2024-33, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 29 de 08/02/2024, pág. 139,

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2023

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2024

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6234, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Processo nº 00011.018327/2021-41



ERRATA DE PUBLICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI**

ESPÉCIE: ERRATA ao EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO 003/2021, constante do Processo SEI nº 00011.018327/2021-41, publicado no DOE/PI nº 221 de 20/11/2023, página 48/49, em atendimento ao DESPACHO Nº 3/2024/PGE-PI/GAB/PLC/CA-PGE-PI ([011433485](#)) a supracitada publicação a partir desta tornar-se-á sem efeito, para formalização da revisão/realinhamento ao contrato.

Teresina - PI, 07 de março de 2024.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6246, datada de 11 de março de 2024.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - CPL/SEDEC****PROCESSO SEI Nº: 00013.000924/2023-61**

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº: 00013.000924/2023-61, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 1.573.532,17 (um milhão quinhentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, COM ÁREA TOTAL DE 15.924,90 M².

Teresina (PI), 08 de março de 2024.

José Icemar Lavor Neri

SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6113, datada de 11 de março de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 002/2024 - CPL/SEDEC****PROCESSO SEI N°: 00013.001340/2023-11**

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N°: 00013.001340/2023-11, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EVELIN & RODRIGUES - CNPJ: 18.110.962/0001-69 apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de R\$ 1.981.329,82 (um milhão novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS N° 002/2024 - CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15.130,00M² NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI.

Teresina (PI), 08 de março de 2024.

José Icemar Lavor Neri

SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de N° 6128, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 027/2023-SETUR.	
N° do Processo SEI	00153.001047/2023-41.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001047/2023-41, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Geminiano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa MC BEZERRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.221/0001-25, pelo valor de R\$ 994.697,35 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
---	--

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6145, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000825/2023-85.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000825/2023-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Itainópolis-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma: Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.733.336/0001-57, pelo valor de R\$ 686.447,32 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Teresina-PI, 11 de março de 2024.



José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6171, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001175/2023-95.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjucação.	<p>O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001175/2023-95, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do município de Picos-PI (bairro Parque de Exposição - zona urbana) e na localidade "Os Ponta D'água" e "Povoado Sipaúba" (zona rural), e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma: Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa A G M SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.318.351/0001-67, pelo valor de R\$ 794.812,33 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e treze centavos).</p>

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

José Antônio Monteiro Neto



Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6183, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001448/2023-43

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 002/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MONTE CASTELO) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MONTE CASTELO) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA NAZA, CNPJ: 21.900.868/0001-18**, que apresentou o menor preço global de R\$ 605.798,65 (seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dayvid de Oliveira Santos

Presidente da Licitação da SECEPI

SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001448/2023-43

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 002/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MONTE CASTELO) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da SECEPI, garantindo assim, a execução dos serviços desta Secretaria;

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2024, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pelo Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica da SECEPI e cumpriu os requisitos da PGE;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: **CONSTRUTORA NAZA, CNPJ: 21.900.868/0001-18**, conforme extrato de **ADJUDICAÇÃO** que se encontra nos autos, como parte integrante deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

DIRETORA- PRESIDENTE DA SECEPI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6200, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000896/2023-28.



Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a execução da pavimentação da rua macambira no trecho sobre o riacho novo com a implantação de um bueiro quádruplo capeado no município de dom inocência, com uma extensão total de 220,00m.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FTS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44), pelo valor global de R\$ 682.824,55 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 07 de março de 2024.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6216, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001451/2023-67

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 001/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (MANOEL EVANGELISTA, PARK WALL FERRAZ) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (MANOEL EVANGELISTA, PARK WALL FERRAZ) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA



SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA NAZA, CNPJ: 21.900.868/0001-18**, que apresentou o menor preço global de R\$ 593.562,18 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dayvid de Oliveira Santos

Presidente da Licitação da SECEPI

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001451/2023-67

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 001/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (MANOEL EVANGELISTA, PARK WALL FERRAZ) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da SECEPI, garantindo assim, a execução dos serviços desta Secretaria;

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2024, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pelo Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica da SECEPI e cumpriu os requisitos da PGE;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;



RESOLVE determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: **CONSTRUTORA NAZA, CNPJ: 21.900.868/0001-18**, conforme extrato de **ADJUDICAÇÃO** que se encontra nos autos, como parte integrante deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

DIRETORA- PRESIDENTE DA SECEPI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6218, datada de 11 de março de 2024.)

DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	733/2024/DG
PROCESSO Nº	00071.000167/2021-70
INTERESSADOS:	GUILHERME ANTONIO MILLANI
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **GUILHERME ANTONIO MILLANI, MARCOS ANTONIO MILLANI, SÔNIA DALLA CORTE MILLANI**, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Alto da Serra I", com área total de 2.498,6208 ha (dois mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, sessenta e dois ares e oito centiares), localizado no imóvel estadual denominado "Serra do Pirajá", matrícula nº 2.527, Municípios de Currais - PI e Bom Jesus - PI, sendo que somente 1.746,1520 ha são explorados pelo ocupante.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia.



Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiária rural tem como finalidade por termo à antiga problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas em lei.

No caso, os requerentes pretendem legitimar, mediante compra, a ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí descrita no processo. O Parecer Jurídico nº 312 ([6150598](#)), comparando as premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opina pelo deferimento do pedido, aplicando-se a legitimação trazida pela Lei nº 7.294/19, desde que atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica, as quais foram elencadas da seguinte forma:

3.1 - Ocupação sobre imóvel registrado em nome do Estado (art. 11, I, da Lei nº 7.294/19)

De início, vejo que o presente processo é resultado da reunião dos pedidos aviados nos processos nº 00071.000734/2019-73 e 00071.003633/2019-54, os quais devem ser encerrados por despacho do Diretor Geral.

O pedido versa sobre a regularização de ocupação exercida em parte do imóvel estadual. Dada a complexidade do caso, é imprescindível organizar as informações para melhor entendimento da demanda.

O Estado do Piauí, através da Ação Discriminatória nº 1.549/92, arrecadou uma faixa de terras devolutas de 65.274.97.00 ha (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro hectares e noventa e sete ares) localizada no município de Bom Jesus - PI, data "Pirajá", posteriormente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus - PI com a matrícula nº 2.527, Livro 2-I, fls. 195 (id 0812094). No início dos anos 2000, com o intento de fomentar a atividade produtiva na gleba, o ente dividiu parte desse imóvel em lotes de 350,00 ha, e destinou-os, via Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU), a centenas de interessados.

Os CCDRU obrigavam os concessionário a explorar diretamente o prédio rústico, bem como manter uma fração dele com mata nativa para fins de reserva legal. Na prática, a colonização dessa área mostrou-se um desastre, com remanejamento de áreas, deslocamento de reserva legal, sucessão de ocupantes, conflitos etc.



Visando solucionar as consequências dessa política desastrosa, foi aberto o Procedimento Especial nº 00071.006570/2020-21, em curso nessa autarquia, com o fito de identificar as ocupações existentes no indigitado imóvel estadual passíveis de regularização, delimitando-se, ao fim, o perímetro da área remanescente.

No caso epigrafado, a parcela reclamada pelos interessados está inserta, integralmente, nos limites do prédio rústico de matrícula nº 2.527, o que permite prosseguir na análise dos demais requisitos.

3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado(art. 12, II, da Lei nº 7.294/19)

Inicialmente MARCOS ANTÔNIO MILLANI e sua esposa SÔNIA DALLA CORTE MILLANI atravessaram pedidos de regularização em autos apartados (00071.000734/2019-73 e 00071.003633/2019-54, respectivamente), agora unificados no processo em relevo. Posteriormente, o casal protocolou pedido de renúncia aos direitos de posse em favor do seu filho GUILHERME ANTONIO MILLANI. (id 2496444), por questões de problema de saúde, alegando ainda que o mesmo faz parte do grupo de exploração familiar.

No que atine à nacionalidade dos requerentes, como brasileiros natos, não há ressalvas a serem feitas. Noutra giro, em relação ao pedido de sucessão processual, recomendo o indeferimento do pedido, tendo em vista a não comprovação da transferência total da atividade exercida no imóvel. O art. 12, da Lei nº 7.294/19, dispõe que:

"Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

...

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;"

Os conceitos de ocupação e exploração diretas estão plasmados no art. 3º, da mesma Lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família;

...



III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural e gerenciada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, de terceiros, ainda que sejam assalariados, ou por meio de pessoa jurídica de cujo capital social ele seja titular majoritário ou integral;

A situação posta configura clara situação de exploração familiar, com ajuda do filho, razão pela qual devem figurar no polo ativo na condição de parte apenas MARCOS ANTÔNIO MILLANI e SÔNIA DALLA CORTE MILLANI.

3.3.2 - da área efetivamente explorada

Por lei, a regularização de ocupação deve envolver, tão somente, a parcela efetivamente explorada, acrescida da reserva legal:

"Art. 12 (...)

...

§ 3º Somente será permitida a regularização da área efetivamente explorada pelo ocupante, acrescida da reserva legal, no limite da lei.

O pedido em questão versa sobre ocupação em uma área total de 2.495,0002 ha. O setor de geonálise, por seu turno, identificou como efetivamente área ocupada 1.746,152 ha (id 3981214). Logo, os interessados já incluíram em seu pedido a reserva legal correspondente. E é justamente nesse ponto que reside as especificidades da gleba Pirajá.

O INTERPI já procedeu à regularização, via alienação de domínio, de uma parcela significativa da gleba Pirajá; algumas alienações, entretanto, englobaram tão só os lotes produtivos, restando pendente de resolução a parcela da reserva legal.

O Código Florestal, em seu art. 12, §1º, reza que:

"Art. 12. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel, excetuados os casos previstos no art. 68 desta Lei

...

§ 1º Em caso de fracionamento do imóvel rural, a qualquer título, inclusive para assentamentos pelo



Programa de Reforma Agrária, será considerada, para fins do disposto do caput, a área do imóvel antes do fracionamento.

Em linhas pretéritas, registou-se que cabe ao Estado garantir a respectiva reserva legal a todas as ocupações passíveis de regularização; aqueles que mantiveram, na forma do CCDRU, a reserva no interior dos lotes concedidos tiveram seus títulos abarcando tanto a parte produtiva como a de mata nativa. Noutra banda, aos ocupantes que desmataram integralmente seus lotes, o ente deve destacar a uma parcela da área remanescente com mata nativa para servi-lhes de reserva, transferindo-lhes o domínio e ultimando integralmente o processo de regularização.

Dada a situação posta, e considerando que a área atualmente ocupada por MARCOS ANTÔNIO MILLANI e SÔNIA DALLA CORTE MILLANI ultrapassa os limites daquela inicialmente concedida, a titulação somente pode dar-se, por ora, quanto à parte efetivamente explorada por eles, ficando a delimitação da reserva legal para outro momento, após a apuração da área remanescente e em conjunto com os demais titulados, evitando-se, com isso, um agravamento dos conflitos. Em resumo:

i) é possível o prosseguimento do presente processo de regularização no atinente à área efetivamente explorada; e

iii) a delimitação da reserva legal das áreas regularizadas será feita após a apuração da área remanescente da gleba estadual.

Em consequência, os interessados devem retificar o memorial descritivo para fazer constar, unicamente, a parte por eles explorada, conforme identificada no mapa aqui reproduzido. Reitero: caberá ao Estado do Piauí a decisão sobre a reserva legal de todos os titulados vinculados à gleba Pirajá.

3.4 - Outras disposições importantes

O art. 18, §2º, da Constituição Estadual, veda a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio estadual e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Governador, o que deve ser observado por esta autarquia. Em relação ao pagamento, devem ser seguidas as diretrizes consagradas nos arts. 18 a 20, da Lei 7.294, e no Decreto Estadual nº 21.468, de 11 de agosto de 2022.

Após entendimento das informações supra, faz-se necessária a análise de cada uma das ressalvas.



2.1 - Ressalva 3.1

Cumprir informar, quanto a esta ressalva, que um dos processos mencionados foi anexado ao outro, e este, por fim, foi devidamente arquivado.

2.2 - Ressalva 3.2

Em cumprimento à ressalva 3.2, inicialmente MARCOS ANTÔNIO MILLANI e sua esposa SÔNIA DALLA CORTE MILLANI atravessaram pedidos de regularização em autos apartados (00071.000734/2019-73 e 00071.003633/2019-54, respectivamente), agora unificados no processo em relevo. Posteriormente, o casal protocolou pedido de renúncia aos direitos de posse em favor do seu filho GUILHERME ANTONIO MILLANI. (id 2496444), alegando que o filho é o atual possuidor e ocupa e explora o imóvel objeto do pedido.

Em relação ao pedido de sucessão processual, o art. 12, da Lei nº 7.294/19, dispõe que:

"Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

...

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;"

Os conceitos de ocupação e exploração diretas estão plasmados no art. 3º, da mesma Lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família;

...

III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural e gerenciada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, de terceiros, ainda que sejam assalariados, ou por meio de pessoa jurídica de cujo capital social ele seja titular majoritário ou integral.

O Ilustríssimo procurador do INTERPI recomendou na época da emissão a exclusão de Guilherme Antonio Millani, mencionado que "a situação posta configura clara situação de exploração familiar, com ajuda do filho". Todavia, no relatório de vistoria afirma que:



I) Ocupação direta:

O requerente (GUILHERME ANTÔNIO MILLANI) é o atual ocupante e explorador do imóvel, reside na no mesmo (conforme documento 1062821 anexos no processo).

III) Exploração direta:

Constatamos in loco que as atividades produtivas são exercidas pelo requerente (GUILHERME ANTÔNIO MILLANI).

Além do mais, posteriormente a parte interessada anexou aos autos documentações comprobatórias somente em nome de GUILHERME ANTÔNIO MILLANI, como CCIR , Memorial descritivo (id [6228890](#), p. 5), Notas fiscais (id [6228890](#), p.11 - 12).

O pedido em questão versa sobre ocupação em uma área total de 2.495,0002 ha. O setor de geoanálise, por seu turno, identificou como efetivamente área ocupada 1.746,152 ha (id [3981214](#)). Logo, os interessados já incluíram em seu pedido a reserva legal correspondente. E é justamente nesse ponto que reside as especificidades da gleba Pirajá.

O INTERPI já procedeu à regularização, via alienação de domínio, de uma parcela significativa da gleba Pirajá; algumas alienações, entretanto, englobaram tão só os lotes produtivos, restando pendente de resolução a parcela da reserva legal.

O Código Florestal , em seu art. 12, §1º, reza que:

"Art. 12. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel, excetuados os casos previstos no art. 68 desta Lei

...

§ 1º Em caso de fracionamento do imóvel rural, a qualquer título, inclusive para assentamentos pelo Programa de Reforma Agrária, será considerada, para fins do disposto do caput , a área do imóvel antes do fracionamento.

O Procurador do INTERPI no tópico 3.3 do parecer pj (id [6150598](#)) informa:

Em linhas pretéritas, registou-se que cabe ao Estado garantir a respectiva reserva legal a todas as



ocupações passíveis de regularização; aqueles que mantiveram, na forma do CCDRU, a reserva no interior dos lotes concedidos tiveram seus títulos abarcando tanto a parte produtiva como a de mata nativa. Noutra banda, aos ocupantes que desmataram integralmente seus lotes, o ente deve destacar a uma parcela da área remanescente com mata nativa para servi-lhes de reserva, transferindo-lhes o domínio e ultimando integralmente o processo de regularização.

Dada a situação posta, e considerando que a área atualmente ocupada por ultrapassa os limites daquela inicialmente concedida, a titulação somente pode dar-se, por ora, quanto à parte efetivamente explorada por eles, ficando a delimitação da reserva legal para outro momento, após a apuração da área remanescente e em conjunto com os demais titulados.

i) é possível o prosseguimento do presente processo de regularização no atinente à área efetivamente explorada; e

iii) a delimitação da reserva legal das áreas regularizadas será feita após a apuração da área remanescente da gleba estadual.

Em consequência, os interessados devem retificar o memorial descritivo para fazer constar, unicamente, a parte por eles explorada, conforme identificada no mapa aqui reproduzido. Reitero: caberá ao Estado do Piauí a decisão sobre a reserva legal de todos os titulados vinculados à gleba Pirajá.

Desta feita, relativo ao item 3.3, a presente decisão versará, num primeiro momento, sobre a regularização apenas dos 1.746,1520 ha explorados pelos requerentes. Além disso, de modo a cumprir com o disposto no item 3.3.2, as partes fizeram a juntada da petição de id [6228890](#), na qual está anexo o memorial descritivo da parte explorada.

III - DECISÃO

Do exposto, com base nas razões expostas no Parecer Jurídico e por tudo que figura dos autos, DEFIRO o pedido de regularização fundiária, mediante compra, formulado por **GUILHERME ANTONIO MILLANI** e remeto os autos ao setor de certificações para análise do material técnico e outras providências que julgarem cabíveis ao caso, considerando como parâmetros a área de 1.746,1520 ha (mil, setecentos e quarenta e seis hectares, quinze ares e vinte centiares) e o disposto no Decreto Estadual nº 21.468, de 05 de agosto de 2022.

Comprovado o pagamento e certificado o memorial descritivo, os autos devem ser encaminhados ao setor de titulação para as providências de estilo.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE



Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000167/2021-70 SEI nº 011381697

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 6117, datada de 11 de março de 2024.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024

SEI Nº 00012.003756/2024-57

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Comissão de Contratação Direta - CCD, torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento(s), em caráter emergencial, encaminhando a proposta de preço para o e-mail ccdsesapi@gmail.com, com o título [FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AVISO 110/2024 - PROCESSO SEI Nº 00012.003756/2024-57], no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 06 (SEIS) MESES
01	SOMATROPINA 4 UI, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, COM DILUENTE BACTERIOSTÁTICO, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML	FRASCO AMPOLA	252

O termo de referência pode ser solicitado pelo e-mail ccdsesapi@gmail.com, indicando número deste aviso e o número do processo SEI. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta, garantia do objeto, número do processo SEI e o número deste aviso.

Teresina-PI, 08 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)

GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (CCD-SESAPI) - Presidente*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6127, datada de 11 de março de 2024.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2024	
Nº do processo SEI	00119.000022/2022-66
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedo, com área de 1.387,50m ² , nas Ruas Santa Luzia - trecho 1 e 3 no bairro Vila Santa Barbara e Rua Adolfo Chaves no Bairro Santa Clara no Município de Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	01/04/2024, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 345.377,48 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.451.0105.5088
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6134, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	
Nº do Processo SEI	00317.000939/2023-13, 00317.001060/2023-81, 00317.001485/2023-90 e 00317.001707/2023-74
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.500m ² de extensão, no município de Regeneração-PI para Lote 01, pavimentação em paralelepípedo de 9.995m ² de extensão, no município de Piracuruca-PI para Lote 02, pavimentação em paralelepípedo de 14.692m ² de extensão, no município de Campo Maior-PI para Lote 03 e pavimentação em paralelepípedo de 18.192m ² de extensão, no município de Luís Correia-PI para Lote 04.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	08:00 (oito) horas do dia 12 de abril de 2024.
Valor Global Estimado	R\$ 7.929.237,47 (sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6140, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2024	
Nº do Processo SEI	00317.001061/2023-25, 00317.001081/2023-04, 00317.001205/2023-43 e 00317.001735/2023-91
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07



Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.999,96m ² , no município de Brasileira-PI, para Lote 01, execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.958,4m ² , no município de Pedro II-PI, para Lote 02, execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.160m ² , no município de José de Freitas-PI, para Lote 03 e execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.490m ² , no município de Barras-PI, para Lote 04.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 27 de março de 2024.
Valor Global Estimado	R\$ 3.124.202,47 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6143, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER
AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
PROCESSO SEI N.00016.002563/2023-68

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, alterada pela Portaria 007/2024, publicada no DOE de 09/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID -011481090), cuja classificação após a análise das propostas de preços é a seguinte: **1º lugar - PANORAMA EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, com o valor da proposta de R\$ 1.786.316,03 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e três centavos). Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Engenharia - DUEN/DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **PANORAMA EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, como vencedora do certame, uma vez que foi considerada a mais substancialmente adequada às condições do Edital. A proposta de preços apresentada pela licitante e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.



Teresina, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6146, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00016.002412/2023-18

CONCORRÊNCIA Nº 098/2023 - (COPEL-DER/PI)

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria n.07, de 9 de fevereiro de 2024), torna público, especialmente para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID - 011481556) cuja classificação após a análise das propostas de preços foi a seguinte: 1º lugar - **L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.075.962/0001- 73, com valor da proposta de R\$ 2.224.942,97 (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN/DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.075.962/0001- 73**, como vencedora do certame, tendo em vista que sua proposta foi a mais substancialmente adequada às condições do Edital. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)



Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

*(assinado digitalmente)***Brenda Dias Matias Dantas**

Membro da COPEL/DER/PI

*(assinado digitalmente)***Walter Silas Barros**

Membro da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6148, datada de 11 de março de 2024.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 100/2023****PROCESSO SEI N. 00016.002141/2023-92**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID - [011481233](#)), cuja classificação após a análise das propostas de preços é a seguinte: **1º lugar - TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.341.770/0001-18 com o valor da proposta de R\$ 1.590.236,46 (um milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) ; **2º lugar - CONSTTUTORA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24,667.970/0001-03, com o valor da proposta de R\$ 1.605.491,23 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); **3º lugar - CERRO COINST. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, com o valor da proposta de R\$ 1.605.723,04 (uma milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) e; **4º lugar - CERRO COINST. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com o valor da proposta de R\$ 1.619.677,15 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos). A proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA foi considerada desclassificada, uma vez que apresentou em seu envelope a proposta diferente do certame em tela, colocando a proposta da Concorrência 103/2023. Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Engenharia - DUEN/DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.341.770/0001-18 como vencedora do certame, uma vez que sua proposta foi a mais substancialmente adequada as condições deste Edital. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à



disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6149, datada de 11 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000083/2023-11

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: Qualityserv Construtora Serviços e Reforma Ltda, Cnpj Nº 21.376.282/0001-04; Mp Engenharia Ltda, Cnpj Nº 23.559.275/0001-65; Lgf Construtora Ltda, Cnpj Nº 34.219.868/0001-07; Engeprol Construtora Ltda, Cnpj Nº 07.323.258/0001-78; J L dos S Neres Mundial Engenharia, Cnpj Nº 04.694.095/0001-41; Costa e Carvalho Ltda, Cnpj Nº 02.960.929/0001-98; e Construtora Agiliza Ltda, Cnpj Nº 24.393.127/0001-86. Inabilitada: Urbana Emp. Ltda (não atendeu ao item 2.1 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 06 de março de 2024



Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6150, datada de 11 de março de 2024.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**

PROCESSO SEI Nº. 00347.000152/2023-96

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: Lgf Construtora Ltda, Cnpj Nº 34.219.868/0001-07; Alphacon Construtora Ltda, Cnpj Nº 28.028.243/0001-57; Concip Construções Civil Potiguar Ltda, Cnpj Nº 03.954.069/0001-42; Construtora Caxé Ltda, Cnpj Nº 06.226.439/0001-13; Construtora Agiliza Ltda, Cnpj Nº 24.393.127/0001-86; Construtora Moraes Santos - Eireli, Cnpj Nº 17.214.439/0001-10; R M Construção, Cnpj Nº 19.077.842/0001-70; Tecnic Construtora Ltda, Cnpj Nº 04.717.160/0001-07; Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj Nº 44.085.594/0001-56; E Aan Engenharia Ltda, Cnpj Nº 08.295.245/0001-03. Inabilitadas: Engeprol Const. Ltda, Cnpj Nº 07.323.258/0001-78 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Construtora Trilho Ltda, Cnpj Nº 25.233.820/0001-54 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Pavcon Construtora Ltda, Cnpj Nº 15.747.692/0001-03 (não atendeu ao item 8.2. do Edital); Wc Engenharia, Cnpj Nº 32.098.679/0001-90 (descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital); Erla Ltda, Cnpj Nº 46.115.587/0001-85 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Carplan Eng. e Projetos Ltda, Cnpj Nº 42.286.630/0001-14 (não atendeu aos itens 2.1; 8.3.4.4; e item 8.3.2.4. do Edital); Mp Engenharia Ltda, Cnpj Nº 23.559.275/0001-65 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Oásis Const. e Cons. Ltda, Cnpj Nº 01.640.947/0001-20 (descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital); H Poços Art. Ltda (descumprimento do item 8.3.3.2. do Edital); R. Almeida Construtora Ltda, Cnpj Nº 23.612.847/0001-22 (não atendeu ao item 8.2. do Edital); e Forti Const. e Serviços Ltda, Cnpj Nº 11.453.418/0001-70 (não atendeu ao item 2.1 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 07 de março de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6153, datada de 11 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER-PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO SEI Nº. 00347.000316/2023-85

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: Lgf Construtora Ltda, Cnpj Nº 34.219.868/0001-07; V M Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj Nº 08.661.713/0001-08; Construtora Piauiense Ltda, Cnpj Nº 17.874.796/0001-04; Tecnic Construtora Ltda, Cnpj Nº 04.717.160/0001-07; Construtora Moraes Santos Eireli Epp, Cnpj Nº 17.214.439/0001-10; Engeprol Construtora Ltda, Cnpj Nº 07.323.258/0001-78; Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj Nº 44.085.594/0001-56; Monte Claro Construções Ltda, Cnpj Nº 14.190.481/0001-50; e Mp Engenharia Ltda, Cnpj Nº 23.559.275/0001-65. Inabilitadas: Construtop Engenharia e Construção Ltda, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Compacta Eng. e Serviços Ltda, CNPJ Nº 05.564.129/0001-46 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Pavcon Construtora Ltda, Cnpj Nº 15.747.692/0001-03 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); e 4) Flávio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda, Cnpj Nº 19.077.842/0001-70 (não atendeu aos itens 2.1, 8.3.5.1., 8.3.5.3., 8.3.5.4 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 07 de março de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6155, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00016.002483/2023-11

CONCORRÊNCIA Nº 099/2023 - (COPEL-DER/PI)



A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria nº. 07, de 8 de fevereiro de 2024), torna público, especialmente para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID - 011481556) cuja classificação após a análise das propostas de preços foi a seguinte: 1º lugar - **B S CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.767.222/0001-28**, com valor da proposta de **R\$ 1.760.516,11 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos)**; 2º lugar: **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA., CNPJ: 24.667.970/0001-03**, com valor da proposta de **R\$ 1.779.033,26 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, trinta e três reais e vinte e seis centavos)** e 3º lugar: **CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA., CNPJ: 17.874.796/0001-04**, com valor da proposta de **R\$ 1.795.801,51 (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos)**. A proposta apresentada pela Empresa TECNIC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 04.717.160/0001-07 foi considerada desclassificada, uma vez que não cumpriu o item **9.3.2 (Edital)** do certame em tela. Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN/DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **B S CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.222/0001-28, como vencedora do certame, tendo em vista que sua proposta foi a mais substancialmente adequada às condições do Edital. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6163, datada de 11 de março de 2024.)



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024****PROCESSO SEI Nº. 00347.000276/2023-71**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: Aliança Construções e Serviços em Obras Ltda, Cnpj Nº 26.599.872/0001-01; BS Construtora, Cnpj Nº 26.767.222/0001-28; Construtora Piauiense Ltda, Cnpj Nº 17.874.796/0001-04; Tecnic Construtora Ltda, Cnpj Nº 04.717.160/0001-07; MP Engenharia Ltda, Cnpj Nº 23.559.275/0001-65; Flávio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda, Cnpj Nº 19.077.842/0001-70; Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj Nº 44.085.594/0001-56; e Alphacon Construtora, Cnpj Nº 28.028.243/0001-57. Inabilitadas: Plural Construções Ltda, Cnpj Nº 10.613.062/0001-22 (não atendeu aos itens 2.1 e 8.3.4.4 do Edital); V M Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj Nº 08.661.713/0001-08 (não atendeu ao item 8.3.4.1.3. do Edital); Jrs Construções, Cnpj Nº 08.974.524/0001-95 (não atendeu ao item 8.3.1.2 do Edital); e Higilar Construções Ltda, Cnpj Nº 20.480.650/0001-99 (não atendeu ao item 8.3.4.4 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 07 de março de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6172, datada de 11 de março de 2024.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024****PROCESSO SEI Nº. 00347.000275/2023-27**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na



Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: **Habilitadas:** Aliança Construções e Serviços Em Obras Ltda, Cnpj Nº 26.599.872/0001-01; V M Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj Nº 08.661.713/0001-08; Construtora Piauiense Ltda, Cnpj Nº 17.874.796/0001-04; Tecnic Construtora Ltda, Cnpj Nº 04.717.160/0001-07; Flávio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda (Rm Construção), Cnpj Nº 19.077.842/0001-70; Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj Nº 44.085.594/0001-56; R. Almeida Construtora Ltda, Cnpj Nº 23.612.847/0001-22; e J L dos S Neres Mundial Engenharia, Cnpj Nº 04.694.095/0001-41. **Inabilitada:** Plural Construções Ltda, Cnpj Nº 10.613.062/0001-22 (não atendeu ao item 2.1 Edital; descumprimento do item 8.3.3.2 conforme exige o Edital); MC Construções Ltda, Cnpj Nº 36.663.303/0001-31 (não atendeu ao item 2.1 do Edital; descumprimento do item 8.3.3.2. conforme exige o Edital); Jrs Construções, Cnpj Nº 08.974.524/0001-95 (não atendeu ao item 8.3.1.2 do Edital); Costa e Carvalho Ltda, Cnpj Nº 02.960.929/0001-98 (não atendeu ao item 8.3.3.1. do Edital); Higilar Construções Ltda, Cnpj Nº 20.480.650/0001-99 (não atendeu ao item 8.3.4.4 do Edital); e Ramilos Construções Ltda, Cnpj Nº 09.060.561/0001-50 (não atendeu ao item 2.1 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 06 de março de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6174, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 087/2023

PROCESSO SEI N. 00016.000571/2023-14

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria GAB/DER-PI Nº 007/2024, publicada no DOEPI n. 29/2024, de 08/02/24), torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID- 011502501), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSÓRCIO CAPIVARA RTJ (CONSTRUTORA RENATA LTDA, TERRA PROJETOS LTDA e CONSTRUTORA JUREMA LTDA), CSR CONST. E SERV. RODOVIÁRIOS LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA e CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e **INABILITADAS** as



empresas EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital**, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital**, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.1.2 e 8.3.3.1 do Edital**, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 11 de março de 2024

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6185, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001265/2023-86.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do resultado do Julgamento do Recurso Administrativo.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa recorrente na Tomada de Preços nº 005/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Valença-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Por conhecer o recurso apresentado pela empresa JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475/0001-45, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, informa-se que foram HABILITADAS no presente certame, as empresas CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; EVELIN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.962/0001-69; L CONSLOC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.286.554/0001-44; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475/0001-45.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6193, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 082/2023****PROCESSO SEI N. 00016.000570/2023-25**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria GAB/DER-PI Nº 007/2024, publicada no DOEPI n. 29/2024, de



08/02/24), torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID -011494127), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, RODOCON CONST. RODOVIÁRIAS LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSÓRCIO CSS (CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA e CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA), CASTILHO ENGENH. E EMPREEND, S/A, CONSTRUTORA JUREMA LTDA e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, e inabilitadas as empresas EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital**, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital**, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.1.2 e 8.3.3.1 do Edital**, e AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.3.1.2 e 8.3.3.1 do Edital**, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 08 de março de 2024

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6198, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 086/2023

PROCESSO SEI N. 00016.000569/2023-09

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria GAB/DER-PI Nº 007/2024, publicada no DOEPI n. 29/2024, de



08/02/24), torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID - 011486364), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA JUREMA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSÓRCIO CSS - TD 06 (CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA E CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA), CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e inabilitadas as empresas RODOCON CONST. RODOVIÁRIAS LTDA, pelo **descumprimento do item 8.3.3.3.5 do Edital**, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital**, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital** e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.1.2 e 8.3.3.1 do Edital**, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 08 de março de 2023

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6202, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO (CAC/SESAPI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024 - CAC/SESAPI

Nº do Processo SEI	00012.015823/2022-14
ID Licitações-e	1040294



Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº. 8.666/93.
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO FURGÃO.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO/CAC/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoesTCE/PI : https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/Banco do Brasil : www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 18/03/2024, às 16:00h Abertura das Propostas: 28/03/2024, às 09:00h Sessão de Disputa de Lances: 28/03/2024, às 10:00h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	17101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449052
Pregoeiro (a)	Eliane Cardoso
Presidente da CAC/SESAPI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6206, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise das propostas técnicas, o resultado é o seguinte:

	PONTUAÇÃO EDITAL	CONSÓRCIO ENGECONSULT PINI	CONSÓRCIO SUPERVISOR THE
Conhecimento do Problema	45,00	27,00	41,00



Plano de trabalho e metodologia	25,00	24,80	24,70
Capacidade técnica da licitante	20,00	16,00	20,00
Capacidade técnica da equipe	10,00	7,36	10,00
TOTAL	100,00	75,16	95,70

Os documentos das propostas técnicas apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão. Não havendo apresentação de recurso, a abertura dos envelopes de preços será realizada no dia 19 de Março às 12:30, na sala de licitações da SETRANS/PI.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANSP-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6209, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05 de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: A empresa A.K.R. PRADO- TOTAL CONSTRUÇÕES foi considerada habilitada, por ter atendido no todo ao exigido no edital. A empresa MV DE CARVALHO foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2, bem como, não apresentou não apresentou declaração de anuência do responsável técnico, não atendendo ao item 8.3.3.3.3, ainda, não apresentou termos de abertura e encerramento do Livro Diário e demais peças do Balanço Patrimonial, não atendendo ao item 8.3.4.1.6. , apresentou também, contrato de prestação de serviço sem reconhecimento de firma, não atendendo ao item 8.3.3.3.3, d). Os documentos apresentados pelos licitantes e o relatório de Envelopes de Propostas de Preços que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANSP-PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6211, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI, torna público a todos os interessados o adiamento da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS que devido a necessidade de modificações nas planilhas, fica a licitação que seria realizada em 11/03/2024 às 10:30h marcada para data 26/03/2024 às 09:00h.

Teresina-PI, 11 de março de 2024

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

JOSIENE MARQUES CAMPELO

DIRETORA- PRESIDENTE DA SECEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6213, datada de 11 de março de 2024.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

RESOLVE: A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação no PE nº 009/2024, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a pessoas carentes do município de Belém do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 20/03/2024 às 09:00 h, que foi concretizada pela publicação do citado Edital no Diário Oficial do Estado, Edição nº 47, Pág. 175, de 07/03/2024. Resolve CANCELAR, Tendo em vista, por interesse da Administração Municipal.

Belém do Piauí (PI), 11 de março de 2024.



JOSSEMAR MANOEL DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 026/2024, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, visando manter a frota municipal em circulação e em condições de segurança, neste município. Sendo os valores: Lote I - Linha Leve R\$ 222.933,34 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Lote II - Linha Pesada R\$ 214.204,48 (Duzentos e quatorze mil e duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e Lote III - Máquinas R\$ 63.027,72 (Sessenta e três mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 25/03/2024. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB, Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e Outros do Orçamento de 2024. Edital www.novobmnet.com.br. Informações: e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 11 de março de 2024.

JOSSEMAR MANOEL DIAS

Pregoeiro

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6214, datada de 11 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE MARCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 33/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 13 de Março de 2024, às 11:30h na sala de licitações da SETRANS-PI.



CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6217, datada de 11 de março de 2024.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 088/2023****PROCESSO SEI N. 00016.000572/2023-14**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023 (alterada pela Portaria GAB/DER-PI Nº 007/2024, publicada no DOEPI n. 29/2024, de 08/02/24), torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID -[011508873](#)), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CBC -CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES e inabilitadas as empresas EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital** e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, **pelo descumprimento do item 8.3.1.2 e 8.3.3.1 do Edital**, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 11 de março de 2023

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6222, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE MARCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 13 de Março de 2024, às 10:00h na sala de licitações da SETRANS-PI.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRAN-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6229, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024/SETRAN-PI, por intermédio do seu Membro, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, COMUNICA que a empresa participante CONSTRUTORA MORAES SANTOS interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação.

Teresina/PI, 11 de Março de 2024.

Caroline Lacerda Marques

Membro da CPL/SETRAN-PI



Visto:

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6231, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE MARCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 13 de Março de 2024, às 10:40 h na sala de licitações da SETRANS-PI.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6232, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000336/2023-79

Modalidade de licitação: Concorrência 30/2024



Tipo de Licitação: Menor Preço

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

Objeto da Licitação: Construção de Campo de futebol em São João do Arraial/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 139.998,02

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 13:00hs (treze) horas do dia 30 de abril de 2024 na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Cristiano Gomes de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6237, datada de 11 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 113/2023

PROCESSO SEI N. 00016.002154/2023-61

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, torna público para



conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID [011506303](#)), cuja classificação após a análise das propostas de preços é a seguinte: 1º lugar - R M AMORIM ME, CNPJ: 29.277.011/0001-03, com o valor da proposta: R\$ 2.447.705,03 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e três centavos); 2º lugar - TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.717.160/0001-07, com o valor da proposta: R\$ 2.469.974,32 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN/DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa R M AMORIM ME, CNPJ: 29.277.011/0001-03, como vencedora do certame. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6251, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - CEL/SEAGRO



PROCESSO SEI Nº 00317.001244/2023-41

O Estado do Piauí, através Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria Nº 030/2023-GAB - SEAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 01 de junho de 2023, Edição nº 104, REF: 10866, torna público e para conhecimento de todos o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 19,95 KM NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA. Foram consideradas classificadas na fase de habilitação as empresas: F.T.S CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 18.568.718/0001-44 e CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03. Obedecendo o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final quanto as propostas de preços: 1º Lugar: F.T.S CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 18.568.718/0001-44, com proposta comercial de R\$ 850.246,49 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03 com proposta comercial de R\$ 989.259,46 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O inteiro teor da ata de abertura e julgamento das propostas pode analisada pelos interessados da sede da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, situado à BR-343, 288, bairro Santa Luzia, Teresina - PI.

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

Cícero Gabriel Melo do Nascimento

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAGRO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6255, datada de 11 de março de 2024.)

COMUNICAÇÕES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****COMUNICADO**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, retifica a **PORTARIA Nº 2, de 13 de janeiro de 2022**, publicada no DOE, página 26, edição nº 11, na data de 17 de janeiro de 2022, considerando despacho nº: 2875/2023/PGE-PI/GAB/CORREG/DELEG de id. 010747282, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI.



Onde se lê:

EMPREGADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/05/1982 A 30/09/1984

Tempo de Contribuição: 02 ano(s), 05 mês(es), 00 dia(s)

EMPREGADOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1984 A 30/05/1986

Tempo de Contribuição: 01 ano(s), 07 mês(es), 08 dia(s)

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 09/05/1986 A 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 09 mês(es), 22 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 3.950 dia(s), correspondendo a 10 ano(s), 10 mês (es), 00 dia(s).

Leia-se:

EMPREGADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/05/1982 A 30/09/1984

Tempo de Contribuição: 02 ano(s), 05 mês(es), 00 dia(s)

EMPREGADOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR



PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1984 A 30/05/1986

Tempo de Contribuição: 01 ano(s), 07 mês(es), 08 dia(s)

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 31/05/1986 A 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 09 mês(es), 06 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 3.940 dia(s), correspondendo a 10 ano(s), 09 mês (es), 14 dia(s).

Teresina, 11 de março de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota COMUNICAÇÕES de Nº 6131, datada de 11 de março de 2024.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00119.00176/2024-10

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - LTDA., CNPJ: Nº 10.013.974/0001-63

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Diretor nos autos do Processo SEI supramencionado, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a CONTRATANTE seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 216.994,22 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao período de junho/2023 a novembro/2023.



AÇÃO: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

FONTE: 500

GESTÃO/UNIDADE: 16208

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral - IDEPI; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA- SERVFAZ

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 6137, datada de 11 de março de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.051419/2023-03

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N. 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º: 00011.051419/2023-03

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), CNPJ n.º 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 10.013.974/0001-63.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 043/2023, cujo objetivo é a **acrescentar** o disposto na "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária". Proceda-se a seguinte Acréscimo:

DETALHAMENTO	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho
CONTRATO	14102 - Recursos para o Des. da Educação Básica	12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica;



DETALHAMENTO	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	14102 - Recursos para o Des. da Educação Básica	12.368.0102.6247 -Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação

(assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)

Francisco Washington bandeira Santos Filho

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6147, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.004566/2024-63

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) IZABELLE CARVALHO LIMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.004566/2024-63.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) IZABELLE CARVALHO LIMA, os efeitos retroagirão a contar de 26 de fevereiro de 2024, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

IZABELLE CARVALHO LIMA

Docente



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6154, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.009928/2024-14

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º: 00011.038112/2023-17

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), CNPJ n.º 09.192.288/0001-18.

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 26.086.569/0001-05.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 40/2023, cujo objetivo é a **acrescentar** o disposto na "Cláusula Sétimo - Dotação Orçamentária". Procede-se a seguinte acréscimo:

DETALHAMENTO	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho
CONTRATO	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.368.0002. 1956
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.368.0102.6247

(assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)

Francisco Washington bandeira Santos Filho

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6167, datada de 11 de março de 2024.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2024

DO OBJETO: FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico 99/2023/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (Doc SEI [010192685](#)), ratifico a dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 02/2023 (Doc SEI [9704068](#)) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6256, datada de 11 de março de 2024.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023

Nº do Processo SEI	00323.000185/2024-95
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	23000355



Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, II, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ da Contratada	07.797.967/0001-95
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	<p>O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços contínuos, para o fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com direito a 03 (três) usuários - perfis de acesso não-simultâneos e 01 (uma) licença - número de acessos simultâneos ao sistema, a ser realizado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/03/2024 a 10/03/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Constitui ainda objeto deste instrumento a concessão de reajuste ao valor do contrato, que passará a ser de R\$ 11.332,02 (Onze mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), reajuste de atualização monetária conforme previsto no item 6.1.1 do Contrato, bem como em conformidade com a previsão legal dos artigos 40, XI e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. O preço contratado será reajustado tendo em vista o transcurso do prazo de 1 (um) ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, aplicando-se atualização monetária do índice IPCA-E, conforme previsão contratual.</p>
Data de Assinatura do Termo Aditivo	09/03/2024
Valor Total do Contrato Reajustado	R\$ 11.332,02
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00194
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO02227



Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis
--------------------------------	---

Rejane Tavares da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIA/SAF

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6178, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022 - SEFAZ/CGE-PI

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº. 001/2022 - SEFAZ/CGE-PI, celebrado com a empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Processo Administrativo SEI nº. 00313.000704/2053-17, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE/PI nº. 27/2023, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 308/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/03/2024.

Valor Global: Após a repactuação, valor mensal do Contrato Nº 001/2022-SEFAZ/CGE-PI será de R\$ 17.209,26 (dezessete mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 206.511,12 (duzentos e seis mil, quinhentos e onze reais e doze centavos), retroativo a 01/01/2023.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.37

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00179



Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO01404

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22000108

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6224, datada de 11 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 57/2023	
Nº do processo SEI	00089.029247/2023-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005242
Modalidade de licitação (se for o caso)	REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC
Fundamento legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	PESSOA E SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	49.098.341/0001-30
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DO PISO NO CAMPUS CLÓVIS MOURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)
Prazo de execução	60 (noventa) dias
Data de assinatura do primeiro termo aditivo	23/01/2024
Valor global	R\$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais.)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00091
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO00987
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: PESSOA E SILVA ENGENHARIA LTDA



Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires
Pró-Reitora de Administração

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6236, datada de 11 de março de 2024.)

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 011421496/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 05 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00089.018539/2023-97.

A Secretária de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo ao contrato nº 02/2023, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI-PI** e a **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, que tem por objeto a contratação de seguro para os veículos oficiais que compõem a frota da FUESPI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:



PARECER PGE ([011108964](#)).

PARECER CGE ([011162077](#)).

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 630/2024 ([011139611](#)), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 6190, datada de 11 de março de 2024.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício Gabinete Nº 185/2023 ID Nº ([011071503](#)) que designa Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), especificamente para a APAPI - AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PICOS (CNPJ Nº 22.235.523/0001-50);

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO, ainda o Art. 11, em seu inciso V do Decreto Estadual Nº 17.083 DE 03 DE ABRIL DE 2017, que regulamente a Lei Federal Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias



anuais.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 00010.001406/2024-76.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público. De acordo com Art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, desta forma será realizado um Termo de Fomento entre o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH/PI e a APAPI - AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PICOS (CNPJ Nº 22.235.523/0001-50), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que tem como objeto a aquisição de ração para os animais resgatados, abrigados e alimentados pela OSC supracitada, conforme estabelecido em Plano de Trabalho (011389578).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A possível impugnação à justificativa será admitida desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, as impugnações deverão ser enviadas, dlc@semarh.pi.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail acima citado.

Teresina/PI.

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6195, datada de 11 de março de 2024.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Resolução Nº 13, DE 01 DE março DE 2024

(RESOLUÇÃO CETER/PI Nº 01/2024)

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER/PI, instituído pela Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto na Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, que institui o CETER/P, e no Artigo 4º do Decreto nº 20.943, de 03 de maio de 2022, que dispõe sobre o exercício e mandato da presidência e vice-presidência;

Considerando a Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que em seu Art. 4º, § 1º estabelece os critérios de formalização do ato da eleição da presidência e vice-presidência do CETER;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o novo Presidente do CETER/PI, o Sr. José Barros Sobrinho, Superintendente do Trabalho, Renda e Inclusão Social-SUTRIS/PI da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI), inscrito no CPF sob o nº ***.552.353-**, representante do Poder Público, e o vice-presidente, o Sr. Tertulino Ribeiro Passos, Conselheiro Titular do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Piauí - SINDILOJAS, inscrito no CPF sob o nº ***.445.433-**, representante dos Empregadores, para um período de 02 (dois) anos, com mandato de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 6199, datada de 11 de março de 2024.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024

DO OBJETO: aquisição de 1 (um) KIT COMPLETO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL DSLR, COM LENTE OBJETIVA, MOCHILA, CARTÃO SD 32 GB E BATERIA SOBRESSALENTE com a finalidade de auxiliar as atividades da Assessoria de Comunicação do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

CONTRATADA: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta



reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2022 (Doc SEI [9636655](#)), ratifico a dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 03/2023 (Doc SEI [9579838](#)) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 6248, datada de 11 de março de 2024.)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE I

EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA

RESULTADO FINAL

EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL LPG 01/2023 - TORQUATO NETO

EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA



RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO)

**CHAMAMENTO “MESTRE GREGORINHO”
PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO
DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)
EDIÇÃO 2023**

**RESULTADO FINAL - APÓS CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE
EDITAL LPG 02/2023 - JOSÉ MEDEIROS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL LPG 05/2023 - JOSÉ DA PROVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6109, datada de 11 de março de 2024.)



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE I
EDITAL LPG 06/2023 – TOTÓ BARBOSA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 06/2023 – TOTÓ BARBOSA, provenientes de vagas não preenchidas, bem como da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, que versam sobre o remanejamento de recursos e acréscido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2049	30.601.714 ALLAN MATHEUS OLIVEIRA NEVES	PARNAÍBA	84.60
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3690	AGRIPINO L PEREIRA (ITEM 5.1 C)	VALENÇA DO PIAUÍ	84.00
J	PROJETOS DE R\$ 116.124,08	2159	REYLAN CHAVES RIEIRO DA SILVA	TERESINA	84.50
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	385	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	TERESINA	89.50
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	993	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA	TERESINA	83.20
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	963	ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS	PARNAÍBA	82.50
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	886	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	FLORIANO	81.15

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 14.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 16 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



RESULTADO FINAL
EDITAL LPG 06/2023 – TOTÓ BARBOSA

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1893	SOCIEDADE ESPIRITA JOÃO NUNES MAIA	TERESINA	95.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2905	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUS DA VIDA	JOSÉ DE FREITAS	93.90	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1587	FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE	BOA HORA	90.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1206	JUSCILENE DA SILVA OLIVEIRA	TERESINA	86.30	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	225	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO CULTURAL SOMOS TÃO JOVENS	MIGUEL LEÃO	85.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3633	FLIP EVENTOS LTDA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3864	GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DO CAIS	PARNAÍBA	85.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3841	LUZENIR GOMES DANTAS	ALTOS	85.00	CONTEMPLADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2433	30.832.132 JOSE FLEURY MARTINS JUNIOR	PARNAÍBA	84.70	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2049	30.601.714 ALLAN MATHEUS OLIVEIRA NEVES	PARNAÍBA	84.60	SUPLENTE CONVOCADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3690	AGRIPINO L PEREIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	84.00	SUPLENTE CONVOCADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3399	INSTITUTO PIAUIENSE DE CULTURA E CIDADANIA ARTES NA PRACA	TERESINA	84.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1550	SG EVENTOS LTDA	TERESINA	84.40	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3819	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TERESINA	84.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	516	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JAICÓS	84.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1751	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA YLÊ ASÉ BABÁ L'ÓKE	FLORIANO	84.20	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1971	INSTITUTO PUNARÉ	TERESINA	84.10	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3195	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BRASILEIRA	BRASILEIRA	84.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1461	FUNDAÇÃO CULTURAL CRISTO REI	TERESINA	84.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3818	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COQUEIRO	LUIS CORREIA	83.80	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3159	86EVENTOS44908973 LTDA	TERESINA	83.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1357	REDE SEJA UMA BENCAO	TERESINA	83.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3094	TAMAIA PRISCILLA FERREIRA GOMES DE SOUZA	TERESINA	83.17	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	723	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRIÔ CAPOEIRA	TERESINA	83.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1277	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CAJUEIRO AMCC	AMARANTE	82.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	907	COMPANHIA OS TAIS DO TEATRO	FLORIANO	82.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2264	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA	TERESINA	81.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1409	TEREZINHA BESERRA DOS SANTOS ME	TERESINA	81.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2781	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO- BRASILEIRA E RELIGIOSA OHGI CAURIS	TERESINA	81.20	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2988	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRANDAR	TERESINA	80.83	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	721	GRUPO CULTURA DE RUA	PARNAÍBA	80.20	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1962	LUIZ PINHEIRO FILHO ME	PARNAÍBA	79.97	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2426	COTJOC	TERESINA	79.90	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2602	INSTITUTO MAIS ESPERANÇA	TERESINA	76.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1629	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LEONEL BRIZOLA	TERESINA	76.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3421	UNIAO JOVEM DO PIAUI	TERESINA	76.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1708	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR	TERESINA	75.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3056	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	74.65	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2598	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	74.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3050	ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES	TERESINA	74.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3732	ERICA DOS SANTOS COSTA 06289124390	TERESINA	74.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3192	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO	CAMPO MAIOR	74.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1346	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL MULTIUSO TEATRO SARAIVA	PARNAÍBA	71.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2432	MARLEIDE LINS DE ALBUQUERQUE	TERESINA	70.33	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3906	INSTITUTE TALISMAN DE ARTES E CULTURA-ITAC		69.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1213	ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO	FLORIANO	68.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1463	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURALS DA COMUNIDADE ZUNDÃO DOS CAMILOS - UNIÃO/PI	UNIÃO	67.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2219	KAYO EDUARDO LIMA OLIVEIRA LOCACOES E EVENTOS	TERESINA	63.17	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2688	29.352.276 IRENO GOMES DA SILVA JUNIOR	TERESINA	61.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3687	LIGA EVANGÉLICA INDEPENDENTE DE FUTEBOL	PARNAÍBA	60.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3509	THEMISTOCLES G PEREIRA JÚNIOR	PARNAÍBA	59.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1602	FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS	TERESINA	58.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3015	MOISÉS NUNES CHAVES	TERESINA	57.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3106	ANTONIO QUIRINO DOS PRAZERES 02338040309	TERESINA	56.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	643	GRUPO CULTURAL ADIMÓ	PICOS	52.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2173	CAMEDE-COOPERATIVA DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO	TERESINA	50.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3861	CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	PIRIPIRI	60.00	INABILITADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2322	FUNDAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA TRANQUEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	89.83	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	207	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA ABÍLIO COELHO DE ESPORTE E LAZER	PICOS	49.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3741	CASA DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E CURA ESPIRITUAL - CAOCE	PARNAÍBA	47.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	665	FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO	TERESINA	43.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	536	J C REIS VIEIRA	SOCORRO DO PIAUÍ	38.50	DESCLASSIFICADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1400	THIAGO DAMASCENO FONTINELE 01400490375	TERESINA	38.33	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1286	UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA	37.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2340	GRUPO GUARÁ	PARNAÍBA	29.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1970	RUTH M BATISTA	TERESINA	23.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1287	SONIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DIAS	TERESINA	22.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2149	52266834 FRANCISCO ANDERSON VALADÃO	MARCOLÂNDIA	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1621	ANA LOBAO JOALHERIA LTDA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	458	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTESÃOS DE PIMENTEIRAS-PI - ACAPI	PIMENTEIRAS	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3797	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA PARNAIBANA	PARNAÍBA	0	DESCLASSIFICADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3862	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA PARNAIBANA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3745	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO	AMARANTE	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1233	CORDELARIA CHAPADA DO CORISCO - COCHACOR	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2047	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1099	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ENSINO E TECNOLOGIA - IBRASETE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1723	JAMES BRITO ALVES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1541	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	VALENÇA DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3347	RAFAEL PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 105.000,00	2848	RAIOS DE LUZ – ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANBEAS)	TERESINA	82.50	CONTEMPLADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 105.000,00	1401	ESPRESSO 89 GRAUS	TERESINA	34.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 105.000,00	1965	AVELINO & FONSECA LTDA	TERESINA	14.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 105.000,00	2783	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE	PARNAÍBA	12.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	2159	REYLAN CHAVES RIEIRO DA SILVA	TERESINA	84.50	SUPLENTE CONVOCADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	3260	ERVICO INTEGRAL DE MISSOES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	82.90	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	2610	LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR ME	PARNAÍBA	73.70	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	661	ARTICULAÇÃO PIAUIENSE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	PICOS	66.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	1876	ASSOCIAÇÃO DERMERVALSENSE DE FOMENTO À CULTURA, CIDADANIA, ARTE E EDUCAÇÃO	DEMERVAL LOBÃO	89.33	INABILITADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	1267	RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA	TERESINA	49.00	DESCLASSIFICADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 116.124,08	1335	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA	TERESINA	36.00	DECLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3560	T C B VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS - ME	TERESINA	94.17	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1192	ECÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	FLORIANO	93.50	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	898	GRUPO DE CULTURA AFRO AFOXÁ	TERESINA	92.00	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	234	GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES	TERESINA	89.80	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2515	GRUPO MATIZES	TERESINA	89.60	CONTEMPLADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	385	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	TERESINA	89.50	SUPLENTE CONVOCADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1098	SERGIO DONATO & J LOBO LTDA	TERESINA	89.23	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2685	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA	CAMPO MAIOR	88.50	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2360	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE	PARNAÍBA	84.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2589	RG EMPREENDIMENTOS LTDA	BOM JESUS	84.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1074	GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO	TERESINA	84.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1765	F R PONTES SONORIZACAO	TERESINA	83.80	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2321	ATENAS PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADES LTDA	TERESINA	83.60	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	697	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA	TERESINA	83.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2222	ASSOCIACAO PIAUENSE DE INCENTIVO A CULTURAL E A EDUCACAO	TERESINA	83.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1221	CENTRO DE ENSINO DE DANÇA MARIANA ALVES LTDA	TERESINA	83.10	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3415	A CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES EIRELI	TERESINA	83.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3905	ASSOCIACAO CAMINHOS DA ESPERANÇA	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	83.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1855	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO XXIII	PICOS	82.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2137	ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS - ACDM	PEDRO II	82.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1878	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	TERESINA	82.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	763	J P ROSA FILHO	TERESINA	81.75	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2577	ACEAPI ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EVENTOS E APRENDIZADO PIAUIENSE	TERESINA	81.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	144	ASSOCIAÇÃO SANTUARIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA -ASPAJA	TERESINA	81.20	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	656	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TERESINA	TERESINA	80.80	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	786	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA	TERESINA	80.50	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1903	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM	TERESINA	80.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1977	VIALLI ENTRETENIMENTO	TERESINA	80.30	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3065	ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS - ATL	TERESINA	79.60	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2883	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL TORQUATO NETO	TERESINA	79.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3511	ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD	TERESINA	79.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2313	LUCIANA SEVERO FROTA EIRELI	TERESINA	78.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2748	ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA	77.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	768	K L DA SILVA	PIRIPIRI	76.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1742	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DO PIAUÍ	TERESINA	74.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3059	F G SOARES DE MELO	TERESINA	72.45	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2646	RUI MIRANDA DE O FILHO	TERESINA	69.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2769	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS	TERESINA	69.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGÃO DA 15 - ACEX	VALENÇA DO PIAUÍ	65.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3802	PROSA PARLATORIO ACADEMICO LTDA	TERESINA	65.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2575	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA	64.00	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2501	M C DOS SANTOS FILHO LTDA	TERESINA	58.50	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2080	M14 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TERESINA	58.33	SUPLENTE
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2467	CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DR ONESIMA NASCIMENTO	TERESINA	50.00	SUPLENTE



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2899	LIMA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS	TERESINA	43.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	838	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUI	TERESINA	34.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3020	THIAGO MARTINS DE MORAES93993820363	TERESINA	34.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	579	FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG	OEIRAS	31.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3679	KALINA RAMEIRO PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	TERESINA	19.00	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	178	28.265.299 ITALO TAVARES DA COSTA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1351	AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2381	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA REDENÇÃO FM	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	0	DESCLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3016	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TERESINA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO



J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	645	FFP- TANQUENSE	TANQUE DO PIAUÍ	0	DECLASSIFICADO
J	AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS ETC) - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1035	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	TERESINA	0	DECLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3599	CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA	TERESINA	92.93	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1004	ASSOCIACAO CULTURAL ACORDES DO CAMPESTRE	SÃO RAIMUNDO NONATO	90.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	688	RICHARD HENRIQUE FELIX DA CRUZ 05127706113	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2957	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA - AJPC	ALTOS	89.90	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1018	GRUPO CASULO DE TEATRO	FLORIANO	89.27	CONTEMPLADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2421	MARIA & LUIZ PINHEIRO FILHO	PARNAÍBA	88.50	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2634	LIBERTY SERVICOS LTDA	TERESINA	88.30	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2831	FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO LTDA	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2007	ASSOCIAÇÃO DE ARTE PARA TODOS	TERESINA	86.40	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2393	ASSOCIACAO BUMBA-MEU-BOI IMPERADOR DA ILHA	TERESINA	86.30	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1545	CENTRO OPERÁRIO CAMPOMAIORENSE	CAMPO MAIOR	86.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	804	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	TERESINA	86.00	CONTEMPLADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2945	JOSEANE DOS SANTOS LIMA EPP	TERESINA	85.23	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	460	ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUHY ESTÚDIO DAS ARTES	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2623	NEW PRODUCOES LTDA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	244	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES PIAUÍ	AVELINO LOPES	84.00	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	843	CASA DE ARUANDA - TOCA DO PAJÉ TERESINA	TERESINA	83.75	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3006	ANTONIO FELIPE MONTEIRO SOARES	TERESINA	83.50	CONTEMPLADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	784	ASCENDER PONTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SIMPLÍCIO MENDES	81.33	CONTEMPLADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	993	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA	TERESINA	83.20	SUPLENTE CONVOCADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	963	ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS	PARNAÍBA	82.50	SUPLENTE CONVOCADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	886	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	FLORIANO	81.15	SUPLENTE CONVOCADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	167	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA DONA GAL	TERESINA	81.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2296	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA	TERESINA	81.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3785	ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'ÁGUA - IODA	CORONEL JOSÉ DIAS	80.67	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2304	INSTITUTO SARAH BEBE	TERESINA	80.40	SUPLENTE



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3582	ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO	OEIRAS	80.20	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2860	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS DE ARTESÃOS DO PIAUÍ_FADACPI	TERESINA	79.50	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3707	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO LTDA	TERESINA	78.95	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3571	GRUPO BIBOCA, TEATRO, MÚSICA E EVENTOS	TERESINA	78.50	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1788	AURENILDO ACIOLY ASSUNÇÃO	TERESINA	78.33	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	765	MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO MENDES 00576922382	PIRIPIRI	77.50	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2714	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	TERESINA	74.60	SUPLENTE



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	995	ASSOCIACAO AMOR E FE - ASAFE	OEIRAS	74.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1777	SILMARA CASTRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TERESINA	74.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2625	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO DA VILA ALTO DA RESSURREICAO	TERESINA	73.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3775	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DA VILA MEIO NORTE	TERESINA	72.40	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	662	INSTITUTO CAMPO GESTAO E CRIACAO EM ARTE CONTEMPORANEA	TERESINA	71.50	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3847	PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARIES CIRCENSE	TERESINA	69.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	349	HERMERSON ALVES TEIXEIRA LTDA	SÃO JOSÉ DO PEIXE	68.50	SUPLENTE



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	890	ASSOCIAÇÃO EQUILIBRISTA	TERESINA	68.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2502	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MATUTOS ELEGANTES	CAMPO MAIOR	65.30	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1104	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE MÃO SANTA	TERESINA	63.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2525	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ	TERESINA	57.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1503	G. DA C. COSTA	TERESINA	55.00	SUPLENTE
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3096	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	TERESINA	87.00	INABILITADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3155	ASSOCIAÇÃO UBUNTU	TERESINA	49.17	DESCLASSIFICADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3577	OPALA CONSULTORIA LTDA	TERESINA	49.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1207	WELLINGTON NOBERTO DA SILVA	PICOS	48.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	952	PAROQUIA DE SANT ANA DIOCESE DE SAO RAIMUNDO NONATO	CANTO DO BURITI	47.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2142	REGINA CELIA MARTINS	PARNAÍBA	45.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	738	IIP CONFECÇÕES LTDA	TERESINA	42.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3664	ISALDILSON DA SOUSA COSTA	UNIÃO	40.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3089	SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO	PARNAÍBA	40.00	DESCLASSIFICADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1519	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	TERESINA	34.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	989	ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	TERESINA	33.00	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	251	51403688AIRTON DA COSTA OLIVEIRA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	928	ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA	CANTO DO BURITI	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1759	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO-ACODE	ALTOS	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3451	ASSOCIACAO DE KARATE SHOTOKAN DO GURGUEIA	CORRENTE	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2586	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS	BOM JESUS	0	DESCLASSIFICADO



J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1189	ASSOCIACAO FLOR DA VIDA ESPACOS DE APRENDIZAGEM E PERMACULTURA	CAJUEIRO DA PRAIA	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2344	DOM BREGUÊTE DB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2765	HJ ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO LTDA	PARNAÍBA	0	DESCLASSIFICADO
J	OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	203	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DA PRAIA	0	DESCLASSIFICADO

INFORMES:

I - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

II - O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

III - Na ocasião haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas remanescentes e de rendimentos disponíveis para o presente edital, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina – PI, 16 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL LPG 01/2023 – TORQUATO NETO

CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	232	COMPASSO MATUTO	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3044	W L C DA SILVA	UNIÃO	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1687	AÇÃO WEBTV	BARRAS	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	564	DEDALLUS PRODUÇÕES	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2523	BARBARA TAITIANA SANTOS PEREIRA	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	615	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA 05710638374	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3107	SAMUELL JONATAS LIRA VALENTIM	OEIRAS	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2037	LA EVENTOS E TREINAMENTOS EIRELI	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1931	TUPI MACHINE	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	212	RAÍZES DO CANTO	CANTO DO BURITI	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2855	SANNY RAVANNE DA CUNHA RÊGO	UNIÃO	HABILITADO	



CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	580	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2451	CASA DE FLORES	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2723	JOHN WELL DA SILVA COSTA	TERESINA	HABILITADO	
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2120	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO COCO BABAÇU DO BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE	ESPERANTINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 "V" do Edital, cumulado com o item 14.1.2 da Errata do Edital, em desconformidade.
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	832	EDUCAR ARTES E OFÍCIOS	LUÍS CORREIA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2, III do Edital.
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3404	TP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3355	BEM	PARNAÍBA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1" V "e "VI" do Edital, em desconformidade.
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2075	SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital
CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	442	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA 03784785328	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "V" do edital em desconformidade.
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	1854	DESK PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	TERESINA	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	3422	COLETIVO 086	TERESINA	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	1577	R A DE SOUSA ARAUJO LTDA	TERESINA	HABILITADO	



WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	3527	INSTITUTO SARAH BEBE	TERESINA	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	3636	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS	TERESINA	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2481	40321132 ADONIAS PEDROSA DE SOUZA JUNIOR	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	391	CARLOS TEÓFILO DE C. LIMA	PARNAÍBA	HABILITADO	
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2857	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAGOA DO GATO – IDSLG	ÁGUA BRANCA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2483	INFLUENCIAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital, em desconformidade.
WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2299	EDUARDO FIGUEIREDO MESQUITA MARCHAO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "I" e 3.1 do Edital
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2852	TH VÍDEO PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1031	LARISSA LARA LIMA RODRIGUES	TERESINA	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1637	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CANELEIRO	TERESINA	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2845	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE UNIÃO	UNIÃO	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	371	ENTRE RIOS PRODUÇÕES E FILMES LTDA	TERESINA	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2893	DÁRIO DE CARVALHO GRANJA	BOM JESUS	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3439	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDAO VILELA	TERESINA	HABILITADO	



MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2039	ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI	TERESINA	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3657	JESUS FERNANDES SOUSA	UNIÃO	HABILITADO	
MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	557	RF PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA	TERESINA	HABILITADO	
SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2906	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E CULTURAL	ELESBÃO VELOSO	HABILITADO	
SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2556	M R GONCALVES LIRA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2028	TASSIA S ARAUJO FILMES	TERESINA	HABILITADO	
LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	298	MADRE FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	TERESINA	HABILITADO	
LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2290	LUZ NEGRA PLUS LTDA	TERESINA	HABILITADO	
LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	3007	RAFAEL TIAGO DOS REIS SERVIÇOS	TERESINA	HABILITADO	
SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2243	NEXO INTELIGÊNCIA EM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	TERESINA	HABILITADO	
SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1295	IDÉ PRODUCTIONS	TERESINA	HABILITADO	



TELEFILMES - PROJETOS DE R\$500.000,00	2204	ANTÔNIO F. DA SILVA JÚNIOR	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital
LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	2694	IPÊ PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	HABILITADO	
LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	2207	CARAMBOLO CINWEB LTDA	TERESINA	HABILITADO	
LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	512	GUABES PRODUÇÕES EIRELI	TERESINA	HABILITADO	
LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	1315	2 RIOS PROPAGANDA E PROJETOS LTDA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1452	RAÍSSA RAABE DE SOUSA MENDES BRAGA	PEDRO II	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3081	RAUL BRENO MARTINS DA PAZ	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2164	DÉBORA EVANGELINA LOPES SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3671	ANDERSON CALASSO SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1666	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3774	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO DA COSTA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3387	NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3423	MARCIO PINHEIRO DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2603	LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS PAULO JÚNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2588	RICHARD WILLAMES DO NASCIMENTO SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2976	DANIEL FILIPE MELO DA SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	



PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1373	LUCAS REZENDA LOPES ROCHA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3483	FRANCISCA ANTÔNIA PEREIRA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1864	RUBEM XAVIER DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	179	LETÍCIA VIEIRA GOULART	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2947	LUCAS DA SILVA RAMOS	ALEGRETE DO PIAUÍ	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3718	IDERLAN KILDARY SOUSA SOARES	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	123	ROBERTO MUNIZ DIAS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	465	ALYNE RAFAELA DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2555	WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3646	FRANCISCO DE ASSISI FERREIRA ALVES	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	607	HERNANE FELIPE DOS SANTOS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	753	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	ALTO LONGÁ	INABILITADO	14.1.1 VI em inconformidade
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3348	EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 VI do Edital, em desconformidade.
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2500	CARLOS EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA COSTA	CORONEL JOSÉ DIAS	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 do edital
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3004	AIVLIS MARIA DOS SANTOS AMORIM	TERESINA	INABILITADO	14.1.1 VI em inconformidade
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2179	JONATHAN VINÍCIUS SOUSA SILVA	PICOS	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 "III", "IV" e "VI" do edital.
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	969	PEDRO SANTOS ABE	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 do edital
PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1281	DANIEL HENRIQUE DE MORAIS UCHÔA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "III" e "VI" do Edital, em desconformidade.



PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1983	FRANCISCO RICARDO LIMA GALENO	PIRIPIRI	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 "IV", "VI", cumulado com o item 14./14.1.1-a) da errata do edital.
PROJETOS DE R\$ 22.544,35	2018	CHALIS BALBINO DE SOUSA	SIMPLÍCIO MENDES	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 22.544,35	2896	FRANCISCO EMANUEL COELHO XAVIER	SIMPLÍCIO MENDES	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 22.544,35	254	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO NETO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 22.544,35	742	ALMERINO JOSÉ DE SOUSA	BARRAS	INABILITADO	14.1.1 VI em inconformidade
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3394	ANA CLARA ARAÚJO BISPO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2345	ANDREIA BARRETO LIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2566	DANIEL SILVA CARVALHO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3447	FRANCISCO ANDERSON MATOS ROSA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3760	KARLA LARISSA CARDOSO FONTENELE	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3705	LEONE VINICIUS DE SOUSA SANTOS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	189	MÁRIO AUGUSTO SILVA SOUSA JÚNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2678	FELIPE RAMOS DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2425	ÁLVARO GOMES PACHECO NETO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2813	CLEDEILSON BARRETO DE ARAÚJO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2918	JEFFERSON FRANCISCO OLIVEIRA SOARES	TERESINA	HABILITADO	



PROJETOS DE R\$ 30.000,00	143	JOAO VITOR SOUSA GONÇALVES	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2974	STELA ANANDA DE BARROS SIMÕES	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3267	ROSEANE ROMERO TENÓRIO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2379	GUILHERME ALVES DOS SANTOS SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	343	BANDA COCHÁ	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM TELA	PICOS	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3627	DAIANA CARNEIRO ALMEIDA	ALTOS	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1220	VICENTE DE PAULA NETO FILHO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2768	FERNANDA ITO OTA DA PURIFICAÇÃO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3523	JHENIFFER ADRA SOARES MOREIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2521	MATHEUS DOS SANTOS ARAÚJO MENDES	PIRIPIRI	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	472	ALYSON MACLAINE IZAIAS DE LIMA OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2872	ARISTIDES RICARDO RODRIGUES CUNHA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2401	MATHEUS GABRIEL PARENTE PONTE	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3464	PAULO DIOGO ANDRADE DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2919	DUDA BRASS	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 do edital



PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2491	JOSÉ EDILSON MASCARENHAS DE SOUSA JÚNIOR	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 "III", "IV" e "VI" do edital, cumulado com o item 14./14.1.1-a) da errata do edital.
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2342	ÍTALO RIPARDO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 "III" "IV", cumulado com o item 14./14.1.1-a) da errata do edital.
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	983	ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO	BOA HORA	INABILITADO	Item 14.1.1, "II" e "IV" do edital.
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1238	VALDELICE FRANCISCA DE LIMA	CANTO DO BURITI	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1275	ATENEIA BARROS SANTOS RODRIGUES	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3490	JORGINA RODRIGUES BANGUIM	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1123	COLETIVO ONDAS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3630	DEBORA JAMARA DA SILVA SAMPAIO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2197	ÉCORE DILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2152	MARIA LUISA MENDES SANTOS BARROS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1549	GERLÚCIA PIMENTEL FEITOSA	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3817	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1641	DOCE ILUSÃO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1172	EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "III" do edital, em desconformidade.



PROJETOS DE R\$ 50.000,00	273	MÔNICA DE MORAES MELLO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "V" do edital.
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1902	DAMIÃO JAKSON CASTELO BRANCO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 do edital.
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2408	JOSÉ LEONARDO LIMA DAS NEVES	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1 /14.1.1 "IV" e "VI" do edital, cumulado com item 14. /14.1.1-a) da errata do edital.
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2413	VIVIAN CARDOSO DO NASCIMENTO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1188	45.378.465 EDMAR DOS SANTOS MOTA	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	309	ITALO DAMASCENO SOUZA 00214761363	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	624	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2184	JOSE QUARESMA CAMPOS FILHO 93679904304	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1562	IRLA MILENA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2064	39.625.899 LUIS GONZAGA ALVES PEREIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1319	CLINAURA ALVES RODRIGUES 47893788372	COCAL	INABILITADO	Item 14.1.2, "I" e "V" do edital, em desconformidade.
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3363	32.502.222 PEDRO AFONSO NUNES CARDOSO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.2 do edital
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2951	35825304 LUCAS COIMBRA MESQUITA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "V" do Edital, em desconformidade.
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2475	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA	TERESINA	HABILITADO	



PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3754	CINECLUBE NEGRO TELA PRETA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	992	AURELIANO JOSÉ NOGUEIRA NETO	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1388	PANCZ	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	215	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2886	FUNDAÇÃO JOSÉ MEDEIROS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2817	MAURICIO CARVALHO GONDIM	FLORIANO	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1211	ULISSES CORREIA LEAL NETO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "V" do edital, em desconformidade; "VI" alínea "a" vide errata e "VII" do Edital.
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	739	SUPREME GAME STUDIO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 "IV" do edital.
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3803	ANNE CELLI GALENO AMORIM	PARNAÍBA	INABILITADO	Item 14.1.1 "II" e "IV", "a" vide errata, item "a".
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2168	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A ACOES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	450	DECIO OLIVEIRA DA SILVA 03377241302	PIRIPIRI	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1151	TRINCA FILMES LTDA.	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3895	M C DOS SANTOS FILHO LTDA	TERESINA	HABILITADO	



PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2753	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUÍ - APOIO À CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVAÇÃO E GAMES (IACCEPI)	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "I" e "II" do edital, c/c item 3.1 do Edital.
PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1768	RICARDO AUGUSTO BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1/14.1.1 do edital
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	974	MARIA FERNANDA FERNANDES	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3695	MARIAH SANTOS E SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3660	JOSÉ NAZIEL NEVES DA SILVA	BURITI DOS MONTES	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1609	BRUNO LEONARDO RIOS OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	342	CARLOS MATHEUS DOS SANTOS VERAS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2964	FRANCISCA MARIA VALENTIM COSTA FREITAS	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	333	JEREMIAS FRANCISCO SANTOS MOURA	OEIRAS	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2569	PRISCILA GUEDES MOREIRA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3632	AURENI DA COSTA OLIVEIRA CHAVES	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "II" do Edital.
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3693	JAMILLE MARTINS PEREIRA	PAULISTANA	INABILITADO	Item 14.1.1, "III" em desconformidade e "VI" do Edital.
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1525	PARNAÍBA FOTO CLUBE	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2613	GRUPO QUARTA ONDA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 50.000,00	296	CINECLUBE CORLEONE	TERESINA	HABILITADO	



PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1019	GRUPO DE PESQUISA E ESTUDO EM COMUNICAÇÃO, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "III" em desconformidade.
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	286	ASSOCIACAO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	602	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	FLORIANO	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	926	NORMA SOELY GUIMARAES ROCHA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 100.000,00	145	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DA PRAIA	INABILITADO	Item 14.1.2, "I" e "II", c/c Item 3.1 do Edital.
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1384	LABCINE FILMES LTDA	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 200.000,00	518	JOSÉ ARAÚJO DANTAS - ME	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1589	EXPERIENCIA MIDIA LTDA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2196	R DE C SANTOS JUNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3663	ALIVE MUSIC STUDIOS E PRODUcoes LTDA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "I" e "II", c/c Item 3.1 do Edital.
PROJETOS DE R\$ 115.471,01	2430	INSTITUTO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA - IECN	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2, "VI" do edital.

INFORMES:

- I - Eventual interposição de recurso (etapa documental) deverá ser feita no mesmo formato da inscrição (física ou eletrônica) e em observância ao prazo do cronograma (Termo Aditivo VI).
- II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante

Teresina – PI, 09 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



EDITAL LPG 06/2023 - TOTÓ BARBOSA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO)

ID	NOME	SITUAÇÃO
460	ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUHY ESTÚDIO DAS ARTES	PROVIDO
1018	GRUPO CASULO DE TEATRO	PARCIALMENTE PROVIDO
2322	FUNDAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA TRANQUEIRA	PARCIALMENTE PROVIDO
2905	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUS DA VIDA	PARCIALMENTE PROVIDO

INFORMES:

I - A situação "Parcialmente Provido" significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, assim, o mesmo deverá verificar sua área do proponente e tomar ciência da possibilidade ou não de diligências quanto a documentação, a possibilidade de diligência, se for o caso, deverá ser feita até o dia 14/02/2024 às 23:59 horas, sob pena de manutenção da inabilitação.

Teresina – PI, 09 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



**CHAMAMENTO “MESTRE GREGORINHO”
PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO
DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)
EDIÇÃO 2023**

O **Governador do Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI**, com assistência técnica do **Conselho Estadual de Cultura – CEC**, torna público a relação de pessoas naturais ou grupos de pessoas habilitadas, bem como as inabilitadas, **preliminarmente**, para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer pessoa, nos termos Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 7.685, de 17 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 21.118, de 08 de junho de 2022.

1. DAS CANDIDATURAS HABILITADAS – FASE PRELIMINAR

1.1 Segue a relação das candidaturas habilitadas preliminarmente (primeira fase):

ORDEM	CANDIDATO/PATRIMÔNIO VIVO	INDICAÇÃO OU AUTOINSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA
1	ETEVALDO LIMA DA SILVA – JANDÁIA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
2	PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARTES CIRCENSES	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA JURÍDICA
3	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA - MANOEL FÉLIX	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RURAL DOS MACACOS	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	PESSOA FÍSICA
4	RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE - MESTRE DICO	AUTO INSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA



5	BATUQUE DE NEGROS E NEGRAS DO BRÁZ DA MALHADA	AUTOINSCRIÇÃO	São João do Piauí	PESSOA FÍSICA
6	JOSÉ MARINHO BATISTA - MESTRE PEBANÇA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
7	GEORGE FREDSON ROCHA SERRA - MESTRE TOURO CAPOEIRA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
8	MARIA LUZINETE FONTENELE	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
9	JOSÉ ARAÚJO TEIXEIRA FILHO - ZÉ PIAU ou ZEZIM PIAU	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ	TERESINA	PESSOA FÍSICA
10	FRANCISCO GOMES CAMPELO – Chaguinha Gomes	AUTOINSCRIÇÃO	PEDRO II	PESSOA FÍSICA
11	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
12	WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
13	PAULO CESAR VALADARES CARVALHO - MESTRE PAULINHO VELHO	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
14	FABIO GOMES DE ARAÚJO - FABÃO IMPERADOR	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
15	MARIA ILZA BEZERRA SOUSA	AUTOINSCRIÇÃO	PICOS	PESSOA FÍSICA
16	PEDRO ALVES DE MELO - PEDRO MOÇA	COMUNIDADE KOLPING DE PORTO	PORTO	PESSOA FÍSICA
17	JOSÉ DE MARIA CARVALHO E SILVA – ZÉ DE MARIA	AUTOINSCRIÇÃO	PARNAÍBA	PESSOA FÍSICA
18	FLÁVIO SOBRAL DE SOUSA MARTINS – MESTRE BANJA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
19	TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA IMACULADA VIRGEM DA CONCEIÇÃO	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA



20	MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA	AUTOINSCRIÇÃO	PAQUETÁ	PESSOA FÍSICA
21	TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA ESTRELA DALVA	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA	PESSOA FÍSICA
22	MARIA DALVA BARROS SILVA – MÃE DALVA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
23	ARNALDO DE LIMA – MESTRE NALDO	AUTOINSCRIÇÃO	PAQUETÁ	PESSOA FÍSICA
24	ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA
25	Mestra Emília	Grupo Culturart	SÃO RAIMUNDO NONATO	PESSOA FÍSICA
26	EVA DA COSTA LIMA	AUTOINSCRIÇÃO	DEMerval LOBÃO	PESSOA FÍSICA
27	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	COMUNIDADE KOLPING DE PORTO	PORTO	PESSOA FÍSICA
28	ANTÔNIO ALVES PEREIRA	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	PESSOA FÍSICA

1.1 Os(as) candidatos(as) habilitados são os que atenderam a todos os requisitos estabelecidos no item 2 e 4 do Chamamento “MESTRE GREGORINHO”.

1.2 Os(as) candidatos(as) aptos a concorrer ao Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI), acima citados poderão sofrer eventual impugnação de suas candidaturas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital.

1.3 .A impugnação poderá ser realizada por qualquer pessoa, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente instrumento, conforme disposto no § 1º do Art. 9º do Decreto nº 19.467/2021 (alterado pelo Decreto Estadual nº 21.118, de 08 de junho de 2022), de forma fundamenta e objetiva, comprovando a irregularidade da candidatura.

1.4 A impugnação poderá ser enviada eletronicamente, no e-mail chamamento.patrimoniovivo2023@secult.pi.gov.br , com assunto IMPUGNAÇÃO, ou via correios, para o endereço da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT, Praça Rio



Branco, nº 816, Bairro Centro Sul, CEP: 64,000-160, Teresina – PI.

2. DAS CANDIDATURAS INABILITADAS – FASE PRELIMINAR

2.1 Segue a relação das candidaturas **inabilitadas** (primeira fase):

ORDEM	CANDIDATO/ PATRIMÔNIO VIVO	INDICAÇÃO/ AUTOINSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	LUIZ PEREIRA DA SILVA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
2	JOAQUIM MENDES SOBRINHO - JOAMES	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – CHICO GUILHERME DA BOA VISTA	AUTOINSCRIÇÃO	PICOS	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
4	ANGELINA JOANA DA CONCEIÇÃO LIMA – DONA BRANCOSA REZADEIRA	AUTOINSCRIÇÃO	FLORESTA DO PIAUI	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
5	MARCILENE DA SILVA SILVEIRA – MARCILENE DO BOI	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO EM INCONFORMID ADE
6	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO – DONA JOANITA CANTADEIRA	AUTOINSCRIÇÃO	ITAINÓPOLIS	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
7	PEDRO DE ALCÂNTARA MONTEIRO DA SILVA	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO



8	ESPEDITO FRANCISCO DE LIMA	AUTOINSCRIÇÃO	FLORESTA DO PIAUI	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
9	Organização Ponto de Equilíbrio - OPEQ	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA JURÍDICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
10	Generosa Ferreira Lira	AUTOINSCRIÇÃO	TERESINA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.5 DO CHAMAMENTO
11	LUIS COSTA	AUTOINSCRIÇÃO	SERRANÓPOLIS	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.2 DO CHAMAMENTO
12	CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	AUTOINSCRIÇÃO	CAJUEIRO DA PRAIA	PESSOA FÍSICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO
13	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AUTOINSCRIÇÃO	NOVO ORIENTE	PESSOA JURÍDICA	ITEM 4.4 DO CHAMAMENTO

2.2 Os candidatos acima descritos foram considerados **inabilitados**, por não atenderem todos os requisitos dos itens 2 e 4 do Chamamento Mestre Severo.

3. DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

3.1 Da decisão da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) que considera inabilitado o candidato para inscrição no Registro de Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI), por não atender qualquer dos requisitos previstos no Decreto Estadual de nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021, caberá recurso do interessado, **no prazo de 10 (dez) dias**, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Estadual de Cultura que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida.

3.2 O recurso deverá ser enviado no email: chamamento.patrimoniiovivo2023@secult.pi.gov.br, com o assunto “RECURSO” ou pelos correios para o Conselho Estadual de Cultura, na Rua 13 de maio, nº 1513, Bairro Vemella, CEP:64.018-285, Teresina – PI, no prazo positivado no cronograma, item 5 do presente instrumento.

4 DAS ETAPAS PROCEDIMENTAIS

4.1 Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação de que trata o item I, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) designará Comissão Especial de 3 (três) membros, formada por



pessoas de notório saber cultural e reputação ilibada na área da cultura específica, a quem caberá a elaboração de relatório acerca da idoneidade da candidatura apresentada.

4.2 Na elaboração do relatório de que trata o item anterior, a Comissão Especial assegurará aos candidatos à inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI) o direito de ampla defesa para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, de qualquer exigência ou impugnação relativa ao atendimento pelo candidato dos requisitos previstos no Decreto Estadual de nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021.

4.3 O relatório de que trata o item I, contendo se for o caso, recomendações quanto à preferência na inscrição no RPV-PI, será apresentado pela Comissão Especial que o elaborou em audiência pública, a ser realizada no Conselho Estadual de Cultura, que emitirá resolução sobre idoneidade dos candidatos a inscrição no Registro de Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI) apresentados naquele ano e, sobre quais deles devem ter concedida sua inscrição no ano em questão.

4.4 Tendo sido considerado apto o candidato ou candidatos a registro no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI), conforme disposto na Resolução do Conselho Estadual de Cultura a que se refere o item II, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), mediante ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado (Homologação), determinará a inscrição do candidato ou candidatos no Registro de Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI).

5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

5.1 Todas as etapas do processo do Edital do Registro do Patrimônio Vivo do Estado – PI/2023 serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.cultura.pi.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado do Piauí. Para tanto, obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo descrito:



Cronograma do Edital de Habilitação - RPV- PI –2023	
Descrição das etapas da seleção	Data período
Edital com a relação de Pessoas Habilitadas	09/02/2024
Recurso para as pessoas Inabilitadas na fase preliminar – Documental	10/02/2024 à 19/02/2024
Impugnação das candidaturas das pessoas habilitadas	10/02/2024 à 19/02/2024
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Impugnações	29/02/2024
Publicação dos nomes da Comissão Especial de Análise no Diário Oficial do Estado	01/03/2024
Elaboração do Relatório da Comissão Especial de Análise	Até 01/04/2024
Recurso/Ampla defesa para esclarecimento	Até 10 dias, contados do recebimento do relatório.
Resultado do recurso	Até 22/04/2024
Audiência pública para apresentações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Conselho Estadual de Cultura	24/04/2024
Reunião para deliberação do resultado pelo Conselho Estadual de Cultura e elaboração da Resolução	25/04/2024
Homologação do resultado do RPV- PI /2023 pelo Secretário de Cultural e publicação no Diário Oficial do Estado	Até dia 30/04/2024
Diplomação dos 05 (cinco) Novos Patrimônios Vivos	Á definir

6 DAS VAGAS E VALORES DAS BOLSAS

6.1 Serão inscritos 05 (cinco) novos Patrimônios Vivos do Piauí, referente ao ano de 2023, e o número limite de inscrições ativas, em qualquer tempo, não poderá ser superior a 90 (noventa) Patrimônios Vivos.

6.2 As bolsas de incentivo financeiro previstas no paragrafo 1º do artigo 5º da Lei Estadual



nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 7.685, de 17 de dezembro de 2021, serão pagas mensalmente pelo Estado do Piauí aos Patrimônios Vivos, com base nos seguintes valores:

6.2.1 pessoa natural registrada: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

6.2.2 grupo de pessoas naturais registradas: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

7 DA ATUALIZAÇÃO

7.1 Os valores financeiros indicados serão atualizados na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008.

7.2 Sobre os valores das bolsas de incentivo financeiro concedida pelo RPV-PI haverá a incidência dos tributos e descontos previstos na legislação vigente sobre a matéria.

8. - PAGAMENTOS

8.1 O pagamento das bolsas de incentivo financeiro por parte do Governo do Estado aos Patrimônios Vivos inscritos no RPV-PI ocorrerá primeiro dia do mês subsequente à publicação do ato concessivo da inscrição, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 7.685, de 17 de dezembro de 2021.

8.2 O pagamento do prêmio será depositado, obrigatoriamente, na conta bancária de titularidade do contemplado, em se tratando de pessoa física ou pessoa jurídica: conta corrente (desde que observado o limite diário de recebimento).

8.3. No caso de grupos sem personalidade jurídica o pagamento será feito na conta de representante formalmente indicado pelo grupo.

9 DOS DIREITOS DOS PATRIMÔNIOS VIVOS

9.1 As pessoas naturais ou grupos de pessoas naturais, ao serem registradas no registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI), obtêm os seguintes direitos:

9.1.1 Uso do título de Patrimônio Vivo do Estado do Piauí;

9.1.2 Percepção de bolsa de incentivo a ser paga pelo Estado do Piauí, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008;



9.1.3 Prioridade na análise de projetos por eles apresentados à SECULT e ao Conselho do

Estado de Cultura.

9.1.4 Os direitos atribuídos aos inscritos no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI), na forma prevista na Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, terão natureza personalíssima e serão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, sob qualquer título, a cessionárias, herdeiros ou legatários, todavia, não geram qualquer vínculo de natureza administrativa com o Estado.

10 DOS DEVERES DOS PATRIMÔNIOS VIVOS

10.1 Serão deveres dos Patrimônios Vivos:

10.1.1 Participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas organizados pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), cujas despesas serão custeadas pelo Estado e no qual serão transmitidos aos alunos ou aos aprendizes os conhecimentos e as técnicas das quais forem detentores os Patrimônios Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI);

10.1.2 Ceder ao Estado, para fins não lucrativos de natureza educacional e cultural, em especial para sua documentação e divulgação e sem exclusividade em relação a outros eventuais cessionários que o inscrito houver por bem constituir, os direitos patrimoniais do autor sobre os conhecimentos e as técnicas que detiver.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A realização dos procedimentos de chamamento em todas as edições anuais do RPV-PI, ficará sob a responsabilidade da Secretária de Estado da Cultura, com a devida participação da Comissão Especial de Análise prevista na Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, auxiliada, no que couber, pela Unidade Gerencial do RPV-PI.



11.2 A data da solenidade de entrega do título de "Patrimônio Vivo do Estado do Piauí" no RPV-PI, será fixada pela Secretaria Estadual de Cultura, mediante prévia notificação aos(às) interessados(as), por escrito, bem como pela veiculação de notícias nos meios de comunicação.

11.4 Nos veículos de comunicação e impressos de divulgação dos programas, atividades e projetos desenvolvidos pelos inscritos no RPV-PI, deverão constar, obrigatoriamente, os símbolos e as logomarcas oficiais do Governo do Estado do Piauí, da Secretaria de Estado da Cultura, do Conselho Estadual de Cultura e do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí - RPV-PI, que deverão ser incluídos, respectivamente, nessa ordem sucessiva.

11.5 Os documentos entregues para concorrência no certame ficarão disponíveis para devolução ao proponente até 60 dias da data da divulgação da premiação. A partir deste prazo os documentos e seus respectivos anexos serão incorporados aos arquivos da Secretaria de Estado da Cultura e adicionados a uma lista de consulta pública e para eventuais atividades desenvolvidas pela SECULT-PI e pelo Conselho Estadual de Cultura no âmbito de suas atribuições legais.

11.6 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos mediante decisões do Secretário de Estado da Cultura, nos limites das competências instituídas pela Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Estadual nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021.

Teresina - PI, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Cultura

NELSON NERY COSTA
Presidente do CEC



RESULTADO FINAL - APÓS CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE
EDITAL LPG 02/2023 – JOSÉ MEDEIROS

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	1194	CINE LIVRE	PARNAÍBA	87.00	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	1292	COLETIVO UNIFICADO	TERESINA	85.33	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	423	CINE CULTURA	PIMENTEIRAS	79.33	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	440	WM SOM E ILUMINAÇÃO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	77.92	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	1583	CAJUÍNA FILMES	PARNAÍBA	73.00	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	2547	BUMBA-MEU-BOI ADULTO ESTRELA CADENTE	PARNAÍBA	68.33	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	1063	FUN TIME	PARNAÍBA	56.67	CONTEMPLADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	3036	MOVIMENTO NEGRO MODJUMBÁ	FLORIANO	79.00	INABILITADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	2167	TOCA DO GORILA	TERESINA	68.00	INABILITADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	2465	OMO L'OKÊ	FLORIANO	62.50	INABILITADO
G	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE 40.000,00	3700	TELA DE SONHOS	BOM JESUS	34.00	DECLASSIFICADO



J	CINEMAS PRIVADOS - PROJETOS DE R\$ 22.942,87	1704	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO	CAMPO MAIOR	69.00	CONTEMPLADO
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2392	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DEJANIRA TEIXEIRA DE SA	SOCORRO DO PIAUÍ	81.00	CONTEMPLADO
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1466	DIOCESE DE OEIRAS	SIMPLÍCIO MENDES	79.33	CONTEMPLADO
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2106	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	74.00	SUPLENTE
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3140	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER ALCENOR ALMEIDA	TERESINA	56.33	SUPLENTE
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1991	LUMIFEST EVENTOS LTDA	CORRENTE	47.00	DECLASSIFICADO
J	CINEMAS DE RUA - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1946	ASSOCIACAO IRIS PIAUI	ACAUÃ	43.50	DECLASSIFICADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETO DE R\$ 300.000,00	1899	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3	TERESINA	84.00	CONTEMPLADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETO DE R\$ 300.000,00	3884	COMRADIO DO BRASIL INSTITUTO	TERESINA	83.00	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETO DE R\$ 300.000,00	2148	HERCULISIRAN FERREIRA ALVES BARBOSA	VALENÇA DO PIAUÍ	82.50	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1891	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO-ACODE	ALTOS	84.00	CONTEMPLADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3619	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS	BOM JESUS	83.00	CONTEMPLADO



J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	521	ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA	CANTO DO BURITI	65.50	CONTEMPLADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2519	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	TERESINA	80.00	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2516	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARACU	PARNAÍBA	71.33	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3883	ASSOCIACAO CAMINHOS DA ESPERANÇA	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	65.00	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	375	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	PIRACURUCA	64.00	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1672	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE CAMPO MAIOR FM	CAMPO MAIOR	62.83	SUPLENTE
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3798	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BEM DE CRISTINO CASTRO - PI		47.00	DESCLASSIFICADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3005	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TERESINA	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO
J	CINEMAS ITINERANTES - PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2737	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO



CONTABILIZAÇÃO DAS COTAS:				
CATEGORIA	COTAS NEGROS	COTAS INDÍGENAS	COTAS PCD	COTAS IDOSO
CINEMAS DE RUA	33,33% NEGROS	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA
CINEMAS PRIVADOS	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA
CINEMAS ITINERANTES	25% NEGROS	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA

INFORMES:

- I - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
- II - O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina – PI, 06 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA

CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1553	SONIA MARIA DA SILVA	LUÍS CORREIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1249	MARCIA CARDOSO BARROS	JUAZEIRO DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	452	TACIANE ROCHA GUIMARÃES DE ARAÚJO	ELISEU MARTINS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	915	ELINE MÁRCIA ALVES COSTA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2311	JÚLIA GOMES DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	746	TEMIS MARIA OLIVEIRA PATROCÍNIO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	958	VANESSA NUNES SOARES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2487	MARIA BEATRIZ SANTOS SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2866	ANA VITORIA LOPES FRANÇA SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2582	SILMARA PEREIRA DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3662	WESLEY GOMES DE ARAÚJO	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2456	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2373	RAILANE MATOS DE CARVALHO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1453	LAYNE LINS RODRIGUES DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	367	ALANA SOUZA CARVALHO	LUZILÂNDIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2912	FABRINNE ROCHA PEREIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1429	SAMMYA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	737	CARMINHA BATISTA DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3469	MARIA REGIANE DE ARAÚJO COSTA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3393	CAROLINA HENRIQUE NUNES DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	853	ALANA YASMIM DOS SANTOS	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	284	ALYSSON MATHEUS GOMES FARIAS	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2764	CLEIDIOMAR NASCIMENTO SARAIVA FERREIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1477	GILNETE RAQUEL CAUVELO DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	426	GLEICIANE DOS SANTOS SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1422	LETICIA GRAZIELA LOPES FRANCA SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1771	MARIA PATRICIA DE ARAUJO COSTA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1781	MARINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2395	MIKAELLY RAIELLY SILVA SAMPAIO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2711	RAKCIELL PEREIRA LEITE	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	772	ROMÁRIO MARQUES DE MOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3049	SAMUEL PEREIRA DAS NEVES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2175	SORAYA SANTOS GUIMARÃES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3747	ALDO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2635	ANITA GALLARDO DE SOUZA	PARNAÍBA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1537	HELLEN KAROLINE MESQUITA OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3453	JOSÉ DE SOUSA MAGALHÃES	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3810	MÁRCIO GOMES RODRIGUES		HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3054	CLAUDINEIA MACEDO VENANCIO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3595	CICERO DOUGLAS DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3762	ALISSON RODRIGUES	CAMPO MAIOR	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	812	CARLEUDA IZIDIO BEZERRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2740	DÉBORA BEATRIZ DOS SANTOS	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3562	FRANCARLOS DE SOUSA ARAUJO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	509	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1141	JÉSSICA TAMYRES SILVA ROCHA	CAJUEIRO DA PRAIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1691	JOAO VICTOR BORGES DE MACEDO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1101	MIKAELY CRISTINA DE SOUSA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1645	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	628	DIEGO ELOI ATAIDE	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	135	EDUARDO MACHADO DE CARVALHO	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3521	LUIS GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	476	TELMA DE ARAÚJO MENDES	PARNAÍBA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3609	ADALBERTO LIMA BEZERRA FILHO	CASTELO DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2224	AGNALDO MANOEL MATOS RIBEIRO DOS SANTOS	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	659	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3212	ANA MARIA ARAÚJO DA COSTA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	586	ANTÔNIO FRANCISCO DANTAS MARTINS	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1284	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	COCAL	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	582	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2445	JAMILE DE CASTRO CAVALCANTI MOURA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2744	KAMILA AMANDA TORQUATO RODRIGUES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	480	LUCIANO DA CONCEIÇÃO SOUSA	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3102	THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DE CARVALHO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2797	EDIVALDO NUNES DE FREITAS	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1966	FRANCISCO MATHEUS DE ALCÂNTARA XAVIER	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	677	JULIANA RODRIGUES SILVA	PEDRO II	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3638	THAIS KETHLEN PEREIRA DA CUNHA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2743	BERTONE MARTINS DE MORAIS E SILVA	TERESINA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2056	MYLÉIA SILVA NOBRE	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3570	JENIELE DE SOUSA SILVA	UNIÃO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3716	ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	484	ANGELANE DA SILVA CARVALHO	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2727	EDIANNE ARCANGELO DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1721	ELIZA REGINA CAVALCANTE ARRÉ	LUÍS CORREIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	300	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	SÃO JULIÃO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1236	HERBERT VERAS VIANA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2069	LUCAS GOMES XIMENES DE MELO XAVIER	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2070	MARILEIDE DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2343	MIGUEL HORLANDA ALVES	ALTOS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2631	SAMARA MARIA DA SILVA ARAÚJO	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1663	JURANDIR PEREIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3206	ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	MIGUEL ALVES	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3730	CARLOS ANDRE BEZERRA PIMENTEL	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1735	KELVYN MAKLLANO BATIS RODRIGUES DE MIRANDA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3224	CLAUDIO DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2489	LUCAS LESSA DOS SANTOS FERREIRA	OEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2126	JOSÉ CARLOS IZÍDIO BEZERRA	TERESINA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	574	CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2361	ÁGATHA KELLEN ALVES SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2192	FRANCISCO MACHADO DE ARAUJO DA FÉ DE JESUS	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3598	GLAUBER ARAÚJO ROCHA	UNIÃO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1226	JOÃO WELLITON COSTA ALVES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1378	LEANDRO DA SILVA SOARES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	547	MARCUS VINICIUS MARQUES NASCIMENTO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2933	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	142	PATRICK ÁLISSON DE SOUSA	PICOS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3335	SONARIA NUNES DE VASCONCELOS	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1117	VALMIR PASSOS DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1683	ZACARIAS LINHARES FERREIRA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2244	MARCOS VENICIO GOMES DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2372	FRANCLEITON ALVES LIMA	PEDRO II	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	951	ADOLFO SEVERO DE SOUZA JUNIOR	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	469	ADRIANO CÉZAR DE ABREU COSTA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2949	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1130	FRANCIANA FERRA VIANA	OEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1877	GLEYCE CAROLYNE MORAES LIMA	DEMerval LOBÃO	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1200	HERBERTH VINICIUS VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	OEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3586	IGOR FILIPE DE SOUSA OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1847	JESSÉ DE JESUS FIALHO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1458	LARYSSA MARIA VIANA DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2303	LIVIO BASTOS DE MELO ALVES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1515	MARIANA DE SALES SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	849	MATEUS DE OLIVEIRA PORTELA SÉRVIO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1489	MAYKON FERNANDO DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3304	RICHARLLYSON FERREIRA ASSUNÇÃO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1046	RONNE WESLEY LOPES CRUZ	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2003	NÁRIO ERNO DE ARAÚJO BRITO	LUÍS CORREIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1256	JAILSON HOLANDA DE CARVALHO	CAMPO MAIOR	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	295	SABRINA VENTURINE DE SOUSA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2448	PAULO CESAR BARROS DE SOUSA	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1879	RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES	PAULISTANA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1273	MARIA ALZERINA PINHO VANDERLEY	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2549	ANA CARLA FONSECA MOURA	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "IV" do Edital.



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1527	HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3282	ANA RAYLA DE ARAUJO SILVA	CANTO DO BURITI	INABILITADO	10.1.1 III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1298	EDILURDES MARIA DE LIMA	ALAGOINHA DO PIAUÍ	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	404	JEHSSICA LOURANA DE SOUSA	PICOS	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2237	JULIA MAGALHÃES BEZERRA	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. II
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2784	EMERSON ARAÚJO DA SILVA	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1717	JOAO PAULO ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. I e III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2891	RITA DE KASSIA CARVALHO SILVA	FLORIANO	INABILITADO	Item 10.1., "IV" do edital, divergente.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2818	SUZANA ALVES DE SOUSA	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1., "III" e "IV" do edital, divergentes.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	192	RAIMUNDO NONATO MOURA MATOS	PICOS	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1105	ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA	ALTOS	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1873	JUSSELIA SANTOS ROCHA	PICOS	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	729	RUTIELE DOS SANTOS MELO	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1., "III" do edital, divergente.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3116	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	UNIÃO	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2871	JENNY ALEJANDRA CELY SANTISTEBAN	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2324	OSVANDO MARINHO BARROS	PICOS	INABILITADO	Item 10.1., "III" do edital, divergentes.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1755	JOÃO BATISTA DA VEIGA	SÃO RAIMUNDO NONATO	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	855	ANA LÍVIA ALVES PEREIRA BASTOS	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III e IV



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2473	JOSÉ SARAIVA TUPINAMBÁ NETO	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1504	MARCOS VINÍCIUS SOUSA ARAQUAN	PAULISTANA	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2667	ROBERIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1., "III" do edital, divergente.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2622	JAÍSA MARIA CALDAS ROCHA	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III a
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1289	RAIMUNDO GUTENBERG DE OLIVEIRA NETO	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1.1., "II", "III" e "IV" do edital, em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3293	FÁBIO CHRISTIAN DA COSTA SILVA	PARNAÍBA	INABILITADO	10.1.1. III e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3030	IGOR SILVA DE SOUSA	PARNAÍBA	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3603	FRANCISCO ERICK CORREIA ALENCAR	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	798	JOÃO PEDRO PEREIRA NUNES	PICOS	INABILITADO	10.1.1. I e III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3075	MARIA DAS DORES DE SOUSA OLIVEIRA	UNIÃO	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1345	MARIA INÊS MARTINS DE CARVALHO	BOM JESUS	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2306	DANIEL MEMORIA MARTINS FILHO	TERESINA	INABILITADO	10.1.1. I e IV
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3253	DANIEL DE LIMA ARAUJO	BURITI DOS LOPEZ	INABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2654	EDNA MARIA SILVA SANTOS	PARNAÍBA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	672	ANA SUZANE MARTINS DO NASCIMENTO	CAPITÃO DE CAMPOS	INABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2837	GEFFERSON MANOEL MENDES BARSOSA	FLORIANO	INABILITADO	10.1.1. III
PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	560	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	FLORIANO	INABILITADO	10.1.1. III e IV



PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	372	ADNILSON SALDANHA DO NASCIMENTONTO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.1, "II" do Edital.
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3023	TÉRCIA MARIA ALVES RIBEIRO	BARRAS	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2565	ANA LÚCIA OSTERNES DE ARAUJO	ELESBÃO VELOSO	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3756	DIONARIO MARQUES NOGUEIRA	AVELINO LOPES	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1548	WEYLA DA SILVA CARVALHO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	814	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2956	DEISY KELLY SOARES MOURA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2017	EDITE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2815	MARIA LAEUDA CARDOSO GONÇALVES	SIMÕES	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1368	WILENA WERONEZ DA CONCEIÇÃO SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3120	ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3661	GILDETE SOARES COSTA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3280	RUBEN DOS SANTOS AMARAL	BURITI DOS LOPES	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2620	AGRIPINO LUCIO PEREIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2209	ROBSON MARLEY PLÁCIDO DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	219	MARIANO GOMES DOS SANTOS DE ABREU	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3720	DALVANY DA CUNHA ROCHA	UNIÃO	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1654	RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1480	MARINALVA ALVES GAMOSA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 10.1/10.1.1 DO EDITAL



PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3146	DENISE MARCELA SOUSA GONÇALVES	TERESINA	INABILITADO	ITEM 10.1/10.1.1 DO EDITAL.
PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	722	THAISSON DAVYD DE SOUSA FERREIRA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 10.1/10.1.1 DO EDITAL.
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	985	ASSOCIAÇÃO FLOR DA VIDA ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM E PERMACULTURA	CAJUEIRO DA PRAIA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2161	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	1612	ASSOCIAÇÃO AMOR E FÉ	OEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	1066	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RESGATE CULTURAL GINGA DE NEGRO	PALMEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2460	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2162	ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICA DESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL, SOCIOASSISTENCIAL, EVENTOS, ARTES INTEGRADAS E SEUS ASPECTOS – JACK VOADOR	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2965	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	695	BEATRIZ MARIA MAGALHAES RODRIGUES 04088547314	TERESINA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3594	F. ACÍ GOMES CAMPELO E CIA.LTDA.	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	1162	SAMUEL ALVES NASCIMENTO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3791	INSTITUTO BRENDA SILVA RIBEIRO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	891	RAILANE MATOS DE CARVALHO	TERESINA	INABILITADO	Item 14.1.2 "I" (não possui tempo mínimo).
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3337	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 32995261115	PARNAÍBA	INABILITADO	Item 10.2, "IV" do Edital.
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3190	FALCAO, COSTA, AIRES ASSESSORIA DE MODA LTDA	TERESINA	INABILITADO	Item 10.2, "V" do edital, incompleto.
PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3238	ERNÂNI GETIRANA DE LIMA	PEDRO II	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	640	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2621	AAMU - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3101	FIEIS SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	SIMÕES	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1524	MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	474	ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1293	J. C. DA S. GOMES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1415	MARIA DO ROSÁRIO SALES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	390	GOMEZ & MATOS	TERESINA	INABILITADO	Item 10.2, "V" do edital, incompleto.
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3261	SERVICO INTEGRAL DE MISSOES INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	INABILITADO	ITENS 10.2-V - 10.2.1



PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	397	INSTITUTO CULTURAL SAMBA RAIZ DO PIAUÍ	TERESINA	INABILITADO	Item 10.2, "V" do Edital, incompleto.
PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1212	INSTITUTO DESLUMBRE	TERESINA	INABILITADO	Item 10.2, "V" do Edital, incompleto.
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3111	GRUPO PRO CAPOEIRA - PIAUÍ	FRANCISCO AYRES	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3099	GRUPO TEATRAL ARTE SERTÃO	OEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1867	GRUPO CÚMPLICES DO TEATRO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1909	ARTE EM TODA PARTE	PEDRO II	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2948	COLETIVO DE POETAS DAS ONÇAS ERA CHAMADA	LAGOA ALEGRE	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1969	CARNAÚBA VALLEY	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	470	CIA DE TEATRO VALE DO LONGÁ	BARRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3494	MOVIMENTO QUALÉ RAPAZIADA: CULTURAS NEGRAS EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3436	COLETIVO ASSALTOS POÉTICOS	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2286	GRUPO COTA METRAGEM	UNIÃO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	211	AMIGOS DA LEITURA	PIMENTEIRAS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3537	REAÇÃO DO GUETO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	716	CLUB DE LEITURA PATATIVA DO ASSARÉ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1259	RECO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2424	CROCHÊ TRANSCENDENTAL	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3266	MAIS BRAVA CIA	PARNAÍBA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3739	ORA DE TEATRO	BURITI DOS LOPES	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2506	BANDA DE MÚSICA 6 DE JULHO	PIRACURUCA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2642	JINGLE BELL BAND THE	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3454	BANDA ÊITA PIULA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2775	QUINTETO MOSAICO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2986	COLETIVOP2	PEDRO II	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2637	BANDA BANHEIRO DE RODOVIÁRIA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3244	RODRIGO ANTUNES & BANDA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3262	TREMEMBONES	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1100	BALÉ POPULAR DO PIAUÍ	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	210	GRUPO DE PERCUSSÃO BATUCA LATA	UNIÃO	INABILITADO	Item 10.1.1., "IV" em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3162	FLAUTAS DOÇES CONSOLAR	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1.1. "III" do edital.
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2699	RASTA BRASIL	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2267	BANDA ENSAIO ABERTO	PICOS	INABILITADO	Item 10.1.1, "IV" do Edital, em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2876	BANDA INFANTO JUVENIL HEITOR VILA LOBOS	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1 do Edital.
PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1423	NARCO CREW	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1 do Edital.
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1508	TAN DAN DAN	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	835	PROJETO SOCIAL ESTRELAS DO CERRADO	BOM JESUS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1784	ARTE CRIATIVA EM MOVIMENTO - ACM	PAULISTANA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	796	QUINTAL DAS ARTES MIRIAM JALES	CAJUEIRO DA PRAIA	HABILITADO	



PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2574	BANDA DE MÚSICA DE COCAL DOS ALVES	COCAL DOS ALVES	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1054	GRUPO CULTURAL JUNINA DONA ZABUMBA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2674	TERREIRO DE UMBANDA DE OXOSS	PICOS	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1274	CIA DE BONECOS TUM TUM	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3544	NÚCLEO EXPERIMENTAL ARTE EDUCAÇÃO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2181	COLETIVO PÉ DE MOLEQUE	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1396	NÓS POR NÓS	REGENERAÇÃO	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3093	PROCESSO ATMA ADRIARA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1656	VIDA NOVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1191	TRAQUEJO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2002	CAVALO MARINHO DO PIAUÍ	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	136	TRUPE EURIBERTO GARCIA	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2297	FERVENDO O FREVO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1709	CASA DI MONIQUE	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2279	LIBRAS EM TODAS AS MÃOS	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3496	GERAAÇÃO	TERESINA	HABILITADO	
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1712	NUGRAPPI - NÚCLEO DE GRAVURA E PESQUISA DO PIAUÍ	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1.1, "III" do Edital, em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	668	CIRCO TEATRO FORMIGUINHA	CAXINGÓ	INABILITADO	Item 10.1.1, "IV" do Edital, em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1214	GRUPO MUSICAL "PALOMA NUNES"	SÃO RAIMUNDO NONATO	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	859	MOVIMENTO CULTURAL VIDA E SAÚDE DO MOCAMBINHO I	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do edital



PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3305	COLETIVO ANIME SOUL THE	TERESINA	INABILITADO	Item 10.1.1, "IV" do Edital, em desconformidade.
PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1581	TROPA DO SHADAI		INABILITADO	Item 10.1/10.1.1. do Edital

INFORMES:

- I - Eventual interposição de recurso (etapa documental) deverá ser feita no mesmo formato da inscrição (física ou eletrônica) e em observância ao prazo do cronograma (Termo Aditivo VII).
- II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sedo resguardada a informação ao participante.

Teresina – PI, 05 de Fevereiro de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**Superintendência da Receita****Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD****Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2024**

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
197120806	M. V. D. BORBA	222754630001899	19.01.2024
195017838	MANOEL DA CRUZ GOMES PEREIRA ME	222754630004944	08.02.2024
190005335	CLAUDIO ANTONIO SOMENZI	220004630004730	08.02.2024
194489299	DISTRIBUIDORA DE GAS COSTA PAULO LTDA	220004630004926	08.02.2024
197088996	C. SILVA DA SILVA	222754630002453	23.01.2024
197089267	M. J. R. CORNELIO OLIVEIRA	220004630005779	19.02.2024
194700399	ALENCAR & ARAGAO LTDA - EPP	225274630006458	27.02.2024
194700399	ALENCAR & ARAGAO LTDA - EPP	225274630006482	27.02.2024
195471407	CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA	220004630008824	28.02.2024
195471407	CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA	220004630008832	28.02.2024
195478118	BANDEIRA NEGRA POTI EIRELI	225274630009171	29.02.2024
196797152	MEDICA ASSIST. A SAÚDE DOMICILIAR LTDA	225144630009610	01.03.2024
196797152	MEDICA ASSIST. A SAÚDE DOMICILIAR LTDA	225144630009629	01.03.2024
196797152	MEDICA ASSIST. A SAÚDE DOMICILIAR LTDA	225144630009637	01.03.2024
195472977	WILDSON MOURA GONÇALVES & CIA LTDA ME	225274630009210	29.02.2024
194464687	MARIO PEREIRA SOUZA - ME	225274630010285	05.03.2024
194464687	MARIO PEREIRA SOUZA - ME	225274630010307	05.03.2024

Cientifique-se.



GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2024.

Oswaldo Lopes Araújo

AFFE - Matrícula 0910619

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2024

Fundamentado no art. 1º, §§ 1º a 5º, da Lei nº 4.819, de 24 de dezembro de 1995, fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher, por meio da rede bancária o Crédito Tributário acima detalhado ou, de acordo com a legislação vigente, solicitar o parcelamento.

Findo o prazo acima estipulado sem manifestação do intimado, o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Aviso de Débito	Data Emissão
196065909	BIOCILIN INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI	225183380081477	23/11/2023
195901428	NETFARMA COMERCIO ON LINE	225183380065692	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380065234	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380076066	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380077674	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380076813	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380080071	23.11.2023
194580245	GEOVANE CARDOSO DE CARVALHO	225183380112259	24.11.2023
194599876	ANTONIO NETO DE SOUSA BEZERRA	225183380078247	23.11.2023
194599876	ANTONIO NETO DE SOUSA BEZERRA	225183380080543	23.11.2023
194599876	ANTONIO NETO DE SOUSA BEZERRA	225183380112690	24.11.2023
194603008	LUCIANO GOMES LACERDA	225183380078018	23.11.2023
194603008	LUCIANO GOMES LACERDA	225183380080322	23.11.2023
194603008	LUCIANO GOMES LACERDA	225183380112488	24.11.2024
196888026	SHOP GRUPO S.A	225183380081213	23.11.2023
196884306	SHOP GRUPO S.A	225183380081264	23.11.2023
194585506	HELTON JONHN MAIA	225183380078484	23.11.2023
194585506	HELTON JONHN MAIA	225183380080802	23.11.2023
194585506	HELTON JONHN MAIA	225183380112941	24.11.2023
194488780	INDUSTRIA SUAVETEX LTDA	225183380065714	23.11.2023
194488780	INDUSTRIA SUAVETEX LTDA	225183380065773	23.11.2023



195717279	H. M. IND. E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	225183380077534	23.11.2023
195717279	H. M. IND. E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	225183380078727	23.11.2023
195717279	H. M. IND. E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	225183380081450	23.11.2023

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), **11 de março de 2024.**

Oswaldo Lopes Araújo

AFFE - Matrícula 0910619

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6173, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE I
EDITAL LPG 05/2023 - JOSÉ DA PROVIDÊNCIA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 05/2023 - JOSÉ DA PROVIDÊNCIA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2288	AUREA BIANCA NASCIMENTO SANTOS	SÃO RAIMUNDO NONATO	69.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	865	EVELYN MARIA BITENCOURT QUEIROZ	TERESINA	69.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2735	GILKLEISON ARAUJO CARVALHO	TERESINA	69.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3198	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO	TERESINA	69.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2863	GEOVANE FELIX DOS SANTOS	PARNAÍBA	68.63	



F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3665	ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA	PARNAÍBA	68.53	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2231	LUÃ JANSEN DA SILVA MELO	TERESINA	68.38	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3529	PONTYARELLE PACHECO GUIMARÃES DE ARAUJO	FLORIANO	68.25	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1678	NATANI DE SOUSA MACÊDO GODINHO	TERESINA	68.17	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1517	DURVALINO COUTO FILHO	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	791	EDUARDO EDUVIGEM FERREIRA	QUEIMADA NOVA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1560	FILIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	769	FRANCISCO SAMUEL DO NASCIMENTO	ALAGOINHA DO PIAUÍ	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	434	JOSÉ LUIS FERREIRA DE SOUSA	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3419	KAIO CÉSAR VIEIRA BORGES	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2411	KELCIANE MARIA REIS DA SILVA	PARNAÍBA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2318	LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA	TERESINA	68.00	

F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1594	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2538	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LIMA	TERESINA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	483	RAIMUNDO NONATO SOARES NEGREIROS	PIRACURUCA	68.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	647	DÊNIE ROSA	TERESINA	67.90	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3681	IGOR DE MELO COELHO	TERESINA	67.83	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1633	JORGE EDUARDO CRUZ FORTES	TERESINA	67.67	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2535	CLEITON THIAGO MOREIRA MONTE	COCAL	67.50	



F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1582	FLÁVIA OLIVEIRA DE CASTRO	UNIÃO	67.50	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1444	MARCIO HENRIQUE ALVES DIAS	SÃO RAIMUNDO NONATO	67.50	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1065	ANDRESSA SILVA SANTOS	TERESINA	67.33	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	125	RÔMULO ROSSY LEAL CARVALHO	SÃO JULIÃO	67.33	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3409	IKARO DOS SANTOS BRITO	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	67.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1154	KRISDILAYNE LOPES PIRES DE MOURA	TERESINA	67.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1155	LUCAS COIMBRA MEQUITA	TERESINA	67.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1313	LUIZ GONZAGA DA SILVA	PARNAÍBA	67.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2098	PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA	PARNAÍBA	67.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	947	RHENAN LUÍS RODRIGUES BARBOSA	TERESINA	67.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3332	WAGNER JOSÉ NUNES VIEIRA	PARNAÍBA	67.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1300	JOÃO PAULO MELO DE OLIVEIRA	CABECEIRAS DO PIAUÍ	77.50	
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	1511	FRANCISCA NAELI SOARES FERNANDES	TERESINA	77.00	

F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3418	ANTONIO FRANCISCO GALVAO	TERESINA	75.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
---	--------------------------	------	--------------------------	----------	-------	--



F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3543	RUIIMAR BATISTA DA COSTA	TERESINA	75.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2136	TYRONE DA SILVA MIRANDA	TERESINA	75.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2275	M R G C SERVIÇOS	PARNAÍBA	72.37	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	1665	ABRAÃO ROBERTO DE SOUSA		72.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3721	CARNAÚBA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TERESINA	72.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	790	LUCIANO ARTES CO2655	PIRACURUCA	71.50	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2898	GELEIA TOTAL PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	80.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1112	CLEONICE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	TERESINA	79.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2316	FUNDAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA TRANQUEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	79.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	348	PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA 00804173370	TERESINA	79.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2607	DANÇA DAS ANTIGAS	PARNAÍBA	65.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1579	JUNINA LUME DO SÃO JOÃO	PIRACURUCA	65.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	1145	CIRCO REAL	TERESINA	64.50	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	933	BANDA CHAGAS RODRIGUES	PARNAÍBA	64.00	



G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	2223	TOCA DO GORILA	TERESINA	64.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3902	TENDA DE OGUM SÃO JORGE GUERREIRO	PARNAÍBA	63.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	550	BANDA POTÊNCIA DO FORRÓ	TERESINA	62.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3614	CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVOS MENIN@S	TERESINA	77.06	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3832	GRUPO VARAL DE TEATRO		77.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1761	FORRÓ DESMANTELADO	TERESINA	77.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1186	BALLET AMANDA MORAES	TERESINA	76.67	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	3252	FRIENDS	TERESINA	76.50	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	384	CIA CÊNICA DE BOM JESUS	BOM JESUS	76.05	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina - PI, 05 de Março de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6252, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EDITAL Nº RESULTADO FINAL EDITAL LPG 05/2023



Processo nº 00022.000595/2024-21**RESULTADO FINALEDITAL LPG 05/2023 - JOSÉ DA PROVIDÊNCIA**

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1553	SONIA MARIA DA SILVA	LUÍS CORREIA	85.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1249	MARCIA CARDOSO BARROS	JUAZEIRO DO PIAUÍ	83.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	452	TACIANE ROCHA GUIMARÃES DE ARAÚJO	ELISEU MARTINS	81.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	915	ELINE MARCIA ALVES COSTA	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1527	HUMBERTO DOS SANTOSSILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2311	JÚLIA GOMES DA SILVA	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	746	TEMIS MARIA OLIVEIRA PATROCÍNIO	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	958	VANESSA NUNES SOARES	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3282	ANA RAYLA DE ARAUJOSILVA	CANTO DO BURITI	79.90	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2487	MARIA BEATRIZ SANTOSSILVA	PARNAÍBA	79.60	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2866	ANA VITÓRIA LOPES FRANÇASOUSA	TERESINA	78.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2582	SILMARA PEREIRA DA SILVA	TERESINA	78.23	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3662	WESLEY GOMES DE ARAÚJO	PIRACURUCA	78.20	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2456	FRANCILENE ALVES DESOUSA	TERESINA	78.17	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1298	EDILURDES MARIA DE LIMA	ALAGOINHA DO PIAUÍ	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2373	RAILANE MATOS DE CARVALHO	TERESINA	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1453	LAYNE LINS RODRIGUES DASILVA	TERESINA	77.15	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	367	ALANA SOUZA CARVALHO	LUZILÂNDIA	77.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2912	FABRINNE ROCHA PEREIRA	TERESINA	77.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1429	SAMMYA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	TERESINA	77.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	737	CARMINHA BATISTA DASILVA	TERESINA	76.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3469	MARIA REGIANE DE ARAÚJO COSTA	PARNAÍBA	76.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3393	CAROLINA HENRIQUE NUNES DA SILVA	TERESINA	76.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	853	ALANA YASMIM DOS SANTOS	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	284	ALYSSON MATHEUS GOMES FARIAS	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2764	CLEIDIOMAR NASCIMENTO SARAIVA FERREIRA	TERESINA	75.00	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1477	GILNETE RAQUEL CAUVELODA SILVA	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	426	GLEICIANE DOS SANTOSSILVA	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1422	LETICIA GRAZIELA LOPESFRANCA SOUSA	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1771	MARIA PATRICIA DE ARAUJOCOSTA	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1781	MARINALDO RIBEIRO DOSSANTOS	SÃO RAIMUNDONONATO	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2395	MIKAELLY RAIELLY SILVASAMPAIO	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2711	RAKCIELL PEREIRA LEITE	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	772	ROMÁRIO MARQUES DEMOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3049	SAMUEL PEREIRA DAS NEVES	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2175	SORAYA SANTOSGUIMARÃES	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3747	ALDO FERREIRA DEANDRADE JUNIOR	TERESINA	74.93	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2635	ANITA GALLARDO DE SOUZA	PARNAÍBA	74.93	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1537	HELLEN KAROLINEMESQUITA OLIVEIRA	TERESINA	74.70	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3453	JOSE DE SOUSA MAGALHÃES	PIRACURUCA	74.70	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3810	MÁRCIO GOMES RODRIGUES		74.70	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3054	CLAUDINEIA MACEDOVENANCIO	TERESINA	74.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3595	CICERO DOUGLAS DEOLIVEIRA	TERESINA	74.40	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3762	ALISSON RODRIGUES	CAMPO MAIOR	74.30	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	812	CARLEUDA IZIDIO BEZERRA	TERESINA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2740	DÉBORA BEATRIZ DOSSANTOS	TERESINA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3562	FRANCARLOS DE SOUSAARAUJO	TERESINA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	509	JAQUELINE PEREIRA DOSSANTOS	VALENÇA DO PIAUÍ	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1141	JÉSSICA TAMYRES SILVAROCHA	CAJUEIRO DA PRAIA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1691	JOAO VICTOR BORGES DEMACEDO	TERESINA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1101	MIKAELY CRISTINA DE SOUSASILVA	TERESINA	73.90	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	192	RAIMUNDO NONATOMOURA MATOS	PICOS	73.83	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1645	LUCIANE ARANHA BRINGELENAR	TERESINA	73.67	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1105	ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA	ALTOS	73.50	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	628	DIEGO ELOI ATAIDE	TERESINA	73.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	135	EDUARDO MACHADO DECARVALHO	PIRACURUCA	73.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3521	LUIS GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	TERESINA	73.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	476	TELMA DE ARAÚJO MENDES	PARNAÍBA	73.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3609	ADALBERTO LIMA BEZERRA FILHO	CASTELO DO PIAUÍ	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2224	AGNALDO MANOEL MATOS RIBEIRO DOS SANTOS	SÃO RAIMUNDO NONATO	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	659	ALESSANDRA DE MARIASILVA MOTA	PARNAÍBA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3212	ANA MARIA ARAÚJO DACOSTA	TERESINA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	586	ANTÔNIO FRANCISCODANTAS MARTINS	PIMENTEIRAS	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1284	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	COCAL	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	582	FRANCISCO PEREIRA DASILVA	PIMENTEIRAS	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2445	JAMILE DE CASTRO CAVALCANTI MOURA	TERESINA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2871	JENNY ALEJANDRA CELYSANTISTEBAN	TERESINA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2744	KAMILA AMANDATORQUATO RODRIGUES	TERESINA	73.00	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	480	LUCIANO DA CONCEIÇÃO SOUSA	PIRACURUCA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3102	THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DECARVALHO	TERESINA	73.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2797	EDIVALDO NUNES DEFREITAS	PARNAÍBA	72.87	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1966	FRANCISCO MATHEUS DEALCANTARA XAVIER	TERESINA	72.67	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	677	JULIANA RODRIGUES SILVA	PEDRO II	72.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3638	THAIS KETHLEN PEREIRA DACUNHA	TERESINA	72.40	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2743	BERTONE MARTINS DEMORAIS E SILVA	TERESINA	72.33	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2056	MYLÉIA SILVA NOBRE	PARNAÍBA	72.22	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3570	JENIELE DE SOUSA SILVA	UNIÃO	72.20	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	855	ANA LÍVIA ALVES PEREIRABASTOS	TERESINA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3716	ANDRÉ VIEIRA VERAS DEALBUQUERQUE	PARNAÍBA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	484	ANGELANE DA SILVACARVALHO	PIRACURUCA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2727	EDIANNE ARCANGELO DASILVA	TERESINA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1721	ELIZA REGINA CAVALCANTE ARRÊ	LUÍS CORREIA	72.00	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	300	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	SÃO JULIÃO	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1236	HERBERT VERAS VIANA	TERESINA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2473	JOSÉ SARAIVA TUPINAMBANETO	TERESINA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2069	LUCAS GOMES XIMENES DEMELO XAVIER	PARNAÍBA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2070	MARILEIDE DA SILVA	TERESINA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2343	MIGUEL HORLANDA ALVES	ALTOS	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2631	SAMARA MARIA DA SILVAARAÚJO	PIRACURUCA	72.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1663	JURANDIR PEREIRA	SÃO RAIMUNDONONATO	71.67	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3206	ANTONIA MARIA PEREIRA DASILVA	MIGUEL ALVES	71.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3730	CARLOS ANDRE BEZERRAPIMENTEL	TERESINA	71.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1735	KELVYN MAKLLANO BATISRODRIGUES DE MIRANDA	TERESINA	71.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1504	MARCOS VINÍCIUS SOUSAARAQUAN	PAULISTANA	71.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3224	CLAUDIO DE SOUSA	TERESINA	71.33	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2489	LUCAS LESSA DOS SANTOSFERREIRA	OEIRAS	71.33	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2126	JOSÉ CARLOS IZÍDIO BEZERRA	TERESINA	71.30	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	574	CARLOS AUGUSTO CARDOZOTORRES	PARNAÍBA	71.27	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2361	AGATHA KELLEN ALVES SILVA	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2192	FRANCISCO MACHADO DEARAUJO DA FÉ DE JESUS	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3598	GLAUBER ARAÚJO ROCHA	UNIÃO	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1226	JOÃO WELLITON COSTAALVES	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1378	LEANDRO DA SILVA SOARES	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	547	MARCUS VINICIUS MARQUESNASCIMENTO	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2933	MARIA DO LIVRAMENTO DASILVA MACHADO	PARNAÍBA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	142	PATRICK ALISSON DE SOUSA	PICOS	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3335	SONARIA NUNES DEVASCONCELOS	PARNAÍBA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1117	VALMIR PASSOS DA SILVA	TERESINA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1683	ZACARIAS LINHARESFERREIRA	PARNAÍBA	71.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1289	RAIMUNDO GUTEMBERG DEOLIVEIRA NETO	TERESINA	70.80	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2244	MARCOS VENICIO GOMES DESOUSA	TERESINA	70.72	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3030	IGOR SILVA DE SOUSA	PARNAÍBA	70.67	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2372	FRANCLEITON ALVES LIMA	PEDRO II	70.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	951	ADOLFO SEVERO DE SOUZAJUNIOR	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	469	ADRIANO CÉZAR DE ABREUCOSTA	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2949	ANTONIO FRANCISCORAMOS	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1130	FRANCIANA FERRA VIANA	OEIRAS	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1877	GLEYCE CAROLYNE MORAESLIMA	DEMerval LOBÃO	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1200	HERBERTH VINICIUS VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	OEIRAS	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3586	IGOR FILIPE DE SOUSAOLIVEIRA	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1847	JESSÉ DE JESUS FIALHO	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1458	LARYSSA MARIA VIANA DEOLIVEIRA	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2303	LIVIO BASTOS DE MELOALVES	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1515	MARIANA DE SALES SILVA	PARNAÍBA	70.00	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	849	MATEUS DE OLIVEIRAPORTELA SÉRVIO	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1489	MAYKON FERNANDO DESOUSA	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3304	RICHARLLYSON FERREIRAASSUNÇÃO	TERESINA	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1046	RONNE WESLEY LOPES CRUZ	SÃO RAIMUNDONONATO	70.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2003	NÁRIO ERNO DE ARAÚJOBrito	LÚIS CORREIA	69.83	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1256	JAILSON HOLANDA DECARVALHO	CAMPO MAIOR	69.77	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	295	SABRINA VENTURINE DESOUSA SILVA	TERESINA	69.70	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2448	PAULO CESAR BARROS DESOUSA	BOM PRINCÍPIO DOPIAÚ	69.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1879	RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES	PAULISTANA	69.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	560	JOELSON PEREIRA DOSSANTOS	FLORIANO	64.33	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1273	MARIA ALZERINA PINHO VANDERLEY	TERESINA	64.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2288	AUREA BIANCA NASCIMENTOSANTOS	SÃO RAIMUNDONONATO	69.00	SUPLENTE CONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	865	EVELYN MARIA BITENCOURT QUEIROZ	TERESINA	69.00	SUPLENTE CONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2735	GILKLEISON ARAUJO CARVALHO	TERESINA	69.00	SUPLENTE CONVOCADO	





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3198	JOÃO PEREIRA DOS SANTOSNETO	TERESINA	69.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2863	GEOVANE FELIX DOS SANTOS	PARNAÍBA	68.63	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3665	ANTONIA MARIA PEREIRACOSTA	PARNAÍBA	68.53	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2231	LUÁ JANSEN DA SILVA MELO	TERESINA	68.38	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3529	PONTYARELLE PACHECOGUIMARÃES DE ARAUJO	FLORIANO	68.25	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1678	NATANI DE SOUSA MACÊDOGODINHO	TERESINA	68.17	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1517	DURVALINO COUTO FILHO	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	791	EDUARDO EDUVIGEMFERREIRA	QUEIMADA NOVA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1560	FILIFE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	769	FRANCISCO SAMUEL DONASCIMENTO	ALAGOINHA DO PIAUÍ	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	434	JOSÉ LUIS FERREIRA DESOUSA	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3419	KAIO CÉSAR VIEIRA BORGES	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2411	KELCIANE MARIA REIS DASILVA	PARNAÍBA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2318	LUCAS RAPHAEL LIMAOLIVEIRA	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1594	MATHEUS HENRIQUEPEREIRA DOS SANTOS	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2538	PEDRO HENRIQUE QUEIROZLIMA	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	483	RAIMUNDO NONATOSOARES NEGREIROS	PIRACURUCA	68.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	647	DÊNIE ROSA	TERESINA	67.90	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3681	IGOR DE MELO COELHO	TERESINA	67.83	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1633	JORGE EDUARDO CRUZFORTES	TERESINA	67.67	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2535	CLEITON THIAGO MOREIRAMONTE	COCAL	67.50	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1582	FLÁVIA OLIVEIRA DE CASTRO	UNIÃO	67.50	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1444	MARCIO HENRIQUE ALVESDIAS	SÃO RAIMUNDONONATO	67.50	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1065	ANDRESSA SILVA SANTOS	TERESINA	67.33	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	125	RÔMULO ROSSY LEALCARVALHO	SÃO JULIÃO	67.33	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3409	IKARO DOS SANTOS BRITO	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1154	KRISDILAYNE LOPES PIRES DEMOURA	TERESINA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DOEDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1155	LUCAS COIMBRA MEQUITA	TERESINA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DOEDITAL



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1313	LUIZ GONZAGA DA SILVA	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2098	PEDRO AIRTON PEREIRA DASILVA	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	947	RHENAN LUÍS RODRIGUESBARBOSA	TERESINA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3332	WAGNER JOSÉ NUNES VIEIRA	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2549	ANA CARLA FONSECAMOURA	TERESINA	80.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	404	JEHSSICA LOURANA DESOUSA	PICOS	77.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2237	JULIA MAGALHÃES BEZERRA	TERESINA	75.83	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2784	EMERSON ARAÚJO DA SILVA	TERESINA	74.50	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1717	JOAO PAULO ARAUJO LOPESE OLIVEIRA	TERESINA	74.10	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2891	RITA DE KASSIA CARVALHOSILVA	FLORIANO	74.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2818	SUZANA ALVES DE SOUSA	TERESINA	74.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1873	JUSSELIA SANTOS ROCHA	PICOS	73.50	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	729	RUTIELE DOS SANTOS MELO	TERESINA	73.50	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3116	FRANCISCO CARLOS DEOLIVEIRA ALVES	UNIÃO	73.00	INABILITADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2324	OSVANDO MARINHOBARROS	PICOS	73.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1755	JOÃO BATISTA DA VEIGA	SÃO RAIMUNDONONATO	72.17	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2667	ROBERIO JEMENSON DEOLIVEIRA LIMA	TERESINA	71.50	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2622	JAÍSA MARIA CALDAS ROCHA	TERESINA	71.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3293	FÁBIO CHRISTIAN DA COSTASILVA	PARNAÍBA	70.67	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3603	FRANCISCO ERICK CORREIAALENCAR	TERESINA	70.43	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	798	JOÃO PEDRO PEREIRANUNES	PICOS	70.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3075	MARIA DAS DORES DESOUSA OLIVEIRA	UNIÃO	70.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1345	MARIA INÊS MARTINS DECARVALHO	BOM JESUS	70.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2306	DANIEL MEMORIA MARTINSFILHO	TERESINA	69.70	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3253	DANIEL DE LIMA ARAUJO	BURITI DOS LOPES	69.50	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2654	EDNA MARIA SILVA SANTOS	PARNAÍBA	69.40	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	672	ANA SUZANE MARTINS DONASCIMENTO	CAPITÃO DE CAMPOS	69.20	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2837	GEFFERSON MANOELMENDES BARSOSA	FLORIANO	69.00	INABILITADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	372	ADNILSON SALDANHA DONASCIMENTONTO	TERESINA	62.00	INABILITADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2841	ISABELA SOARES BARBOSAPINTO	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3472	LUÍS FERNANDO BARROSSILVA	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3000	REGINA FERNANDES SANTOS	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1674	IANN SOUSA MIRANDA	PARNAÍBA	66.75	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1394	RUTÊNIO DA SILVA MOTA	TERESINA	66.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3461	LUIS JAKSON FERREIRACHAVES	PIMENTEIRAS	66.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1462	FRANCISCO JOSÉ DE PAIVAANDRADE	ALTOS	66.12	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1017	CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	PAULISTANA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2710	GIORDANO GABRIEL DASILVA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2700	ALEXANDRE WELLINGTONDOS SANTOS SILVA	PARNAÍBA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2677	CÁSSIO VICTOR CARVALHOALMEIDA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3085	DENILSON DAVID MENDESDE ARAÚJO	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2357	EDMILSON MACHADO DASILVA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3125	FRANCISCO ALVES DEOLIVEIRA JÚNIOR	PIRIPIRI	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1848	FRANCISCO DAS CHAGAS DECARVALHO CASTRO	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1317	JEDAÍAS DINIZ AMARALJUNIOR	BURITI DOS LOPES	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3309	JONAS ALVES SOUSA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2282	JOSIMARA SILVA DA COSTA	PARNAÍBA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3341	MARCOS THIAGO ABNERLEITE DE OLIVEIRA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3801	PABLO VINICIUS SANTOSSEPULVEDRA		66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1492	SÁVIO SILVA MACHADO	UNIÃO	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3600	WAGNER RIBEIRO DA SILVA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2507	ALEXANDRE CÉSAR MENDESARAÚJO	PARNAÍBA	65.95	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2522	VICENTE DE PAULAVISGUEIRA	TERESINA	65.83	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	683	CARLOS LORRANT OLIVEIRABELEM	PARNAÍBA	65.66	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1753	JUNIOR CESAR FERREIRA	TERESINA	65.53	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1366	ADERSON FERREIRA LIMAJUNIOR	TERESINA	65.50	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2280	MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	TERESINA	65.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1109	CAIO THIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA	TERESINA	65.17	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	834	FRANCISCO JUNIOR ALVES BATISTA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	805	ADASSA DA SILVA MOURA	PICOS	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1268	ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2993	ANDRÉ FILIPE DA SILVA RODRIGUES	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1254	DANIELE NEVES DONASCIMENTO	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	705	ELMAR VIDIGAL CARVALHO NETO	FLORIANO	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1846	IVALDO DOS SANTOS SOUSA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2291	FRANCISCA JECIANE DA SILVA LOPES	SÃO JOÃO DA VARJOTA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2543	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1770	GILWESLY VITOR ARAUJO SILVA	PIRIPIRI	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2530	HERBERT ALVES TEIXEIRA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2107	JOSÉ RICARDO SOARES	CAMPO MAIOR	65.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1181	LIONETE FERREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2880	MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2368	MARIA WELMA SOARES NOBERTO	PICOS	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	802	PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA	OEIRAS	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2004	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	PIRACURUCA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2101	RENATO VEIGA PRASERES	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1534	ROSEMAIRE TEIXEIRA LIMA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3675	ROSENILDES GOMES DOSSANTOS	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1521	WEENDEL JORDAO DE OLIVEIRA PESSOA OLIVEIRA	TERESINA	64.80	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1045	ELIELSON PACHECO VIEIRA GOMES	TERESINA	64.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1076	LUCAS ALTINO HOLANDA	PICOS	64.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1082	RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA	TERESINA	64.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1262	CARLOS PINHEIRO DOSSANTOS	TERESINA	64.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2806	RODOLFO PEREIRA DA GAMA	CORRENTE	64.47	SUPLENTE	





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3258	ISRAEL FELIPE DE SOUSA ANDRADE	TERESINA	64.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1710	EMANUELE SILVA SANTANA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	917	CARLA PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	FLORIANO	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2096	FERNANDA VEIGA PRASERES	PARNAÍBA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3033	GILSON NUNES FERREIRA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	283	JARDEL DE CASTRO LOPES	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2234	JORLANE SILVA FREITAS	PIRACURUCA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3383	LUMA PAULA FRANÇA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3160	NELSON COSTA GOMES	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3338	JOSÉ MARIA DE MOURAJÚNIOR	PICOS	63.80	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2356	JUDERLANDIO PEREIRA DEMENEZES	TERESINA	63.75	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1496	ADELINA BARBOSA DA SILVA	TERESINA	63.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1398	NARHA SUZELL BATISTA DE ANDRADE	TERESINA	63.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3218	ÂNGELA SANTIAGO DE QUEIROZ	TERESINA	63.33	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1030	MAYKON DIAS SENA	TERESINA	63.25	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2216	ARTUR CARDOSO DA SILVA	PAQUETÁ	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	877	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	PARNAÍBA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1586	DANILLO ÂNGELO DE FARIAS ROCHA	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	787	ESAU DE ARIMATEA FURTADO ARAÚJO	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1294	FRANCISCO MARCUS DA SILVA BATISTA	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2504	LUIZ CARLOS GOMES PASSOS	PARNAÍBA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2789	MARIA DA FATIMA BRAGALIMA NUNES	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	736	REJANE VERAS DE MENESES	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2272	SAMUEL RENAN AQUINO DESOUSA	DEMerval LOBÃO	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	447	FABIANO RIBIERO COSTA	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	62.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3291	ROBERTO CARLOS MOREIRA ARAÚJO	TERESINA	62.17	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2319	FRANCINETO SARAIVA DESOUSA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1990	FRANCISCO WESLEY OLIVEIRA SANTOS	PARNAÍBA	62.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2100	GLEYCIANNE MENDES DESOUSA SILVA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	294	JOÃO WILSON DA SILVASANTOS	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3325	KÁSSYLLA MELISSA DA SILVACOSTA	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1543	MARIA VICTÓRIACAVALCANTE ANDRADE LIMA	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	276	SABRINNA SANTOS DEMOURA	PARNAÍBA	62.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	681	LUCAS ARAUJO SOARES DEHOLANDA ROLIM	TERESINA	61.75	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2325	MARCOS ANDRE VERASARAUJO SAMPAIO	TERESINA	61.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2154	ÉRICO FERRY DE OLIVEIRA	TERESINA	61.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	871	FRANCISCO SÁVIO CARLOSDE SOUSA	TERESINA	61.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2300	SIDNEY MARIANO SIQUEIRA	CANTO DO BURITI	61.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3124	MARLÚCIA OLIVEIRA DEFRANÇA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3035	ALESSANDRA RODRIGUESSILVA	ILHA GRANDE	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	799	AYRTON ARAUJO FREITAS	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2079	DIEGO ARAUJO PESSOA DEALBUQUERQUE	TERESINA	61.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1448	EDMO ABEL DE LIMA	PICOS	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	314	GABRIEL ARAUJORODRIGUES	PARNAÍBA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1044	GUIDO LEONIDASAVENDANO REATHEGUI	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	365	LUIS ALBERTO TEIXEIRANUNES	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3313	MARIA BERNARDINA DEMORAIS BRITO	FRANCINÓPOLIS	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1697	MARTA BORGES DE MACÊDO	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1623	MIKAEL AREIA SOARES	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3645	NAERTHON DE CARVALHOGUEDELHO	PARNAÍBA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	373	RICHARDS SOUSA LIMA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1568	TARCIO AMANCIO PINHO DESOUSA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	878	VICTOR MONTEIRO DACOSTA GONÇALVES	PARNAÍBA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2648	WELLINGTON GOMES DASILVA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2363	FRANCIS CLAYSON DA SILVASILVA	PICOS	60.70	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1171	BRUNO DIAS MORENO	TERESINA	60.50	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2657	LUIZ ADRIANO CERQUEIRACARDOSO	PIRACURUCA	60.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3702	SUZANE SANT' ANNA DEPAULA SANTOS	TERESINA	60.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1985	SARAH MORGANA BATISTADE ANDRADE	TERESINA	60.45	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1700	ALLÍCIA KARINNENASCIMENTO RESENDE DE LIMA	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2942	AYRTON FERNANDES GOMESFARIAS	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3629	DIEGO BORGES DONASCIMENTO	FLORIANO	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2434	LARISSA REJANE SILVA BRITO	AMARANTE	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3087	MARIA JOSÉ LOPES MORAESDE CARVALHO	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1201	MICHAEL JAKSON FURTADOAMORIM	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	764	NAZARENO FRANCO VIEIRA	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1234	RAIANE DE SOUSA SOARES	PARNAÍBA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2937	RÔMULO CHESMAN DASILVA	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1349	ZILMAR TEIXEIRA DA SILVAJUNIOR	PARNAÍBA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	654	FRANCISCO DAS CHAGASPEREIRA	PICOS	59.67	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1998	FABIO ARAUJO SANTOS	PARNAÍBA	59.65	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1077	ANDRÉ MELQUIADIS MOURA	TERESINA	59.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3088	JOSIANE LIMA VIANABEZERRA	TERESINA	59.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3446	ALFREDO CÉSAR DE RESENDEPAZ	BOA HORA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1380	DANILO RUAN SILVA CORTEZ	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	305	ELYONAY DE SOUSACARVALHO	FLORIANO	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2160	GABRIEL ANDRADE DOSSANTOS COSTA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	449	JOÃO MARCOS ARAÚJO DEOLIVEIRA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2681	JOÃO RICARDO ALVESARAÚJO	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3649	MANOEL NILO RODRIGUESPEREIRA	PARNAÍBA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3694	MAURICIO MARQUESBARBOSA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	392	ROBSON LUIS MOREIRA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	311	EMERSON MARQUES VERAS	PARNAÍBA	58.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2767	ADRIANO FÉLIX DE OLIVEIRMENDES ROCHA	TERESINA	58.00	SUPLENTE	





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2518	ALISON DIEGO LOPESBARROS	OEIRAS	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3503	IDELFONSO VIANA VERAS	OEIRAS	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1219	JOÃO WALLAS COSTA ALVES	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	598	JORDÂNIA RIBEIRO ALVES	ELISEU MARTINS	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2271	JOSÉ DE SOUSA SOLON	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	159	JOSÉ JOAQUIM DA SILVAFILHO	OEIRAS	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2371	MARCIA SOUZA SOARES	PICOS	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2287	MATHEUS SOARES DEQUEIROZ	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3241	MOISES BARROS SILVA	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2532	WAGNER SANTOS DE SOUSA	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2011	LUIS ANTONIO ALVES	PICOS	57.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2531	JOSEMIR DE OLIVEIRA SOUSA	TERESINA	57.65	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3689	DIEGO MATEUS DOS SANTOS	TERESINA	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1239	JONAS VICENTE DE OLIVEIRASILVA	TERESINA	57.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2472	LAILO DE BRITO BARBOSA	PARNAÍBA	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3248	MARCOS PEREIRA DA SILVA	SÃO RAIMUNDONONATO	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3477	JADSON SOARES DONASCIMENTO	TERESINA	56.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2464	ANTÔNIO PAULO BARROS DESOUSA	BOM PRINCÍPIO DOPIAÚÍ	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	258	JONATHA SOUSA CARVALHO	FLORIANO	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3777	KÁTIA LINNE FÉLIX DA CRUZ	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3259	MARCOS FELIPE GADÉLHA DESOUSA	CAMPO MAIOR	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2497	SILMARA DOS SANTOS LOPES	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2996	THIAGO DE OLIVEIRA INÁCIO	LAGOA ALEGRE	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3567	LAERCIO BARROS DA ROCHA	PARNAÍBA	55.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2805	PEDRO LUCAS VELOSOCOSTA	FLORIANO	55.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3507	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3753	FRANCISCO DAS CHAGASPINHO SANTOS	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2627	FRANCISCO ROBERT SANTOSDE SOUZA	TERESINA	55.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2578	JOSÉ ALVES DOS REIS	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
---	-----------------------	------	---------------------	----------	-------	----------	--



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2940	LUANA RAMOS DE SOUSA	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1671	RAIMUNDO CARLOS LINA DEALENCAR	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	956	GERBRANIO PINHEIRO DACOSTA RIBEIRO	TERESINA	54.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3265	RAFAEL AQUINO DE ARAUJO	BURITI DOS LOPES	54.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	888	CARLOS HENRIQUE BEZERRABARNABÉ	TERESINA	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2706	FRANCISCO DAS CHAGASMOURA RIBEIRO	FLORIANO	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2352	JEFFERSON AYSLLANANICETO DE LUCENA	TERESINA	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2802	RENATO SILVA FERREIRA	TERESINA	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2104	RODRIGO VIEIRA DOSSANTOS VERAS	TERESINA	53.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1167	MARCOS VINICIUS DEMOURA FONTENELE	PARNAÍBA	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2924	MARIA ARIADE DAS GRAÇAS	TERESINA	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3378	ADRIANA SOUSA DA SILVA	PARNAÍBA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1009	FERNANDO AUGUSTOMOURA SILVA	TERESINA	52.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1122	FRANCISCO CÉSAR DA SILVAOLIVEIRA	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1604	LUELLEM VICTORIA DE JESUSPEREIRA CHAVES	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3061	RAYLSON MARTINS DONASCIMENTO	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3353	FRANCISCA IVANEIDE DASILVA COSTA	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	405	GUSTAVO WILKER SOUSASILVA	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1499	NATYELLE DE SANTANASOUSA	TERESINA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3655	ÉRICA BARROS CAVALCANTE	PARNAÍBA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	803	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHAFREIRE	PARNAÍBA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2959	LAYANE DA SILVA ARAÚJO	TERESINA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	923	LEONE RODRIGUES SANTOS	PEDRO II	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	341	MARIA DO AMPARORODRIGUES SANTOS	CRISTINO CASTRO	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1356	MIKAEL DA COSTA SILVA	TERESINA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2358	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	TERESINA	49.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2526	GIOVANI TÁPIA LIMA	SÃO RAIMUNDONONATO	49.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3584	HITALANYELMA FERREIRAALVES BARBOSA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2354	MATEUS DE SOUSA LIMA	TERESINA	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1631	VICENTE DE PAULA SANTOSOLIVEIRA	TERESINA	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1898	ZILNÉIA BATISTA DA SILVA	TERESINA	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	759	CLEIDIO DE SOUSA SILVAVIEIRA	TERESINA	48.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1420	LUCAS EMANUEL DE SOUSAMATOS FERREIRA	PICOS	48.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2524	ERNANDES ALBUQUERQUEDOS SANTOS	PARNAÍBA	47.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1260	FRANCISCO GOMES DEOLIVEIRA JÚNIOR	TERESINA	47.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	411	JOÃO GABRIEL REBOUÇASSILVA	TERESINA	47.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	262	LETHICIA HÉLLEN FERREIRASILVA	TERESINA	47.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3555	SUE ANNE RODRIGUES DEOLIVEIRA	TERESINA	47.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	725	ANASTACIO BELIZARIO DOSSANTOS	PIRACURUCA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3375	DANIELA FERREIRA DA SILVA	TERESINA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	883	FRANCISCO SAUL FERREIRADE SOUSA	TERESINA	46.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2220	JOSUÉ CALEBE MARTINSCASTRO	TERESINA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2095	LAURINDO APOLÔNIO DEOLIVEIRA	TERESINA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1247	MARIANE DE SALES SILVA	PARNAÍBA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2568	FRANCISCO BRUNO VITORDA SILVA	SÃO LUIS DO PIAUÍ	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3482	IRIMAR PINTO SANTOS	LUÍS CORREIA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1667	JULIANO DA CRUZ FERREIRAMORAES	DEMerval LOBÃO	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1344	JULIO CÉSAR AMORIN SILVA	CANTO DO BURITI	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	650	KAMILA ROCHA FREIRE	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3032	NADIA JACILENE CARVALHOSILVA	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2819	NYKELLY VIVIAN DECARVALHO LIMA	ALAGOINHA DO PIAUÍ	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2962	FRANCILEUDA LOPES DACOSTA	PARNAÍBA	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2696	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	PICOS	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	387	JOSE FRANCISCO DEALMEIDA FILHO	PIMENTEIRAS	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	429	NEIDE MARIA FERREIRA DASILVA	TERESINA	44.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3585	SALOMÃO DA SILVA FERREIRA	TERESINA	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3254	VALDENOR FERREIRA DOSSANTOS JÚNIOR	CORRENTE	43.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1954	GABRIEL COSTA SILVA	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3575	JEFERSON REGO BARBOSA	PARNAÍBA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3240	JOSE MAURICIO ELIAS BEZERRA	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3295	LEONARDO CAVALCANTE ALMEIDA	SIGEFREDO PACHECO	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3283	MAWELL DE LIMA ALVES	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1359	DAYANE MONAYLE DESOUSA ACIOLY	TERESINA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2482	ELIEZIO DE ARAÚJO CASTRO	PARNAÍBA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2474	FELIPE OLÍMPIO DE ALMEIDA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3136	HÉRYNANDA BARBARASANTIAGO COSTA	TERESINA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1108	JÔDEN KAYSON ROCHA DESOUSA	TERESINA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3539	MARIA LEIDE BEZERRA	TERESINA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3458	TIAGO RODRIGO DE ARAÚJO	VALENÇA DO PIAUÍ	42.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1711	DEUZIMARIA MARIA DE JESUS LOPES CANELA	PAULISTANA	41.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2514	LUCAS EUGÊNIO SOUSA DOS REIS	TERESINA	41.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3815	ALEXANDRE DA COSTA CHAVES	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	642	ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1271	FAENA GUIMARÃES COUTO	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1125	FRANCISNETE DAS NEVESSANTOS	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3345	MATEUS RICARDO COELHO SALES MAGALHÃES	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	971	MATHEUS EMANUEL MOURAMORAIS	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	500	SANDRA DA SILVA LIMA	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3749	VERA LÚCIA DOS REIS RUFINO SILVA	PARNAÍBA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2763	CLEBIO PEREIRA DA SILVA	BOM JESUS	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	287	FRANCISCO ERIK LARIEL SANTOS	PICOS	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	789	JAILSON BARBOSA DACUNHA	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2591	RAPHAEL RODRIGUES MARTINS	TERESINA	39.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3122	SIDNEY CÉSAR REIS DESOUSA	PAULISTANA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1353	WALISSON ARAUJO CUNHA	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2241	GARDENE BATISTA DA SILVA	TERESINA	38.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3678	ANDRESSA TAVARES DOSSANTOS COUTINHO	UNIÃO	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	905	ELIEDE PIRES DA SILVA	SOCORRO DO PIAUÍ	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	462	JOSÉ ERISNANDO DA SILVANEGREIROS	PIRACURUCA	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1450	ALEXANDRE JOHN DEFREITAS BORGES	PICOS	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2346	ANA KARINE SANTOS DASILVA	PARNAÍBA	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2989	IRISMAR PINTO SANTOS	LUÍS CORREIA	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3307	JUSTINA CÉLIA LEALNEPOMUCENO	TERESINA	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2230	LEVI MAGALHÃES BEZERRA	TERESINA	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	743	NEY MARK MACEDO DASILVA	BENEDITINOS	37.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2618	ANA LORENA MIRANDAGOMES	UNIÃO	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3384	ANTONIA CLARA BRASILINOLIMA	PARNAÍBA	36.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3147	CÉZAR ALVES LIMA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2562	LINEARES	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	715	MARIA CLARA ALVESFERNANDES	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2084	PEDRO KAIQUE DONASCIMENTO DA SILVA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3028	RONALD EVANGELISTACALAND	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2560	WESLEY NATANIEL BATISTADA SILVA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1085	CAMILA MORAES PASSOS	PARNAÍBA	35.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3220	FRANCISCO LUAN DAPONCEIÇÃO SILVA	PARNAÍBA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2703	LAERTE ARAUJO DOSSANTOS	PARNAÍBA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3346	RONIELSON LUÍS RUFINO DESOUSA	PARNAÍBA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2213	FRANCISCO JAMES SOUSASILVA	TERESINA	34.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3314	LAILA VANESSA CARDOSORIBEIRO	SIMÕES	34.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	517	TEODORICO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR	TERESINA	34.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2509	WANDERSON ARAÚJO DELIMA	TERESINA	34.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2944	ÁQUILLA NYONNARABATISTA DE ANDRADE	TERESINA	33.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2601	LOURIVAL GOMES DE BRITTOJUNIOR	VALENÇA DO PIAUÍ	33.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2936	ANDERSON JOSÉ MENDESMEDEIROS	TERESINA	32.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	909	SORLANMENDESDASILVA	SOCORRO DO PIAUÍ	32.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3109	WILLIAN JACKSONRODRIGUES BRAGA	PARNAÍBA	32.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2328	CLEIBER ALVES DE OLIVEIRAJUNIOR	TERESINA	31.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3022	RANIELY GOMES DA SILVA	PARNAÍBA	31.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3498	WODNEY PEREIRA DE SOUSA	OEIRAS	31.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3391	AMARILTON REIS VERAS	PARNAÍBA	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	882	GABRIELE MARQUES DESOUSA	TERESINA	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1892	JEFERSON SANTOSDAMASCENO	SÃO RAIMUNDONONATO	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2245	RAIMUNDO FEITOSA DASILVA	TERESINA	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	603	REJANE DE OLIVEIRA SILVA	TERESINA	68.50	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3123	ARIEL CUSTODIO DEOLIVEIRA II	PICOS	68.00	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2466	ROBERTO WILLIAM RUFINOSOUSA	PARNAÍBA	67.20	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2779	ADRIANO DA SILVA ALENCAR	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3407	ANTONIO FRANCISCO DASILVA	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1291	FERNANDO JORGE DEFREITAS	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1352	ANA LETICIA BEZERRAGONÇALVES VASCONCELOS	TERESINA	28.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	149	MARCUS VINICIUS BARBOSASANTOS	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	28.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1850	FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA	CAMPINAS DO PIAUÍ	27.67	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3213	GIULIANA VITÓRIANEGREIROS DAMASCENO BASTOS	TERESINA	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3257	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	LAGOA ALEGRE	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1475	PAULA CAROLINE SANTANARIBEIRO	TERESINA	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3349	ROGÉRIO LOPES DOSSANTOS	TERESINA	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1132	WELLINGTON FERNANDESDE ARAÚJO	DEMerval LOBÃO	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1695	HIDELFONSO RAMONDIKSON NOGUEIRA PESSOA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3064	LAYANE VIEIRA DA SILVA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3573	WEDERSON JEFFREY SILVACOSTA	UNIÃO	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1923	WILLIAM KENNEDY LIMA DASILVA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2009	CARLOS ANDERSONRODRIGUES DE ALMEIDA	TERESINA	24.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2359	EVANDRO GONÇALVESDANTAS	DOM EXPEDITO LOPES	23.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	594	FLÁVIA FERREIRA DA SILVAMESSIAS	ELISEU MARTINS	23.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	889	AMANDA VITÓRIA SILVABORGES	TERESINA	22.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	846	ALINE DOS SANTOS PIRES	SOCORRO DO PIAUÍ	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1949	RENAN BRITO ARAÚJO	PARNAÍBA	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3029	SAMIA DA SILVA ARAUJO	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2085	PABLO JOSÉ SILVA ARAUJO	PARNAÍBA	17.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2125	MANOEL ALVES MARTINS	TERESINA	16.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3583	ARTHUR BENICIO CARVALHO	PARNAÍBA	15.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1506	JORDILENE MORAES DASILVA	PIRACURUCA	15.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	400	MARIA DO SOCORRO LUZRIBEIRO	TERESINA	15.00	DESCCLASSIFICADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3442	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	TERESINA	14.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	671	ISRAEL LENO DE MOURA	CAMPO MAIOR	14.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2335	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO G DA SILVA RUGUE	TERESINA	12.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2186	SAMUEL WESLEY NUNESOLIVEIRA	TERESINA	11.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3048	ALVARO MONTEIRO REIS	PARNAÍBA	10.67	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1006	ANDRÉ OLIVEIRA BARROZO	PARNAÍBA	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3722	ARTHUR ANDERSONRODRIGUES ALVES	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3579	AYLSSON PEREIRA DA SILVA	IPIRANGA DO PIAUÍ	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1113	GABRIELA SILVA DE SENA	PARNAÍBA	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2214	ARNALDO DE SOUSA	TERESINA	5.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1953	DOUGLAS VIANA ELIZEU	ALTOS	5.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	214	ALYSON FELYCIO DE SOUSAMACEDO	VALENÇA DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	620	BRENO NICHOLAS NUNESOLIVEIRA DE SOUSA	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	844	CARLOS DENILSON COSTABATISTA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3315	CONCEIÇÃO DE MARIA DEMOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1012	DIMAS DE JESUS ALVESBEZERRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1769	EDUARDO GUIMARÃESTEIXEIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2016	ELZIR DO NASCIMENTOSILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1574	EMANUEL FURTADO DEANDRADE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	682	FLAVIA LETICIA VIEIRARODRIGUES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3222	FRANCISCO JORDAN DASILVA MENDES	BURITI DOS LOPES	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1679	ITALO CÉSAR CARVALHOLIMA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2150	JERÔNIMO PEREIRA DEMACÊDO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3512	JOÃO BATISTA COELHO	CAPITÃO GERVÁSIOOLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2045	JOSÉ AILSON NASCIMENTOSOUSA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1758	JOSE DA SILVA NUNES FILHO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	911	JOSÉ DIRSON RIBEIRO PIRES	SOCORRO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	766	JOSÉ INÁCIO DE CARVALHO	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	272	JOSE LUIS DE SENA ANDRADE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	3769	JOSÉ NAZIEL NEVES DA SILVA	BURITI DOS MONTES	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	908	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO ALVES	SOCORRO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	752	PAULO ROGÉRIO CARDOSODE SOUZA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	614	RAIMUNDO FAGNER DESOUSA LIMA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1752	RENOIR RIOS DE SOUSAABREU	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2380	TARIVALDO BISPO DESOUSA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	1551	VALDELICE FRANCISCA DELIMA	CANTO DO BURITI	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	2364	VIVIANE SANTOS DA SILVA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	524	WANDERLEY SOUSA DASILVA	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00	910	ZILDA MARIA DA SILVARIBEIRO	SOCORRO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3023	TÉRCIA MARIA ALVESRIBEIRO	BARRAS	85.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2565	ANA LÚCIA OSTERNES DEARAUJO	ELESBÃO VELOSO	82.90	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3756	DIONARIO MARQUESNOGUEIRA	AVELINO LOPES	79.90	PREMIADO	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1548	WEYLA DA SILVA CARVALHO	TERESINA	79.50	PREMIADO	
---	-------------------------	------	-------------------------	----------	-------	----------	--



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	814	ADRIANA MONTEIRO DASILVA	PARNAÍBA	79.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2956	DEISY KELLY SOARES MOURA	TERESINA	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2017	EDITE MARIA ROSA DEOLIVEIRA	TERESINA	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2815	MARIA LAUDA CARDOSOGONÇALVES	SIMÕES	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3146	DENISE MARCELA SOUSAGONÇALVES	TERESINA	77.90	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1368	WILENA WERONEZ DACEIÇÃO SILVA	TERESINA	77.75	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3120	ANA CAROLINE RODRIGUESFERNANDES	TERESINA	77.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3661	GILDETE SOARES COSTA	TERESINA	76.90	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3280	RUBEN DOS SANTOSAMARAL	BURITI DOS LOPES	76.50	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2620	AGRIPINO LUCIO PEREIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2209	ROBSON MARLEY PLÁCIDODA SILVA	TERESINA	75.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	219	MARIANO GOMES DOSSANTOS DE ABREU	TERESINA	74.00	PREMIADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1300	JOÃO PAULO MELO DEOLIVEIRA	CABECEIRAS DO PIAUÍ	77.50	SUPLENTECONVOCADO	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1511	FRANCISCA NAELI SOARESFERNANDES	TERESINA	77.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3418	ANTONIO FRANCISCO GALVAO	TERESINA	75.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	3543	RUIVAR BATISTA DA COSTA	TERESINA	75.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2136	TYRONE DA SILVA MIRANDA	TERESINA	75.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3720	DALVANY DA CUNHA ROCHA	UNIÃO	81.50	INABILITADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1654	RAIMUNDA TEIXEIRA DASILVA	TERESINA	80.00	INABILITADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1480	MARINALVA ALVES GAMOSA	TERESINA	78.50	INABILITADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	722	THAISSON DAVYD DE SOUSA FERREIRA	TERESINA	55.50	INABILITADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	937	CLAUDIANA BEZERRA DELIMA	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1810	ATHOS RODOLFO SOARES DESOUSA CARVALHO	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2051	EDUARDO PRAZERESFONSECA	TERESINA	75.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	575	FRANK DA SILVANASCIMENTO	PARNAÍBA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3568	GLÁUCIA GOMES DASILVEIRA COSTA	TERESINA	75.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1825	HERNANE FELIPE	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	478	JANAÍNA LOBO GONÇALVES	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2679	MARLEIDE LINS DEALBUQUERQUE	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	836	PAULO DE TARSO DA SILVAJUNIOR	FLORIANO	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2617	RUBENS DE FIGUEIRÊDOBARBOSA	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1185	RUTH DE SOUSA LIMA	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1131	VALDENIA DO SOCORROCARVALHO	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2063	VÍTOR DE SAMPAIO PEREIRA	PARNAÍBA	75.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3360	ALINE MEDEIROS PARENTESFORTES VIEIRA	TERESINA	74.90	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1032	JURANDIR VIEIRA DE BRITO	TERESINA	74.80	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3372	FRANCISCO DAS CHAGASFERREIRA NETO	TERESINA	74.70	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3489	JOSÉ WILSON DE SOUSA LEAL	TERESINA	74.70	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3743	ANDERSON SOUSA DOS REIS	TERESINA	74.57	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2690	FRANCISCA DAS CHAGASSILVA	TERESINA	74.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	867	MARIA DO LIVRAMENTOLOPES FRANÇA	TERESINA	74.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2172	MARGARETH SALES LEITE	TERESINA	74.07	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3211	MARIA LUCIA VIEIRAMENDES VIEIRA	SOCORRO DO PIAUÍ	74.05	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3251	ELIZABETH ERICA DE JESUSGONÇALVES	PARNAÍBA	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	437	FELIPE DOS SANTOS	PICOS	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1024	JAQUELINE DE SOUSAASSUNÇÃO	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1177	JOSE ANTONIO COSTA	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	750	MARINALVA MARQUES DESOUSA CELESTINO	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3607	LUZIA ALVES SALDANHAMAIA	OEIRAS	73.83	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2140	MARIA HUMILDE DE ARAUJOALVES	TERESINA	73.83	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2484	EVELEN KARINA CARNEIRODE CASTRO	PARNAÍBA	73.75	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1227	GILVANA MARIA DA SILVAMACÊDO	TERESINA	73.67	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1187	ANA PAULA MORAES DEBRITO	TERESINA	73.60	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2810	JESUS FERNANDES SOUSA	UNIÃO	73.60	SUPLENTE	





F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2132	THAIS COSTA DA SILVA	VÁRZEA BRANCA	73.45	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	154	LAISLA SHIRLEY RODRIGUESMARANHÃO	TERESINA	73.20	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1942	CLARICE PECENE GONÇALVESDA FONSECA	ACAUÃ	73.20	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	570	JULIANY WALKIRIA BARBOSASANTOS	TERESINA	73.20	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1308	LUCAS DA SILVANASCIMENTO	AMARANTE	73.10	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3379	ALINE GUIMARÃES PEREIRAGOMES	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2310	DANIELA MARIA GOMES DEARAUJO	VALENÇA DO PIAUÍ	73.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	673	ERICA ANUNCIACÃO FERREIRA PEREIRA	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	912	LIDIA RAQUEL DE SOUSASILVA	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1330	PEDRO BEN SANTOSBEZERRA	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	448	ANTONIO DE JESUS VIANA	TERESINA	72.75	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3095	FRANCISCO DE OLIVEIRABARROSO	TERESINA	72.50	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1526	HUGO DOS SANTOS COSTA	TERESINA	72.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1301	NÁYRA ALVES DE MACÊDO	TERESINA	72.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3470	CALIXTO LIBANIO DA SILVA	SÃO RAIMUNDONONATO	72.35	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3878	MARIA JUDITE D SILVASOUSA	BOQUEIRÃO	72.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	744	JOSÉ CARLOS ALVES REIS	PARNAÍBA	72.23	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3329	ANA BEATRIZ FONTENELEHORT	CAMPO MAIOR	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1360	BRÁULIO LUÍS MIRANDASILVA	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2972	HELANE KAROLINE TAVARESGOMES	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1951	MÁRCIO CÉLIO DE CASTROCOSTA	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2695	MARLI MARIA VELOSO	PICOS	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	929	ROGERIO NARCISO DA SILVA	PIRACURUCA	72.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1328	ELISNETE MARIA DA SILVAMOTA	TERESINA	71.90	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	266	LYA FERREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	71.83	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1180	FRANCISCO VINICIUS ALVESDA SILVA	TERESINA	71.50	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2546	ITALO RANSLEY GOMESFEITOSA	TERESINA	71.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1652	JOSÉ EDUARDO ARAUJOMENEZES DO PRADO	PARNAÍBA	71.50	SUPLENTE	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	953	MARCOS BERTULINO TORRES	TERESINA	71.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3501	MARCUS VINICIUS SILVALEAL	TERESINA	71.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1571	EDENILSON HERBERT DUTRACOSTA	TERESINA	71.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2559	GERALDO CARVALHO DEBRITO	TERESINA	71.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1387	JIHNNY DE SOUSA BARBOSA	TERESINA	71.10	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1640	MANOEL MARQUESFERREIRA JUNIOR	TERESINA	71.05	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1431	ROBERVAL BORGES DEMORAES FILHO	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1339	ROBSON FERREIRA DOSSANTOS	LAGOA ALEGRE	71.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2820	VINICIUS MACÊDO BARRETODE NEGREIROS	PIRIPIRI	71.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2248	WILSON GOMES DE SOUSA	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	490	VALLERY AGUIAR DOSSANTOS	TERESINA	70.60	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1276	JUCELINO DOS SANTOSSOUSA	ANÍSIO DE ABREU	70.45	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	468	MANOEL SEVERINO DA SILVA	ALTOS	70.38	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2592	FERNANDA RAQUEL PAZSABOIA	TERESINA	70.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	542	ARETHA SAMMIA MOURÃOLEITE	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	410	BERNARDO AURÉLIO DEANDRADE OLIVEIRA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3245	CLARICE LIMA DE CARVALHO	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	718	DACIRA MARIA ARAUJOBRANDAO	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	352	DANILO JOSÉ FIGUEIREDORÊGO	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2915	EDMAR JÚNIO SILVA DEOLIVEIRA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	522	HULDA LÉIA LOPES SILVA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1682	IRENO GOMES DA SILVAJÚNIOR	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3840	LORENA GOMES DE SOUZACAMPELO	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	487	LYSMARK RODRIGUESBARROS LIAL	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1087	MARIA ELIZABETH BATISTALIMA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	717	MARY LURDES QUARESMUDE CARVALHO MEDEIROS	FLORIANO	70.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	279	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
---	-------------------------	-----	------------------------	----------	-------	----------	--





F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3139	NAYANA DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1312	PATRICIA BASTOS DOSSANTOS	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2233	RAIMUNDO ANTONIONASCIMENTO SOUSA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	571	SUSY SOARES GOMES	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	369	VALDEMAR DOS SANTOSCARVALHO	AMARANTE	70.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2198	JOHN KENNEDY VIANAROCHA	PARNAÍBA	69.70	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	699	DENYS LUCAS BARROS DEFREITAS	TERESINA	69.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3053	LUCIANO NASCIMENTOBRANDÃO	TERESINA	69.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3138	TÂNIA REGINA OLIVEIRANERI ALVES	TERESINA	69.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3221	PEDRO BARROS SILVA	CAJUEIRO DA PRAIA	69.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3263	ALLAN DOS SANTOS SOUZA	LUÍS CORREIA	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	815	EWERTON DE MORAESSANTOS	TERESINA	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2585	FRANCISCO ALEXANDREMACHADO DOS SANTOS	TERESINA	69.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3074	FRANCISCO GILSONRODRIGUES DE SOUSA	PICOS	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1845	IEDA RAQUEL LOPES MELO	TERESINA	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2792	JOSÉ BENEDITO DAS NEVESLOBO	CURIMATÁ	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1715	MARCELO SAMPAIO ALELAF	LUÍS CORREIA	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3704	MARIA VICTORIA SANTOSSILVA	TERESINA	69.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1815	OTAVIO SOUSA DA SILVA	PIMENTEIRAS	68.85	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1240	WELLINGTON DE ARAUJOALVES	PARNAÍBA	68.80	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2099	CESAR VIEIRA DE CARVALHO	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	68.55	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	636	FRANCISCO ROBERTO DEFREITAS	TERESINA	68.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3411	JAILMO FERREIRA DEMACÊDO	SÃO RAIMUNDONONATO	68.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1111	JAMIL MOISÉS SAID	TERESINA	68.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3173	JOAO BATISTA FONTENELEVERAS	PARNAÍBA	68.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2493	WILMAR BARBOSA PAZOLIVEIRA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	226	FAGNER CHRISTIE DA COSTASILVA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	172	IZAMARA LUCAS MENDESLEAL	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
---	-------------------------	-----	--------------------------	----------	-------	----------	--



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1690	JOÃO DIAS DE SOUSA	DOM INOCÊNCIO	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2415	JOSE MARCOS DA SILVAMENDES	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3024	LUIZ THIAGO DA COSTA ESILVA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3286	MAIQUE PEREIRA DA SILVA	PAVUSSU	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3271	MANOEL PINHO DE SOUSA	PIRACURUCA	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	407	YASMIM LUIZA DA ROCHASANTOS	PIMENTEIRAS	68.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	848	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	67.45	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2094	RAÍ TÔRRES DE MENESES	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	67.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	479	FRANCISCO WALBERONENASCIMENTO DA CRUZ	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1618	ANTÔNIO JACINTO DOSSANTOS	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3824	CLAUDIA AMORIM AGUIAR	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2323	MARCIO DE WEIMATHE LIMA	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3385	MARCOS ROBERTO DOMONTE SOARES	CAMPO MAIOR	66.67	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3055	JOHNNY NASCIMENTO DEOLIVEIRA	TERESINA	66.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	749	ADERSON DE ABREU SILVA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	528	ERIKA MAGALHAES SANTOS	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1052	FERNANDO SOUSA SABOIA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3210	IVONALDO TOLENTINO BARBOSA	SOCORRO DO PIAUÍ	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2836	SIDELMONIO ALVES RIBEIRO	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1435	KEENISON SILVA SOUSA	TERESINA	65.90	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3508	GABRIEL DE ALMEIDA EGEA	MIGUEL ALVES	65.65	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1433	JUAREZ DE SOUZAFONTENELE	PARNAÍBA	65.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2294	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	PICOS	65.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3324	LUMA MANUELA CARVALHOVIEIRA	CAPITÃO DE CAMPOS	65.20	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1190	JOSÉ ALFREDO GALLUCCI	TERESINA	65.15	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1653	ALBINO DE BRITO VERAS	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2922	ALEX LIMA DO NASCIMENTOSILVA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	880	CARLESSANDRO ISIDIOBEZERRA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1241	DANIEL AVYLA CARVALHOARAUJO	TERESINA	65.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1764	ELAYNE SOUZA LEONEL	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1544	JOÃO VICTOR NASCIMENTOSANTOS	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2680	JONAS RODRIGUES DEMORAES	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1510	KAUANA MARIA PINHEIROFORTES	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	726	RADJA DIAS DE SOUSA	SÃO RAIMUNDONONATO	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	837	RAIMUNDA LAYANNABEZERRA SALMENTO	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1546	VINICIUS DE ARAÚJOBANDEIRA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3336	WALDIR SANTOS NETO	JOSÉ DE FREITAS	65.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1950	AQUILES DA COSTA MAURIZJUNIOR	TERESINA	64.70	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2495	ALEX XAVIER DE MOURA	PARNAÍBA	64.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1565	CHRISTIANNE DE SOUSALEANDRO MELO	TERESINA	64.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1078	GIULIETTE NUNES ARAÚJODE MIRANDA LOUREIRO	TERESINA	64.50	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	902	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	TERESINA	64.15	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3904	ALEX JUNIOR DE SOUSACARVALHO	OEIRAS	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3790	CLEITON TIAGO DOS SANTOS	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2332	ELIMAR BARBOSA DEBARROS	OEIRAS	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1390	ELISEU FELIPE DE OLIVEIRASILVA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3153	SANTIAGO MELO SOARES	PARNAÍBA	64.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2190	DANIEL OLIVEIRA MORAES	PARNAÍBA	63.60	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	545	JAU MANUEL CORDOBA	TERESINA	63.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1964	FRANCISCO RODRIGUES	CORRENTE	63.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1497	AKYCIEL DOS SANTOS FARIAS	PARNAÍBA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2384	EDINALDO DOS SANTOS	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3343	GUSTAVO CIPRIANO DESOUZA SANTOS	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1948	ITALO RODRIGO DONASCIMENTO RIPARDO	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1722	RICSON DIAS DE SOUSA	DOM INOCÊNCIO	63.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	762	WESLEY DA CUNHA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	63.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1454	ANDRÉ HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUÍ	62.50	SUPLENTE	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	732	RAFAEL FERREIRA DECARVALHO	TERESINA	62.40	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3373	WANDERSON DE SOUSASILVA	PICOS	62.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2050	DÉBORA SOUZA FROTAVERAS	PARNAÍBA	61.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1941	JORGE LUIZ BASTOSBARBOSA DA SILVA	TERESINA	61.25	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2884	MAXIMO DE OLIVEIRA MELO	TERESINA	61.10	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2534	FRANCISCO DE ASSISFERREIRA DA COSTA LEITE	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1255	GEORGE ALGUSTO DECARVALHO	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	441	MARCOS MARCIEL SOARESDA COSTA	SOCORRO DO PIAUÍ	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1407	VALTER AURÉLIO DE SOUSA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2442	VANESSA BORGES DINIZ	LAGOA ALEGRE	61.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3452	RAIMUNDO MARCELO LOPES	TERESINA	60.95	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	731	ANTONIEL NOVAIS DOS REISDA SILVA	TERESINA	60.50	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	906	ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA	TERESINA	60.17	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	281	OSMARINA ALVES DE SOUSABATISTA	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3495	KARINE MARIA BARBOSACHAVES	TERESINA	60.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1862	GILBERTO NUNES DE SOUSAJUNIOR	TERESINA	59.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3432	GUSTAVO MONTGOMERYBONFIM CASTRO	TERESINA	59.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2827	CÂNDIDA FITÂNIA SANTOSSOUSA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3612	JOÃO LUIS ALVES DA COSTA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	675	JOSÉ WILSON SOUSA COSTA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	961	BRUNO VENICIUS GOMESDANTAS	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3164	EMANUELLY VALÉRIA SILVASANTOS	MIGUEL ALVES	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2461	FRANCISCO DAS CHAGASSANTOS	PARNAÍBA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1915	HEMINGTON LEITE FRAZÃO	TERESINA	58.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	604	ANDREWS ROBSONMARCELINO DA SILVA	PICOS	57.90	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2145	JOSÉ AGOSTINHO BARROSDA MACEDO	CORRENTE	57.50	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1974	AMPARIO GIL PEREIRA DEFIGUEIREDO	REDENÇÃO DOGURGUÉIA	57.00	SUPLENTE	
---	-------------------------	------	----------------------------------	---------------------	-------	----------	--



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3228	EDUARDO MARTINS DECARVALHO	SANTA ROSA DO PIAUÍ	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3484	FRANCISCO JOSIVAN VIEIRADE SÁ	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1139	KAIRON WILLIS DE SOUSAPEREIRA	FLORIANO	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1880	MICHELL CHRISTIAN DESOUSA SILVA	TERESINA	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2333	ROMULO ALVARENGACARVALHO	TERESINA	57.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1745	CARLOS HENRIQUE FARIASDA SILVEIRA MACHADO	TERESINA	56.85	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	163	KENNED SILVA COSTA	TERESINA	56.30	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2249	DENISE DE MELO SILVA	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	813	ÉRICA DOS SANTOS COSTA	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1693	FLÁVIO ROBERTO DO MONTESOARES	CAMPO MAIOR	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3358	IRISVALDO VIEIRA DE SOUSA	SOCORRO DO PIAUÍ	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3203	JOSÉ ARTUR ALVES DANTASCOSTA	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	778	WILLIAM DIAS CARDOSO	TERESINA	55.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2713	JOÃO FELIPE DE ALCÂNTARABUENO	TERESINA	54.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3761	ALEXSOLENO DOS SANTOSMENDES	PARNAÍBA	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2285	EDGAR DE OLIVEIRASANTANA	OEIRAS	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	221	FRANCISCO DAS CHAGASPEREIRA	CARAÚBAS DO PIAUÍ	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2232	FRANCISCO MARCIO DASILVA SOUSA	MATIAS OLÍMPIO	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2508	JOSÉ MARINHO BATISTA	TERESINA	54.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1029	FRANCISCO DE ASSISFERREIRA DA ROCHA	TERESINA	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2035	JACSON DIAS DE SOUSA	DOM INOCÊNCIO	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1067	JAMES ACELINO MOURA	TERESINA	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1664	PEDRO BARROSO DA SILVA	TERESINA	53.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3515	BARBARA RAYANNY GOMESVIANA	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1886	BRENO DA SILVA BORGES	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	630	CARLOS ALEXANDRE VIEIRADA CRUZ	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1882	ISONETE DE ABREU SOUSASILVA	TERESINA	52.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1786	WELLINGTON DOS SANTOSROCHA	PARNAÍBA	51.50	SUPLENTE	
---	-------------------------	------	----------------------------	----------	-------	----------	--



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	730	ANTONIO CLEISON VIEIRA DEASSIS	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	823	DENILSON ABADÉ VIEIRA DESÁ	SOCORRO DO PIAUÍ	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	885	ETA KARYNAY SILVABRANDÃO	PICOS	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	223	FABIO HERMERSON PASSOSSILVA	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1596	KASSYO LEAL AMORIM	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	555	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	PAULISTANA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1575	RENATA SANTOS CORDEIRORAMOS	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1692	SAMUEL DE ANDRADE ESILVA	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2668	THIAGO JORGE CARVALHO	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1064	CAMILA PORTELA SAMPAIO	PARNAÍBA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2410	FRANCISCA HELENA LEITE DECARVALHO	TERESINA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1252	MICHELENE RIBEIRO SILVACARVALHO	PARNAÍBA	50.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2786	FRANCISCO RODRIGUES DESOUSA FILHO	TERESINA	49.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2133	FRANCISCO WANDREYSOARES NOBERTO	PICOS	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2122	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	LUÍS CORREIA	49.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	165	MARCELO GOMES FERREIRA	TERESINA	48.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3896	YASMIN FREITAS REGO	UNIÃO	48.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1782	ODACIR MELO SOARES	TERESINA	47.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3473	DANIELE SOARES MACIEL	LUÍS CORREIA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	477	JOSIELTON FERREIRA DESOUSA	TERESINA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2966	ROSIVALDO PEREIRAOLIVEIRA	FLORIANO	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3077	SAVINA ADRIANY ALVESPEREIRA DA SILVA	PARNAÍBA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1747	YARA SANTOS DA SILVA	TERESINA	46.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	191	CARLOS MAGNO QUEIROZMELO	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1530	DARLIENE SOUZA FEITIZANOVAS	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3677	FRANCISCA GLÉCIA OLIVEIRALIMA	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	430	RITA DE CÁSSIA DE SOUSAPINHO	SOCORRO DO PIAUÍ	45.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	829	RONALDO ALVES DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	45.00	SUPLENTE	
---	-------------------------	-----	------------------------	-------------------	-------	----------	--





F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	873	ADÉLIA MONTEIRO DESOUSA	TERESINA	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	422	DENILSON GOMES DA SILVA	TERESINA	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	538	ARTISTA - LUIZ VINÍCIUS XAVIER ARAUJO / AGENTE - DALLINE JEANE XAVIER DESOUSA	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2242	KELLY MELLYSSA NUNESSANTOS BRAGA	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1470	LÍVIA COELHO PEREIRA	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2349	YCARO GUSTAVO SILVA DONASCIMENTO	TERESINA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	316	FRANCISCO DAVID DEOLIVEIRA SILVA	DEMerval LOBÃO	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1150	GREGÓRIO PIRES DECARVALHO NETO	PARNAÍBA	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	289	WELLINGTON JOHN CURSINODA SILVA SILVA	RIBEIRO GONÇALVES	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1086	ERICK DAVIS DOS SANTOSCOSTA	TERESINA	41.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1681	FELIX GABRIEL DE SOUSAMENDONÇA	TERESINA	41.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	406	RAMON SOBREIRA DE SOUZAARAUJO	VALENÇA DO PIAUÍ	41.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2263	JARDAN MENEZES DEBARROS	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3551	NEYVAN ARAUJO SANTOS	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2693	CARLOS ADRIANOCARVALGO ABREU	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3558	ERIC FERNANDO DE ARAÚJOSANTANA	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2540	LEILANE COELHO DA SILVA	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3897	PATRICK ALISSON DE SOUSA	PICOS	39.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1933	CICERO LAURINDO DA SILVAJUNIOR	TERESINA	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2387	EDERSON HERMES BRITO	CORRENTE	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3169	MARIA BUENO DE SOUSA	FRANCISCO AYRES	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2253	RONIE CLEYTON MORAESEULÁLIO	TERESINA	36.67	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1053	AGDAYANA PEREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	634	CLOVES HENRIQUEMONTURIL COSTA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1561	DACKSON MIKAEL DE SOUSARODRIGUES SILVA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1975	WILLYAMES ROBERTOMARTINS SANTOS	TERESINA	36.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1955	CLÁUDIA RODRIGUES DASCHAGAS BASTOS	TERESINA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3376	DAYSE VITÓRIA MENDES DEARAÚJO	UNIÃO	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3556	MARIA DA CONCEIÇÃO DACUNHA MELO	MIGUEL ALVES	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2182	MARIA IZABEL FERREIRA DESOUSA	TERESINA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2024	YAN GOMES DE LIMA	TERESINA	35.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2990	ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	TERESINA	33.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	169	KAROLINY SOUSA RUFINO	TERESINA	32.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2092	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRASANTOS	TERESINA	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3431	RONALDO CESAR DA SILVA	FLORIANO	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	267	SALVADOR MIRES DOSSANTOS PEREIRA	TERESINA	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3357	TACIANE PIRES HORTENCIO	SOCORRO DO PIAUÍ	30.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	925	ALEX DE JESUS GOMES	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1883	ANTONIO SARAIVANASCIMENTO	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2795	ANTONIO WEUDES SANTOS OLIVEIRA	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2260	BIANCA RAVENA DA SILVAMESQUITA	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2911	GIVAGO SUDARIORODRIGUES	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2438	MAGNOA AURELIO DE SACARDOSO	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1919	CARLOS EDUARDO DOSSANTOS	TERESINA	28.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2135	IDEILSON ALVES DA SILVASOUSA	TERESINA	28.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2308	MARTHA LÍGIA DA SILVAARAÚJO	CORRENTE	27.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1059	ANTONIO WALLISON GOMES DA SILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2276	FIRMINO DE SOUSASOBRINHO	UNIÃO	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3759	JAISON SILVA DE SOUZA	PARNAÍBA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2839	KATYA CILENE SOARES BATISTA SANTANA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2436	KLEBERT BERNARDORODRIGUES DA SILVA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2211	LUCAS CASTELO BRANCO OLIVEIRA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	609	SÂMELI CAIRES MOURA	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1509	CHESNAR SILVA DE AZEVEDO	FRANCISCO SANTOS	23.00	DESCCLASSIFICADO	



F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3448	ANTÔNIO LEONARDO LIMADA ROCHA	TERESINA	22.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2040	ROBERT CAVALCANTE SOUSA	TERESINA	22.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2295	JOSÉ WESLEM NOBERTO DESOUSA	PICOS	21.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1997	ALEX DA COSTA SILVA	JOSÉ DE FREITAS	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	386	CAROLINA NUNES DE SOUSA	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3207	IVANILDO DE SOUSAMARQUES	SÃO RAIMUNDONONATO	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2796	JASON THALLES PINHEIROLOURENÇO	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2847	WALLESSON GOMES	ESPERANTINA	20.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1748	GEORGE WALLACE GOMESDE SOUSA E SILVA	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	18.67	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	616	JOSIELSON MORAIS COSTA	FLORESTA DO PIAUÍ	18.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1023	LINO JOSÉ DE ARAÚJO NETO	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	15.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1659	MARIA DE FATIMA DA SILVALIMA	TERESINA	15.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1491	DÉBORA RAQUEL OLIVEIRA ESILVA	TERESINA	12.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	779	ISLÂNDIA MARCIA PEREIRAPIAULINO	TERESINA	11.00	DESCCLASSIFICADO	

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2370	MARCOS VINICIUS DA SILVAAZEVEDO LEITE	PICOS	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1299	EDUARDO PEREIRA LOPES	PICOS	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2997	FABIANO EUSÉBIO DE BRITO	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2738	JOAO CARLOS DA SILVASOUZA	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1701	SEVERINO TOMAZ DECARVALHO	SÃO FRANCISCO DE ASSISDO PIAUÍ	8.33	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	984	ISAULTON EDUARDOFERREIRA	PICOS	5.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1554	GIOVANI DA CONCEICAOCOSTA	TERESINA	0.00	DESCCLASSIFICADO	
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3303	AIRTON DE SOUSA MARTINS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2292	ANANDA VITÓRIARODRIGUES LIMA	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2131	ANDREIA BARRETO LIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3666	ANTÔNIO BISPO DOSSANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3903	CÁSSIO VICTOR CARVALHOALMEIDA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2774	CLEIA DAIANE DE SOUSASANTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1720	DENISE EMMER SOUSAALMEIDA	AMARANTE	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 1.1 DO EDITAL





F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3426	EDNEI DE JESUS DOS SANTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3656	FRANCISCO DE ASSISFERREIRA ALVES	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1976	FRANKLIN TORRES DEALENCAR	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	326	HERIVELTON DA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3193	IANÊS SILVA	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2188	JARDENYA EYLANE BEZERRATELES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	2731	JESUS CLEITON SOUSA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	158	JOAO PEDRO DE ARAUJO VAZDA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	304	JOAQUIM DOS SANTOSTENÓRIO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1823	JOSÉ DANTAS MARTINS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1576	JOSÉ DU VALLE OLIVEIRASILVA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1839	LACIERE ELIAS DE OLIVEIRA	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	319	LUIS FELIPE AMARAL SILVA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	957	LUIZ GONÇALVES DA CUNHAFILHO	PIRACURUCA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL

F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1889	MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1237	PATRICIA MARQUES DEOLIVEIRA PORTELA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	3397	SERGIO SANTOS FEITOSA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$10.000,00	1833	VALDIR ALVES DA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	985	ASSOCIAÇÃO FLOR DA VIDA ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM E PERMACULTURA	CAJUEIRO DA PRAIA	84.70	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2161	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DESÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	81.50	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1612	ASSOCIAÇÃO AMOR E FÉ	OEIRAS	79.50	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	1066	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RESGATE CULTURAL GINGADE NEGRO	PALMEIRAIS	79.33	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2460	ASSOCIACAOSOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	76.00	PREMIADO	





J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2162	ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICA DESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL, SOCIOASSISTENCIAL, EVENTOS, ARTES INTEGRADAS E SEUSASPECTOS - JACK VOADOR	SÃO RAIMUNDO NONATO	75.50	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2965	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA	TERESINA	75.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	695	BEATRIZ MARIA MAGALHAES RODRIGUES 04088547314	TERESINA	75.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3594	F. ACÍ GOMES CAMPELO ECIA.LTDA.	TERESINA	75.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1162	SAMUEL ALVESNASCIMENTO	TERESINA	75.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3190	FALCAO, COSTA, AIRES ASSESSORIA DE MODA LTDA	TERESINA	74.65	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3791	INSTITUTO BRENDA SILVARIBEIRO	TERESINA	72.67	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2275	M R G C SERVIÇOS	PARNAÍBA	72.37	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1665	ABRAÃO ROBERTO DE SOUSA	PAULISTANA	72.00	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3721	CARNAÚBA CRIAÇÕES EPRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TERESINA	72.00	SUPLENTECONVOCADO	

J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	790	LUCIANO ARTES CO2655	PIRACURUCA	71.50	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	891	RAILANE MATOS DECARVALHO	TERESINA	80.67	INABILITADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3337	LUCIA MARIA DE OLIVEIRASILVA 32995261115	PARNAÍBA	77.00	INABILITADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3238	ERNANI GETIRANA DE LIMA	PEDRO II	74.00	INABILITADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2420	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESADO IGARACU	PARNAÍBA	71.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	754	LYSMARK RODRIGUESBARROS LIAL 04000292358	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	497	TAUANA DE CARVALHOALVARENGA QUEIROZ 02985750350	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3805	PAULO BARROS FOTOGRAFIA		69.80	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	714	ANDERSON LUIS VALE ALVES33287190830	TERESINA	69.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1851	COMUNIDADE KOLPINGPARNAIBA	PARNAÍBA	69.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1083	RICARDO LUIZ DOS SANTOSRAMIRES	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3334	WALDIR SANTOS NETO	JOSÉ DE FREITAS	68.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	684	DÉBORA EVANGELINA LOPESSILVA	TERESINA	67.00	SUPLENTE	



J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2859	BENICIO LUIS ARAUJO BRANDÃO 04298652360	TERESINA	66.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1093	ASSOCIAÇÃO CULTIVANDO CRESÇO E APAREÇO	TERESINA	65.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1658	J C I BEZERRA LTDA	TERESINA	65.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1808	ASSOCIAÇÃO CASA DE MÃEMARIA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3822	C&A INDEPENDETE OSCAIPIRAS DO TEATRO	FLORIANO	63.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1725	LIVIA MARIA MOURÃO	CAJUEIRO DA PRAIA	63.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1967	M A L DA FONSECA LTDA	TERESINA	63.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	196	ALEXANDRE CÉSAR MENDESARAÚJO	PARNAÍBA	62.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	655	MARCELO GOMES FERREIRA64921565368	CAMPO MAIOR	62.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2580	VITALINO MANOEL DA LUZFILHO	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2664	AURENI & ELLEN FIGURINOLTDA	TERESINA	61.67	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3058	40.236.217 ELISEU FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	949	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA COLETIVOMULTIPLICIDADE	PICOS	59.00	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	852	CESAR AUGUSTO DA SILVA	TERESINA	57.67	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2336	OSVALDO DE SOUSA BARROSEVENTOS ME	PICOS	55.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3301	19.574.064 ÉRICA BARROSCAVALCANTE	PARNAÍBA	54.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	879	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	PARNAÍBA	53.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1441	RAILSON BARBOSA LIMA	VALENÇA DO PIAUÍ	53.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3764	MARINA TEIXEIRA ANDRADEBEZERRA	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1168	ANTONIO CARLOS DOS REIS	ALTOS	50.23	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3481	MARIA REGIANE DE ARAÚJO COSTA 02712936329	PARNAÍBA	49.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2072	WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA	TERESINA	49.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	986	ACADEMIA DE LETRAS DAREGIÃO DE PICOS	PICOS	48.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2692	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA	PARNAÍBA	45.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	561	JOÃO ANTONIO RODRIGUESBEZERRA	ELESBÃO VELOSO	42.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1856	VINICIO BORGES DATRINDADE	TERESINA	42.00	SUPLENTE	



J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	2462	30.230.013 ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA	PARNAÍBA	39.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2916	FRANCINALDO BORGES DASILVA 05693997340	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3773	L & R INFORMÁTICA LTDA	FLORIANO	38.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	152	D DE C SILVA	TERESINA	37.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	576	FRANCISVALDO R DA SILVA	TERESINA	34.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3455	DIOGO CHRISTYAN ABREUSILVA	OEIRAS	24.00	DESCCLASSIFICADO	
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1841	ASSOCIAÇÃO ACONCHEGODE MÃE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	996	FUNDAÇÃO PEQUENO GABI	JOSÉ DE FREITAS	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	3051	GILDERLINDO PAES LANDIMSOUSA	CORONEL JOSÉ DIAS	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	1570	GRUPO CASULO DE TEATRO	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	202	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DA PRAIA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	2608	RADIO CONFEDERAÇÃOVALENCIANA	VALENÇA DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 1.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$30.000,00	382	WELLINGTON JOHN CURSINODA SILVA	RIBEIRO GONÇALVES	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	640	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DAESPERANÇA	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	90.00	PREMIADO	

J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2621	AAMU - ASSOCIAÇÃO DOSAMIGOS DA MÚSICA	TERESINA	85.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3101	FIEIS SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DAVIRGEM MARIA	SIMÕES	82.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1524	MARIA SIMONE NOGUEIRADE ARAÚJO	TERESINA	82.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	474	ANTONIO RICARDOMOREIRA FILHO	TERESINA	80.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	397	INSTITUTO CULTURALSAMBA RAIZ DO PIAUÍ	TERESINA	80.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1293	J. C. DA S. GOMES	TERESINA	80.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1415	MARIA DO ROSÁRIO SALES	TERESINA	80.00	PREMIADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2898	GELEIA TOTAL PRODUÇÃOESLTD	TERESINA	80.00	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1112	CLEONICE CORDEIRO DACONCEIÇÃO	TERESINA	79.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2316	FUNDACAO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DATRANQUEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	79.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	348	PEDRO VIDAL OLIMPIO DEMELO COSTA 00804173370	TERESINA	79.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	390	GOMEZ & MATOS	TERESINA	85.00	INABILITADO	



J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3261	SERVICO INTEGRAL DE MISSOES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	82.00	INABILITADO	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1212	INSTITUTO DESLUMBRE	TERESINA	68.50	INABILITADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2614	CONSELHO COMUNITARIODA ALEGRIA, DOS TORROES, HUMAITA E CANTINHO SUL	TERESINA	79.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1208	INSTITUTO PUNARÉ	TERESINA	79.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	568	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCERDO PIAUÍ	TERESINA	78.90	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2006	ANDERSON CLEYTON DEOLIVEIRA ALMEIDA	TERESINA	78.77	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2581	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA JUNINA BALANÇAR	SÃO JOÃO DA SERRA	78.65	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1740	CENTRO UNIFICADO DECULTURA E CIDADANIA	TERESINA	77.80	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2459	ASSOCIAÇÃO DOSMORADORES DO ITARARÉ	TERESINA	77.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3435	PRISCYLLA RENATTASANTIAGO ELEOTÉRIO	TERESINA	77.23	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1918	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO- ACODE	ALTOS	77.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2660	COOPERATIVA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO TERRITORIO LAGOAS DO NORTE	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1673	PAULO CASTELLO B DEVASCONCELOS FILHO	TERESINA	76.98	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3367	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE LUZILÂNDIA- GIRASSOL CULTURAL	LUZILÂNDIA	76.83	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2927	FEDERACAO PIAUIENSE DESKATEBOARD	TERESINA	76.20	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	208	COMUNIDADE CATÓLICALHALOM	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2067	AMANDA SANTANA DEOLIVEIRA 07203735303	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	689	TERRA SIENA GALERIA LTDA	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2374	WELLINGTON NOBERTO DASILVA	FRANCISCO SANTOS	75.00	SUPLENTE	



J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1165	J.COELHO PRODUÇÕESMUSICAIS	TERESINA	74.67	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1199	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSONUNES	CAMPO MAIOR	74.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1494	LUIZA TAMARA PIRESSALMEIDA ALBANO	PICOS	74.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2383	MAURÍCIO SOARES GOMESDE OLIVEIRA 67139540306	TERESINA	73.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3799	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA MUSICA DO PIAUI	TERESINA	73.20	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1514	FERNANDO DOS SANTOSCOSTA 03599394300	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1307	JOSÉ REIS NETO	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3590	MONISE DE ARAUJO BORGES00135090393	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	562	VIRNA LISI DA CRUZ SANTOS	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1244	ASSOCIAÇÃO SERVOS DEMARIA	TERESINA	72.95	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3390	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADEJOCAMARQUENSE	JOCA MARQUES	72.00	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1906	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LEONELBRIZOLA	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3019	JOSE MOREIRA DA SILVAFILHO 05097664396	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2187	47.710.162 JOHN KENNEDYVIANA ROCHA	PARNAÍBA	71.25	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	856	CENTRO DE ENSINO DE DANÇA MARIANA ALVESLTDA	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3467	JANLEQUE RODRIGUESMIRANDA	CRISTINO CASTRO	70.53	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3848	PROJETO EXPERIMENTALCIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARIES CIRCENSE	TERESINA	70.30	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2683	EDILSON PEREIRA DE SOUSA87626691334	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3191	GILVANA ALVES LIMACARVALHO- ME	TERESINA	69.83	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	141	DIRCEU DE SENA ANDRADE	TERESINA	69.80	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3821	BAILARINOS ASSOCIADOSLTDA- ME	TERESINA	68.33	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3060	CASA DE ARUANDA - TOCADO PAJÉ TERESINA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3086	GRUPO MATIZES	TERESINA	68.00	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3712	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS EAMIGOS DO RENASCENÇA	TERESINA	67.45	SUPLENTE	
---	------------------------	------	---	----------	-------	----------	--



J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3417	DOM BREGUÊTE DB PRODUÇÕES ARTÍSTICALTDA	TERESINA	67.17	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	2757	PEDRO FURTADO RODRIGUES FILHO98381580382	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1072	ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3486	MOVIMENTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA À CIDADANIALGBT	COLÔNIA DO PIAUÍ	65.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2750	MARIANA GABRIELE DECARVALHO	TERESINA	64.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3786	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRROCRUZETA	GUADALUPE	64.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	854	FRANCARLOS DE SOUSAARAUJO ME	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1142	PARÓQUIA DE NOSSASENHORA DA VITÓRIA	OEIRAS	64.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3440	TARIQ ASSIS SILVA DEARAUJO	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3135	LUCAS RAPHAEL LIMAOLIVEIRA 07196809300	TERESINA	60.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3366	SWING MUSIC LTDA	TERESINA	60.50	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2697	E R C LEAO	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	817	ASSOCIAÇÃO DE ARTESAS E ARTESÃOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CANTINHO DOARTESANATO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	58.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	513	COMPANHIA DE TEATROJOVENS EM CENA	TERESINA	55.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	585	COMPANHIA OS TAIS DOTEATRO	FLORIANO	55.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2799	FUNDACAO FRANCISCOPINHEIRO DE ARAUJO	OEIRAS	53.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	503	LYVIA TAINARA DA SILVAMOURA	TERESINA	48.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	3068	RAFAEL FERREIRA05951567386	OEIRAS	44.67	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1724	IGOR CAVALCANTE LEMOSDE SOUSA 062.814.343-58	ALTOS	42.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	761	CLUBE DE MAES HORMEZINA ALVES DE CARVALHOMENDES	TERESINA	39.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1152	ARNALDO DA COSTA E SILVA093716737-10	TERESINA	35.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3425	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX COMBATENTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ	FLORIANO	35.00	SUPLENTE	



J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	1816	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 50.000,00	3684	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ANANIASCARVALHO	QUEIMADA NOVA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	2252	BANDA MUSICAL SANTACECILIA - BSC	OEIRAS	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.1 IV DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	381	MAGNUSOFT SERVIÇOS DE INTERNET EIRELE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$50.000,00	1501	RÉUZA DE JESUS FRANCO04037518376	VALENÇA DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3111	GRUPO PRO CAPOEIRA - PIAUÍ	FRANCISCO AYRES	88.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3099	GRUPO TEATRAL ARTESERTÃO	OEIRAS	85.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1867	GRUPO CÚMPLICES DO TEATRO	TERESINA	81.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1909	ARTE EM TODA PARTE	PEDRO II	80.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2948	COLETIVO DE POETAS DASONÇAS ERA CHAMADA	LAGOA ALEGRE	80.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1969	CARNAÚBA VALLEY	PARNAÍBA	79.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	470	CIA DE TEATRO VALE DOLONGA	BARRAS	79.00	PREMIADO	

G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3494	MOVIMENTO QUALÉ RAPAZIADA: CULTURAS NEGRAS EM SÃO RAIMUNDONONATO-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	78.17	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3436	COLETIVO ASSALTOSPOÉTICOS	PARNAÍBA	78.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3162	FLAUTAS DOCES CONSOLAR	TERESINA	78.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2286	GRUPO COTA METRAGEM	UNIÃO	78.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	211	AMIGOS DA LEITURA	PIMENTEIRAS	77.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3537	REAÇÃO DO GUETO	TERESINA	77.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	716	CLUB DE LEITURA PATATIVADO ASSARÉ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	76.67	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1259	RECO	TERESINA	76.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2424	CROCHÊ TRANSCENDENTAL	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3266	MAIS BRAVA CIA	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3739	ORA DE TEATRO	BURITI DOS LOPES	74.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2506	BANDA DE MÚSICA 6 DE JULHO	PIRACURUCA	74.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2642	JINGLE BELL BAND THE	TERESINA	73.40	PREMIADO	

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3454	BANDA ÊITA PIULA	TERESINA	72.67	PREMIADO	
---	------------------------	------	------------------	----------	-------	----------	--





G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2775	QUINTETO MOSAICO	TERESINA	70.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2986	COLETIVOP2	PEDRO II	69.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2637	BANDA BANHEIRO DERODOVIÁRIA	TERESINA	67.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3244	RODRIGO ANTUNES &BANDA	TERESINA	67.15	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3262	TREMEMBONES	TERESINA	67.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1100	BALÉ POPULAR DO PIAUÍ	TERESINA	66.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2607	DANÇA DAS ANTIGAS	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1579	JUNINA LUME DO SÃO JOÃO	PIRACURUCA	65.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1145	CIRCO REAL	TERESINA	64.50	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	933	BANDA CHAGAS RODRIGUES	PARNAÍBA	64.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2223	TOCA DO GORILA	TERESINA	64.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3902	TENDA DE OGUM SÃO JORGE GUERREIRO	PARNAÍBA	63.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	550	BANDA POTÊNCIA DO FORRÓ	TERESINA	62.00	SUPLENTECONVOCADO	

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	210	GRUPO DE PERCUSSÃO BATUCA LATA	UNIÃO	79.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2699	RASTA BRASIL	TERESINA	73.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2267	BANDA ENSAIO ABERTO	PICOS	71.50	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2876	BANDA INFANTO JUVENILHEITOR VILA LOBOS	TERESINA	71.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1423	NARCO CREW	TERESINA	69.10	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1507	OS OLIVÉRA	TERESINA	59.67	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3725	DIVAS DA DANÇA	TERESINA	57.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2611	MANIFESTA	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3788	TACS - TEATRO DE ARTESCÊNICAS EM SAÚDE	PARNAIBA	53.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1811	ALYIRIA PROJECT	TERESINA	51.33	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3340	GRUPO MONT	TERESINA	49.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3408	COLETIVO CAROA-PELADIVERSIDADE LGBTQIAPN	SÃO RAIMUNDONONATO	48.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	741	BANDA BALANÇO NOVO EFABIO DOS TECLADOS	SOCORRO DO PIAUÍ	43.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	590	ADRIANINHO E FORRÓCOLADO	TERESINA	41.00	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3217	RYAN BASTOS E BANDA	BARRAS	35.00	SUPLENTE	
---	------------------------	------	---------------------	--------	-------	----------	--



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1263	AMIGOS DA VILA	TERESINA	34.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3547	ROD SOBRAL E BANDA	TERESINA	34.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1502	CINÉTICA	CANTO DO BURITI	33.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3898	DE CASAL POD- CAST	PARNAÍBA	25.00	DESCCLASSIFICADO	
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3901	ESCOLA ALIANÇA CAPOEIRA	PAULISTANA	18.00	DESCCLASSIFICADO	ITEM 1.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	263	CIA DE BONECOS RICARDOMOREIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	2000	DANÇANDO NO PARQUE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	3714	ETEVALDO SERESTEIRO	MIGUEL ALVES	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1386	GONZAGA SACULEJO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	1485	GRUPO CULTURAL SANTA CLARA NORTE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00	884	ISSO E CALYPSON	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1508	TAN DAN DAN	TERESINA	85.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	835	PROJETO SOCIAL ESTRELAS DO CERRADO	BOM JESUS	84.70	PREMIADO	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1784	ARTE CRIATIVA EMMOVIMENTO - ACM	PAULISTANA	83.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	796	QUINTAL DAS ARTES MIRIAM JALES	CAJUEIRO DA PRAIA	83.33	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1712	NUGRAPPI - NÚCLEO DEGRAVURA E PESQUISA DO PIAUÍ	TERESINA	83.03	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2574	BANDA DE MÚSICA DECOCAL DOS ALVES	COCAL DOS ALVES	83.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	668	CIRCO TEATROFORMIGUINHA	CAXINGÓ	82.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1054	GRUPO CULTURAL JUNINADONA ZABUMBA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	82.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2674	TERREIRO DE UMBANDA DEOXOSS	PICOS	81.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1274	CIA DE BONECOS TUM TUM	TERESINA	80.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3544	NÚCLEO EXPERIMENTAL ARTE EDUCAÇÃO	TERESINA	80.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2181	COLETIVO PÉ DE MOLEQUE	TERESINA	79.80	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1396	NÓS POR NÓS	REGENERAÇÃO	79.55	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3093	PROCESSO ATMA ADRIARA	TERESINA	79.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1656	VIDA NOVA	PARNAÍBA	78.50	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1191	TRAQUEJO	TERESINA	78.33	PREMIADO	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2002	CAVALO MARINHO DO PIAUÍ	TERESINA	78.00	PREMIADO	
---	------------------------	------	-------------------------	----------	-------	----------	--





G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	136	TRUPE EURIBERTO GARCIA	TERESINA	78.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2297	FERVENDO O FREVO	TERESINA	77.27	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1709	CASA DI MONIQUE	TERESINA	77.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2279	LIBRAS EM TODAS AS MÃOS	TERESINA	71.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3496	GERAAÇÃO	TERESINA	58.00	PREMIADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3614	CENTRO DE CONVIVÊNCIANOVOS MENIN@S	TERESINA	77.06	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3832	GRUPO VARAL DE TEATRO	TERESINA	77.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1761	FORRÓ DESMANTELADO	TERESINA	77.00	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1186	BALLET AMANDA MORAES	TERESINA	76.67	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3252	FRIENDS	TERESINA	76.50	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	384	CIA CÊNICA DE BOM JESUS	BOM JESUS	76.05	SUPLENTECONVOCADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1214	GRUPO MUSICAL "PALOMANUNES"	SÃO RAIMUNDONONATO	81.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	859	MOVIMENTO CULTURAL VIDA E SAÚDE DOMOCAMBINHO I	TERESINA	80.50	INABILITADO	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3305	COLETIVO ANIME SOUL THE	TERESINA	80.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1581	TROPA DO SHADAI	TERESINA	57.00	INABILITADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1680	BOLSO DE CRIACIONICES(ÉPICA CIA DE CRIAÇÃO)	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	515	COLETIVO ONDAS	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1228	CIRCO SHALON	ALTOS	75.98	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2584	CONEXÃO STREET	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2889	GIRAMUNDO PRODUÇÕESARTISTICAS	FLORIANO	75.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	431	SOMOS TÃO JOVENS	MIGUEL LEÃO	75.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3510	NÚCLEO PIAUIENSE DEDANÇAS URBANAS	TERESINA	74.73	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1947	BATALHA DA PROFECIA	TERESINA	74.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1870	ZONA ALTERNATIVA SHOWS	BARRAS	74.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	288	ZUMBI KINGS CREW	OEIRAS	74.17	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1102	GRUPO MUSICAL SANDRINHO DO ACORDEON	SÃO RAIMUNDO NONATO	74.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	632	GRUPO UTOPIA DE TEATRO	TERESINA	74.00	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1128	NÚCLEO DE ESTUDOSDRAMÁTICO	TERESINA	73.50	SUPLENTE	
---	------------------------	------	----------------------------	----------	-------	----------	--



G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1269	NÚCLEO DE EXPERIMENTAÇÃO CÊNICA	PARNAÍBA	73.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2877	COMPANHIA DE DANÇAROCKED	ESPERANTINA	73.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3591	ROLÊ BÊRA DE RÍ	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	876	CALMÔ	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1791	TOCAYA RAP	TERESINA	71.90	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1084	CLUBE MORIAH - 4ª REGIÃO	PARNAÍBA	71.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2060	DEL FRAZÃO E BANDA	TERESINA	71.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3728	NÚCLEO DE DANÇAINDEPENDENTE PENSARTE	TERESINA	71.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	633	FORRÓ 3 M	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	70.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1434	GRUPO DE TEATROMETÁFORA	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2030	TROMBONE & CIA	TERESINA	70.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2317	ARTESANATO VALENCIANOBOM SUCESSO	VALENÇA DO PIAUÍ	69.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2375	TERESINA ANIMAÇÕES DE ESPETÁCULOS CULTURAIS	TERESINA	68.33	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2670	A MISTURA QUE DEU CERTO	SIMPLÍCIO MENDES	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1157	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DECAPOEIRA ANGATU	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2338	CIRCO DO PALHAÇO BOCALOKA	DEMERVAL LOBÃO	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1979	COMPANHIA DE DANÇA E TEATRO (DANCING ARTS)	LUÍS CORREIA	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3402	OBTUS	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1316	TRUÁ CIA DE ESPETÁCULOS	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1224	CIRCORISCO	TERESINA	67.67	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3121	POLÊMICA PRODUÇÕES	TERESINA	67.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	544	GRUPO TEATRAL TEMPUS	PICOS	67.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1007	PLATAFORMA DEMOLITION INCORPORADA	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1963	TOPS SHOWS E EVENTOS	BARRAS	67.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1472	ATELIER RL.FIGURINOS&COLCHAS DERETALHOS	TERESINA	66.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1615	BANDA JANELA LATERAL	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	641	CIRCO HONG KONG	TERESINA	66.00	SUPLENTE	



G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1048	DARLY SUSAN E BANDA	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1921	GRUPO CULTURAL MEMÓRIAS CANTOENSE	CANTO DO BURITI	66.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3327	NÚCLEO DE ARTES VAPORBARATO	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1789	GRUPO CULTURAL RAIZES DAQUI	VALENÇA DO PIAUÍ	65.40	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1478	METAL E CENOGRAFIA	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3179	SONHADORES DO RISO	ALTOS	65.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1698	CHARANGA SHOW PI	TERESINA	64.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	669	GRUPO SKETCH	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3380	QUINTETO DE METAIS DE TERESINA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1729	BAILE AFROSAMURAI	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1304	ORIGINAL BOMBER CREW	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3201	PROJETO MUNDO INVERTIDO	TERESINA	61.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2741	MARCOS ALVES	UNIÃO	57.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2278	FRANCISCADA SCHAGAS ROCHA AOCARA@GMAIL.COM	UNIÃO	55.00	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	999	GRUPO DE CAPOEIRA GINGADE CORPO	PICOS	55.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3104	ORQUESTRA BANDOLINS DE OEIRAS	OEIRAS	54.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2882	TERREIRO DE UMBANDA DEIANSA	PICOS	53.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1135	CIRCO COSTA RICA	TERESINA	52.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1925	INFINITY EVENTOS	PARNAÍBA	52.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2612	SHANGRILA	TERESINA	50.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1202	JUVENTUDE ORGANIZADA DE ALTOS (JOA)	ALTOS	48.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1347	CIA DE DANÇA STUDIO JHNNY AZEVEDO	TERESINA	47.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2636	GHETTO ESPAÇO COLABORATIVO ARTE ECULTURA	PARNAÍBA	45.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1529	MINISTÉRIO ADORADORES	OEIRAS	45.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2023	PAGODAO BEIJO NA BOKA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	44.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3098	MINISTÉRIO DE MÚSICA - AMIGOS EM ORAÇÃO	OEIRAS	41.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1421	BESOUROS DA SILVA	PARNAÍBA	38.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	2293	BANDA DE FORRÓ KNK	UNIÃO	35.00	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	881	CARLEUDO E REAL CIRCO CARTUXINHO	TERESINA	33.67	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1754	BATALHA DO BOSQUE	TERESINA	30.00	SUPLENTE	



G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	374	CIRCO FAMILIA JOIA RARA	ESPERANTINA	27.00	DESCCLASSIFICADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	1283	ESTACATTO MUSIC	PAULISTANA	26.00	DESCCLASSIFICADO	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00	3279	BANDA TÂNIA NERY E TRIO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2.1 DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	2203	FANFARRA DAS ARTES - BANDA PROF. PAULO RESENDE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.4 DO EDITAL

CONTABILIZAÇÃO DAS COTAS:				
CATEGORIA	COTAS NEGROS	COTAS INDÍGENAS	COTAS PCD	COTAS IDOSO
PESSOA FÍSICA	24.38% NEGROS	0.63% INDÍGENAS SEM MAIS PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	3.13% PCDs	1.25% IDOSOS
GRUPO	46.15% NEGROS	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	7.69% PCDs	3.85% IDOSOS
PESSOA JURÍDICA	30.00% NEGROS	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	SEM PROJETOS APTOS CONCORRENTES PARA ESSA COTA	10.00% IDOSOS
<p>INFORMES:I - Após a publicação do Resultado Final, os premiados passarão para o procedimento de recebimento dos recursos deste, em desembolso único, a ser depositado na conta indicada, sendo preferencialmente Banco do Brasil.II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.III - Na ocasião haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas remanescentes e de rendimentos disponíveis para o presente edital, em consonância com os critérios definidos pela administração.</p> <p style="text-align: center;">Teresina - PI, 05 de Março de 2024. Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta Secretário de Cultura</p>				

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6254, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES I

EDITAL LPG 01/2023 - TORQUATO NETO

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 01/2023 - TORQUATO NETO, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:



NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1670	FR PRODUTORA DE FILMES LTDA	TERESINA	79.33	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2339	BURITY STUDIO	TERESINA	78.80	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2417	ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	PARNAÍBA	78.50	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	939	INSTITUTO EFICIENTE	TERESINA	78.33	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2923	ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO	TERESINA	77.33	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1726	GRUPO DE PERCUSSÃO ORIGENS	PICOS	74.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL

J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2130	DANILO JOSÉ FIGUEIREDO RÊGO 007.572.533-93	TERESINA	72.50	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2083	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR	TERESINA	71.00	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	651	TALITA DUPRET DOMINGUEZ	TERESINA	70.33	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	464	32.590.778 HILDENBERG BRITO ARAUJO DA ANUNCIACAO	TERESINA	63.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3536	RAYLDO PEREIRA DA SILVA	TERESINA	79.80	
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2583	ARTHUR DE A MACHADO	TERESINA	83.40	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2647	G S P FARIAS ALVES	TERESINA	83.83	





J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2350	F DAS CHAGAS MACHADO BRANDAO	PARNAÍBA	82.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1282	46.211.613 FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO JUNIOR	TERESINA	79.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL

J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	2913	PATAMARES PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	73.00	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	1279	FRANCISCO ANDRÉ NUNES LEÃO	TERESINA	80.33	ITEM 5.1 "B" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3613	LUCAS MARREIROS DA SILVA	TERESINA	66.00	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1056	GASPAR ROQUE DE OLIVEIRA	TERESINA	65.00	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3642	RAIMUNDO IBIAPINA SILVA	CAMPO MAIOR	64.50	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2405	MARISA LIMA ALVES	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	62.50	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2510	FRANCISCO GENARIO DOS SANTOS SILVA	PARNAÍBA	61.00	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2733	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA	PIRIPIRI	55.00	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2155	ADAILSON EXPEDITO DE CARVALHO	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	54.00	

F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2878	NEYVAN ARAÚJO SANTOS	TERESINA	53.00	
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3564	MANOEL FREITAS SOBRINHO	PARNAÍBA	50.50	



F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3284	ERIKA NATALIA BRITO DE SOUSA	TERESINA	79.00	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	446	VICTOR GUILHERME FONTINELES DE AREIA	TERESINA	78.67	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1611	ALTAIDE PEDREIRA DO NASCIMENTO	TERESINA	78.50	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3516	HITALANYELMA FERREIRA ALVES BARBOSA	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	78.50	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	980	MARIA DOS REMEDIOS SILVA	TERESINA	70.00	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2486	JAMES MIRANDA DOS SANTOS LIMA	TERESINA	67.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1649	ROGÉRIO RODRIGUES SOARES	TERESINA	84.80	

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2811	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	TERESINA	84.50	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3541	THALYS MICAEL DA SILVA CARDEAL	TERESINA	83.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	801	WAGNER FRANÇA VAZ	TERESINA	83.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2953	FRANCISCO JESSE PEREIRA DA CRUZ	TERESINA	81.00	ITEM 5.2 "B" DO EDITAL
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3839	L. N. BRANDAO PRODUCES E EVENTOSMUSICALS LTDA.	TERESINA	81.50	
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1419	GENIVALDO APARECIDO RIBEIRO DOSSANTOS789760143-91	TERESINA	81.00	
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3457	HIGO DE SOUSA SILVA 02570714313	PARNAÍBA	80.00	



J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2814	MARCUS VINICIUS TELES DE SOUSA CUNHA	TERESINA	79.67	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3542	P. A. G DA COSTA PRODUcoes AUDIOVISUAIS	TERESINA	68.50	

J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2513	SPACIAL PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA	CAMPO MAIOR	66.17	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3275	ASSOCIAO DOS DOS BARRAQUEIROS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI - ABCSCM	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	79.00	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1399	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA	TERESINA	73.00	
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1392	CAIO MATHEUS DA SILVA SANTOS	FLORIANO	85.00	
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	2097	NAFTALE DE SOUSA BORGES	TERESINA	66.00	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	572	VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	TERESINA	84.50	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3550	ALEYXA MARIA SAMPAIO DE MONTEIRO	TERESINA	84.00	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1375	DIEGO MUNIZ DOS ANJOS	TERESINA	82.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1002	CESAR AUGUSTO DE SALLES GUERRA	TERESINA	57.50	ITEM 5.2 "C" DO EDITAL

J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2564	BRUNA TARCIANA SANTOS PEREIRA RODRIGUES	TERESINA	80.00	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3685	DIOGO CHRISTYAN ABREU SILVA	OEIRAS	78.00	



J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2925	FUNDAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DATRANQUEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	64.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1648	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CENTROCULTURAL M PAULO NUNES	TERESINA	84.00	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 14.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina - PI, 08 de Março de 2024.
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6257, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

RESULTADO FINAL

EDITAL LPG 04/2023 - MÃE MARIA PEREIRA

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3676	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	BOA HORA	84.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3581	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MIGUEL ALVES	82.25	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3317	CONCEIÇÃO DE MARIA DEMOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	82.00	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1832	JÉSSICA LICINDO DO CARMO	BARRAS	81.33	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3533	AURELÍCIA DE FÁTIMA DEOLIVEIRA XAVIER	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	685	DANIEL GLAYDSON RIBEIRO	COCAL	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3364	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSARAMOS	ILHA GRANDE	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2228	HELENI DE MOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1464	NAYELE NERES RIBEIRO	TERESINA	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1620	VENZEL DE MATOS	SÃO LOURENÇO DOPIAUI	80.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2708	JOSE GALDINO SERIO FILHO	ELESBÃO VELOSO	79.70	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2867	LIVIA MARIA ALENCAR ALVES	TERESINA	79.70	PREMIADO	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3487	SHIRLANY DA ROCHA	PIO IX	79.50	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	471	SANDRA DA SILVA LIMA	TERESINA	79.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	820	JOSEANE DOS SANTOSSOUSA	TERESINA	78.00	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1555	ELIETE DE MIRANDA RIBEIRO	SÃO RAIMUNDONONATO	76.80	PREMIADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	250	MICHELLY FERREIRA DESOUSA	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	76.00	PREMIADO	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3640	DENISE OLIVEIRA AZEVEDO	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2709	ELTON RICARDO DIONÍSIO DOS SANTOS	TERESINA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	231	JOÃO EVANGELISTA FORTES	SÃO RAIMUNDONONATO	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2208	MIGUEL FRANCISCO DASILVA	PICOS	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3553	SILVAN CEZAR DOS SANTOSBACELAR	TERESINA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1278	EDMAR FERREIRAMONTEIRO	PIRACURUCA	74.90	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2114	ELIZETE DA SILVA CARVALHO	TERESINA	74.53	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2146	JERÔNIMO PEREIRA DEMACÊDO	TERESINA	74.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1616	PAULO HENRQUE DA COSTAPEREIRA	OEIRAS	73.90	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3450	DÉCIO DE SOUSA PEREIRA	CASTELO DO PIAUÍ	73.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2377	FRANCILENE VIANA FREIREPORTELA	TERESINA	73.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1809	FRANCISCO RICARDOALEXANDRE DO CARMO	BARRAS	73.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3143	LARYSSA CHRISTINY DEOLIVEIRA MENEZES	PARNAÍBA	73.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3188	EDSON RODRIGUES DA SILVAFRASÃO	TERESINA	71.93	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3371	MATHEUS OLIVEIRA SOUSA	MIGUEL ALVES	71.75	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1484	: EDIVAN BARRADASMACHADO	TERESINA	71.33	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	395	MARIA GABRIELLY ALVES DEMELO	TERESINA	71.00	PREMIADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1660	MARIA GOMES CAMPELO	TERESINA	71.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3083	PAULO NARLEY PEREIRACARDOSO	BURITI DOS MONTES	71.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3540	SUELY DE ALMEIDA E SILVA	TERESINA	70.70	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3208	CÁSSIO DOS SANTOS LIMA	PARNAÍBA	70.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3538	CHRISTIANY MARIA DEOLIVEIRA SANTOS BARROS	OEIRAS	70.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3388	RAIMUNDO NONATO DEOLIVEIRA	TERESINA	70.00	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	425	SALVADOR MIRES DOSSANTOS PEREIRA	TERESINA	70.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3272	LORENA E SILVA PALHA DIASDE ARAUJO	TERESINA	69.83	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	664	MARCELO DE SOUSA NETO	TERESINA	69.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3735	MARIA DA PROVIDÊNCIASANTOS PEREIRA	TERESINA	69.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1047	ALINE DOS SANTOS PIRES	SOCORRO DO PIAUÍ	69.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	133	IZAMARA LUCAS MENDESLEAL	TERESINA	69.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2144	TATIANA MARIA DE SOUZAREIS	PARNAÍBA	69.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1705	MARCELO DA COSTA ARAÚJOOOLIVEIRA	NOSSA SENHORA DENAZARÉ	68.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2929	VALDECIR BRAGA ARAÚJO	TERESINA	68.17	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1310	ALINE DA SILVANASCIMENTO	ALTOS	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1945	DÁRIO LENO DE SOUZAFARIAS	CAMPO MAIOR	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2780	EDNALDA DA SILVA VIEIRA	TERESINA	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2369	FRANCISCO DAS CHAGAS DEMORAIS	TERESINA	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3865	JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	PARNAÍBA	68.00	PREMIADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	776	JOSENILSON DANIEL DANIEL	PICOS	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3531	ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PIRACURUCA	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1888	ZILNÉIA BATISTA DA SILVA	TERESINA	68.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3804	GETUUVAM PERFEFTO DESOUSA		67.83	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2563	WESLEY NATANIEL BATISTADA SILVA	TERESINA	67.67	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3565	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	PARNAÍBA	67.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3835	JOSENILDO DE OLIVEIRAAMORIM JUNIOR		67.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3843	MARCONY PEREIRA SABÓIA		67.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2143	WELLICE FABIANA BRASILDIAS	TERESINA	67.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3696	FRANCISCO DAS CHAGAS DEOLIVEIRA	TERESINA	66.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2511	CAMILA RIBEIRO CARVALHODE SOUSA	PARNAÍBA	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	696	CARLOS VINICIUS VIDALROCHA	PARNAÍBA	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3189	ISRAEL FELIPE DE SOUSAANDRADE.	TERESINA	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3163	JOARLOS DA SILVA MELO	COLÔNIA DO GURGUÉIA	66.00	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1318	LEANDRO DA SILVA VALE	TERESINA	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1805	MARLON GUILHERMEFERNANDES DE MELO	BARRAS	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3867	PEDRO PAULO NERESRODRIGUES JUNIOR	PARNAÍBA	66.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3038	KAIO FERREIRA SOUSA	BOM JESUS	65.94	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3569	MARLETE DA SILVA LINO	PARNAÍBA	65.67	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3526	ELAINY CRISTINA MACHADOOLIVEIRA	TERESINA	65.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3386	MARIA DO SOCORRO DASILVA	PARNAÍBA	65.50	PREMIADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1137	RAFAEL JOSÉ DA SILVASANTOS	PICOS	65.30	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2643	ISRAEL GONZAGA DE SOUSA	TERESINA	65.25	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2752	WELISOM GREGORIO DESOUSA SILVA	BOA HORA	65.25	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3113	ARIEL CUSTODIO DEOLIVEIRA II	PICOS	65.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3072	CAMILA ARAUJO SILVACOELHO	PARNAÍBA	65.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2570	IVAN ROCHA SILVA	TERESINA	65.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3879	MARIA VIRGINIA SALES DOSSANTOS		65.00	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1437	RANNYEL SILVA SANTOS	TERESINA	65.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3405	RENATO MARQUESCARVALHO SILVA	BOM JESUS	65.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	988	JOSIMAR SAMPAIO	PIRIPIRI	64.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3827	FÁBIO DA SILVA UCHOA	PARNAÍBA	64.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1449	RUTH DA SILVA SANTOS	TERESINA	64.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1797	ZILDA MARIA DA SILVARIBEIRO	SOCORRO DO PIAUÍ	64.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3836	JOSIMARA DOS SANTOSFONTENELE	PARNAÍBA	63.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	840	HUEDSON BRUNO SALESCOSTA	LUZILÂNDIA	63.33	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1584	ADRIANO MENDES DECARVALHO	PARNAÍBA	63.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2552	ALEX XAVIER DE MOURA	PARNAÍBA	63.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1013	HELISON RAFAEL DA SILVANASCIMENTO	PAULISTANA	63.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2835	TERESINHA DA SILVA SANTOSPEREIRA	PIRIPIRI	61.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1610	FRANCISCO GOMESSOBRIHO	PIRIPIRI	60.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2794	FRANCISCO JOSÉ DECARVALHO SOUSA	BOA HORA	80.00	INABILITADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3674	LAILSON SANTOS BRITO	COCAL	77.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3670	FIORENTINA PEREIRA DEJESUS	MIGUEL ALVES	75.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3800	FRANCISCO DE ASSISOLIVEIRA	UNIÃO PL	75.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	461	REJANE DE OLIVEIRA SILVA	TERESINA	75.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3321	PEDRO IVO MORAIS DASILVA	TERESINA	74.70	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3792	MARICILDES DE SOUSATAVARES	TERESINA	74.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	520	MARCELINO FERREIRAMARTINS	SÃO RAIMUNDONONATO	73.50	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1542	LEVI OLIVEIRA CRUZ	TERESINA	72.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3688	ANTÔNIO CHAVES	MIGUEL ALVES	70.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2138	FRANCION ALVES DA SILVA	TERESINA	70.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	806	MARCELO ALVES DA COSTA	BATALHA	70.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3500	HELIZANGELO DOS SANTOSSILVA	TERESINA	69.50	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2895	JERÓNIMO GONÇALVESSILVA	TERESINA	69.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	233	JOHNATAS RAMON SOARESFORTES	TERESINA	69.00	INABILITADO





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2076	JOSÉ FLEURY MARTINSJUNIOR	PARNAÍBA	68.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1760	MARCOS DAVID DE CASTROBARBOSA	TERESINA	68.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2672	FRANCISCO RAFAEL LIMAFARIAS	TERESINA	67.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1650	SHERLEY LIMA TEIXEIRA	PICOS	66.67	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1869	CLEMENTE JOSÉ ROCHA	BENEDITINOS	66.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1837	DANIEL PEREIRA DAPONCEIÇÃO	BARRAS	65.53	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3014	ANA CRISTINA DA SILVA	TERESINA	65.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2269	ANTONIO CARLOS LIMAALVES	MATIAS OLÍMPIO	64.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	990	ROSILANE DA COSTA SILVA	SÃO RAIMUNDONONATO	62.80	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3374	DORIVALDO JOSÉ DA SILVAJUNIOR	TERESINA	62.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2746	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	TERESINA	62.33	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1824	LETICIA DA SILVA FEITOSA	BARRAS	62.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3846	MARIA DE LOURDES RIBEIRORODRIGUES		62.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2277	SIDNEY MARIANO SIQUEIRA	CANTO DO BURITI	62.00	SUPLENTECONVOCADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3572	JOANA D`ARC DE MELOSOUSA	PARNAÍBA	61.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1338	DANILO RUAN SILVA CORTEZ	TERESINA	60.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1813	DEYSE FLÁVIA DA SILVASANTOS	BARRAS	60.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2528	ITALO RANSLEY GOMESFEITOSA	TERESINA	60.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2821	MATHEUS OLIVEIRA NUNES	COCAL DE TELHA	60.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3592	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MIGUEL ALVES	59.67	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2704	CARLOS EDUARDO DA SILVADE SOUSA	TERESINA	59.40	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1843	ADRIANA MENEZES DONASCIMENTO	TERESINA	59.20	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1644	EMERSON DE SOUSA SILVA	TERESINA	59.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1774	ADRIANO CASTRO DE SOUZA	PARNAÍBA	59.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3414	ANTONIA LUCIA DA COSTA	MIGUEL ALVES	59.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3132	FABRICIO ALENCARCAVALEIRO	TERESINA	58.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1796	SORLAN MENDES DA SILVA	SOCORRO DO PIAUÍ	58.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3593	JOSÉ CARLOS SILVA NETO	MIGUEL ALVES	57.00	SUPLENTECONVOCADO





F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3524	FRANCISCO MEDEIROS SILVA	MIGUEL ALVES	56.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2995	GUILHERME FERNANDES DASILVA MOREIRA	BOM JESUS	56.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1121	JOSÉ RAIMUNDO BENTOJUNIOR	TERESINA	56.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1138	LOURIVAN ANDRÉ DE SOUSAARAUJO	TERESINA	56.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	200	LUCAS GABRIEL SILVANASCIMENTO	BOM JESUS	56.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2195	MARTA MARIA DIAS GOMESDE CARVALHO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	55.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3534	FRANCISCO SILVA BARBOSA	MIGUEL ALVES	55.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	797	MARIA DAS GRAÇASMARQUES BRITO	SÃO RAIMUNDONONATO	55.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3559	MARIA FRANCISCA FERREIRASANTOS	MIGUEL ALVES	55.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1741	SOLANGE MARIA BARROSSILVA	TERESINA	55.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	869	GILFRAN CASTELO BRANCOOLIVEIRA	BARRAS	54.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1439	WESLLEY VICTOR DOSSANTOS	TERESINA	54.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1757	SARAH MORGANA BATISTADE ANDRADE	TERESINA	52.40	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2247	GARDENE BATISTA DA SILVA	TERESINA	52.00	SUPLENTECONVOCADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3031	SIDNEY FERNANDES PASSOS	SIMPLÍCIO MENDES	52.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3003	ANA KELLY SOARES GUEDES	BOM JESUS	51.83	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	124	LUCASROMNI1@GMAIL.COM	PARNAÍBA	51.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3856	BRUNO NORBERTO DA SILVA	PARNAÍBA	51.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	186	LETHICIA HÉLLEN FERREIRASILVA	TERESINA	51.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2732	TATIANE REGINA DA SILVA	TERESINA	51.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3185	CASSIO PIABA DA SILVA	BOM JESUS	49.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1203	FERNANDO HENRIQUEMENDONÇA DO NASCIMENTO	PARNAÍBA	49.00	SUPLENTE CONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3863	FRANCISCO JAMES FERREIRACOSTA	PARNAÍBA	49.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2309	JOSÉ HILTON DE OLIVEIRASANTOS	BONFIM DO PIAUÍ	48.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3424	NAYANA CRIS DONASCIMENTO	TERESINA	48.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1861	WELLINGTON COLLINSBATISTA SOARES	TERESINA	47.33	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3070	FERNANDA SILVA DE SOUSA	TERESINA	47.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	126	FRANCISCO ELTON DOSSANTOS	UNIÃO	47.00	SUPLENTECONVOCADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1871	ROSEMAIRE TEIXEIRA LIMA	TERESINA	47.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3434	THALYTA LOURRANE DASILVA PEREIRA	BOM JESUS	46.30	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3118	ISRAEL SANTOS	PARNAÍBA	46.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3264	MICHELA SANTOS DA SILVA	BOM JESUS	46.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1532	BRAZ NEVES DO RÊGO NETO	TERESINA	45.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3530	FRANCISCO DIEGO SILVAFORTES	NOSSA SENHORA DOSREMÉDIOS	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1900	KELCYA ALMEIDA CARNEIROLEAL	TERESINA	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3239	LUIZ GONZAGA DONASCIMENTO	FLORIANO	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3297	RIVIAN DE SOUSA SOARES	BURITI DOS LOPES	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2701	RODRIGO NUNES DOSSANTOS	BONFIM DO PIAUÍ	45.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1905	TAMARA RAQUEL BARBOSAFEITOSA GÓES	TERESINA	45.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1591	ADRIANA MARIA NOGUEIRAPEREIRA	TERESINA	44.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2119	FERNANDA REIS BRITO	PARNAÍBA	43.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	694	PEDRO WAUTERLANIO DESOUSA ROCHA	PICOS	43.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1689	AEROLINO DA SILVA FERREIRA	FLORIANO	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2025	COSME MARIANO DE SOUSA	ALTOS	42.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3331	ALEXANDRE DE ARAÚJO	TERESINA	41.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2013	SAMARA PEREIRA	TERESINA	40.70	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3615	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SANTOS	OEIRAS	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	413	JOÃO GABRIEL REBOUÇASSILVA	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	720	MATEUS ANDRADE ROCHAVITÓRIO	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2058	PAULO ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA	TERESINA	40.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3281	EMANUELA OLIVEIRA FEITOSA	BOM JESUS	38.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	826	LEONARDO SUDARIO RODRIGUES	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	893	MARIA DE FÁTIMA VISGUEIRA DE SOUSA	TERESINA	36.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2551	SAMARA CAMILA ABREUVIEIRA	TERESINA	35.33	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3129	SIDNEY CÉSAR REIS DESOUSA	PAULISTANA	34.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3460	HILDERNER DO NASCIMENTO SILVA	PIRIPIRI	34.00	SUPLENTE	



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1016	BRAYAN ROBSON FERREIRADE OLIVEIRA	PARNAÍBA	32.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1819	ISACRISTINA MACHADOLICINDO	BARRAS	31.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3416	RÔMULO ANTUNES ALMEIDADE ARAÚJO	MIGUEL ALVES	31.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3200	WEIDSON JOSÉ MELO DESOUZA	PARNAÍBA	31.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3857	SILVIA RENATA SILVAARAÚJO	PARNAÍBA	30.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3576	LINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	MIGUEL ALVES	30.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	977	MARIA DOS SANTOS MATOS	SÃO RAIMUNDONONATO	30.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2439	SÉRGIO RENATO BARROSLUSTOSA	TERESINA	30.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3047	LAÍZA DE CARVALHOPAULINO	TERESINA	32.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1136	JOSÉ WILSON MACIEL DEOLIVEIRA	PICOS	25.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	459	RAFAEL DAMASCENORODRIGUES	LUÍS CORREIA	25.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3882	KELSYA ALMEIDA		23.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3825	CLECIO GOMES DOS SANTOS		22.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2630	JOSÉ CARLOS DA ROCHA	TERESINA	22.00	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2977	NARHA SUZELL BATISTA DEANDRADE	TERESINA	21.00	DESCCLASSIFICADO
---	-----------------------------	------	--------------------------------	----------	-------	------------------



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3876	CAIO LEON VIEIRA DE ABREUCOSTA	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3519	MARCONES SILVA GOMES	MIGUEL ALVES	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2205	RAMON PAIVA NUNES	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1036	ANTÔNIO DE PÁDUAMIRANDA DA SILVA NETO	TERESINA	19.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	601	ANTONIO CARDOSO DASILVA	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1341	MARCOS ROBERTO VELOSOARAUJO	VALENÇA DO PIAUÍ	0.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	236	ANDRÉ DA SILVA REIS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3820	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DACRUZ	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3040	CLAUDINEIA MACEDOVENCANCIO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2843	DÉBORA BEATRIZ DOSSANTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	334	DIVINA PROCOPIO VIEIRA	SÃO JOÃO DA VARJOTA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	269	EDUARDO GUIMARÃESTEIXEIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1795	ELIEDE PIRES DA SILVA	SOCORRO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	613	ISAÍAS CARDOSO SILVA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2661	JOÃO GABRIEL DE SOUSAMACÊDO	BOM JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3133	JORGE LUIS DOS SANTOSMARREIROS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1500	LUIZ GONZAGA DECARVALHO NETO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	600	MARCELO GEOVANECAMPOS ARAUJO	NAZÁRIA	0	DESCCLASSIFICADO



F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	919	MARIA BENTA DOS SANTOSSILVA	NAZÁRIA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	3322	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DO CARMO	MIGUEL ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1235	MARILEIA DA SILVARODRIGUES	SOCORRO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2134	RAYANE MUNIZVASCONCELOS	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	1804	VALDIR ALVES DA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$5.000,00 REAIS	2177	WELLISMARA MARQUES COSTA	PATOS DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2822	DEUSANTINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	JERUMENHA	85.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3686	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	BARRAS	85.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3623	MARIA FLORENTINA PEREIRA DOS SANTOS	CAMPINAS DO PIAUÍ	84.67	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1232	VALDENE TAVARES DE ARAÚJO	LAGOA ALEGRE	82.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2115	ANTÔNIO CLAUDIO DONASCIMENTO TEIXEIRA	MIGUEL ALVES	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1324	ARTENILDE SOARES DA SILVA	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2386	GENEROSA FERREIRA LIRA	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2102	JANAYCE PEREIRA LOPESSOARES	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2256	JEANETH MARIA OLIVEIRA LIMA	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1159	LUCIANA ALVES DA SILVA	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3653	MARIA LÚCIA ARAÚJO ESILVA	TERESINA	80.00	PREMIADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1988	VANDARLÚCIA TAVARES DACOSTA	TERESINA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2068	VENÂNCIO GOMES FERREIRA	BOA HORA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2875	YARA GABRIELE OLIVEIRA DONASCIMENTO	PARNAÍBA	80.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	290	TALITA ARAÚJO ALVESPEREIRA	TERESINA	79.90	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2850	ALDIR NONATO DOS SANTOS	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	79.70	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1106	EDILSILENE DA SILVA SANTOSSILVA SANTOS	TERESINA	79.50	PREMIADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1601	ANA CRISTINA FERREIRA DASILVA	LAGOA ALEGRE	79.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1350	MARIA DO CARMO SILVA DEABREU	TERESINA	79.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1175	EDILTON JOSÉ DE LIMA	ALAGOINHA DO PIAUÍ	78.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1488	MARIA DALVA BARROS SILVA	TERESINA	78.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3242	SONAYRA ROSANE GOMESDA SILVA	TERESINA	78.37	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1440	JOÃO BATISTA RODRIGUESBRUNO	ILHA GRANDE	78.25	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3354	ANTONIA YSTEFANI OLIVEIRADE LIMA	PIRACURUCA	78.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2305	MARCOS VINICIUS FERREIRA	CAMPINAS DO PIAUÍ	77.75	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3441	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRASOUSA	TERESINA	77.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1436	TERESINHA DE JESUS LIMADOS SANTOS	TERESINA	77.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	370	DANIEL AMANCIO PINHO DESOUSA	SOCORRO DO PIAUÍ	76.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3237	ANTONIO BISMARCKANDRADE LIMA	CASTELO DO PIAUÍ	75.50	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1184	GEAN CARLOS MEDEIROS DASILVA	CAMPO MAIOR	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3680	JOSIAS FERREIRA DE SOUSA	TERESINA	75.00	PREMIADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3025	JOSIELTON FERREIRA DESOUSA	TERESINA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3505	LUIZ GONZAGA DOS SANTOSFILHO	TERESINA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	193	LYA FERREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	491	PAULO CESAR RIBEIROGASPAR	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3813	YAGO BRENO DOS SANTOSSILVA	PARNAÍBA	75.00	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3105	ANDRADE NASCIMENTO DELIMA	LUÍS CORREIA	74.25	PREMIADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2926	MARIA MEIRY SARAIVA DOSREIS	NOSSA SENHORA DENAZARÉ	76.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2665	JORGE LUIS RODRIGUES DASILVA	TERESINA	75.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1783	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	TERESINA	75.00	INABILITADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2830	JOSÉ GULERDUCIO DOSSANTOS	PARNAÍBA	74.83	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3727	SERGIO LUIS DE SOUSAJUNIOR	TERESINA	74.80	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3837	JOSIVAN DAS LUZES		74.70	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2766	LAVINIA CASTELO BRANCODE NORONHA CAMPOS	TERESINA	74.70	SUPLENTECONVOCADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1490	PARAÍSO FREITAS DONASCIMENTO	PARNAÍBA	74.60	SUPLENTECONVOCADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2955	JOSÉ JOAQUIM DE ARAUJO	PEDRO II	74.52	SUPLENTECONVOCADO	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1196	AGENOR VIEIRA DE ABREU	TERESINA	74.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXOIII DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3858	FRANCISCO JOSÉ SILVACOSTA JUNIOR	PARNAÍBA	74.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1801	IVONE GABIGABRIELAROSENO DE CARVALHO	TERESINA	72.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3273	MARCIEL DE SOUSA CALDAS	ESPERANTINA	69.05	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1887	LENOEL VIEIRA DE SOUSAABREU	TERESINA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1743	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	TERESINA	61.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3097	EDIMILSON VIEIRA DE ABREU	TERESINA	59.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2982	LEONARDO LEAL DE ABREU	TERESINA	74.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3866	PATRICK FERNANDESPEREIRA	PARNAIBA	74.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1003	SUELY RODRIGUESMEDEIROS	UNIÃO	74.50	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1538	SÍLIO CALDAS LIMA	TERESINA	74.10	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1617	EDENILSON HERBERT	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	363	EVANDO DOS SANTOS SILVA	TERESINA	74.00	SUPLENTE	

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1393	EVERALDO FERNANDES DESOUSA	PARNAÍBA	74.00	SUPLENTE	
---	------------------------------	------	----------------------------	----------	-------	----------	--



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1643	MARCIO MÁRCIO VENICIOSFARIAS SANTOS	TERESINA	74.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2113	MARIA ILZA BEZERRA SOUSA	PICOS	74.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2477	SILVETRE PEREIRA DEALMEIDA	NOSSA SENHORA DOSREMÉDIOS	74.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2826	VALDENOR ALVES BATISTA	PAULISTANA	74.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2633	FLÁVIO SOBRAL DE SOUSAMARTINS	TERESINA	73.70	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1362	JOÃO PAULO MELO DEOLIVEIRA	CABECEIRAS DO PIAUÍ	73.65	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	851	EMÍLIA FRANCISCA DA SILVA	SÃO RAIMUNDONONATO	73.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1040	JOAQUIM JOSÉ ALVES	TERESINA	73.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2081	LUCIANA CARVALHO DEAGUIAR	PARNAÍBA	73.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3868	RODRIGO NASCIMENTO DECARVALHO	PARNAIBA	73.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3796	ROSALIA PIRES BORGES		73.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	563	AISLAN CRISTHYAN SILVAMONTEIRO	TERESINA	73.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2961	ELEUZA DIAS DA SILVA	TERESINA	73.13	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1913	WELLINGTON DA SILVASAMPAIO	TERESINA	73.05	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2593	ALEX DE JESUS GOMES	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3726	LUANA DANIELE GOMES DEOLIVEIRA	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2265	LUIS PAULO BARÃO VIEIRA	PICOS	73.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	932	PAULA KARINA COELHOSOARES	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1427	RAIMUNDO ANTONIO DEABREU	PAU D	73.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1134	MATHEUS RAULINO RIBEIRO	ALTOS	72.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1075	SALVADOR NUNES DE SOUSA	DOM INOCÊNCIO	72.50	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1272	VICENTE DE PAULANASCIMENTO LEITE FILHO	TERESINA	72.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1455	LUCIANO UCHÔA FRAGALEITÃO	TERESINA	72.17	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	901	MARIA FABIANA GOMES DASILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	72.10	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2658		TERESINA	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1605	ANDRÉ VITOR DA CRUZ SILVA	TERESINA	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1573	CRISTIANO SOARES PEREIRADA SILVA	TERESINA	72.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1776	FLAVIO DAS NEVES OLIVEIRA	TERESINA	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	494	JOÃO LUIZ CUSTÓDIO DONASCIMENTO	ALTOS	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1110	RICARDO LUIZ DOS SANTOSRAMIRES	TERESINA	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2240	RITA DE CASSIA ALVES DESOUSA	PARNAÍBA	72.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	847	DENYS LUCAS BARROS DEFREITAS	TERESINA	71.67	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3009	HUMBERTO MAGNO DOSSANTOS OLIVEIRA	TERESINA	71.47	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	724	EVA GRAÇA MARIA DE BRITO	PICOS	71.45	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2061	JOSÉ RICARDO DA SILVANETO	TERESINA	71.43	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	559	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO COSTA011	SÃO RAIMUNDONONATO	71.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1559	ANA VITORIA DE SOUZA DIAS	FLORIANO	70.67	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3114	FRANCELINO PIEROTE DACRUZ	UNIÃO	70.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1114	MARIA LUZINETE FONTENELE	TERESINA	70.17	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	707	ALYSSON KASSIO OLIVEIRAGUIDA	GILBUÉS	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2077	ANA CAROLINA CARVALHODE ALMEIDA	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	531	CAMILA RIBEIRO CARVALHODE SOUSA	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	940	FRANCISCO ELISMAR DASILVA JUNIOR	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1614	JÔNATAS FONSÊCA AMARAL	BURITI DOS LOPES	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	946	JOSÉ GUALBERTO DA SILVANETO	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2200	JULIANA MÁRCIA DOSSANTOS	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3838	KAUWAN BARROS SOUSA	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2762	LISE LOPES LIMA	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1115	LUÍS CARLOS MACHADO DOVALE	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1569	MARIA DAS DORES NONATO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2012	MARIA DO SOCORRO DIASFERREIRA	FLORIANO	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3870	NERINALDO ALVES COSTA	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	548	RAIMUNDO CLEMENTINONETO	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3814	ROBSON DA SILVAMAGALHÃES	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2246	ULISSES PERREIRA GOMES	TERESINA	70.00	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3034	ANTONILDO SILVA BRAGA	TERESINA	69.40	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1071	FELIPE DE SOUSANASCIMENTO RODRIGUES	DEMerval LOBÃO	69.15	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1859	JOÃO DA CRUZ FERREIRASILVA	TERESINA	69.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	541	MARCOS FERNANDORODRIGUES DA SILVA	TERESINA	69.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	539	ANTONIO MARCOS PIRES DONASCIMENTO	NAZÁRIA	68.67	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1309	VITÓRIA JOSYELLY BUENORIBEIRO	FRANCISCO AYRES	68.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2022	JOSÉ CLAUDIO VICTOR SILVADOS SANTOS	PARNAÍBA	68.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3860	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA		68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1038	CARLOS CÉSAR SANTOSSILVA FILHO	TERESINA	68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3885	HELISON RAFAEL DA SILVANASCIMENTO	PAULISTANA	68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	592	LEANDRA REGINA DA SILVABEZERRA	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3445	LEIRIVAL DA COSTA OLIVEIRA	TERESINA	68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2468	SILVERNANDES RIBEIRO DASILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	68.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	733	REJANE VERAS DE MENESES	TERESINA	67.50	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1849	JOÃO VICTOR CUNHANAZARENO	TERESINA	67.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3001	EMANUELLE TIMÓTEOVIEIRA	TERESINA	67.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1430	HUMBERTO DOS SANTOSSILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	67.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2112	JOSÉ VICTOR LIMA LOPES	TERESINA	67.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2281	RENATA BATISTA DOSSANTOS PINHEIRO	TERESINA	67.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3017	CARMINHA BATISTA DASILVA	TERESINA	66.67	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3617	ANTONIO CARLOS DEFREITAS JUNIOR	TERESINA	66.60	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3809	FRANCISCA RODRIGUESOARES	PARNAÍBA	66.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1505	LEONARDO MESQUITANOGUEIRA	TERESINA	66.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3128	NEYVAN ARAÚJO SANTOS	TERESINA	66.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1792	ANTONIO CARLOS DEMORAES	TERESINA	65.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1306	FRANCISCA MAYARA BARROSSILVA	TERESINA	65.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2676	CONSORCIA PEREIRA DASILVA	ELISEU MARTINS	65.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2480	FRANCISCO XAVIER NUNESDE SOUSA	DOM INOCÊNCIO	65.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	785	ISAIAS NERES SANTIAGO	SÃO RAIMUNDONONATO	65.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	679	MICHELLENE RIBEIRO SILVACARVALHO	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3546	VALDEYLSO DE SOUSAVENANCIO	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	65.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2824	LAUDIVANDO SABOACARDOSO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	64.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1956	MARIA REGINA DE ANDRADE	TERESINA	64.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	224	RONALD EVANGELISTACALAND	TERESINA	64.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3763	FRANCISCO DAS CHAGASBEZERRA DO VALE	TERESINA	63.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1707	RAIMUNDO DE SOUSA VIANAFILHO	LAGOA ALEGRE	63.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2776	JEFFERSON CALDAS ROCHA	TERESINA	62.50	SUPLENTE





F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3580	SALOMÃO DA SILVA FERREIRA	TERESINA	62.45	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1408	WESLANYA FERNANDESCOUTINHO	TERESINA	62.40	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2455	ISMAEL DO NASCIMENTOSANTOS	CAMPO MAIOR	62.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2907	SAYMON VIEIRA COSTA	PORTO	61.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1696	KELVYN MAKLLANO BATISRODRIGUES DE MIRANDA	TERESINA	61.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3002	MARCUS VINICIUS MARQUESNASCIMENTO	TERESINA	61.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	987	MARLON TORRES SOUZA	PAULISTANA	60.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2127	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES MOURA	TERESINA	60.30	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3326	ANTONIO FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	MIGUEL ALVES	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2054	ELVIS MIRANDA LIMA	TERESINA	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2215	IAGO RAFAEL SILVEIRA BARROSO	TERESINA	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3787	JOSÉ AVELINO RODRIGUES	SUSSUAPARA	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1699	MARCOS ANTONIO CUSTODIO DO NASCIMENTO	TERESINA	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	492	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO	60.00	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2402	PAULO FERNANDES PEREIRADOS SANTOS	TERESINA	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3234	ROMÁRIO MARQUES DEMOURA	COLÔNIA DO PIAUÍ	60.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2082	LUIZ PINHEIRO FILHO	PARNAÍBA	59.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3249	ROSANA DE SOUSA BRITO	TERESINA	59.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	394	GENILSON RIBEIRO DACOSTA	SÃO RAIMUNDONONATO	58.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3859	GEORGE DOS SANTOS SILVA		58.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2969	MAURICIO JONAS MENDES DA COSTA	TERESINA	58.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2262	ROBERT CAVALCANTE SOUSA	TERESINA	58.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	299	SAMARA LIMA NUNES DEARAÚJO	TERESINA	58.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1460	PETRONILIA LEITE DA SILVA	TERESINA	57.60	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1261	ERIVELTO DE OLIVEIRACHAVES	PARNAÍBA	57.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3199	KASSIA KELLY LABORDAMENEZES	BOM JESUS	57.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	589	AMANDA CAROLINE CHARROFIDELIS	TERESINA	57.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1243	CELESTINO TAVEIRA DASILVA	ELESBÃO VELOSO	56.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2055	DANIEL FIRMINO DE MOURA	PARNAÍBA	55.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3528	ISANIO SOUSA DA SILVA	MIGUEL ALVES	55.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1703	ALBINO DE BRITO VERAS	TERESINA	54.67	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1910	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	PARNAÍBA	54.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3711	CARLOS DANIEL ALVESBARBOSA	TERESINA	54.00	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3601	ERIC FERNANDO DE ARAÚJOSANTANA	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2917	JAMIS HERCULES TENORIOALVES	VALENÇA DO PIAUÍ	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	994	JOSÉ FRANCISCO ALVES	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1042	LIS ISABELLE NOGUEIRAMARREIROS	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1195	NEUZA MARIA SOARES SILVA	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3877	REGINA VENERANDA DECARVALHO	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1091	JOSÉ ARÚJO DANTAS	TERESINA	53.75	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3012	FRANCISCO FELIX DE SOUSANETO	ALTOS	53.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3223	JOSÉ LUIZ RODRIGUESBARROS	PICOS	53.40	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2086	SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2015	FRANCISCO DAS CHAGASSOARES DA CRUZ	TERESINA	53.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3474	JOSE HENRIQUE VIEIRASOUSA	BOM JESUS	53.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	166	VANESSA FERROCAVALCANTE	DOMINGOS MOURÃO	52.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2166	YNAIARA MARIA DA SILVASOUSA	CANTO DO BURITI	52.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3899	CARLOS VINICIUS VIDALROCHA	PARNAÍBA	50.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3298	FRANCISCA LENICE PEREIRADA SILVA	TERESINA	50.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1927	FRANCISCO ALVES PEREIRAFILHO	TERESINA	50.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	168	LUIZ EDUARDO LOPESDOURADO	TERESINA	50.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1198	MARIA MARINETE ALVESNOGUEIRA	ELESBÃO VELOSO	48.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3854	VALÉRIA DA SILVAMESQUITA		48.00	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2645	JOSE WESLY CARVALHOMINEIRO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	47.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3310	PAULO DA SILVA SOUSA	MIGUEL ALVES	47.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3795	JOÃO LIMA FILHO		46.50	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1000	FRANCISCO DAS CHAGASPEREIRA DA SILVA	TERESINA	46.05	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2255	GENILSON RODRIGUES DESOUSA	PICOS	46.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1522	ANTONIO BRAZ RIBEIRONETO	TERESINA	45.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	293	SABRINA VENTURINE DESOUSA SILVA	TERESINA	45.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	965	SANDRA MARIA BARBOSAMAGALHAES	TERESINA	45.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1428	WILKELLINY DE OLIVEIRA DASILVA	TERESINA	45.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2968	ANIZIA DO NASCIMENTOCARVALHO	FLORIANO	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2529	ARTEMILCE DE SOUSAOLIVEIRA	PICOS	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3829	FRANCILENE RODRIGUES DEMORAES		44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1140	FRANCISCO DIONE PEREIRACORREIA	BARRAS	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	335	HERIVELTON DA SILVA	TERESINA	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3433	JOÃO LUCAS DA SILVAPEREIRA	BOM JESUS	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1852	JORDÂNIA MARIA DA SILVACAMILO BRAZIL	TERESINA	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	455	LEONARDO FEITOSA DEARAUJO	CAMPO MAIOR	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2027	MARCELIA DA SILVA DIASPEREIRA	TERESINA	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2499	MULLER DOS SANTOS FREIRE	MIGUEL ALVES	44.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1495	ISRAEL BATISTA DA SILVA	TERESINA	43.33	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3042	PAULO PEREIRA GOUDINHO	TERESINA	43.00	SUPLENTE



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1468	ELIAS JOSÉ DA COSTA	TERESINA	42.00	SUPLENTE
---	------------------------------	------	---------------------	----------	-------	----------

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2773	ELKA TAMARY MOURA DACRUZ	PICOS	42.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1606	IVAN DA SILVA CARVALHO	TERESINA	42.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3413	KLENDERSON RAYLANDFERNANDES DA SILVA	BOM JESUS	42.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3525	JOSÉ LUIZ DA MOTA FILHO	UNIÃO	41.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2571	JOWELLITON HOLANDA DASILVA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	41.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3715	ANTÔNIO AGLILDO DEMORAIS MENEZES	TERESINA	40.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2327	CYNTHIA LAYANA DA SILVASENA ROCHA	TERESINA	40.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3294	ANTONIO LUÍS DA CUNHAMELO	MIGUEL ALVES	39.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3466	CLÉBER MATEUS DOSSANTOS SOUSA	PEDRO II	39.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2251	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	PARNAÍBA	39.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1476	WENDELL CAMILO DA SILVA	TERESINA	39.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3830	FRANCISCO ASSAI GOMESCAMPEIO	TERESINA	38.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3186	AFONSO FERREIRA DECARVALHO	OEIRAS	37.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3319	JOELSON DA CRUZ LIMA	MIGUEL ALVES	37.00	SUPLENTE

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	771	LEÔNIDAS FERREIRA DASILVA SANTNA	TERESINA	36.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2595	ALBERTO TAVARES MATTOSDA CRUZ	TERESINA	35.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	173	GEORGE WALLACE GOMESDE SOUSA E SILVA	SÃO FRANCISCO DOPIAUI	35.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1129	SOLANGE MARIA DA SILVA	JOSÉ DE FREITAS	35.00	SUPLENTE





F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3396	FRANCISCO DANIEL NUNES DO NASCIMENTO	PARNAÍBA	34.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3288	ANTONIO CELSO ARAUJO ALMEIDA	MIGUEL ALVES	31.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3292	FRANCISCO FORTES DE QUEIROZ	MIGUEL ALVES	31.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3420	FRANCINALDO SILVA DE OLIVEIRA	TERESINA	30.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2399	GLADSON OLIVEIRA DIAS	BOM JESUS	30.00	SUPLENTE
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2116	FLÁVIO FERNANDES SILVA	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3430	FRANCISCA DAS CHAGAS ABREU DOS SANTOS	TERESINA	29.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3844	MARCOS ADRIANO DA SILVA SANTOS		27.67	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2158	ANDRE ROBERTO MAIA LEÃO	PARNAÍBA	27.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3833	HILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO		26.67	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1929	FABIO VIEIRA DE ALENCAR	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1147	LIDIANE COSTA NASCIMENTO	TERESINA	25.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2202	PEDRO EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	MIGUEL ALVES	25.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3733	GERNEIDE FROTA VERAS	PARNAÍBA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2283	JULIANA DE AGUIAR SOUSA	PARNAÍBA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	454	LUIZ GONZAGA DIAS FILHO	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3389	PEDRO EZIEL GUIMARAES LIMA	PARNAÍBA	20.00	DESCCLASSIFICADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3853	THIAGO CAVALCANTENASCIMENTO	PARNAÍBA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3793	TIAGO COSTA DA SILVA	PARNAIBA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	377	TONIS UBIRAJARA RAMOSCHAVES	TERESINA	20.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	748	ANTONIA ALVES DOSSANTOS	NAZÁRIA	15.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3320	FRANCISCO WILLIAMAMORIM	MIGUEL ALVES	15.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1403	PAULO VICTOR	ISAÍAS COELHO	15.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2071	ELIZABETE SOUSA SILVA	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3513	LEONARDO RAMON REGODALTRO LOPES	FLORIANO	10.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2545	PAULO HENRIQUE PEREIRADA CONCEIÇÃO	ANGICAL DO PIAUÍ	10.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1160	WANDERLINO DOS SANTOSSARDEIRO	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1169	EMANUEL VITOR BARBOSAVIEIRA	TERESINA	5.00	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	811	ANTONIO DOMINGOS DESOUSA SANTOS	BARRAS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3520	ANTONIO RIBEIRO TORRESNETO	NOSSA SENHORA DOSREMÉDIOS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1163	ARYADNE NIARA DE ARAÚJOSARDEIRO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3323	CICERO DE SOUSA COSTA	MIGUEL ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1296	CORDEIRO CICEROCORDEIRO DE SOUSA FILHO	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1153	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2454	DELMA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	499	FELIPE DOS SANTOS	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1592	FRANCISCO ALVES DOSSANTOS FILHO	UNIÃO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3429	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	BOM JESUS	0	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3197	FRANCISCO THIAGOMARQUES	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3831	GILZA MARIA DE SOUSA RODRIGUES		0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1332	JEOVÁ MATOS RODRIGUES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1557	JIMMY CHARLES DA SILVA GOMES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	466	JOAQUIM LUIZ CANTUÁRIO	CAMPO MAIOR	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1794	JOAQUINA MARIA DE SOUSA	BOCAINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2270	KLEYSON DE SOUSA SANTOS	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1598	LUCAS MATEUS LIMA FREITAS	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	482	MÁRCIA DAMIANE MEDEIROS DA ROCHA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2975	MARIA ARIADE DAS GRAÇAS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	340	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	SÃO JOÃO DA VARJOTA	0	DESCCLASSIFICADO



F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	2010	MARLON MORAIS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	1635	MARMARCIO DE OLIVEIRANASCIMENTO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	3465	RAIMUNDO MARCELO LOPES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO

F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	991	RAQUEL SOARES DEOLIVEIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PRÊMIO DE R\$10.000,00 REAIS	756	THALES JOUBERT LEMOS DEBARROS	CORRENTE	0	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	3039	ASSOCIAÇÃO TENDA DEUMBANDA SÃO JORGE GUERREIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	85.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	3644	CARLOS BORROMEU DECASTRO JÚNIOR	VÁRZEA GRANDE	85.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	2728	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERESINDÍGENAS DO PIRIAJA	CURRAIS	84.80	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	850	COMUNIDADE KOLPINGPARNAIBA	PARNAÍBA	83.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	551	GRUPO NOVA GERACAO-GNG	FLORIANO	82.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	204	ASSOCIACAO DE DANCA E FOLCLORE FUZACA DEURUCUI	URUÇUÍ	80.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1479	GILDERLINDO PAES LANDIMSOUSA	CORONEL JOSÉ DIAS	79.40	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1716	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRADO PIAUÍ	JOSÉ DE FREITAS	78.50	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	978	INSTITUTO DE REINSERÇÃOSOCIAL	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	78.13	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	2628	JACKSTENIO RODRIGUES DASILVA - 17.809.925/0001-80	TERESINA	75.00	PREMIADO





J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	1728	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVAMOTIRÔ	JOSÉ DE FREITAS	74.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	182	ASSOCIAÇÃO CULTURALARRAIA DA PRINCESA	FLORIANO	72.30	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1355	FABIANA REIS BRITO	PARNAÍBA	67.50	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	433	CAJUÍNA D CÂNDIDA LTDA	AROAZES	65.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1149	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃOJOÃO DOURADO	PIRIPIRI	61.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	2091	ASS. ABADA CAPOEIRA DESIMPLÍCIO MENDES-PI	SIMPLÍCIO MENDES	44.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	1432	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA SANTO REIS	TERESINA	69.00	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1057	COMUNIDADE KOLPING DECAMPO LARGO DO PIAUÍ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	67.50	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	1116	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL FORÇAJOVEM MIRIM	TERESINA	64.50	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	3807	ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DO BAIRRO CRUZETA	GUADALUPE	64.00	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	2334	GRUPO GUARÁ	PARNAÍBA	39.50	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$25.000,00 REAIS	1103	MARCELO DA CONCEIÇÃOBATISTA	PAULISTANA	17.00	DESCCLASSIFICADO

J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	1917	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO-ACODE	ALTOS	0	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	526	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DO JOAZSOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO



J	PRÊMIO DE R\$ 25.000,00 REAIS	1987	LIPPE RENAN SILVA DE CASTRO BRITO 05797263394	PIRIPIRI	0	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2307	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLASANINAS	CAMPINAS DO PIAUÍ	90.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1383	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BARRAS	BARRAS	87.80	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1719	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	85.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1406	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA	TERESINA	80.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	825	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DO CURTUME	FLORIANO	80.00	PREMIADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2930	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSONUNES	CAMPO MAIOR	79.00	PREMIADO

J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1767	IAV INSTITUTO AGUA VIVA	ACAUÃ	90.00	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	3172	CLAUDIANA SOUSA NUNESSA	SANTA LUZ	86.20	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	3557	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUILOMBOLA DECUSTANEIRA	PAQUETÁ	85.00	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	3080	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE EVENTOS FLOR DA GENTE	ANGICAL DO PIAUÍ	84.80	INABILITADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	702	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DO PIAUÍ	TERESINA	76.90	SUPLENTE CONVOCADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2326	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL MANDACARU DO SERTÃO	BARRAS	76.50	SUPLENTE CONVOCADO





J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1348	CENTRO CULTURAL REI DOCANGAÇO	PARNAÍBA	76.50	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	3011	ANDRE VITOR DA CRUZ SILVA03245919344	TERESINA	76.00	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2429	FUNDAÇÃO EDUCACIONALMANDACARU	TERESINA	76.00	SUPLENTECONVOCADO	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2124	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RETIRO DOS CIGANOS - ESPERANTINA-PI	ESPERANTINA	50.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1229	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DA PRAIA	75.47	SUPLENTE	

J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2496	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGDANCE	PEDRO II	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2330	ASSOCIAÇÃO CULTURALREISADO DO PIAUI	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2687	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO DAARTE E CULTURA	PICOS	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1657	GENILSONMENDES DA SILVA04363295309	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	475	JOSIELTON FERREIRA DESOUSA00148985351	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	252	TENDA SAO JOAO BATISTA	PARNAÍBA	74.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	247	TERREIRO DE UMBANDA	TERESINA	74.50	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	456	COMPANHIA CULTURAL ASABRANCA DO AGRESTE	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	338	ASSOCIAÇÃO JUNINAARRASTA PÉ DOS CAIPIRAS	PICOS	73.67	SUPLENTE	



J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	3668	49.600.290 FRANCISCA DONASCIMENTO PEREIRA	MIGUEL ALVES	73.50	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	3506	SERGIO DONATO & J LOBOLTA	TERESINA	73.33	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1939	ASSOCIAÇÃO CULTURALESCOLA DE CAPOEIRAGINGADO DO ABC	TERESINA	72.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	230	GRUPO CULTURART	SÃO RAIMUNDONONATO	70.00	SUPLENTE

J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	127	ASSOCIAÇÃO CULTURALJUNINA MEXEU MEXEU	TERESINA	68.50	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1166	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, ESPORTIVA, ARTISTICA E DE PROMOCÃO AS TRADIÇÕES CULTURAIS BRASILEIRAS ESCOLA DE CAPOEIRA DOBRASIL	TERESINA	68.50	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2447	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPÍRITA DE UMBANDA SÃOFRANCISCO	FRANCINÓPOLIS	64.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2129	ASSOCIACAO CULTURAL DOPIAUI - ACP	PARNAÍBA	63.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2890	FEDERACAO UMBANDISTADO BRASIL	TERESINA	62.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	2734	ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO DE TARSO	TERESINA	60.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1924	EVANDRO PEREIRA FILHO	TERESINA	59.67	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1624	GRUPO CULTURAL JUNINALUA DE PRATA	DEMerval LOBÃO	59.50	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	306	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARTA VIVA	ESPERANTINA	54.00	SUPLENTE



J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	457	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESADO IGARACU	PARNAÍBA	52.50	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1802	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	TERESINA	52.00	SUPLENTE

J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	975	ANDERSON ERNANDESMAGALHAES DA SILVA	TERESINA	41.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	324	CENTRO ESPÍRITA SANTOANTÔNIO	CAMPO MAIOR	35.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2751	ASSOCIACAO DEMORADORES DO BAIRROCATANDUVAS	PARNAÍBA	33.33	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1911	REGINALDO FERREIRA DEMORAIS	TERESINA	30.00	SUPLENTE
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2879	HALLISON PABLO COUTINHO DA SILVA 06508709305	MIGUEL ALVES	27.00	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1842	THALES OLIVEIRA BRANDT	TERESINA	15.00	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2999	ASSOCIACAO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	1677	FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE	BOA HORA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PRÊMIO DE R\$35.000,00 REAIS	171	TENDA DE SANTA LUZIA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1158	GRUPO CULTURAL AMORJUNINA	ELESBÃO VELOSO	88.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3812		SÃO JOÃO DO ARRAIAL	85.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2404	CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PAI JOAQUIM D`ANGOLA	TERESINA	85.00	PREMIADO



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2329	GRUPO AFRO CULTURALCOISA DE NÊGO		85.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2423	TEMPLO CIGANO DEVLESAAVILAN	TERESINA	85.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3625	TERREIRO CONGÁ ALDEIA DE CABOCLO SENZALA DE MÃE MARIA CONGA E PAJJOAQUIM	TERESINA	85.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1669	GRUPO AFROCULTURAL YLUAYÊ	TERESINA	84.63	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2858	CASA DE OXALÁ E CABOCLOTAPINDARÉ	TERESINA	83.83	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1133	SÃO GONÇALO DEALAGOINHA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	82.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3278	JUNINA VAI OU RACHA	COCAL DOS ALVES	81.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3021	GRUPO CULTURAL SÃOJUDAS TADEU	PARNAÍBA	80.90	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1865	NOVO FAZENDINHA	PARNAÍBA	80.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2629	BOI BRILHO DA ILHA	PARNAÍBA	79.67	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1676	QUADRILHA JUNINA FOGOJovem	NOSSA SENHORA DENAZARÉ	79.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2185	GRUPO CULTURAL RAÍZES DO NORDESTE	PARNAÍBA	79.33	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1148	GRUPO MANGACRIOULA	TERESINA	79.10	PREMIADO

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	809	PONTO DE CULTURA NOSSASRAIZES	BATALHA	79.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2298	BAILADO DE SALAMANDRA	TERESINA	78.67	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1866	CAPOEIRA ANGOLAGUARIBAS	PICOS	78.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1120	CASA EDUCATIVA MENINOJESUS	CAMPO MAIOR	78.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3063	TENDA ESPÍRITA SÃO MIGUEL ARCANJO ESENHORA SANTA LUZIA	VALENÇA DO PIAUÍ	78.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1251	QUADRILHA JUNINABALANÇA MATUTO	TERESINA	77.67	PREMIADO



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1739	QUADRILHA JUNINAMISTURA DO SERTÃO	GUADALUPE	77.65	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	511	BUMBA MEU BOI RENASCERDO SERTÃO	TERESINA	77.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1413	LUCAS GABRIEL CUNHA DASILVA	TERESINA	77.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3635	ROÇA DE QUILOMBO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	77.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1668	ABADÁ-CAPOEIRA TERESINA-PIAUÍ	TERESINA	76.67	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1646	EXPLOSÃO ESTRELAR	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	76.33	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	444	REISADO REIS DE OURO	TERESINA	76.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1727	GRUPO FULEJO	TERESINA	75.00	PREMIADO

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	700	JUNINA LUMIARSAOMIGUELENSE	SÃO MIGUEL DA BAIXAGRANDE	74.60	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1209	GRUPO CULTURALREVOLUÇÃO	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	74.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1863	PROJETO JUNTOS AO SOMDO BERIMBAU	TERESINA	74.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	264	QUADRILHA JUNINAAARROCHA O NÓ	GUADALUPE	73.55	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2544	JUNINA FOLE DA SANFONA	TERESINA	73.17	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1686	INSTITUTO CULTURALURUCUNGO CAPOEIRA	TERESINA	72.70	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1597	GRUPO CULTURAL JUNINOLUAR DO SERTÃO	TERESINA	72.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	270	BUMBA MEU BOI MIMO DESANTA CRUZ	TERESINA	72.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3361	COLETIVO E GRUPO CDP - CORPO DE DANÇA DO PIRES	TERESINA	72.00	PREMIADO



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2353	GRUPO INSTRUMENTAL METAL & CIA	LUÍS CORREIA	71.30	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1556	ARRAIÁ DO MAGRÃO	SIMPLÍCIO MENDES	71.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	900	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	TERESINA	70.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2597	COLETIVO FEMININO-VOZES CULTURAIS NO SEMIÁRIDO	OEIRAS	70.00	PREMIADO

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2123	GRUPO CULTURAL JUNINA AZUL E BRANCO	IPIRANGA DO PIAUÍ	70.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	566	CAPOEIRA TEAM + PROJETO SENTINELA	TERESINA	69.67	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1473	GRUPO CULTURAL JUNINA FARRAPOS	BARRAS	69.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1834	GRUPO DE DANÇA AFRONAGÔ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	82.17	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2596	CORPO DE BAILE DO TEATRO DO BOI	TERESINA	80.00	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	914	TRADICIONAL DANÇA DE SÃO GONÇALO DA FAMILIA RIBEIRO	JOSÉ DE FREITAS	79.10	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	157	PAIXÃO NORDESTINA	CAJUEIRO DA PRAIA	77.00	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2548	BARRACÃO ATELIÊ	TERESINA	75.90	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1474	TREMAMBÉ POSSE	TERESINA	73.50	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3852		PARNAÍBA	68.50	SUPLENTE CONVOCADO



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1822	CASA DE YEMANJÁ:UMBANDA SAGRADA	TERESINA	68.50	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	666	BALÉ POPULAR LUAR DOBRASIL	TERESINA	68.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	998	MÃES INCRÍVEIS	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	68.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	808	INSTITUTO CULTURALURUCUNGO CAPOEIRA	TERESINA	65.33	SUPLENTECONVOCADO

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2856	GRUPO JUNINO TUTUAÊ	UNIÃO	65.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1395	ARRAIÁ DA FAMÍLIA BUSCAPÉ	SIMPLÍCIO MENDES	64.50	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1981	BUMBA MEU BOI "RISO DAFLORESTA"	TERESINA	64.10	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2005	COMUNIDADE ESPÍRITA SÃO GABRIEL	TERESINA	64.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1372	QUADRILHA MATUTOS DOSERTÃO	PIMENTEIRAS	63.90	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2985	QUADRILHA JUNINA IMPÉRIO DO CERRADO	BOM JESUS	63.30	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1371	DELICIAS DE PI	TERESINA	61.05	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2418	BOLO FRITO DA SOLIMAR	TERESINA	61.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	380	GRUPO AMOR EMRESSONANCIA	TERESINA	59.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2881	ASCAV	TERESINA	58.67	SUPLENTE



G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2958	PROJETO 12 DE OUTUBRO	PARNAÍBA	58.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2539	ARRAIÁ DA SALINA	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	57.67	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	605	CIA TUDO É DANÇA	TERESINA	55.60	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	1258	GRUPO PARNAPOC`S	PARNAÍBA	53.00	SUPLENTE

G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	164	BUMBA MEU BOI BOIZINHODA SANTA CRUZ	TERESINA	50.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3669	QUADRILHA JUNINA ARRAIADA PRINCESA	FLORIANO	49.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3874		PARNAÍBA	48.67	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3589	RE.CASEANDO	TERESINA	44.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3682	GLEYSI MENDES	INHUMA	43.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	514	ADRIANINHO E FORRÓCOLADO	TERESINA	41.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3850		PARNAÍBA	40.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3872		PARNAÍBA	39.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3889	BETÃO		20.00	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3806		PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	2641	BOLO FRITO DA SOLIMAR	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	3770	DR PRODUÇÕES	BARRAS	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$15.000,00 REAIS	588	QUADRILHA JUNINAEXPLOÇÃO CAIPIRA	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1482	JUNINA FULÔ DEMANDACARU	LAGOA ALEGRE	90.00	PREMIADO



G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2391	QUADRILHA JUNINA CHAPÉUDE PALHA	TERESINA	85.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	525	GRUPO DE ARTE E CULTURAINTEGRADA - GACI	TERESINA	84.80	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3871		PARNAÍBA	80.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1535	GRUPO CULTURAL JUNINAESTRELA MATUTINA	TERESINA	80.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	485	JUNINA SANFONA DOURADA	NOSSA SENHORA DOSREMÉDIOS	80.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	698	JUNINO JUNINA CHAMEGOBOM	JAICÓS	80.00	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3842			79.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2389	QUINTAL DO AGEU	PARNAÍBA	79.50	PREMIADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	755	JUNINA ASA BRANCA DECURRAIS	CURRAIS	82.50	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3502	FORRÓ DUS TOPS	BARRAS	80.10	INABILITADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	619	QUADRILHA JUNINA FILHOSDA MASSA	CASTELO DO PIAUÍ	78.80	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	895	CONGÁ MÃE CASSIANA E PAILUÍS	TERESINA	78.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2397	GRUPO CULTURAL JUNINABALANÇAR	SÃO JOÃO DA SERRA	78.00	SUPLENTECONVOCADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2715	JUNINA CANA KAIANA	PEDRO II	78.00	SUPLENTECONVOCADO





G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1566	GRUPO CULTURALTRAPYZOOOMBA	TERESINA	49.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1619	BUMBA-MEU-BOI ESTRELADA NOITE	TERESINA	77.33	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3350	CAJADO DE PRATA	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1015	LUAR DO SÃO JOÃO	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3177	LUZ ENCANTADA	ALTOS	77.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3041	BEIJA-FLOR DO SERTÃO	PIMENTEIRAS	75.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	1146	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IDEARTE - DANÇANDO SUAINIDENTIDADE CULTURAL	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3602	PROJETO SERTÃO DENDÊ	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2980	WILSON PINTO DOS SANTOSJÚNIOR	UNIÃO	73.60	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2787	GRUPO JUNINO ESTRELA DAMEIA NOITE	UNIÃO	73.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1608	AFROS REIS	TERESINA	73.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	1223	MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	2868	GHETTO ESPAÇO COLABORATIVO ARTE ECULTURA	PARNAÍBA	71.00	SUPLENTE	

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2312	JUNINA SANFONA DE OURO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	71.00	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	935	GRUPO DE REISADO DOBAIRRO CANELA	OEIRAS	70.50	SUPLENTE	
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2705	BLOCO CARNAVALESCO AIQUE VIDA	PARNAÍBA	70.25	SUPLENTE	





G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	2981	GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA MANDINGA RARA	TERESINA	70.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3789			69.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	436	BANDA MARINA MAXX	TERESINA	69.30	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1062	CIA GINGADO DALIBERTAÇÃO	TERESINA	69.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2950	QUADRILHA JUNINA MEXE - MEXE	UNIÃO	68.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	966	TENDA ESPÍRITA DEUMBANDA VIRGEM DACIONCEIÇÃO.	TERESINA	68.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2739	GRUPO CULTURALCONSCIÊNCIA, COR E ARTE	TERESINA	67.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1034	NÓS, VOCÊS E AS VIOLAS.	PAULISTANA	66.75	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1936	GRUPO CULTURAL BELAFLOR	PIRIPIRI	66.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1456	GRUPO CULTURAL RAINHADO CANGAÇO	BURITI DOS LOPES	66.00	SUPLENTE

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2782	BUMBA-MEU-BOI ADULTOREI DA BOIADA	PARNAÍBA	65.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1599	AFROSTYLE86	TERESINA	64.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	354	BUMBA-MEU-BOI ADULTOESTRELA CADENTE	PARNAÍBA	63.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1164	QUADRILHA JUNINAESTRELA DO AMANHECER	TERESINA	63.50	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3851		TERESINA	62.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2289	BALLET É ARTE	UNIÃO	57.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	402	CENTRO CULTURAL JUNINAIGARAÇU	PARNAÍBA	52.67	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3855		TERESINA	52.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1901	OS CARDINAIS	TERESINA	50.00	SUPLENTE





G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1459	GRUPO CULTURAL ANARRIÊMATUTO	BURITI DOS LOPES	47.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	747	BRINCAR É VIVER	TERESINA	44.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	2624	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SÃO FRANCISCO	PARNAÍBA	40.00	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3808			30.67	SUPLENTE
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3873		PARNAÍBA	22.00	DESCCLASSIFICADO

G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1340	GRUPO CULTURAL JUNINA FLOR DE MAMULENGO	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3672	BUMBA MEU BOI TOURO DAILHA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1564	ESTRELA JUNINA	CAJUEIRO DA PRAIA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	3713	FULÔ DE XIQUE-XIQUE	GILBUÉS	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	2008	GRUPO CULTURAL BALANCINHA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
G	PRÊMIO DE R\$20.000,00 REAIS	1424	TENDA ESPÍRITA IMACULADA CONCEIÇÃO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO

INFORMES: I - Após a publicação do Resultado Final, os premiados passarão para o procedimento de recebimento dos recursos deste, em desembolso único, a ser depositado na conta indicada, sendo preferencialmente Banco do Brasil. II - O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante. III - Na ocasião haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas remanescentes e de rendimentos disponíveis para o presente edital, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina - PI, 06 de Março de 2024.
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
 Secretário de Cultura



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6258, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE I EDITAL LPG 04/2023 - MÃE MARIA PEREIRA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 04/2023 - MÃE MARIA PEREIRA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2746	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	TERESINA	62.33	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1824	LETICIA DA SILVA FEITOSA	BARRAS	62.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3846	MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES		62.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2277	SIDNEY MARIANO SIQUEIRA	CANTO DO BURITI	62.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3572	JOANA D`ARC DE MELO SOUSA	PARNAÍBA	61.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1338	DANILO RUAN SILVA CORTEZ	TERESINA	60.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1813	DEYSE FLÁVIA DA SILVA SANTOS	BARRAS	60.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2528	ITALO RANSLEY GOMES FEITOSA	TERESINA	60.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2821	MATHEUS OLIVEIRA NUNES	COCAL DE TELHA	60.00	



F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3592	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MIGUEL ALVES	59.67	
---	------------------------------	------	-------------------------	--------------	-------	--

F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2704	CARLOS EDUARDO DA SILVA DE SOUSA	TERESINA	59.40	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1843	ADRIANA MENEZES DO NASCIMENTO	TERESINA	59.20	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1644	EMERSON DE SOUSA SILVA	TERESINA	59.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1774	ADRIANO CASTRO DE SOUZA	PARNAÍBA	59.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3414	ANTONIA LUCIA DA COSTA	MIGUEL ALVES	59.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3132	FABRICIO ALENCAR CAVALEIRO	TERESINA	58.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1796	SORLAN MENDES DA SILVA	SOCORRO DO PIAUÍ	58.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3593	JOSÉ CARLOS SILVA NETO	MIGUEL ALVES	57.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3524	FRANCISCO MEDEIROS SILVA	MIGUEL ALVES	56.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2995	GUILHERME FERNANDES DA SILVA MOREIRA	BOM JESUS	56.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1121	JOSÉ RAIMUNDO BENTO JUNIOR	TERESINA	56.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1138	LOURIVAN ANDRÉ DE SOUSA ARAUJO	TERESINA	56.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	200	LUCAS GABRIEL SILVA NASCIMENTO	BOM JESUS	56.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2195	MARTA MARIA DIAS GOMES DE CARVALHO	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	55.50	

F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3534	FRANCISCO SILVA BARBOSA	MIGUEL ALVES	55.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	797	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BRITO	SÃO RAIMUNDO NONATO	55.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3559	MARIA FRANCISCA FERREIRA SANTOS	MIGUEL ALVES	55.00	



F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1741	SOLANGE MARIA BARROS SILVA	TERESINA	55.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	869	GILFRAN CASTELO BRANCO OLIVEIRA	BARRAS	54.50
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1439	WESLEY VICTOR DOS SANTOS	TERESINA	54.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1757	SARAH MORGANA BATISTA DE ANDRADE	TERESINA	52.40
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2247	GARDENE BATISTA DA SILVA	TERESINA	52.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3031	SIDNEY FERNANDES PASSOS	SIMPLÍCIO MENDES	52.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3003	ANA KELLY SOARES GUEDES	BOM JESUS	51.83
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	124	LUCASROMNI1@GMAIL.COM	PARNAÍBA	51.50
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3856	BRUNO NORBERTO DA SILVA	PARNAÍBA	51.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	186	LETHICIA HÉLLEN FERREIRA SILVA	TERESINA	51.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2732	TATIANE REGINA DA SILVA	TERESINA	51.00

F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3185	CASSIO PIABA DA SILVA	BOM JESUS	49.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1203	FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	PARNAÍBA	49.00
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3863	FRANCISCO JAMES FERREIRA COSTA	PARNAÍBA	49.00



F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2309	JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA SANTOS	BONFIM DO PIAÚÍ	48.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3424	NAYANA CRIS DO NASCIMENTO	TERESINA	48.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1861	WELLINGTON COLLINS BATISTA SOARES	TERESINA	47.33	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3070	FERNANDA SILVA DE SOUSA	TERESINA	47.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	126	FRANCISCO ELTON DOS SANTOS	UNIÃO	47.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1871	ROSEMAIRE TEIXEIRA LIMA	TERESINA	47.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3434	THALYTA LOURRANE DA SILVA PEREIRA	BOM JESUS	46.30	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3118	ISRAEL SANTOS	PARNAÍBA	46.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3264	MICHELA SANTOS DA SILVA	BOM JESUS	46.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1532	BRAZ NEVES DO RÊGO NETO	TERESINA	45.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	2830	JOSÉ GULERDUCIO DOS SANTOS	PARNAÍBA	74.83	

F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3727	SERGIO LUIS DE SOUSA JUNIOR	TERESINA	74.80	
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3837	JOSIVAN DAS LUZES		74.70	
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	2766	LAVINIA CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	TERESINA	74.70	



F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1490	PARAÍSO FREITAS DO NASCIMENTO	PARNAÍBA	74.60	
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	2955	JOSÉ JOAQUIM DE ARAUJO	PEDRO II	74.52	
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1196	AGENOR VIEIRA DE ABREU	TERESINA	74.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3858	FRANCISCO JOSÉ SILVA COSTA JUNIOR	PARNAÍBA	74.50	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1801	IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO	TERESINA	72.50	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3273	MARCIEL DE SOUSA CALDAS	ESPERANTINA	69.05	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1887	LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU	TERESINA	67.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1743	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	TERESINA	61.50	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3097	EDIMILSON VIEIRA DE ABREU	TERESINA	59.50	ITEM 5.1 "D" DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	702	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DO PIAUÍ	TERESINA	76.90	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2326	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTUIRAL MANDACARU DO SERTÃO	BARRAS	76.50	

J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1348	CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO	PARNAÍBA	76.50	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00	3011	ANDRE VITOR DA CRUZ SILVA 03245919344	TERESINA	76.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2429	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU	TERESINA	76.00	



J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2124	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RETIRO DOS CIGANOS - ESPERANTINA-PI	ESPERANTINA	50.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3852		PARNAÍBA	68.50	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	1822	CASA DE YEMANJÁ: UMBANDA SAGRADA	TERESINA	68.50	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	666	BALÉ POPULAR LUAR DO BRASIL	TERESINA	68.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	998	MÃES INCRÍVEIS	BOQUEIRÃO DO PIAÚÍ	68.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	808	INSTITUTO CULTURAL URUCUNGO CAPOEIRA	TERESINA	65.33	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2856	GRUPO JUNINO TUTUAÊ	UNIÃO	65.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	1395	ARRAIÁ DA FAMÍLIA BUSCA PÉ	SIMPLÍCIO MENDES	64.50	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	1981	BUMBA MEU BOI "RISO DA FLORESTA"	TERESINA	64.10	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2005	COMUNIDADE ESPÍRITA SÃO GABRIEL	TERESINA	64.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	1372	QUADRILHA MATUTOS DO SERTÃO	PIMENTEIRAS	63.90	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2985	QUADRILHA JUNINA IMPÉRIO DO CERRADO	BOM JESUS	63.30	

G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	1371	DELICIAS DE PI	TERESINA	61.05	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	619	QUADRILHA JUNINA FILHOS DA MASSA	CASTELO DO PIAÚÍ	78.80	



G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	895	CONGÁ MÃE CASSIANA E PAI LUÍS	TERESINA	78.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	2397	GRUPO CULTURAL JUNINA BALANÇAR	SÃO JOÃO DA SERRA	78.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	2715	JUNINA CANA KAIANA	PEDRO II	78.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	1566	GRUPO CULTURAL TRAPYZOOMBÁ	TERESINA	49.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina - PI, 06 de Março de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6259, datada de 11 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

RESULTADO FINAL

EDITAL LPG 01/2023 - TORQUATO NETO

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
----------	-----------	----	------	--------	---------------	----------	------------





J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2120	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO COCO BABAÇU DO BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE	ESPERANTINA	90.00	CONTEMPLADO	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	232	COMPASSO MATUTO	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3044	W L C DA SILVA	UNIÃO	90.00	CONTEMPLADO	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1687	AÇÃO WEBTV	BARRAS	89.50	CONTEMPLADO	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	564	DEDALLUS PRODUÇÕES	TERESINA	89.50	CONTEMPLADO	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2523	BARBARA TAITIANA SANTOS PEREIRA	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	832	EDUCAR ARTES E OFÍCIOS	LUÍS CORREIA	88.00	CONTEMPLADO	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	615	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA 05710638374	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO	



J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3107	SAMUELL JONATAS LIRAVALENTIM	OEIRAS	85.00	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2037	LA EVENTOS ETREINAMENTOS EIRELI	TERESINA	84.50	CONTEMPLADO

G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1931	TUPI MACHINE	TERESINA	84.00	CONTEMPLADO
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	212	RAÍZES DO CANTO	CANTO DO BURITI	83.67	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2855	SANNY RAVANNE DA CUNHARÊGO	UNIÃO	83.50	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	580	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DAMACAÚBA	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2451	CASA DE FLORES	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2723	JOHN WELL DA SILVA COSTA	TERESINA	79.70	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	442	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA03784785328	TERESINA	79.50	CONTEMPLADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3404	TP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	TERESINA	84.50	INABILITADO
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3355	BEM	PARNAÍBA	83.50	INABILITADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2075	SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	80.50	INABILITADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1670	FR PRODUTORA DE FILMES LTDA	TERESINA	79.33	SUPLENTE CONVOCADO





G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2339	BURITY STUDIO	TERESINA	78.80	SUPLENTE CONVOCADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2417	ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	PARNAÍBA	78.50	SUPLENTE CONVOCADO

J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	939	INSTITUTO EFICIENTE	TERESINA	78.33	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2923	ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO	TERESINA	77.33	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1726	GRUPO DE PERCUSSÃO ORIGENS	PICOS	74.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2452	RODRIGO FERRAZ ALVES DE OLIVEIRA	TERESINA	77.80	SUPLENTE	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1011	CINE DRONE CULTURAL	PARNAÍBA	77.00	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2651	NILVAN M. NEIVA	PICOS	77.00	SUPLENTE	





J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2902	REGIS DE AREA LEAO FALCAOFILHO	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2777	TERRA SIENA GALERIA LTDA	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1370	ASSOCIAÇÃO	TERESINA	75.33	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3330	: RAIMUNDO N MAGALHÃESRIBEIRO	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1881	TV FIAPO	ALTOS	75.00	SUPLENTE	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2854	GRUPO CINENUCLER	TERESINA	73.67	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2931	IVANILDO RICARDO BARRETO VIANA1358470367	TERESINA	73.67	SUPLENTE	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3463	WARR COMERCIAL	TERESINA	73.50	SUPLENTE	



J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2437	FUNDACAO NOGUEIRATAPETY	OEIRAS	72.67	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2785	MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE SALESNASCIMENTO 05691280309	CAMPO MAIOR	71.67	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	1264	NOÉ DE MOURA FÉ FILHO	SIMPLÍCIOMENDES	71.33	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2823	ARAÚJO RIBEIRO SERVIÇOSDE ENTRETENIMENTO LTDA	TERESINA	71.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	1222	ISAQUE FOLHA DAMASCENO	TERESINA	71.00	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2498	ARTES MORROS	TERESINA	69.67	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	473	ASSOCIACAO PIAUISENSE DEINCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - APID	TERESINA	69.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2550	JORGE AUGUSTO BONFIMJUNIOR	TERESINA	67.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	3318	QUALITY TECNOLOGIA &EVENTOS LTDA	TERESINA	65.67	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	3052	RD ENTRETENIMENTOS	TERESINA	64.00	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	505	ROBINSON LEVY ESTÚDIO DECRIAÇÃO	TERESINA	63.50	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2206	INSTITUTO CULTURAL SANTARITA	TERESINA	62.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	346	INSTITUTO ESPAÇO INDRA	TERESINA	62.00	SUPLENTE



J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	257	FRANCISCO CARDOSO DOAMARANTE 83140727372	TERESINA	61.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2754	TARCYO FERNANDO MENDESDE SOUSA	FLORIANO	60.50	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	2382	BLACK HOUSE	TERESINA	57.00	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	1156	PIAU PRODUÇÕES	TERESINA	56.00	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	3658	MEU XODOR	NAZÁRIA	53.50	SUPLENTE
G	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	970	NÓS, VOCÊS E AS VIOLAS	PAULISTANA	51.00	SUPLENTE
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	3493	M.M. PACÍFICO	PIRIPIRI	41.00	DESCCLASSIFICADO
J	CURTA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 100.000,00	3443	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO DO PACOCA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	1854	DESK PUBLICIDADE DIGITALLTDA	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
G	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	3422	COLETIVO 086	TERESINA	82.50	CONTEMPLADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	1577	R A DE SOUSA ARAUJO LTDA	TERESINA	81.50	CONTEMPLADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	3527	INSTITUTO SARAH BEBE	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	3636	ACADEMIA PIAUIENSE DELETRAS	TERESINA	79.00	CONTEMPLADO
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2481	40321132 ADONIAS PEDROSADE SOUZA JUNIOR	PIMENTEIRAS	78.33	CONTEMPLADO





J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	391	CARLOS TEÓFILO DE C. LIMA	PARNAÍBA	73.00	CONTEMPLADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	2857	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIALLAGOA DO GATO - IDSLG	ÁGUA BRANCA	90.00	INABILITADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2483	INFLUENCIAR PRODUÇOES EEVENTOS LTDA	TERESINA	81.30	INABILITADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2299	EDUARDO FIGUEIREDOMESQUITA MARCHAO	TERESINA	81.00	INABILITADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2130	DANILO JOSÉ FIGUEIREDORÊGO 007.572.533-93	TERESINA	72.50	SUPLENTECONVOCADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2083	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR	TERESINA	71.00	SUPLENTECONVOCADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	651	TALITA DUPRET DOMINGUEZ	TERESINA	70.33	SUPLENTECONVOCADO	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DE R\$100.000,00	464	32.590.778 HILDENBERGBRITO ARAUJO DAANUNCIACAO	TERESINA	63.50	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	587	QUINTA CAPA LTDA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	1391	TMJ CRIATIVA LTDA	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
G	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	554	FREE	TERESINA	51.00	SUPLENTE	
J	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	2606	M COSTA SOUSA	PIRIPIRI	52.00	DESCCLASSIFICADO	
G	WEBSÉRIES - PROJETOS DER\$100.000,00	3119	NOSSOS CLICKS	FLORESTA DOPIAUI	0	DESCCLASSIFICADO	

J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2852	TH VÍDEO PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	92.60	CONTEMPLADO	
---	---	------	----------------------------	----------	-------	-------------	--



J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1031	LARISSA LARA LIMARODRIGUES	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1637	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALCANELEIRO	TERESINA	89.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2845	ASSOCIAÇÃO DOSVAQUEIROS DE UNIÃO	UNIÃO	89.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	371	ENTRE RIOS PRODUÇÕES EFILMES LTDA	TERESINA	86.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2893	DÁRIO DE CARVALHO GRANJA	BOM JESUS	85.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3439	FUNDACAO DOM AVELARBRANDAO VILELA	TERESINA	84.50	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2039	ASSOCIACAO AMIGOS DAARTE E DA CULTURA DOPIAUI	TERESINA	82.70	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3657	JESUS FERNANDES SOUSA	UNIÃO	82.60	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	557	RF PRODUÇÕES E ASSESSORIALTDA	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3536	RAYLDO PEREIRA DA SILVA	TERESINA	79.80	SUPLENTECONVOCADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1070	MARIA FRANCILEIDE SOUSA -ME	TERESINA	79.70	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	793	CARLOS DANIEL CARVALHODE OLIVEIRA	TERESINA	79.50	SUPLENTE



J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2471	INSTITUTO COMRADIO DOBRASIL	TERESINA	79.50	SUPLENTE
---	--	------	-----------------------------	----------	-------	----------

J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2973	L. M. REGO LINHARES	TERESINA	79.50	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	3247	DATA EVENTOS LTDA	TERESINA	79.10	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	1481	A. SOARES GOMES DEOLIVEIRA LTDA	TERESINA	79.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	1404	J COIMBRA EVENTOSESSPORTIVOS E CULTURAISLTDA	PEDRO II	79.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	1253	L G S DE CARVALHO	TERESINA	78.50	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2268	VANIZE MOURA LEMOS DEOLIVEIRA	TERESINA	78.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2227	MOTTIVAX LTDA	TERESINA	76.58	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2669	WASHINGTON LUIZ DA SILVAOLIVEIRA JUNIOR	TERESINA	74.67	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2742	ASSOCIAÇÃO MARIA JOANA	TERESINA	71.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	3202	P & R COMUNICACAO LTDA	TERESINA	68.67	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2587	VENDE INTELIGENCIA LTDA	TERESINA	67.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2756	PLUS PUBLICIDADE EMARKETING LTDA	TERESINA	66.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	1540	E C BARBOSA DE ALMEIDA	TERESINA	64.00	SUPLENTE



J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	3174	M S LEITE	TERESINA	62.50	SUPLENTE
---	--	------	-----------	----------	-------	----------

J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	780	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES	ALTO LONGÁ	62.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	1736	VIDEO ARTE COMUNICAÇÕES LTDA	TERESINA	61.67	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2725	JOSÉ L DE ABREU	TERESINA	60.50	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2403	VML1 COMUNICAÇÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA	TERESINA	55.67	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	3816	ALIANÇA BRASIL COMUNICAÇÃO LIDA	TERESINA	54.00	SUPLENTE
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2849	JOÃO CLÁUDIO DA SILVA MORENO	TERESINA	55.00	DESCCLASSIFICADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	3869	L D S SOUSA	TERESINA	49.00	DESCCLASSIFICADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 250.000,00	2656	OSCAR DE BARROS SOUSA LTDA	TERESINA	38.00	DESCCLASSIFICADO



J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2861	ANTÔNIO DE BRITO VERASFILHO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	201	J DE O ALVES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1779	MAISON EVENTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2906	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E CULTURAL	ELESBÃO VELOSO	91.00	CONTEMPLADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2556	M R GONCALVES LIRA SILVA	TERESINA	83.80	CONTEMPLADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2583	ARTHUR DE A MACHADO	TERESINA	83.40	SUPLENTE CONVOCADO

J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1205	KM7 MARKETING LTDA	TERESINA	82.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	964	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.	TERESINA	79.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2217	JF COSTA PRODUÇÕES	TERESINA	71.50	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	1836	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA ARAGÃO	TERESINA	70.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2828	RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO JUNIOR MEI	TERESINA	70.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2443	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MATUTOS ELEGANTES	CAMPO MAIOR	63.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	3708	COMPANHIA CULTURAL ASABRANCA DO AGRESTE	TERESINA	58.33	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$ 250.000,00	2914	JRV SOUSA PRODUÇÃO DE FILMES EIRELI	TERESINA	50.00	SUPLENTE



J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$250.000,00	2362	INSTITUTO FUNDAÇÃO TIAZÉLIA	PIRIPIRI	41.33	DESCCLASSIFICADO	
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$250.000,00	2941	SG DIGITAL LTDA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2028	TASSIA S ARAUJO FILMES	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	298	MADRE FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2290	LUZ NEGRA PLUS LTDA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO	

J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	3007	RAFAEL TIAGO DOS REISSERVIÇOS	TERESINA	84.00	CONTEMPLADO	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2647	G S P FARIAS ALVES	TERESINA	83.83	SUPLENTE CONVOCADO	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2350	F DAS CHAGAS MACHADOBRANDAO	PARNAÍBA	82.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1282	46.211.613 FRANCISCOALBERTO DE BRITOMONTEIRO JUNIOR	TERESINA	79.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	606	LUCIANO KLAUS ALVES DE SOUSA GUIMARAES SERVICOS	TERESINA	83.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	558	DALSON CARVALHO CUNHAJUNIOR	TERESINA	79.80	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	976	MAGNO & MAGNO LTDA	TERESINA	79.50	SUPLENTE	



J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1323	VR PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS LTDA	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	463	DUARTE FILMES LTDA	TERESINA	73.00	SUPLENTE	

J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2469	S L OLIVEIRA LTDA	TERESINA	72.50	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2221	FP PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TERESINA	72.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2239	FUNDAÇÃO INSTITUTO MOTIVAÇÃO	MONSENHOR GIL	72.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1363	M C DOS SANTOS FILHO LTDA	TERESINA	71.50	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2257	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DA MUSICA EFICIENTE-ACAME	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	2444	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE - AMEPI	TERESINA	65.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	245	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	2053	JCF ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS	TERESINA	62.00	SUPLENTE	
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	1039	PORTELA & RODRIGUES PRODUÇÕES DE VÍDEO LTDA	TERESINA	59.00	SUPLENTE	





J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	1469	INSTITUTO VAMOS JUNTOS	TERESINA	54.50	SUPLENTE
J	LONGA E/OU MÉDIA METRAGEM - PROJETOS DE R\$500.000,00	3476	FUNDAÇÃO CAJUINA	TERESINA	51.00	SUPLENTE
J	LONGA E/OU MÉDIAMETRAGEM - PROJETOS DE R\$ 500.000,00	261	APRO7 LTDA	TERESINA	48.00	DESCCLASSIFICADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	2243	NEXO INTELIGÊNCIA EMPROJETOS E CONSULTORIA LTDA	TERESINA	83.50	CONTEMPLADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	1295	IDÉ PRODUCTIONS	TERESINA	82.67	CONTEMPLADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	2913	PATAMARES PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	73.00	SUPLENTECONVOCADO
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	3156	PVMJ PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	72.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	1266	RAYLANE CHAVES RIBEIRO DASILVA	TERESINA	72.00	SUPLENTE
J	SÉRIES - PROJETOS DE R\$500.000,00	774	DV PRODUCAO EFINALIZAÇÃO LTDA	TERESINA	57.00	SUPLENTE
J	TELEFILMES - PROJETOS DER\$500.000,00	2204	ANTÔNIO F. DA SILVA JÚNIOR	TERESINA	65.00	INABILITADO
J	LONGA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 1 MILHÃO	2694	IPÊ PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	83.80	CONTEMPLADO
J	LONGA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 1 MILHÃO	2207	CARAMBOLO CINEWEB LTDA	TERESINA	83.20	CONTEMPLADO

J	LONGA METRAGEM - PROJETOSDE R\$ 1 MILHÃO	1279	FRANCISCO ANDRÉ NUNESLEÃO	TERESINA	80.33	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "B" DO EDITAL
---	--	------	---------------------------	----------	-------	-------------------	------------------------



J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	3907	ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	FLORIANO	79.50	SUPLENTE	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	1049	FABRICIO LUZ COSTA CAMPOS FILMES	TERESINA	79.50	SUPLENTE	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	1026	INSTITUTO DE PESQUISAS EAÇÕES SOCIAIS	TERESINA	74.00	SUPLENTE	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	751	ITEL SINO B FILHO E SILVA LTDA.	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1 MILHÃO	3794	INSTITUTO DE PESQUISA EAÇÕES SOCIAIS	TERESINA	36.00	DESCCLASSIFICADO	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	512	GUABES PRODUÇÕES EIRELI	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	1315	2 RIOS PROPAGANDA E PROJETOS LTDA	TERESINA	87.00	CONTEMPLADO	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	2258	FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	TERESINA	84.80	SUPLENTE	
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	1257	39.790.087 FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	CANTO DO BURITI	84.00	SUPLENTE	





J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	639	ESCALET PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICAS	FLORIANO	77.50	SUPLENTE
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	2189	CASA VERDE AUDIOVISUAL LTDA	TERESINA	77.00	SUPLENTE
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	1814	TRADE COMUNICACAO LTDA	TERESINA	52.00	SUPLENTE

J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	3229	ALFA FILMES SERVICOS CULTURAIS PRODUcoes E DISTRIBUICAO CULTURAL LTDA	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	26.00	DESCCLASSIFICADO
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	181	SEP PRODUÇÕES LIMITADA	TERESINA	7.00	DESCCLASSIFICADO
J	LONGA METRAGEM - PROJETOS DE R\$ 1,5 MILHÃO	347	R10 COMUNICAÇÃO LTDA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1452	RAÍSSA RAABE DE SOUSAMENDES BRAGA	PEDRO II	90.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3081	RAUL BRENO MARTINS DAPAZ	PIMENTEIRAS	90.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2164	DÉBORA EVANGELINA LOPESSILVA	TERESINA	89.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3671	ANDERSON CALASSO SILVA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1666	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	PARNAÍBA	85.00	CONTEMPLADO



F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3774	MARCOS VINÍCIUS CARVALHODA COSTA	PARNAÍBA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3387	NUBIA DE FATIMA BALDOINOLIRA	SÃO RAIMUNDONONATO	83.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3423	MARCIO PINHEIRO DA SILVA	TERESINA	81.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2603	LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOSPAULO JÚNIOR	TERESINA	77.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2588	RICHARD WILLAMES DONASCIMENTO SILVA	TERESINA	77.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2976	DANIEL FILIPE MELO DA SILVA	PARNAÍBA	76.50	CONTEMPLADO

F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1373	LUCAS REZENDA LOPESROCHA	PARNAÍBA	76.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3483	FRANCISCA ANTÔNIA PEREIRA SILVA	TERESINA	76.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1864	RUBEM XAVIER DE OLIVEIRA	TERESINA	76.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3004	AIVLIS MARIA DOS SANTOSAMORIM	TERESINA	75.67	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	179	LETÍCIA VIEIRA GOULART	PARNAÍBA	73.67	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2947	LUCAS DA SILVA RAMOS	ALEGRETE DOPIAÚ	73.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3718	IDERLAN KILDARY SOUSASOARES	TERESINA	72.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	123	ROBERTO MUNIZ DIAS	TERESINA	71.33	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	465	ALYNE RAFAELA DE SOUSA	TERESINA	71.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2555	WESLEY FERREIRA DEOLIVEIRA	TERESINA	69.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3646	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ALVES	NOVO ORIENTADO PIAUÍ	68.33	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	607	HERNANE FELIPE DOSSANTOS	TERESINA	66.33	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	753	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	ALTO LONGÁ	90.00	INABILITADO



F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3348	EDUARDA CASTELO BRANCOTORRES	TERESINA	88.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2500	CARLOS EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA COSTA	CORONEL JOSÉDIAS	83.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2179	JONATHAN VINÍCIUS SOUSASILVA	PICOS	74.00	INABILITADO

F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	969	PEDRO SANTOS ABE	TERESINA	73.50	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1281	DANIEL HENRIQUE DEMORAIS UCHÔA	TERESINA	70.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1983	FRANCISCO RICARDO LIMAGALENO	PIRIPIRI	66.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3613	LUCAS MARREIROS DA SILVA	TERESINA	66.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1056	GASPAR ROQUE DE OLIVEIRA	TERESINA	65.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3642	RAIMUNDO IBIAPINA SILVA	CAMPO MAIOR	64.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2405	MARISA LIMA ALVES	SÃO MIGUEL DOTAPUIO	62.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2510	FRANCISCO GENARIO DOSSANTOS SILVA	PARNAÍBA	61.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2733	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA	PIRIPIRI	55.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2155	ADAILSON EXPEDITO DECARVALHO	SÃO JOÃO DACANABRAVA	54.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2878	NEYVAN ARAÚJO SANTOS	TERESINA	53.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3564	MANOEL FREITAS SOBRINHO	PARNAÍBA	50.50	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3359	ANTONIA YSTEFANI OLIVEIRA DE LIMA	PIRACURUCA	54.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1321	PAULO SÉRGIO BATISTA DACOSTA	JOSÉ DE FREITAS	56.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3395	MARLON MORAIS	TERESINA	48.50	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3604	LUCRÉCIO ARRAIS NETO	TERESINA	46.00	DESCCLASSIFICADO



F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2536	FRANCISCO WAGNER GOMESBARBOSA	TERESINA	40.33	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3287	ALEX BRAGA DIAS	FARTURA DOPIAUI	39.33	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	217	JOSIEL MARREIROS DE SOUSA	CANTO DO BURITI	36.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1523	LUCAS DOUGLAS OLIVEIRACORDEIRO DE SOUSA	TERESINA	36.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	540	MARIA DE JESUS DA SILVAPEREIRA	SIMPLÍCIOMENDES	33.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2718	LUCAS CARDOSO ALVES	TERESINA	23.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	507	MARCO AURÉLIO ARAUJORAMOS	TERESINA	22.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2041	EVANDRO DE ARAUJO SOUSA	CAMPO MAIOR	17.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2726	MARCOS VINICIUS MENDESLEAL	TERESINA	16.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	904	ALESSANDRA DE SOUSAGOMES MATA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2396	ANTONIO JAMILY DEVASCONCELOS	SÃO MIGUEL DOTAPUIO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2650	ARTENIS DA SLVA LIMA	SÃO JOÃO DOARRAIAL	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3552	FABRÍCIO FRANCISCO DASILVA	PIMENTEIRAS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1374	HERBERT VERAS VIANA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1055	IRMA CAROLINE ALVES DEALMONDES	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO



F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3750	IVAN FRANCISCO DA COSTAALVES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	131	JANE DE ALBUQUERQUERODRIGUES	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2074	JOÃO PABLO SOUSA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1379	JOÃO PEDRO DE MELO SENACAVALCANTE	PIRIPIRI	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2659	JURACI CARDOSO DA SILVA	BARRAS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2165	MARCOS PAULO DELFINOALVES	SÃO MIGUEL DOTAPUIO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2111	PABLO MESSIAS MIRANDA DEOLIVEIRA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	2151	PEDRO ADOLFO MADEIRACAMPOS SOBRINHO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	3276	RAINER DA SILVA FIGUEIREDO	BOM JESUS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1952	SAMIRA SANTOS OLIVEIRA	ILHA GRANDE	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 20.000,00	1989	WELLINGTON PEREIRA DASILVA	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	2018	CHALIS BALBINO DE SOUSA	SIMPLÍCIOMENDES	63.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	2896	FRANCISCO EMANUELCOELHO XAVIER	SIMPLÍCIOMENDES	58.17	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	742	ALMERINO JOSÉ DE SOUSA	BARRAS	57.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	254	FRANCISCO DAS CHAGAS DONASCIMENTO NETO	TERESINA	57.00	CONTEMPLADO



F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	185	LUCAS LOPES DE SOUSA	TERESINA	32.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	3084	AVERALDO PERERIA DA SILVA	UNIÃO	30.33	DESCCLASSIFICADO

F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	1250	FRANCISCO MATHEUSMATTZA TORRES MATOS	PIRIPIRI	14.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	2838	NORMANDI DE SOUSAMACHADO	TERESINA	5.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 22.544,35	1775	RAFAEL AQUINO DE ARAUJO	BURITI DOS LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3394	ANA CLARA ARAÚJO BISPO	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2345	ANDREIA BARRETO LIRA	TERESINA	89.20	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2566	DANIEL SILVA CARVALHO	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3447	FRANCISCO ANDERSONMATOS ROSA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3760	KARLA LARISSA CARDOSOFONTENELE	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3705	LEONE VINICIUS DE SOUSASANTOS	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	189	MÁRIO AUGUSTO SILVASOUSA JÚNIOR	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2678	FELIPE RAMOS DA SILVA	TERESINA	83.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2425	ÁLVARO GOMES PACHECONETO	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2813	CLEDEILSON BARRETO DEARAÚJO	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2918	JEFFERSON FRANCISCOOLIVEIRA SOARES	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	143	JOAO VITOR SOUSAGONÇALVES	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2974	STELA ANANDA DE BARROSSIMÕES	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO



F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3267	ROSEANE ROMERO TENÓRIO	TERESINA	82.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2379	GUILHERME ALVES DOSSANTOS SILVA	TERESINA	82.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	343	BANDA COCHÁ	TERESINA	81.50	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEEM TELA	PICOS	81.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3627	DAIANA CARNEIRO ALMEIDA	ALTOS	80.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1220	VICENTE DE PAULA NETOFILHO	TERESINA	80.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2768	FERNANDA ITO OTA DAPURIFICAÇÃO	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3523	JHENIFFER ADRA SOARESMOREIRA	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2521	MATHEUS DOS SANTOSARAÚJO MENDES	PIRIPIRI	80.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	472	ALYSON MACLAINE IZAIAS DELIMA OLIVEIRA	TERESINA	79.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2872	ARISTIDES RICARDORODRIGUES CUNHA	TERESINA	79.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2401	MATHEUS GABRIEL PARENTEPONTE	TERESINA	79.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	983	ANTONIO DA SILVACARVALHO FILHO	BOA HORA	79.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3464	PAULO DIOGO ANDRADE DESOUSA	TERESINA	79.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2919	DUDA BRASS	TERESINA	83.00	INABILITADO

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2491	JOSÉ EDILSON MASCARENHAS DE SOUSAJÚNIOR	TERESINA	83.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2342	ÍTALO RIPARDO	TERESINA	79.30	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3284	ERIKA NATALIA BRITO DESOUSA	TERESINA	79.00	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	446	VICTOR GUILHERMEFONTINELES DE AREIA	TERESINA	78.67	SUPLENTECONVOCADO





F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1611	ALTAIDE PEDREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	78.50	SUPLENTECONVOCADO	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3516	HITALANYELMA FERREIRAALVES BARBOSA	NOVO ORIENTEDO PIAUÍ	78.50	SUPLENTECONVOCADO	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	980	MARIA DOS REMEDIOS SILVA	TERESINA	70.00	SUPLENTECONVOCADO	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2486	JAMES MIRANDA DOSSANTOS LIMA	TERESINA	67.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "C" DOEDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	443	JOÃO VICTOR BARBOSA DEMACEDO	AMARANTE	78.10	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	146	JOSÉ CHAVES MARTINSFONTES FILHO	TERESINA	78.00	SUPLENTE	
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1354	STREET COMPANY	PIRIPIRI	78.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2887	THIAGO PEREIRA E SILVA	TERESINA	78.00	SUPLENTE	
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	627	ULTROPICO SOLAR	PARNAÍBA	78.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2479	VITOR AMARAL MENDES	TERESINA	77.70	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1179	LÍVIO NASCIMENTO ROCHA	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	556	THAUANNE FELIX THINASSIMARQUES	BARRAS	77.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2663	HELLAN SOARES DECARVALHO	TERESINA	75.00	SUPLENTE	

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	495	VALÉRIA SILVA PAIVA	LUZILÂNDIA	75.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2579	SANDRO LUIZ OLIVEIRAMOURA	TERESINA	73.33	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2273	ALLAN FRANCISCO AQUINOBARBOSA	FLORIANO	73.00	SUPLENTE	



F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1364	ANTÔNIO FREDERICO LEITETAIMO	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	220	ITALO DAMASCENO SOUZA	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2691	JAIRO FILIPE SANTOS MOURA	TERESINA	71.53	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3370	ANA VITORIA DA SILVA	TERESINA	71.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	735	JAISON CASTRO SILVA	CAMPO MAIOR	71.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2793	ISABELLA MARIA SILVA DEBARROS	TERESINA	70.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2109	JOSÉ NETO DE BRITO	ALAGOINHA DOPIAUI	70.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	944	MATHEUS RAULINO RIBEIRO	ALTOS	70.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2979	MACELL REGIS PINHEIRO DOSSANTOS	TERESINA	70.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	875	CALMÔ	TERESINA	69.17	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1385	NAVILOUCA	PIRIPIRI	69.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	229	RHONYHERES GALENOAMARAL SILVA	TERESINA	69.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2485	CAMILA RIBEIRO CARVALHODE SOUSA	PARNAÍBA	68.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3328	FELIPE FERREIRA BARROS	TERESINA	68.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	831	PAULO DE TARSO DA SILVAJUNIOR	FLORIANO	67.67	SUPLENTE

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1425	LUAN BAZÍLIO DA SILVASOUSA	TERESINA	67.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3499	MAURO FERREIRA LOPES	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1996	ALVARO SANTOS SOUSA	TERESINA	66.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3755	MIDAS LIMA MARQUESTEIXEIRA MOREIRA	OEIRAS	66.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3285	RAIANE DE SOUSA SOARES	BURITI DOS LOPES	64.67	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2702	AGNALDO CÉSAR RIBEIROGASPAR	PARNAÍBA	64.00	SUPLENTE



F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	788	LARA BARJUD DE OLIVEIRA	TERESINA	64.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1763	MENTALIZA	PARNAÍBA	64.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2960	ORBERTI LUIZ OLIVEIRASANTOS	TERESINA	62.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2238	SEGISNANDO MACHADOCOELHO NETO	TERESINA	62.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	292	LUNA CLARA DOS SANTOSSILVA	PARNAÍBA	60.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	982	MARCOS AURELIANO FERREIRA DA SILVA	TERESINA	59.33	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2494	KELCIANE MARIA REIS DASILVA	PARNAÍBA	59.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3342	QUARTETO DE CORDAS OST	TERESINA	58.67	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3468	BANDA PRESSÃO TOTAL	BOM JESUS	58.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2419	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	TERESINA	57.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1079	LEOMAR PEREIRA DE SOUSADUARTE	AMARANTE	56.67	SUPLENTE

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	445	HILDENBERG BRITO ARAUJODA ANUNCIACAO	TERESINA	55.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1426	IGOR DE SOUSA CAMPOS	TERESINA	55.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3215	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA	54.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1008	CARLOS CÉSAR SANTOS SILVAFILHO	TERESINA	54.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3456	BANDA NOVA VIDA	PARNAÍBA	53.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3117	THE GRAUS	TERESINA	51.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2505	FRANCISCO RICARDO SOUSAMACÊDO	TERESINA	50.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	451	FELIPE RODRIGO DE SOUSASILVA	TERESINA	50.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1860	DENILSON LUÍS FEITOSA DOSSANTOS	AMARANTE	48.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3478	FRANCISCO JOSÉ MOREIRAPEREIRA	PIRIPIRI	45.17	DESCCLASSIFICADO



F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2416	JOSÉ EVANDRO SILVABEZERRA	PARNAÍBA	45.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	481	THIARA BARBOSA DA SILVAANUNCIÇÃO	TERESINA	43.67	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2971	EDENAN PEREIRA E SILVA	TERESINA	43.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	775	RAYANNE FELIPE COELHO	TERESINA	41.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1821	GISELE NUNES DUARTE	AMARANTE	15.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	777	LUCAS LAGES PAZ	TERESINA	9.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1178	MICHELANGELO BORGESBATISTA	OEIRAS	5.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1807	TIAGO LOPES ARAUJOCARVALHO	PARNAÍBA	5.00	DESCCLASSIFICADO

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	757	ADERSON DE ABREU SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2812	ADONIAS PEDROSA DESOUZA JUNIOR	PIMENTEIRAS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2422	ALDENORA TEÓFILO VIEIRASANTOS CAVALCANTE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2029	AMPARIO GIL PEREIRA DEFIGUEIREDO	REDENÇÃO DOGURGUÉIA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3596	CLARISSA FERNANDESPARENTE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	329	EURIBERTO GARCIA LEITE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1636	HERIVELTO LIMA BARRETO	SÃO RAIMUNDONONATO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2284	IOLANDA DA SILVA XAVIER	REGENERAÇÃO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	922	JHOARIA FERREIRA CARNEIRO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO





F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2266	MARIA DE JESUS PEREIRA DEFIGUEIREDO	REDENÇÃO DOGURGUÉIA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1884	MARIO PLATAO MAGALHAESCORDEIRO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2478	ROBERTO WILLIAM RUFINOSOUSA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	629	TAIGUARA BRUNO RIBEIRO ESANTANA	BARRO DURO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3719	WELLINGTON JEFFERSONSILVA COSTA	UNIÃO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3717	ZAQUEU JONATAS SANTOSSOUSA	CAJUEIRO DAPRAIA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1238	VALDELICE FRANCISCA DELIMA	CANTO DO BURITI	98.00	CONTEMPLADO

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1275	ATENEIA BARROS SANTOSRODRIGUES	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3490	JORGINA RODRIGUESBANGUIM	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1123	COLETIVO ONDAS	TERESINA	89.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3630	DEBORA JAMARA DA SILVASAMPAIO	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1172	EDNA MARIA MAGALHÃESDO NASCIMENTO	TERESINA	88.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2197	ÉCORE DILENE PEREIRA DONASCIMENTO	TERESINA	87.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2152	MARIA LUISA MENDESSANTOS BARROS	TERESINA	86.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1549	GERLÚCIA PIMENTEL FEITOSA	PIMENTEIRAS	86.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3817	ANTONIO FRANCISCO DESOUSA SILVA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1641	DOCE ILUSÃO	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	273	MÔNICA DE MORAES MELLO	TERESINA	88.00	INABILITADO





F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1902	DAMIÃO JAKSON CASTELOBRANCO	TERESINA	85.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2408	JOSÉ LEONARDO LIMA DASNEVES	TERESINA	85.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1649	ROGÉRIO RODRIGUESOARES	TERESINA	84.80	SUPLENTECONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2811	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	TERESINA	84.50	SUPLENTECONVOCADO

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3541	THALYS MICAEL DA SILVACARDEAL	TERESINA	83.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	801	WAGNER FRANÇA VAZ	TERESINA	83.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2953	FRANCISCO JESSE PEREIRA DACRUZ	TERESINA	81.00	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.2 "B" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3587	EMMANUELLE DE ALENCARARARIPE	TERESINA	83.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2174	JAQUELINE CARVALHOBEZERRA	TERESINA	83.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1230	FRANCISCO JOAQUIM TOMAZNETO	SÃO RAIMUNDONONATO	83.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2390	MARIANA DE PÁDUA PAZ	TERESINA	83.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2873	KAROLINA SOARES PINHEIRO	TERESINA	82.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1627	MARIA DE NAZARÉ MACEDOBARBOSA FILHA	TERESINA	82.20	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	344	ANTONIO FILHO	TERESINA	82.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1908	DANILO MÁRCIO LIMA DECARVALHO	TERESINA	82.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2503	CLARA DE MELO E SILVA	TERESINA	81.00	SUPLENTE	



F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2983	KÁCIO DOS SANTOS SILVA	TERESINA	80.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2749	CAIRO BRUNNO	TERESINA	80.33	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3823	CARLA VIRGINIA DE SENASANTOS	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3628	EDILSILENE DA SILVA SANTOSSILVA SANTOS	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2470	IGOR CAMPOS SOUSAMEDEIROS	TERESINA	80.00	SUPLENTE	

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3369	LEONARDO SILVA MENDES VIEIRA	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3183	MARCELO DE BRITO DANTAS	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3008	MATEUS ÍCARO DOS SANTOS COSTA	TERESINA	79.33	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1593	LARIZE ANYELLE CARVALHO LIMA	TERESINA	79.10	SUPLENTE	
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2193	COMPANHIA DE TEATRO RENASCER	TERESINA	79.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3398	CLINAURA ALVES RODRIGUES	TERESINA	78.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1342	HUMBERTO ALEXANDRE MACÊDO MENDES	TERESINA	78.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1377	PEDRO JÚLIO SANTOS DE OLIVEIRA ARAIS	TERESINA	77.67	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3659	DIÓGENES MACÊDO DESOUSA	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2970	EWERTON DE MORAES SANTOS	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2517	JEAN VALÉRIO MEDEIROS LIMA	TERESINA	77.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3178	KAIRON WILLIS DE SOUSA PEREIRA	FLORIANO	76.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2337	MARCO ANTONIO DOSSANTOS SILVA	TERESINA	75.83	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3157	DOUGLAS RODOLFO AGUIAR DA LUZ	TERESINA	75.67	SUPLENTE	



F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2946	CAIO CÉZAR TORRESMARTINS	TERESINA	75.50	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	692	PROJETO PARQUE BRASIL	TERESINA	75.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1073	ANTONIO AUGUSTO MACEDOTEIXEIRA	TERESINA	73.67	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2778	GRUPO VOCAL POSSIDONIOQUEIROZ	TERESINA	73.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1868	CRISTINA VIDAL DA SILVANETA	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2771	HALAN KARDECK FERREIRASILVA	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2341	HYUDSOM CASSIOMONTEIRO OLIVEIRA	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2180	IGOR FONTENELE BARRETO	TERESINA	73.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1068	DENISE DE PAULA VERASAQUINO	TERESINA	72.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1806	NATRICIO VALE ALMEIDA	TERESINA	72.33	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2632	VICKTOR GUIMARÃESNOGUEIRA	TERESINA	72.33	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3845	MARIA ALDENIRES DE SOUSALIMA	TERESINA	72.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2901	ANTONIO CALIXTO DE SOUSANETO	PICOS	71.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2897	FLÁVIO CONCEIÇÃO DASILVEIRA	TERESINA	71.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3703	JOÃO VICTOR VELOSO LIMAVERDE COLASSO	TERESINA	70.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3517	ADEILSON DA SILVA MOURA	TERESINA	70.33	SUPLENTE

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2772	WELLINGTON TORRES DEVASCONCELOS	TERESINA	70.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2649	ANTONIO SANDRO LIMASANTOS JUNIOR	TERESINA	69.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2730	FABRYCIO BOMFIM LOPES	TERESINA	68.83	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1410	ALCIDES VALERIANO DEOLIVEIRA	TERESINA	68.67	SUPLENTE



F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1661	AURYO JOTHA MESQUITA DAROCHA	TERESINA	68.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	537	FRANCISCO AUGUSTO DECARVALHO RODRIGUES	TERESINA	68.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3227	MARIA CELIA DA COSTAPEREIRA	TERESINA	68.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1638	ROSELMA MARIA ALVESRODRIGUES	JOSÉ DE FREITAS	68.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2675	MAXIMIANO BONFIMSOARES	TERESINA	67.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2804	KENNETH ANDERSON DESOUSA SEPULVEDA	TERESINA	67.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1938	RJ AÇÃO	TERESINA	67.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3826	DENISON D JOHNSON ALVESDA SILVA	TERESINA	66.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3092	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO ALVES JÚNIOR	PICOS	66.33	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1389	DANILO MELO DE CARVALHOFILHO	PARNAÍBA	65.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3057	HUGO CORREIA CARDOSO	TERESINA	64.83	SUPLENTE

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2653	STEFHANIA RAFAELLIFERNANDES DA SILVA	TERESINA	64.33	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	868	DUO ODARA	CAJUEIRO DAPRAIA	64.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1041	MARIA ISABEL DE LIMAGONÇALVES	INHUMA	64.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2400	THE MÚSICA	TERESINA	64.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1626	UEVERTON JUNIOR DA SILVACARVALHO	UNIÃO	63.50	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3333	JOSÉ COELHO MARANHÃO	TERESINA	63.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1417	BRUNA COSTA SILVABEZERRA	PARNAÍBA	62.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1798	JOSÉ DANTAS MARTINS	TERESINA	61.25	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1632	RAMON VALADARES MOURA	TERESINA	61.17	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1320	SALOMÃO VICTORHONORATO DE ARAÚJO	PIRIPIRI	60.00	SUPLENTE



F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1376	MARIA DO SOCORRO CRUZFERREIRA	TERESINA	59.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1416	ROBICHARLYSON BARBOSACOEELHO	TERESINA	59.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2121	CESAR AUGUSTO DA SILVA	TERESINA	57.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3710	ELZO RIBEIRO COSTA	TERESINA	56.67	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1790	JAMYLE FERREIRA CARVALHODAMASCENO	PAULISTANA	55.67	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3737	PATRÍCIO CAVALCANTI DELIMA	TERESINA	55.67	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2590	FRANCISCO DIEGO ALVES DASILVA	PARNAÍBA	55.00	SUPLENTE

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2720	JOSE REYNALDO RIBEIRO DASILVA	TERESINA	55.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2984	CRISTIANO GAMA SOUZA	BOM JESUS	54.33	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3514	DRIELE VIANA CRUZ	TERESINA	51.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1831	MAYOLLY SENA DA ROCHA	TERESINA	50.00	SUPLENTE
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	403	GONZAGA SACULEJO	TERESINA	49.50	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	255	LAERCIO SANTOS LIRA	PARNAÍBA	49.33	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2998	FRANCICLEITON DE PINHOCARDOSO	TERESINA	49.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1467	AKYCIEL DOS SANTOS FARIAS	PARNAÍBA	47.67	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3090	DEDIMAR BARBOSA DEBARROS	OEIRAS	47.67	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2920	CLAUDIO LUCIANOCARVALHO DOS SANTOS	TERESINA	46.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	916	ABÍLIO SALOMÃO RODRIGUES	TERESINA	44.33	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1934	REGINALDO FERREIRALUSTOSA	REGENERAÇÃO	38.67	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2347	SORAYA DE CARVALHOCASTELLO BRANCO SOARES	TERESINA	32.00	DESCCLASSIFICADO



F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2844	WASHINGTON DE CASTROOLIVEIRA	TERESINA	24.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3634	OZANIRA BARROS ALVES	TERESINA	10.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2490	ANA PATRÍCIA OLIVEIRAMELO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	943	ANDRÉ RODRIGUES SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1685	ANTONIO MOURA DA SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO

F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1625	AQUILES DA COSTA MAURIZJUNIOR	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	439	DAVID MARINHO E SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1634	DAYANA KELLY CARDOSOBrito	UNIÃO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1655	EVANDRO FERREIRAMARTINS	VALENÇA DOPIAÚÍ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3401	FRANCISCA LAISE DOSSANTOS LIMA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1982	FRANCISCO EUGENIO DAROCHA	ALTO LONGÁ	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3626	GERODDY RESENDE DOSSANTOS	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1639	HENRIQUE WESLEY DESOUSA MEDEIROS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2760	IGOR FEITOSA DE SOUSADANTAS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3134	JEAN DIAS PEREIRA	PIRIPIRI	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2537	JEANN DE CARVALHOBEZERRA BRITO	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3751	LEONARDO GONCALVESFREITAS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3561	MARCÍLIO OLIVEIRAMEDEIROS	UNIÃO	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1628	MARCIO GOMES DE SOUSA	PIRACURUCA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1749	MARLECIO SILVA E SANTOS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	DESCCLASSIFICADO





F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2717	NÁDIA MARTINS DEOLIVEIRA FIGUEREDO	DEMervallobão	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3880	NATALIA MARQUES DA SILVA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2453	RONIEL SAMPAIO SILVA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	913	VIVIANE ARAUJO DOSSANTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2038	ZUILK SOARES DE SOUSA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2413	VIVIAN CARDOSO DONASCIMENTO	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1188	45.378.465 EDMAR DOSSANTOS MOTA	SÃO RAIMUNDONONATO	89.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	309	ITALO DAMASCENO SOUZA00214761363	TERESINA	86.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	624	RHONYHERES GALENOAMARAL SILVA	PARNAÍBA	83.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2951	35825304 LUCAS COIMBRAMESQUITA	TERESINA	82.50	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2184	JOSE QUARESMA CAMPOSFILHO 93679904304	TERESINA	82.50	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1562	IRLA MILENA	TERESINA	82.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2064	39.625.899 LUIS GONZAGAALVES PEREIRA	TERESINA	81.50	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1319	CLINAURA ALVES RODRIGUES47893788372	COCAL	95.00	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3363	32.502.222 PEDRO AFONSONUNES CARDOSO	TERESINA	82.80	INABILITADO



J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3839	L. N. BRANDAO PRODUCESEVENTOS MUSICALS LTDA.	TERESINA	81.50	SUPLENTECONVOCADO
---	---------------------------	------	--	----------	-------	-------------------

J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1419	GENIVALDO APARECIDO RIBEIRO DOSSANTOS789760143-91	TERESINA	81.00	SUPLENTE CONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3457	HIGO DE SOUSA SILVA02570714313	PARNAÍBA	80.00	SUPLENTECONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2814	MARCUS VINICIUS TELES DESOUZA CUNHA	TERESINA	79.67	SUPLENTECONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	235	ANDRÉ DE SOUSA PEREIRA	TERESINA	79.50	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	936	HORTÊNCIO DE CASTROBARBOSA FILHO - MEI	TERESINA	79.20	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2302	CALLEB HENRIQUEDOMINGUES FEITOSA	TERESINA	79.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2348	CLEITON DOS SANTOSOLIVEIRA	TERESINA	77.33	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3637	CLAUDIO DIIRR MARTINS	TERESINA	77.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2935	MARIANA SILVA DECARVALHO LIMA-841.079.953-72	PARNAÍBA	77.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2533	MARCOS PIERRE RESENDEREGO FILHO	TERESINA	75.50	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	899	MAURICIO SOARES GOMESDE OLIVEIRA 67139540306	TERESINA	75.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2673	MONISE DE ARAUJO BORGES00135090393	TERESINA	74.33	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1744	DANIEL AVYLA CARVALHOARAUJO	TERESINA	69.67	SUPLENTE



J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3622	FRANCISCO MARCUS DASILVA BATISTA 01476201390	TERESINA	69.67	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2441	ELIANE MOTA ARAGÃO	PARNAÍBA	69.00	SUPLENTE

J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1738	THIAGO CARVALHO E BANDALTA	FLORIANO	69.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	792	ELAYNE SOUZA LEONEL86092952300	TERESINA	66.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1718	E T LIMA SERVIÇOS	TERESINA	64.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3356	RAFAEL SOUSA CAVALCANTE	TERESINA	63.75	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	810	MICHEL MARQUES LOPESJUNIOR 04722403317	TERESINA	61.33	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3062	C M P RICARDO TSPRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TERESINA	58.33	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1124	ACELINA COELHO CAMPOS52104850304	TERESINA	58.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	740	WEVERSON MIRANDAMARTINS 04136513399	VALENÇA DOPIAÚ	52.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1486	MARCOS RENNAN LOPESLIMA	PAULISTANA	49.33	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1285	DEYWSON COELHOCAVALCANTE	PAULISTANA	48.00	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3274	CULTURA PIAÚ	PICOS	5.00	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3166	41.547.216 CARLA CAROLINE PEREIRA CARDOSO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3352	49.300.898 RUBEMMAURICIO FILHO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	129	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRROCAMPO VELHO	FLORIANO	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3204	C & R MUSICAL LTDA	CAMPO MAIOR	0	DESCCLASSIFICADO



J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	644	DATALIFE PRODUÇÕES AGENCIAMENTOS E CORRETAGEM UNIPESSOALLTDA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	271	GREMIO RECREATIVO ESCOLADE SAMBA PRINCESA DOIGARACU	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	1314	JUVENAL DIAS PEREIRAJUNIOR	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3018	MARCO AURÉLIO TELESFREITAS MEI	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2798	SAMBLACK	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2475	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTAL DA ALEGRIA	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3754	CINECLUBE NEGRO TELAPRETA	TERESINA	89.33	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	992	AURELIANO JOSÉ NOGUEIRANETO	TERESINA	78.70	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1388	PANCZ	TERESINA	76.17	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	215	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOPIAUI	TERESINA	70.67	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2886	FUNDAÇÃO JOSÉ MEDEIROS	TERESINA	69.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2817	MAURICIO CARVALHOGONDIM	FLORIANO	69.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3803	ANNE CELLI GALENOAMORIM	PARNAÍBA	68.50	CONTEMPLADO

J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1211	ULISSES CORREIA LEAL NETO	TERESINA	80.00	INABILITADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	739	SUPREME GAME STUDIO	TERESINA	68.67	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3542	P. A. G DA COSTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	TERESINA	68.50	SUPLENTE CONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2513	SPACIAL PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA	CAMPO MAIOR	66.17	SUPLENTE CONVOCADO



J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3269	ANTONIO RICARDO MOREIRAFILHO - MEI	TERESINA	64.50	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1684	PARÓQUIA SANTA ANA	PARNAÍBA	45.67	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2904	JOSÉ RAULINO CASTELOBRANCO NETO	TERESINA	42.00	DESCCLASSIFICADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3647	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR & COLABORATIVA PLATAFORMA OCORREDIÁRIO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1630	JANLEQUE RODRIGUES MIRANDA	CORRENTE	0	DESCCLASSIFICADO
G	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3549	REFORÇO ESCOLAR: FERRAMENTA PARA RESGATE CULTURAL	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2168	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A ACOESE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOSUSTENTAVEL	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO

J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	450	DECIO OLIVEIRA DA SILVA03377241302	PIRIPIRI	83.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1151	TRINCA FILMES LTDA.	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3895	M C DOS SANTOS FILHO LTDA	TERESINA	80.50	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2753	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUÍ - APOIO À CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVAÇÃO E GAMES (IACCEPI)	TERESINA	85.50	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3275	ASSOCIAO DOS DOS BARRAQUEIROS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI - ABCSCM	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	79.00	SUPLENTE CONVOCADO



J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1399	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA	TERESINA	73.00	SUPLENTE CONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1487	TERREIRO DE SÃO BENEDITO	FRANCISCO AYRES	71.33	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2939	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TERESINA	71.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3563	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS	TERESINA	69.50	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1857	UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI	TERESINA	55.00	SUPLENTE
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	617	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO

J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2412	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2314	RN PRODUCOES E IMPRESSOES LTDA	URUÇUI	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1768	RICARDO AUGUSTO BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA	TERESINA	85.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1392	CAIO MATHEUS DA SILVA SANTOS	FLORIANO	85.00	SUPLENTE CONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	2097	NAFTALE DE SOUSA BORGES	TERESINA	66.00	SUPLENTE CONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	2967	ANEYMARA DAMARIS NUNES DA SILVA	TERESINA	54.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1361	BENICIO LIMA SANTOS	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO



F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	3471	DANIEL LINO DA CONCEICAO	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 23.556,20	1930	GILLEN PINHO FARIAS	BURITI DOS LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	974	MARIA FERNANDA FERNANDES	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3695	MARIAH SANTOS E SILVA	TERESINA	89.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3660	JOSÉ NAZIEL NEVES DA SILVA	BURITI DOSMONTES	86.50	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1609	BRUNO LEONARDO RIOS OLIVEIRA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	342	CARLOS MATHEUS DOSSANTOS VERAS	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2964	FRANCISCA MARIA VALENTIM COSTA FREITAS	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	333	JEREMIAS FRANCISCO SANTOS MOURA	OEIRAS	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2569	PRISCILA GUEDES MOREIRA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3632	AURENI DA COSTA OLIVEIRA CHAVES	TERESINA	89.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3693	JAMILLE MARTINS PEREIRA	PAULISTANA	87.00	INABILITADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	572	VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	TERESINA	84.50	SUPLENTE CONVOCADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3550	ALEYXA MARIA SAMPAIO DEMONTEIRO	TERESINA	84.00	SUPLENTE CONVOCADO





F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1375	DIEGO MUNIZ DOS ANJOS	TERESINA	82.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DOEDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1002	CESAR AUGUSTO DE SALLES GUERRA	TERESINA	57.50	SUPLENTECONVOCADO	ITEM 5.2 "C" DOEDITAL
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1265	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PIRIPIRI	83.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2259	LUCIANO KLAUS ALVES DE SOUSA GUIMARAES	TERESINA	82.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2921	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA SILVA	TERESINA	81.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3027	ALEXANDER SOARES GALVÃO	TERESINA	78.33	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2036	ROBSON CARLOS DA SILVA	TERESINA	78.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2449	MARCELO CUSTÓDIO DONASCIMENTO	ALTOS	76.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3368	JOSUÉ PIRES DA SILVA	CAMPO MAIOR	75.00	SUPLENTE	

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2541	VALDINÉRES JONAS DAROCHA	ALAGOINHA DOPIAÚÍ	72.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	533	RENILDO BARBOSA ESTEVÃO	PARNAÍBA	70.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1414	SABRINA ALMEIDA SILVA	PARNAÍBA	67.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2825	GUSTAVO DE BRITO SOUSA	PIRIPIRI	66.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1536	RIGOBERTO NONATO LIMAFILHO	TERESINA	61.50	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3648	NADJA CAROLINA DE SOUSAPINHEIRO	TERESINA	59.00	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3194	DEBORAH NAISNA PERES DASILVA	JUAZEIRO DOPIAÚÍ	56.67	SUPLENTE	
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1785	DÍLSON CARLOS RIBEIRO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAÚÍ	54.00	SUPLENTE	





F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3535	TAINAN BRENO SILVA DOSSANTOS	PARNAÍBA	54.00	SUPLENTE
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1858	CAMILA CARVALHO MOURAFÉ	FLORESTA DOPIAUI	63.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1651	FRANCISCO JOSE SOUSAMELO	PARNAÍBA	49.67	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2014	EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	39.00	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2833	BRUNO VASQUES GRADIM	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2520	DOMINGOS JOCELIO ALVES	CAMPO MAIOR	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1820	ERISMAR GOMES DOS REIS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	0	DESCCLASSIFICADO

F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	3382	IVONEIDE MARIA DEANDRADE	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1290	MARCOS VENICIUS ALVES DALUZ MATOS	PICOS	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1838	MATHEUS BARBOSAEMERITO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
F	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1182	THARLYS NEIVA MACEDO DEMOURA	SÃO FÉLIX DOPIAUI	0	DESCCLASSIFICADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1525	PARNAÍBA FOTO CLUBE	PARNAÍBA	82.50	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2613	GRUPO QUARTA ONDA	TERESINA	80.00	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	296	CINECLUBE CORLEONE	TERESINA	78.33	CONTEMPLADO
G	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	1019	GRUPO DE PESQUISA E ESTUDO EM COMUNICAÇÃO, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE	TERESINA	78.00	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	286	ASSOCIACAO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI	TERESINA	90.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	602	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	FLORIANO	81.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	926	NORMA SOELY GUIMARAESROCHA	TERESINA	80.83	CONTEMPLADO





J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	145	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DAPRAIA	95.00	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2564	BRUNA TARCIANA SANTOS PEREIRA RODRIGUES	TERESINA	80.00	SUPLENTE CONVOCADO
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3685	DIOGO CHRISTYAN ABREUSILVA	OEIRAS	78.00	SUPLENTE CONVOCADO

J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2925	FUNDAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DATRANQUEIRA	VALENÇA DOPIAUI	64.00	SUPLENTE CONVOCADO	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3746	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JANIRA TEIXEIRA DE SÁ	SOCORRO DOPIAUI	80.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2626	K B FELIX DA CRUZ	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	924	FRANK DA SILVANASCIMENTO	PARNAÍBA	73.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1193	PEDROSA & PINTO LTDA	TERESINA	71.70	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3734	JOAO VICTOR OLIVEIRA CARVALHO	TERESINA	67.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3256	VITOR LEITE DE SOUSA 06017795333	TERESINA	64.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	892	MATHEUS VILARINDO	TERESINA	59.17	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	2932	GRÁFICA RÁPIDA	SIMPLÍCIO MENDES	55.33	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	1483	BATALHA DA CÂMARA	FLORIANO	46.00	DESCLASSIFICADO	
J	PROJETOS DE R\$ 100.000,00	3849	PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DEARIES CIRCENSE	TERESINA	0	DESCLASSIFICADO	



J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1384	LABCINE FILMES LTDA	TERESINA	85.00	CONTEMPLADO	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	518	JOSÉ ARAÚJO DANTAS - ME	TERESINA	84.50	CONTEMPLADO	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1648	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL MPAULO NUNES	TERESINA	84.00	SUPLENTE CONVOCADO	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	161	ASSOCIAÇÃO CASA DALEITURA	CANTO DO BURITI	83.60	SUPLENTE	

J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3631	JOAO VICTOR RIBEIRO HOLANDA LTDA	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1405	FILMES DE BRINQUEDO LTDA	PARNAÍBA	78.50	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2463	ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA	TERESINA	77.67	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2870	V L DE OLIVEIRA LTDA	TERESINA	76.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	3641	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2788	VERONICA DA SILVA COELHO 93374593372	TERESINA	75.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1595	AGENCIA CASAGERENCIAMENTO DE MÍDIAS ASSOCIAIS LTDA	TERESINA	68.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1303	ESPACO PIXEL - TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	TERESINA	56.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2492	REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	TERESINA	53.00	SUPLENTE	
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1830	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO A CODE	ALTOS	0	DESCCLASSIFICADO	



J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	2573	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADODO `PIAUI	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1589	EXPERIENCIA MIDIA LTDA	PARNAÍBA	54.00	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2488	LAYANA MOTA LIMA00925404306	TERESINA	47.00	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	2229	UIRIO DO NASCIMENTO FERREIRA	CURIMATÁ	47.00	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	1512	DAMIÃO ALVES BEZERRA	TERESINA	26.67	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	573	30.230.013 ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 30.000,00	795	40.693.134 FILIPE SILVAGERMANO	SÃO MIGUEL DOTAPUIO	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	3554	IZANDRO EUDES AMORIM FERREIRA	PAULISTANA	51.67	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	862	5,18574E+13	SIMÕES	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 50.000,00	2394	ASSOCIACAOSOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	0	DESCCLASSIFICADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	2196	R DE C SANTOS JUNIOR	TERESINA	68.67	CONTEMPLADO
J	PROJETOS DE R\$ 80.000,00	3663	ALIVE MUSIC STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA	TERESINA	58.00	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 115.471,01	2430	INSTITUTO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA - IECN	TERESINA	75.50	INABILITADO
J	PROJETOS DE R\$ 200.000,00	1547	RENATA LUSTOSA	TERESINA	49.00	DESCCLASSIFICADO



J	PROJETOS DE R\$ 300.000,00	3875	COMRADIO DO BRASILINSTITUTO	TERESINA	0	DESCCLASSIFICADO
---	----------------------------------	------	--------------------------------	----------	---	------------------

INFORMES:I - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único. II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.III - Na ocasião haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas remanescentes e de rendimentos disponíveis para o presente edital, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina - PI, 08 de Março de 2024.
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6261, datada de 11 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA EMPREENDEDORAS NO PROGRAMA INVESTE NELAS

1. EDITAL

A Agência de Atração de Investimento Estratégicos do Piauí - Investe Piauí -, em parceria com a Secretaria de Estados das Mulheres - SEMPI - torna pública a presente Chamada e convida empreendedoras a apresentarem propostas, com a finalidade de participar do Programa Investe Nelas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de negócios para mulheres, por meio de



iniciativas voltadas para cultura empreendedora, educação de negócios e aceleração. Esta ação de desenvolvimento de negócios, oriunda do Programa INVESTE NELAS ocorre em parceria com o Programa de Aceleração Regional do Empreendedorismo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts - Massachusetts Institute of Technology's Regional Entrepreneurship Acceleration Program (MIT REAP) e o Martin Trust Center for MIT Entrepreneurship, de acordo com o disposto neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Chamada visa selecionar empresas e/ou equipes empreendedoras fundadas e lideradas por mulheres, com o objetivo de encorajar, apoiar e promover a participação feminina no empreendedorismo e na criação de empresas inovadoras, aumentando assim a representatividade feminina na economia.

2.2 As atividades do Programa Investe Nelas ocorrerão nos Distritos de Inovação do Estado, localizados na sede da Investe Piauí, em parceria com a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMPI).

2.3 As propostas devem contemplar produtos, processos e/ou serviços de base tecnológica ou tradicional que sejam aplicadas em quaisquer setores econômicos.

2.4 É requisito para participar do programa a presença de mais de 50% de mulheres enquanto corpo diretivo das equipes empreendedoras ou empresas candidatas.

3. CRONOGRAMA

A presente chamada selecionará propostas apresentadas por Equipes Empreendedoras e Startups, conforme cronograma abaixo:

Atividade	Prazo
-----------	-------



Submissão de Propostas	De 8 de março a 9 de maio de 2024
------------------------	-----------------------------------

Meetups e webinars sobre negócios liderados por mulheres	A cada 15 dias a partir de 8 de março
Avaliação e seleção das equipes empreendedoras e empresas	De 10 a 17 de maio de 2024
Divulgação do Resultado	A partir 20 de maio de 2024
Workshop para empresas selecionadas	Data a ser definida entre 21- 24 de maio
Imersão para equipes empreendedoras	25 e 26 de maio
Desenvolvimento do Programa	Maio a Novembro/2024

4. DEFINIÇÕES

4.1. Distritos de Inovação - é o ambiente promotor de empreendimentos inovadores da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí que foi criada pela LEI ESTADUAL Nº 7.945, de 05 de Abril de 2021. Seu objetivo é promover o desenvolvimento dos setores produtivos no Piauí e o fortalecimento do ecossistema de inovação do Estado, bem como disponibilizar um espaço e suporte adequado ao desenvolvimento de ideias e a criação de empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura, formação e apoio gerencial.

4.2 Programa de Aceleração Internacional - programa de aceleração vinculado ao Martin Trust Center for MIT Entrepreneurship e outras instituições nos Estados Unidos, cujas atividades serão realizadas nos Distritos de Inovação localizados na sede da Investe Piauí, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e promover a sustentabilidade de novas empresas de base tecnológica, visando seu crescimento.

4.3 Empreendimento - Empresa ou projeto de negócio habilitado a participar do programa de incubação.



4.4 Empresa de base tecnológica - empresas cujos produtos, processos ou serviços fazem uso intensivo de conhecimento científico ou tecnológico.

4.5 Empresa acelerada residente - empresa incubada instalada no espaço físico nas instalações dos Distritos de Inovação localizados na sede da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí.

4.6 Empresa acelerada não-residente - empresa incubada que tem sua sede em espaço físico fora dos Distritos de Inovação localizados na sede da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí.

4.7 Conselho de Orientação - órgão responsável pelos Distritos de Inovação, instituído pela LEI ESTADUAL Nº 7.495, de 05 de Abril de 2021 com atribuições de elaborar normas administrativas e operacionais, o regimento interno do espaço e regular internamente as celebrações de convênio, contratos e parcerias. Presidido pelo Diretor de Inovação da Investe Piauí.

4.8 Comissão Avaliadora - comissão composta por representantes da Investe Piauí, Universidades do Piauí e mentores associados para avaliação das Equipes Empreendedoras e/ou Startups para sua qualificação no Programa INVESTE NELAS. A comissão avaliadora será composta por pelo menos três membros com conhecimento na área de tecnologia, inovação ou de negócios.

4.9 Equipes empreendedoras - equipes que já passaram pelo processo de descoberta do Cliente (*Customer Discovery*) e que já possuam MVP e/ou modelo de negócios minimamente validados.

4.10 Startups - Empresa nascente, com sede no Brasil ou país estrangeiro, de base tecnológica com alta capacidade de crescimento, na qual se desenvolvem produtos ou serviços, que possuam características inovadoras, garantidas por atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e cuja base técnica de produto está sujeita a mudanças, com o objetivo de inserção no mercado. Ainda, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 182/2021, são elegíveis para o enquadramento na modalidade de tratamento especial destinada ao fomento de startup o empresário individual, a empresa individual de responsabilidade limitada, as sociedades empresárias, as sociedades cooperativas e as sociedades simples com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil



trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano- calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada; e com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

5. DO Programa INVESTE NELAS

5.1 DO OBJETIVO

O Programa Investe Nelas visa apoiar empresas, startups e equipes empreendedoras, cujo corpo diretivo seja formado por ao menos 50% de mulheres, em diferentes estágios de maturidade, no desenvolvimento tecnológico e de negócios, visando a melhoria de seus indicadores de competitividade e aumento de sustentabilidade.

5.2 DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA INVESTE NELAS

O Programa INVESTE NELAS é composto por 03 momentos. O Momento 1, “Cultura Empreendedora” será aberto ao público em geral. O momento 02 e momento 03 são restritos a participantes aprovadas nas etapas seletivas descritas neste edital.

MOMENTO 01: CULTURA EMPREENDEDORA: Consiste em meetups e webinars, com a finalidade de trazer conteúdo relevante sobre empreendedorismo feminino, bem como o papel de mulheres ao empreender

MOMENTO 02: EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA:

5.2.1 O Momento 02 seguirá metodologia do *Martin Trust Center for MIT Entrepreneurship*, para suporte às empresas e Equipes empreendedoras selecionadas para a Aceleração de Negócios.



5.2.2 A ordem e duração dos tópicos abordados com cada startup serão trabalhados conforme seu estágio de maturidade e experiência com seu respectivo mercado e vendas.

5.2.3 Conforme a Startup avançar no desenvolvimento de seu mercado e tecnologia, o conteúdo e os objetivos serão ajustados.

5.2.1 As etapas ocorrerão da seguinte forma

Etapa 1: Imersão para equipes empreendedoras e workshop para empresas selecionadas. 5 a 10 horas de conteúdo. Objetivo final: preparar pitch. Toda as empresas que cumprirem esta etapa terão direito a uma reunião de Conselho com a equipe do Programa.

Etapa 02: Conselho Inicial. Formado por especialistas do Programa INVESTE NELAS. As empresas que tiverem um plano de produto ou planejarem uma ação de mudança no seu negócio são encaminhadas para a etapa seguinte.

Etapa 03: Ação Acompanhada. 10h de conteúdo no formato imersão. São realizadas reuniões quinzenais e individuais para acompanhar a execução do plano da etapa 2. As empresas que tiverem um MVP, ainda que concierge, tiverem CNPJ e já tiverem faturado ao menos R\$1 com o produto, são encaminhadas para a etapa seguinte.

Etapa 04: Conselho de Notáveis. 10h de conteúdo. Empresas precisam apresentar para um grupo de notáveis, a ser escolhido pela Startup Piauí. As empresas que tiverem performado de maneira significativa na avaliação do Conselho, são encaminhadas para o momento seguinte.

MOMENTO 03: CONSULTORIA ESPECIALIZADA

5.2.3 As participantes poderão receber consultoria especializada para criação de produto, vendas, governança, finanças e/ou marketing.



6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada empresas brasileiras que tenham CNPJ ou equipes empreendedoras, desde que atendam integralmente às exigências constantes nos Critérios de Elegibilidade e Documentos de Habilitação.

6.1. Os Critérios de Elegibilidade são condições que assegurem a participação das Equipes Empreendedoras e/ou Startups em estágio de tração, operações e *Market fit (Early stage)* e garantam o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, proporcionando a transparência e a ampliação da credibilidade da Chamada.

6.1.1. Os Critérios de Elegibilidade são auto declaratórios e deverão ser preenchidos no ato de submissão do cadastro. Contudo, para a avaliação da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível. A ausência ou insuficiência de informação de ao menos 1 (um) dos critérios de participação nesta Chamada, acarretará a INELEGIBILIDADE da proponente.

6.2 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO

6.2.1 As **Equipes Empreendedoras** deverão apresentar no ato da inscrição:

- a. Indicação de coordenadora responsável pela Equipe Empreendedora ao longo do Programa (deve ser obrigatoriamente mulher);
- b. Declaração da coordenadora responsável e dos membros da equipe de que são residentes no Brasil (será dada preferência aos residentes do Estado do Piauí em caso de empate);
- c. Declaração de concordância em compartilhar informações com o Programa INVESTE NELAS, a fim de contribuir para elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e de propriedade intelectual do Projeto;
- d. Declaração de que a coordenadora aceita plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes nesta Chamada 01/2023 e em seus Anexos;
- e. Declaração de que a coordenadora tem total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade



- das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- f. Declaração de que a coordenadora é proponente exclusivamente de um (01) projeto na Chamada 01/2023;
 - g. Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do Coordenador do Projeto.
 - h. Declaração do corpo diretivo e assinado por todos que ao menos 50% são mulheres.

6.2.1.1 Os documentos devem, necessariamente, estar atualizados no ato de inscrição nesta Chamada.

7. APOIO DISPONIBILIZADO

O Programa Investe Nelas oferece suporte nas seguintes áreas:

7.1 Infraestrutura:

- a. Permissão de uso, condicionada à existência de espaço físico no Distrito de Inovação, para a instalação, em caráter provisório, da sede da empresa ou projeto;
- b. Infraestrutura para uso compartilhado, tais como: acesso à internet, limpeza das áreas comuns, sanitários, sala de reuniões e auditório.

7.2 Desenvolvimento Tecnológico e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

- a. Interface com a UESPI, UFPI e IFPI para integração com pesquisadores e acesso a laboratórios (este item fica condicionado à disponibilidade de pesquisadores e infraestrutura física, bem como ao preconizado pela política de inovação da UESPI, UFPI e IFPI);
- b. Interface com o Núcleo de Inovação Tecnológica da UESPI, UFPI e IFPI para orientação sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;
- c. Interface com outras Universidades e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) brasileiras para apoio no desenvolvimento da tecnologia;
- d. Interface com Universidades de outros países para desenvolvimento conjunto de projetos de P&D;
- e. Interface com instituições científicas e tecnológicas, públicas e privadas, para formação de parcerias estratégicas.



7.3 Negócios e Gestão

- a. cursos, palestras, workshops e consultorias especializadas sobre gestão empresarial e temas correlatos a inovação e empreendedorismo.
- b. Orientação para elaboração e/ou atualização do plano de negócio;
- c. Gestão e operação enxuta de vendas;
- d. Suporte voltado para gestão e vendas;
- e. Orientações em gestão financeira, marketing, planejamento, produção e operações.
- f. Workshops de comunicação e marketing digital;
- g. Convite e orientação para participação coletiva em feiras, rodadas de negócios, missões comerciais e atividades afins;
- h. Suporte na abertura da empresa e criação de CNPJ para startups estrangeiras e de fora do Estado do Piauí.

7.4 Acesso a Investimento e Recursos Financeiros

- a. Orientação para elaboração e encaminhamento de projetos para captação de recursos;
- b. Orientação para captação de investimento;
- c. Cadastro em instituições parceiras do movimento de incubadoras e aceleradoras de empresas de base tecnológica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES EMPREENDEDORAS E STARTUPS SELECIONADAS A PARTICIPAR DO Programa INVESTE NELAS

8.1 As obrigações das equipes e startups:

- a. Celebrar Termo de Adesão com a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe;
- b. Cumprir e respeitar o Regimento Interno dos Distritos de Inovação, localizado na sede Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí.
- c. Todas as equipes participantes do Programa poderão utilizar os Distritos de Inovação como endereço fiscal e terão acesso ao espaço de coworking, cujo uso fica condicionado às regras do regimento e ocupação;



- d. Apresentar relatório de atividades em periodicidade a ser definida no Termo de Adesão;
- e. Citar na divulgação dos produtos, processos ou serviços o apoio do Programa INVESTE NELAS e suas instituições parceiras, conforme respectivos manuais de marca que lhe serão entregues na assinatura do convênio;
- f. As empresas oriundas de outras Unidades Federativas (UF) ou Países em estágio de tração selecionadas e que executaram Prova de Conceito (PoC) com entidades públicas e privadas do Estado do Piauí terão prazo de 15 dias, após conclusão e avaliação dos resultados, para iniciar processo de abertura de empresa no Estado para que possam continuar vendendo seus produtos/serviços;
- g. As empresas oriundas de outras UF ou Países que iniciarem o processo de abertura de CNPJ no Estado do Piauí receberão horas semanais de equipe dedicada para venda de seus produtos/serviços junto às instituições públicas e privadas. Como contrapartida deverá retribuir comissão de vendas a partir de 10% para o Programa INVESTE NELAS sobre o faturamento gerado no Estado.

9. DOS PRAZOS E FORMALIZAÇÃO DO PROGRAMA INVESTE NELAS

9.1 O Prazo de permanência da empresa no Distritos de Inovação da INVESTE PIAUÍ é de até 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato de Utilização do Sistema Compartilhado do Programa INVESTE NELAS, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da empresa ou equipe acelerada e apreciação da Diretoria de Inovação da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí.

9.2 As empresas selecionadas para o Programa de Incubação, assim que notificadas através do site da Investe Piauí, terão prazo de 10 (dez) dias úteis para assinarem o Termo de Adesão com a INVESTE PIAUÍ;

9.3 Caso o contrato não seja assinado no prazo acima previsto o proponente estará automaticamente desclassificado, independente de notificação;

9.4 Somente após a assinatura do contrato será permitido as empresas se instalarem nos distritos de Inovação da Investe Piauí;

9.5 O presente edital é de fluxo contínuo, e terá divulgação publicada no site da Agência de Atração



de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, de forma que, em qualquer momento as empresas interessadas em se instalar nos Distritos de Inovação podem submeter suas propostas.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção é de responsabilidade da Diretoria de Inovação da Investe Piauí. A íntegra deste edital estará disponível no site da Investe Piauí em <https://investepiaui.com/>

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrição, submissão de propostas e envio dos documentos mencionados neste edital;

2ª etapa: Análise de conformidade documental;

3ª etapa: Avaliação técnica do projeto da empresa;

4ª etapa: Apresentação oral para Comissão Avaliadora através do *Pitch* enviado anteriormente, de acordo com o edital de seleção.

11. DA PROPOSTA

11.1 A proposta deverá ser submetida por meio de formulário online disponibilizado no site do Programa INVESTE NELAS, conforme cronograma do Programa (item 3 desta Chamada).

11.2 A proposta deverá conter os seguintes documentos:

- a. Preenchimento de formulário online contendo informações da empresa, da equipe empreendedora, da solução para o mercado, estágio de maturidade, faturamento dos últimos 3 meses, 6 meses e um ano (quando for o caso).
- b. Cartão de CNPJ
- c. Documento oficial com foto da coordenadora do projeto.



11.3 As propostas que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos e/ou o não observarem os prazos estipulados no presente edital, serão desconsideradas no processo de seleção do Programa de Incubação.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1 As propostas serão julgadas pela Comissão Avaliadora, conforme os seguintes critérios:

Número	Critério	Referência	Pontos
1	Aplicabilidade	Potencial de aplicação da solução proposta, considerando seus aspectos e o contexto do desafio.	0 a 2
2	Estágio de mercado	Capacidade de captar investimentos e ampliar a carteira de clientes, com modelo de negócio replicável e escalável.	0 a 2
3	Equipe Multidisciplinar	Capacidade da equipe para implementação da solução, incluindo as parcerias estratégicas firmadas ou prospectadas, nível de conhecimentos, experiências e dedicação da equipe em relação ao projeto.	0 a 2
4	Presença de mulheres na equipe diretiva	Ao menos 50% da equipe diretiva é composta por mulheres	0 a 2
5	Tecnologia	Capacidade tecnológica que a equipe possui.	0 a 2

12.2 Serão considerados como diferenciais:



- a. A experiência empreendedora da equipe e a participação em cursos relacionados a empreendedorismo e inovação.
- b. Participação em programas similares em outras instituições.
- c. Potencial de interação com as atividades de ensino e pesquisa das Universidades e Instituições de Ensino parceiras e com as atividades desenvolvidas pelos parceiros da INVESTE PIAUÍ.
- d. Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional.
- e. Potencial de impacto na Agenda 2030.

12.3 A Diretoria de Inovação poderá solicitar pareceres de técnicos e especialistas, a fim de dirimir eventuais dúvidas na avaliação de quaisquer dos critérios mencionados.

13. DA AVALIAÇÃO

13.1 A avaliação das propostas será realizada em duas fases, sendo:

1ª fase - Conferência dos documentos apresentados: a equipe da Diretoria de Inovação da Investe Piauí, com o apoio da UESPI, emitirá um parecer sobre a habilitação da proposta ao Edital, indicando a aprovação ou rejeição da proposta.

2ª fase - Análise dos documentos apresentados: os projetos aprovados na primeira fase serão analisados e avaliados pela comissão avaliadora, conforme os critérios apresentados no item

14. DAS VAGAS

14.1 O número de vagas para o Programa Investe Nelas dependerá da disponibilidade de espaço físico nos Distritos de Inovação e capacidade da Equipe para Acompanhamento Híbrido (online + presencial).

14.2 A INVESTE PIAUÍ se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos.



15. DO CREDENCIAMENTO

15.1 As Startups que concluírem o Programa Investe Nelas, integrarão o banco cadastral próprio da INVESTE PIAUÍ, a ser posteriormente regulamentado pela Comissão Avaliadora, adquirindo status de credenciadas, podendo firmar posteriores parcerias, convênios e contratos com pessoas jurídicas de direito público e privado, de acordo com a conveniência e oportunidade, e atendendo a finalidade, atividades afins e os requisitos da lei aplicável à espécie.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 Para outras informações, entre em contato com a INVESTE PIAUÍ, via correio eletrônico sob o endereço: dir.inovacao@investepiaui.com.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da INVESTE PIAUÍ na internet (<https://investepiaui.com/>).

17.2 Todas as propostas recebidas serão tratadas como confidenciais pela Diretoria de Inovação da Investe Piauí e outros envolvidos no processo de seleção e aceleração.

17.3 A INVESTE PIAUÍ resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;

17.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

17.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos



documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

17.6 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade dos profissionais concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

17.7 A critério da Diretoria de Inovação da Investe Piauí poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fiquem condicionadas ao cumprimento de exigências complementares.

17.8 Modificações de equipe ou estrutura na empresa incubada deverão ser informadas imediatamente, por escrito e com as devidas assinaturas de todos os envolvidos.

17.9 A permanência no Programa INVESTE NELAS está condicionada ao cumprimento dos itens expostos no presente edital, no regimento dos Distritos de Inovação e na execução do Programa de Aceleração de negócios para a empresa ou equipe selecionada.

18. ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I - Declaração empresa;

ANEXO II - Declaração coordenador equipe empreendedora;

ANEXO III - Declaração de residência.



Teresina - PI, 04 de fevereiro de 2023.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

DIRETOR - PRESIDENTE INVESTE PIAUÍ

ANEXO I - DECLARAÇÃO EMPRESA

[Nome da empresa], com sede em [●], Estado de [●], no Município de [●], inscrita no CNPJ sob o nº [●], na qualidade de participante do Programa INVESTE NELAS, DECLARA, sob as penas da lei, (i) aceitar plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes nesta Chamada nº 01/2023 e em seus Anexos, (ii) ter ciência dos critérios de Elegibilidade do Edital do Programa Investe Nelas, (ii) concordar em compartilhar informações com o Programa INVESTE NELAS, a fim de contribuir para elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e de propriedade intelectual do Projeto, (iv) assumir total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo; (v) ser o(a) coordenador(a) exclusivamente de um (01) projeto proposto na Chamada 01/2023, (vi) ser residente no BRASIL e (vii) abster-se, na condução das respectivas atividades, da prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, bem como contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente os dispostos no art. 5º da Lei nº 12.846/ 2013 (Lei Anticorrupção). A Declarante se OBRIGA a conduzir as respectivas atividades respeitando o Regimento dos Distritos de Inovação, os demais atos normativos desta Companhia, em especial aquelas relacionadas à ética, integridade e segurança da informação, e todas as normas do local de instalação dos Distritos de Inovação, inclusive regimento interno do condomínio do edifício em que esteja instalado.

[Local],_de_de 20

Representante legal CPF nº

Observações:

1) A Declarante deve anexar os respectivos atos constitutivos que comprovem a regularidade da representação legal.

A assinatura pode ser física (enviada em arquivo digitalizado) ou através de plataforma de assinatura



digital.

ANEXO II - DECLARAÇÃO COORDENADORA EQUIPE EMPREENDEDORA

[Nome do coordenador], com sede em [●], Estado de [●], no Município de [●], na qualidade de participante do Programa Investe Nelas, DECLARA, sob as penas da lei, (i) aceitar plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes nesta Chamada 01/2023 e em seus Anexos, (ii) ter ciência dos critérios de Elegibilidade do Edital do Programa Investe Nelas, (ii) concordar em compartilhar informações com o Programa INVESTE NELAS, a fim de contribuir para elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e de propriedade intelectual do Projeto, (iv) assumir total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo; (v) ser o(a) coordenador(a) exclusivamente de um (01) projeto proposto na Chamada 01/2023, (vi) ser residente no BRASIL e (vii) abster-se, na condução das respectivas atividades, da prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, bem como contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente os dispostos no art. 5º da Lei nº 12.846/ 2013 (Lei Anticorrupção). A Declarante se OBRIGA a conduzir as respectivas atividades respeitando o Regimento dos Distritos de Inovação, os demais atos normativos desta empresa pública, em especial aquelas relacionadas à ética, integridade e segurança da informação, e todas as normas do local de instalação dos Distritos de Inovação, inclusive regimento interno do condomínio do edifício em que esteja instalado.

[Local],_de_de 20

Coordenador CPF nº

Observações:

A assinatura pode ser física (enviada em arquivo digitalizado) ou através de plataforma de assinatura digital.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(MEMBRO EQUIPE EMPREENDEDORA)

[Nome do membro], DECLARO integrar a [Equipe] e ser residente Brasil, no Estado de [●], no Município de [●], na qualidade de participante do Programa Investe Nelas.



[Local],_de_de 20

Nome CPF nº

Observações:

A assinatura pode ser física (enviada em arquivo digitalizado) ou através de plataforma de assinatura digital.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6263, datada de 11 de março de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

PEDRO BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF nº *****.889.323.****, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Licença de Instalação - LI, para o empreendimento Fazendas Maravilha, para as atividades de forragicultura e pecuária, nos municípios de São José do Peixe e Flores do Piauí, estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6157, datada de 11 de março de 2024.)

NESTOR BRUCH, CPF 619. *.***-68**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a Licença de Instalação-LI para Uso Alternativo do Solo da Fazenda Farroupilha, 116,46 hectares em Cocal-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6164, datada de 11 de março de 2024.)

A **Associação Carnaubinhas Energia Solar** (CNPJ 47.114.424/0001-40), torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Nº PI-DBIA.01252-3/2024), com validade até 28/02/2028, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005), com capacidade instalada de 1,0 MW, em uma área útil de 3,9928 ha, localizada no município de Sussuapara (PI), nas coordenadas geográficas 07°03'32.48"S / 41°23'19.63"O.

A **Associação Coqueiro Energia Solar** (CNPJ 47.095.941/0001-10), torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Nº PI-DBIA.01253-8/2024), com validade até 28/02/2028, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005), com capacidade instalada de 1,0 MW, em uma área útil de 3,9841 ha, localizada no município de Sussuapara (PI), nas coordenadas geográficas 07°03'34.66"S / 41°23'13.91"O.

A **Associação Macapá Energia Solar** (CNPJ 47.276.245/0001-00), torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Nº PI-DBIA.01254-2/2024), com validade até 28/02/2028, para a atividade de



GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005), com capacidade instalada de 0,5 MW, em uma área útil de 1,9963 ha, localizada no município de Sussuapara (PI), nas coordenadas geográficas 07°03'36.45"S / 41°23'09.97"O.

A **Associação Pedra do Sal Energia Solar** (CNPJ 47.239.770/0001-55), torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Nº PI-DBIA.01256-1/2024), com validade até 28/02/2028, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005), com capacidade instalada de 1,0 MW, em uma área útil de 3,9913 ha, localizada no município de Dom Expedito Lopes (PI), nas coordenadas geográficas 06°58'17.12"S / 41°44'58.82"O.

A **Associação Pontal Energia Solar** (CNPJ 47.239.656/0001-25), torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (No PI-DBIA.01257-6/2024), com validade até 28/02/2028, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005), com capacidade instalada de 0,5 MW, em uma área útil de 1,9905 ha, localizada no município de Dom Expedito Lopes (PI), nas coordenadas geográficas 06°58'16.03"S / 41°44'54.68"O."

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6175, datada de 11 de março de 2024.)

EDITAL

Posto KJ Ltda. - Posto KJ, inscrito no CNPJ nº 40.075.989/0001-17, torna público que requereu Renovação da Licença de Operação (RLO) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6221, datada de 11 de março de 2024.)

EDITAL

Posto KJ Ltda. - Posto KJ, inscrito no CNPJ nº 40.075.989/0001-17, torna público que requereu Renovação da Licença de Operação (RLO) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Teresina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6223, datada de 11 de março de 2024.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

